



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central – SRCEN

# PLANO DE SAÚDE REGIONAL 2023-2027

REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – CEARÁ

Agosto de 2023

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**GOVERNO / SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE**  
**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretária Estadual da Saúde - SESA**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE**  
Joana Gurgel Holanda Filha

-----

**GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN**

Antonio Weliton Xavier Queiroz

**Superintendente da SRCEN**

Maria Irisdalva de Melo

**Assessora Especial /Secretária Executiva da CIR Sertão Central**

Selene Bandeira de Melo

**Coordenadora Administrativa Financeira – COAFI/SRCEN**

José Ronaldo Feitoza dos Santos

**Coordenador de Vigilância em Saúde**

Hélida paixão de Castro

**Coordenadora de Gestão do Cuidado Integral à Saúde – COGEC/SRCEN**

Izabela de Sousa Paulino

**Coordenadora de Regulação, Avaliação e Monitoramento – CORAM/SRCEN**

**EQUIPE TÉCNICA/ASSESSORIA DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Maria Huberlândia de Oliveira Lobo

Ananídia Lima da Silva Souza

**COORDENADORES REGIONAIS**

José da Mota Sobreira

**Coordenadoria da Área Descentralizada de Tauá – COADS/Tauá**

.....

**Coordenadoria da Área Descentralizada de Canindé – COADS/Canindé**

**Equipe da Superintendência**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – COAFI/SRCEN**

Selene de Melo Bandeira

Lauriene Maria Matos de Sousa

Maria Inês de Queiroz

Rosana de Freitas Pereira

José Gonçalves Neto

Carlos Miguel Lima Freire

Maria Osanea de Araújo (Licença médica)

Maria Nobre Rabelo de Carvalho

Maria Gorete de Medeiros Uchoa

Francisco Paulo Marques

José Arlindo Gomes Jataí

João Batista Costa

Paulo Pinto de Araújo

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Francisco Ferreira dos Santos Júnior  
Antonio Cleilton Pereira Lopes  
Francisco Ferreira de Queiroz Júnior  
Francisco Ivan de Sousa  
Isaias Alves de Lima  
Manoel Nogueira Bezerra  
Antônio Warkana Araújo Sousa  
José Saldanha Alves Campos  
José Arlindo Lemos da Silva  
Antonio Flávio Pinheiro de Almeida

**COORDENADORIA DE GESTÃO DO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - COGEC/SRCEN**

Joana Darc Carlos de Holanda  
Maria Sandra dos Santos  
Rosa Líbia Maria da Luz Paz Sobrinha  
Antero Rosa da Silva  
Jardla Elayne Barroso Maciel  
Adélia Holanda Baia Diógenes  
Jamile Maria Costa de Sousa  
Francisco Elias Lino da Silva  
Glissério Alves de Souza

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVIG/SRCEN**

Karine Viana Matias Maia Carneiro  
Verálucia Américo Farias  
Igor Daniel Barbosa Martins  
Gabriel Nógimo da Silva  
Flávio Cordeiro de Almeida  
Juliana Aiesse de Andrade Braga  
Maria Nazaré de Lima Nogueira  
José Alcione Jataí Gomes  
Marcos José de Oliveira Magalhães  
Fátima Nogueira Lino Alves  
Risomery Saldanha de Freitas Coutinho

**CIEVS**

José Wanderson de Castro Miranda  
Mariana Ramos da Silva

**COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – CORAM/SRCEN**

Lucilma Rodrigues Barros  
Maria Edileusa Barbosa Studart  
Aryla de Almeida Silva  
Jonatas Brito de Alencar Filho  
Jorge Luis Sá Nobre

**RESIDENTES EM SAÚDE COLETIVA**

Iago Bezerra Dantas  
Larissa Borges e Silva

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

### **GRUPO TÉCNICO REGIONAL – GTR**

Antonio Weliton Xavier Queiroz – **Superintendente da SRCEN**  
João de Castro Neto - **Vice Presidente CIR Sertão Central**  
Daniel Maciel de Melo Peixoto – **Apoiador COSEMS/CE**  
Raquel Saraiva Nogueira – **Consórcio Público**  
Luiz Marques Campelo – **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará**  
Priscila Alves Ferreira – **Conselheira CESAU**  
Maura Vanessa Sobreira – **Articuladora do HAOC**

#### **Equipe Técnica de Apoio /Elaboração e Sistematização do PSR**

|                                    |                                 |                                      |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Karine Viana Matias Maia Carneiro  | Veralúcia Américo Farias        | Hélida paixão de Castro              |
| Igor Daniel Barbosa Martins        | Selene de Melo Bandeira         | Lauriene Maria Matos de Sousa        |
| Maria Irisdalva de Melo            | José Ronaldo Feitoza dos Santos | Izabela de Sousa Paulino             |
| Maria Huberlândia de Oliveira Lobo | Ananídia Lima da Silva Souza    | Carlos Miguel Lima Freire            |
| José Wanderson de Castro Miranda   | Iago Bezerra Dantas             | Larissa Borges e Silva               |
| Joana Darc Carlos de Holanda       | Maria Sandra dos Santos         | Rosa Líbia Maria da Luz Paz Sobrinha |
| Antero Rosa da Silva               | Jardla Elayne Barroso Maciel    | Adélia Holanda Baia Diógenes         |

**Nosso reconhecimento e agradecimento aos técnicos que participaram até a 4ª etapa de construção desse instrumento e que hoje estão dando sua contribuição em outros espaços do SUS**

Vânia Maria Cavalcante de Sousa  
Amanda da Silva Braga  
Rafaelle Dantas Bezerra  
Cícero Tiago Fernandes Pereira  
Cândido Sampaio de Castro Neto  
Maria Dulce Feitosa

Nosso reconhecimento e nossa gratidão à: **Maura Vanessa Sobreira** – Articuladora do HAOC

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

*“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente, é coragem...”*

Guimarães Rosa

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| Apresentação .....   | 7          |
| Plano de Saúde Regional (PSR) como Instrumento Orientador da Gestão .....                      | 8          |
| O Processo de Elaboração do Plano de Saúde Regional (PSR) .....                                | 8          |
| <b>1. CARACTERIZAÇÃO DOS ENTES DA REGIÃO DE SAÚDE</b> .....                                    | <b>11</b>  |
| 1.1. Caracterização Geral dos Entes .....  | 11         |
| 1.2. Caracterização da Região de Saúde .....   | 12         |
| <b>2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL EM SAÚDE</b> .....   | <b>21</b>  |
| 2.1. Análise da Demanda .....  | 21         |
| 2.1.1. Situação de Saúde da Região .....   | 21         |
| 2.1.2. Determinantes Sociais .....   | 46         |
| 2.2. Análise da Oferta .....   | 50         |
| 2.2.1. Capacidade Instalada Existente Pública (Própria e Privada Complementar) e privada ..... | 50         |
| 2.2.2. Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde .....                                   | 83         |
| 2.2.3. Recursos Humanos .....  | 92         |
| 2.2.4. Desempenho e Indicadores Hospitalares .....   | 94         |
| <b>3. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO REGIONAL</b> .....  | <b>116</b> |
| <b>4. GOVERNANÇA DA REGIÃO DE SAÚDE</b> .....  | <b>117</b> |
| <b>5. MATRIZ ESTRATÉGICA</b> .....   | <b>120</b> |
| <b>6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES REGIONAIS (DOMI)</b> .....                    | <b>122</b> |
| <b>7. REDES DE ATENÇÃO E LINHAS DE CUIDADO</b> .....   | <b>131</b> |
| 7.1. Rede Cegonha .....  | 131        |
| 7.2. Rede de Cuidado às Urgências e Emergências (RUE) .....                                    | 136        |
| 7.3. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) .....   | 143        |
| 7.4. Linha de Cuidados aos Pacientes com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) .....      | 148        |
| 7.5. Rede do Cuidado da Pessoa com Deficiência .....   | 150        |
| 7.6. Linha de cuidados ao Paciente Oncológico .....  | 154        |
| <b>8. PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA REGIONAL</b> .....        | <b>155</b> |
| <b>9. RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE FINANCIAMENTO</b> .....                                 | <b>158</b> |
| <b>10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....   | <b>163</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>164</b> |

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Plano Regional de Saúde do Sertão Central. Esse plano representa um compromisso coletivo para promover o bem-estar e melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos em nossa região. Nosso objetivo é estabelecer uma visão de saúde integrada, acessível e sustentável para os próximos quatro anos (2024 – 2027).

Nele está contextualizado a Região, em termos de população, perfil socioeconômico, diagnóstico situacional de saúde, com análise de demanda e capacidade instalada/oferta de ações e serviços de saúde, estrutura de coordenação regional, de governança da região, matriz estratégica - prioridades sanitárias regional, bem como as razões pelas quais demonstram a definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, planos de ação por rede, programações assistências das unidades de referência da região, recursos financeiros e fontes de financiamento.

Esse plano reflete a visão e aspirações dos gestores e, sobretudo, de nossa comunidade, de uma Região Saudável, com acesso a serviços de qualidade, resolutivos, humanizado e em tempo oportuno, e reafirma o compromisso e as responsabilidades dos entes com a equidade, integralidade da atenção à saúde, otimização de recursos, governança regional, ou seja, o fortalecimento da Regionalização do SUS.

Reconhecemos a contribuição de cada um dos envolvidos na elaboração desse instrumento e a importância de todos no processo de implementação. Assim convidamos a todos a unirem forças para alcançar esse objetivo compartilhado de uma região mais saudável e próspera.

Em nome da Região de Saúde do Sertão Central, nosso muito obrigado(a) e juntos vamos tornar o Plano Regional de Saúde uma realidade e fazer a diferença na vida das pessoas em nossa região.

Antônio Weliton Xavier Queiroz  
Superintendente da SRCEN

## **Plano de Saúde Regional (PSR) como instrumento orientador**

A Lei Estadual 17.006 - Lei de Integração das Regiões de Saúde, promulgada em 2019, representa um marco importante para a saúde pública no Ceará, dispendo sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços públicos de saúde do Estado do Ceará e dos seus municípios, mediante arranjos organizacionais de regiões de saúde, sendo: Fortaleza, Cariri, Litoral Leste/Jaguaribe, Sertão Central e Norte. Ela institui o Plano de Saúde Regional como um instrumento orientador para a gestão do sistema de saúde em toda a região, considerando as especificidades do território, necessidades, capacidade instalada, resolutividade, densidade tecnológica e responsabilidades dos entes federativos.

A Regionalização é a descentralização dos serviços de saúde, ações e processos de pactuação entre municípios e Estado, já definida pela Constituição Federal, Lei 8.080/90, enfatizada na NOAS-SUS 01/02; Pacto pela Saúde de 2006 e regulamentada pelo Decreto 7.508/11, e tem como finalidade, garantir à população um atendimento de qualidade mais próximo de casa, tornando-o mais humanizado e eficiente.

O Plano de Saúde Regional, representa um importante avanço na busca por um sistema de saúde mais justo, eficiente e acessível para todos os cidadãos do Ceará, pois expressa as reais necessidades do território, com definição de prioridades de forma coletiva. Sua implementação bem-sucedida dependerá do compromisso conjunto dos gestores, profissionais de saúde e da participação ativa da sociedade. Acreditamos que, com essa iniciativa, estaremos dando um passo significativo em direção a uma saúde de qualidade para todos.

## **O Processo de Elaboração do Plano de Saúde Regional (PSR)**

A construção do Plano de Saúde Regional do Sertão Central se deu de forma participativa, mediante a realização de oficinas, oportunizando diversos atores sociais a contribuírem diretamente na análise/levantamento de macroproblemas e definição de prioridades.

O processo teve início em 2021, tendo como apoio do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração das Redes de Atenção do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC). Inicialmente foi constituído, mediante Resolução da CIR Nº 020/2022, um Grupo Técnico Regional-GTR da Região do Sertão Central, com representantes da Superintendência da

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Região do Sertão Central, Ministério da Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS-CE), Consórcio Público de Saúde, Conselho Estadual de Saúde (CESAU) e Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual tem como principais funções: Elaboração técnica dos produtos em cada fase do projeto; execução das oficinas do projeto, customizadas no Grupo GCE (Grupo Condutor Estadual); pactuação dos produtos a serem elaborados, responsáveis, prazos e recursos necessários.

O processo se deu de forma ascendente e participativo. O CESAU teve participação efetiva no processo de construção do plano. O GTR passou por algumas mudanças dos membros, no decorrer do processo.

Por conta da pandemia, alguns momentos aconteceram de forma virtual, porém é importante salientar que em todos os momentos houve uma considerada participação, e discussões bem proveitosas.

Durante o período do planejamento, os trabalhos foram orientados em conformidade com as Redes Temáticas e Linhas de Cuidados prioritárias, conforme Plano Estadual de Saúde vigente (PES 2020 – 2023), sendo trabalhadas em grupos: Rede de Atenção Primária como ordenadora do cuidado em rede; Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – Linhas de cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC), Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e Oncologia; Rede Materno Infantil; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência; Rede de Urgência e Emergência (Linha de cuidado em Traumatologia-ortopedia); Sistema de Vigilância em Saúde; Governança Regional das Redes de Atenção à Saúde

Das oficinas, resultaram os seguintes produtos:

- Análise Situacional de Saúde da Região;
- Identificação dos Macroproblemas;
- Identificação das Prioridades Sanitárias;
- Organização dos Pontos de Atenção das RAS;
- Programação Regional das Ações e Serviços de Saúde no Território;
- Institucionalização do Comitê de Apoio à Governança Regional (CGRS);
- Elaboração das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI);
- Identificação dos recursos de custeio e investimento disponíveis e necessários para a organização dos pontos de atenção da RAS;

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

- Identificação das responsabilidades dos entes federados envolvidos com o PSR.

O Comitê de Apoio à Governança Regional (CGRS) foi instituído através da Resolução Nº 020/2022 da CIR da Região Sertão Central, composto por diversas representações da gestão estadual, municipal, consórcio público de saúde, controle social, prestadores de serviços de referência regional, instituições de ensino, instituições governamentais, organizações não governamentais que atuam na Região de Saúde, cujas competências e atribuições foram definidas pela Resolução Nº 130/2022 da CIB/CE.

O CGRS do Sertão Central, deve se reunir mensalmente, e as pautas definidas pelo próprio Comitê, de acordo com demandas advindas do Plano de Saúde Regional.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

## 1. CARACTERIZAÇÃO DOS ENTES E DA REGIÃO DE SAÚDE

**Quadro 1 - Caracterização Geral dos Entes**

| ESTADO / REGIÃO  |                     |   |  |  |
|------------------|---------------------|---|--|--|
| ESTADO           | INSTÂNCIA           | NOME                                    | E-MAIL                                   | TELEFONE                               |
| Região de Saúde  | Secretaria de Saúde | Tânia Mara Silva Coelho                 | tania.coelho@saude.ce.gov.br             | 85 3101-5123                           |
|                  | Superintendência    | Antonio Weliton Xavier Queiroz          | weliton.queiroz@saude.ce.gov.br          | 88 3445-1011 / 1012                    |
|                  | COADS Canindé       | Aguardando nomeação                     | -----                                    | -----                                  |
|                  | COADS Tauá          | José da Mota Sobreira                   | Jose.sobreira@saude.ce.gov.br            |  |
| ADS / MUNICÍPIOS |                     |   |  |  |
| ADS              | MUNICÍPIO           | PREFEITO (A)                            | GESTOR(A) DA SAÚDE                       | E-MAIL                                 |
| CANINDÉ          | BOA VIAGEM          | José Carneiro Dantas Filho              | Kênia Sumayra da Páscoa Queiroz          | sesabvce@gmail.com                     |
|                  | CANINDÉ             | Maria do Rosário Araújo Pedrosa Ximenes | Islayne de Fátima Costa Ramos            | secretariadasaude2017@gmail.com        |
|                  | CARIDADE            | Maria Simone Fernandes Tavares          | Jucianne Maria Malveira Cavalcante Moura | saude.caridade@hotmail.com             |
|                  | ITATIRA             | José Ferreira Mateus                    | Tamara Ferreira Soares Mendes            | saude_ita@hotmail.com                  |
|                  | MADALENA            | Maria Sônia de Oliveira Costa           | Diego Rocha Fonseca                      | smsmadalena2017@gmail.com              |
|                  | PARAMOTI            | Antônia Telvânia Ferreira Braz          | Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento    | sec.saudeparamoti@gmail.com            |
| QUIXADÁ          | BANABUIÚ            | Francisco Hermes Nobre                  | Weyber Douglas Silva Nobre               | saude@banabuiu.ce.gov.br               |
|                  | CHORÓ               | Marcondes de Holanda Jucá               | Jamille Maria Paz Moura                  | saudechoro@yahoo.com.br                |
|                  | IBARETAMA           | Elíria Maria Freitas de Queiroz         | João de Castro Chagas Neto               | gestaosmi@gmail.com                    |
|                  | IBICUITINGA         | Francisco José Magalhães Carneiro       | Adriana Ferreira Gomes                   | saude@ibicuitinga.ce.gov.br            |
|                  | MILHÃ               | Luiz Alan Pinheiro Macedo               | Jamine Borges de Moraes                  | jaminebmorais@gmail.com                |
|                  | PEDRA BRANCA        | Matheus Pereira Mendes                  | Maria Vanderlúcia Felipe                 | secretariadesaudepedrabranca@gmail.com |
|                  | QUIXADÁ             | Ricardo José Araújo Silveira            | Lady Diana Arruda Mota                   | saude@quixada.ce.gov.br                |
|                  | QUIXERAMOBIM        | Cirilo Antônio Pimenta Lima             | Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha     | smsqxm@hotmail.com                     |
|                  | SENADOR POMPEU      | Antônio Maurício Pinheiro Jucá          | Sara Thayse de Souza                     | pmspsaude@gmail.com                    |
| TAUÁ             | AIUABA              | Ramilson Araújo Moraes                  | Maria Lindalva Andrade Moraes            | saude@aiuaba.ce.gov.br                 |
|                  | ARNEIROZ            | Antônio Monteiro Pedrosa Filho          | Antônia Lianna Araújo Bezerra            | lianna.bezerra@yahoo.com.br            |
|                  | PARAMBU             | Rômulo Mateus Noronha                   | Luís Alves Noronha Neto                  | secretariadesaude@parambu.ce.gov.br    |
|                  | TAUÁ                | Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  | Gláycia Jones Alves Feitosa              | saudetaua2021@gmail.com                |

## 1.2. Caracterização da Região de Saúde do Sertão Central

### a) Região de Saúde

O Estado do Ceará, através da Lei 17.006 publicada em 30 de setembro de 2019, dispõe sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde no Estado e municípios e a Portaria 2108 de 2019, dispõe sobre os aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde. De acordo com a Lei, as cinco macrorregiões de saúde existentes até então, passam a se configurar como regiões de saúde, coordenadas pela Secretaria de Estado da Saúde, em articulação com os municípios que as integram, sendo elas: Região de saúde de Fortaleza; Região de saúde do Cariri; Região de saúde do Sertão Central; Região de saúde do Litoral Leste Jaguaribe e Região de saúde de Sobral. E as vinte e duas regiões de saúde definidas no Plano Diretor da Regionalização (PDR) de 2018 passaram a ser configuradas no território de cada uma das cinco regiões de saúde, sendo instâncias de planejamento local.

A Região de Saúde do Sertão Central (RSCEN), está localizada na Mesorregião dos Sertões Cearenses, no semiárido nordestino. Possui uma área territorial de 31.870.008 Km<sup>2</sup>, constituída por 20 municípios, por Áreas Descentralizadas de Saúde (Canindé, Quixadá e Tauá). Este conjunto de municípios apresenta uma miscigenação cultural que mistura doutrinas religiosas e conservação da identidade cultural, que são valorizadas por meio da literatura de cordel, grupos musicais, vaquejadas e festas religiosas.

As Áreas Descentralizadas de Saúde são assim constituídas: Canindé, formada pelos municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti; Quixadá constituída pelos municípios de Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole; e Tauá, integrada pelos municípios de Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá. A seguir verifica-se o arranjo organizativo da região de saúde.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Saúde, como órgãos de execução programática, estão: a Superintendência e as Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde (COADS). Entre as principais competências da Superintendência, destaca-se: coordenar, implementar as políticas de saúde e implantar as diretrizes estabelecidas

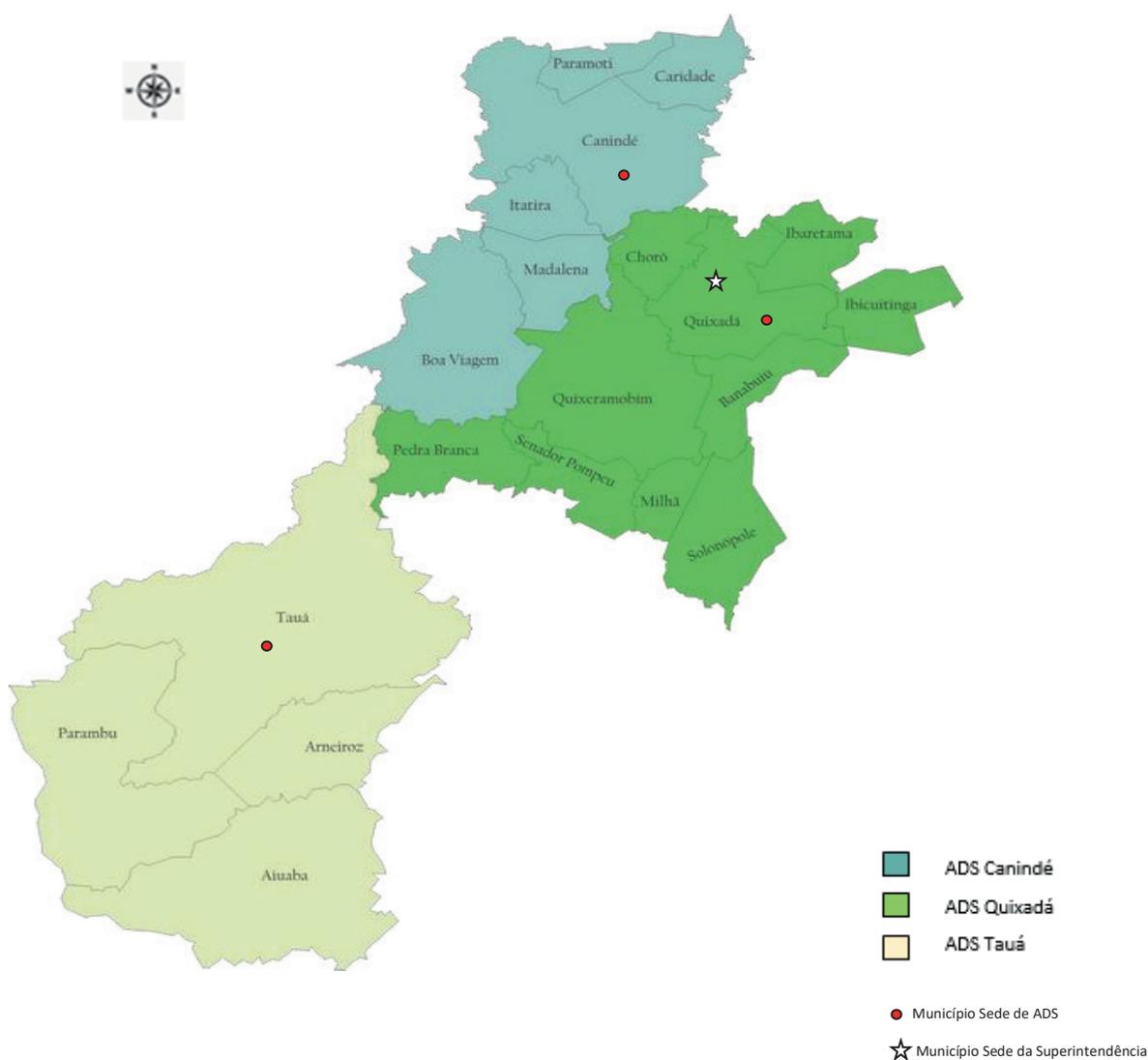
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

no Plano Estadual de Saúde e Plano Regional de Saúde / Plano Regional Integrado, organizando processos e articulando atores-chave em um modelo de governança compartilhada, conforme determinado pela Lei Estadual 17.006/2019, visando melhor efetividade das políticas de saúde na Região do Estado.

A figura 01, mostra a distribuição dos municípios por Área Descentralizada de Saúde.

Figura 01 – Mapa da Região do Sertão Central, por Área Descentralizada e municípios.



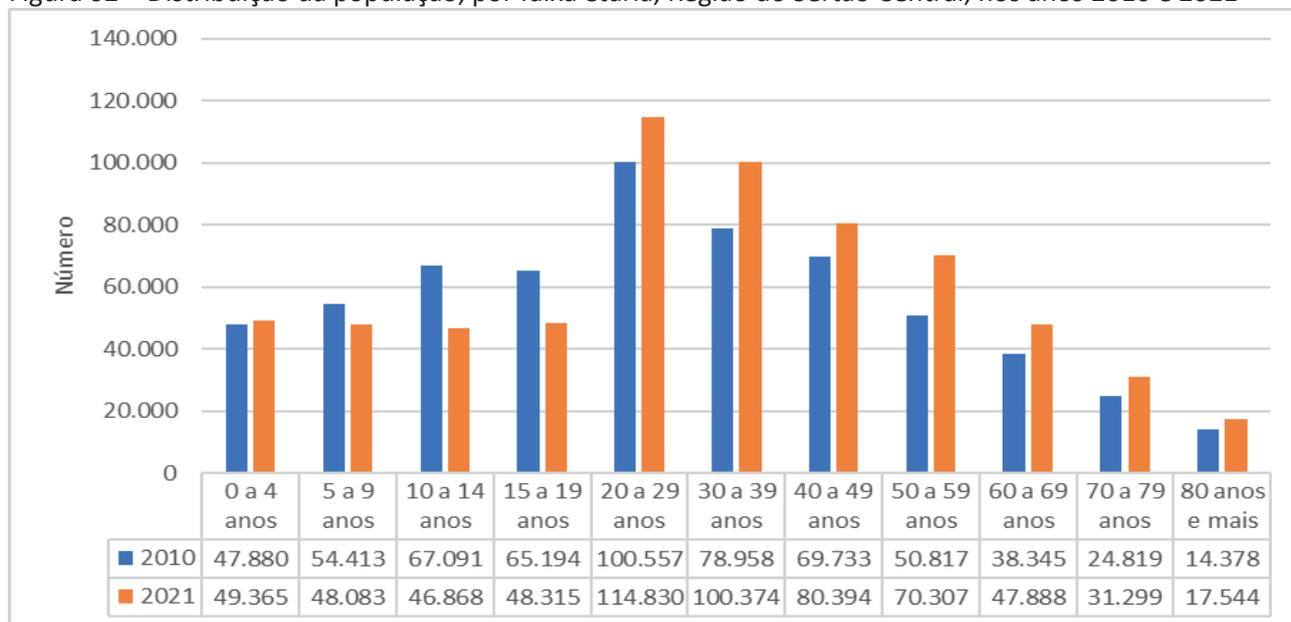
Fonte: SRCEN/SESA

## b) Dados Demográficos e Socioeconômicos

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a região de saúde do sertão central apresenta uma população estimada para o ano de 2021 de 655.267 habitantes (IBGE, 2021).

Nas figuras 02 e 03, é possível visualizar que as faixas etárias mais preponderantes são a de adultos jovens de 20 a 29 anos com 100.557 habitantes em 2010 (Censo IBGE) e 114.830 em 2021 (Estimativa, IBGE) pessoas. A região apresenta uma grande quantidade de jovens adultos em idade economicamente ativa, apontando a necessidade de políticas públicas para atender esta população (fonte de emprego / renda).

Figura 02 – Distribuição da população, por faixa etária, Região do Sertão Central, nos anos 2010 e 2021



Observa--se ainda o crescimento da população na faixa etária a partir dos 60 anos, mostrando a necessidade de implantação de políticas públicas que atendam à inclusão das faixas etárias no futuro, com medidas que visem, por exemplo, à ampliação e melhoria dos equipamentos de serviços de saúde adequados para assistência dessa população (idosos), haja vista que este ciclo de vida tende a crescer na próxima década.

Nos últimos anos, o Brasil vem apresentando um novo padrão demográfico que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

composição de sua estrutura etária, com um significativo aumento do contingente de idosos. Estas modificações, têm imprimido importantes mudanças também no perfil epidemiológico da população, com alterações relevantes nos indicadores de morbimortalidade.

Figura 03 – Distribuição do percentual da população, por faixa etária, Região do Sertão Central, nos anos 2010 e 2021

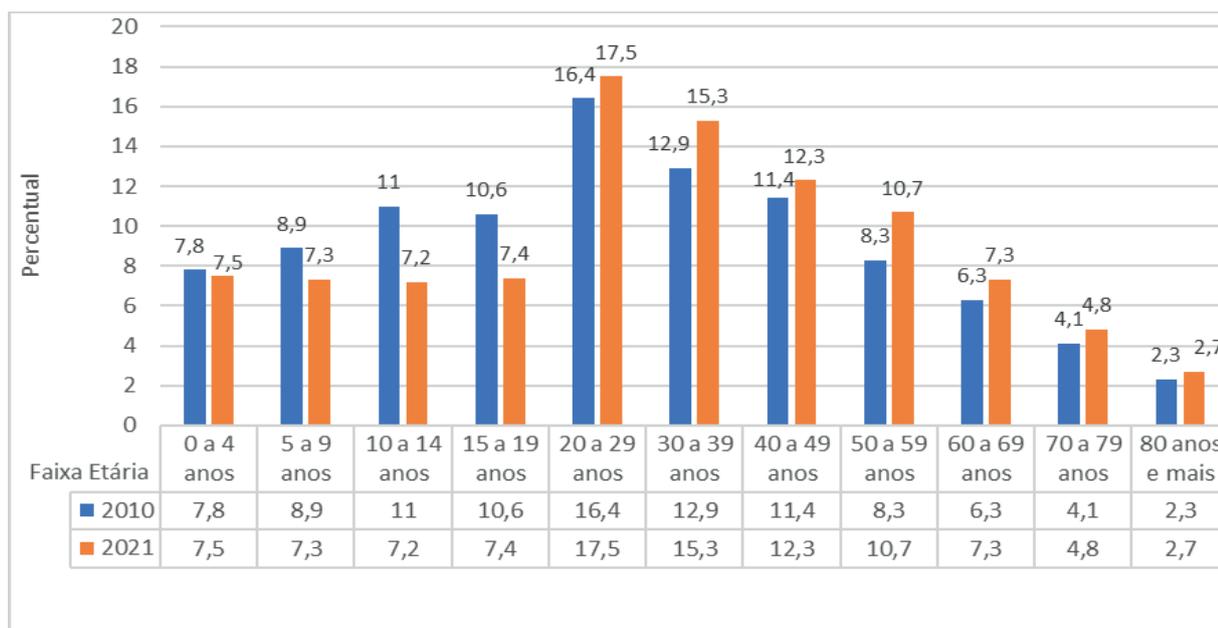
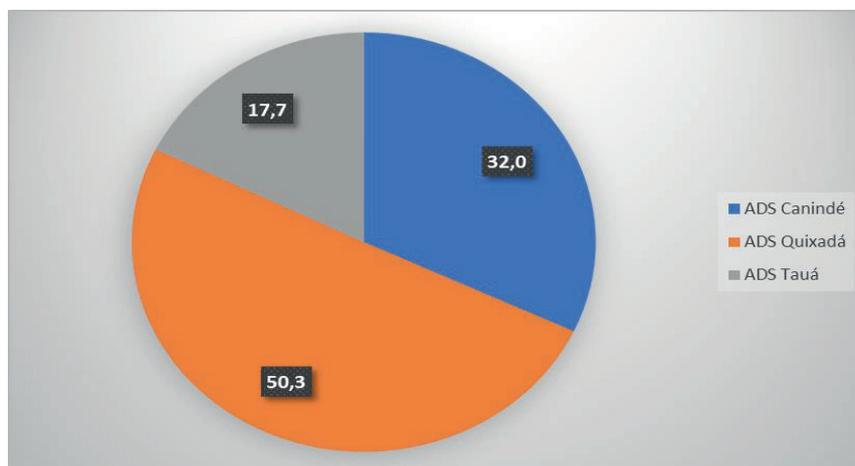


Figura 04 - Distribuição proporcional da população na Região Sertão Central, segundo ADS, 2021



De acordo com a Figura 04 , a Área Descentralizada de Quixadá possui a maior população, representando 50,3% da Região.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Conforme o quadro 2, dentre os vinte municípios da Região de Saúde do Sertão Central, nove possuem uma população abaixo de 20.000 habitantes, seis estão entre 20.000 e 60.000 habitantes, entre 20.000 e 60.000 habitantes e três (Canindé, Quixadá e Quixeramobim) possuem uma população maior que 70.000 e abaixo de 100.000 habitantes. Estes se destacam em relação ao contingente populacional, representando 38,0% do total da população da Região. E São nestes dois municípios que há uma estrutura e oferta de serviços especializados ambulatorial e hospitalar.

**Quadro 2 – Distribuição da população por município da Área Descentralizada e sexo, 2021**

| CANINDÉ                                 |                |                |                | QUIXADÁ                                 |                |                |                | TAUÁ                                    |               |               |                |
|---|----------------|----------------|----------------|---|----------------|----------------|----------------|---|---------------|---------------|----------------|
| Município                               | Masculino      | Feminino       | Total          | Município                               | Masculino      | Feminino       | Total          | Município                               | Masculino     | Feminino      | Total          |
| BOA VIAGEM                              | 27.215         | 27.465         | 54.680         | BANABUIU                                | 9.030          | 9.283          | 18.313         | AIUABA                                  | 8.771         | 8.813         | 17.584         |
| CANINDE                                 | 37.806         | 39.678         | 77.484         | CHORO                                   | 6.823          | 6.785          | 13.608         | ARNEIROZ                                | 3.971         | 3.877         | 7.848          |
| CARIDADE                                | 11.311         | 11.700         | 23.011         | IBARETAMA                               | 6.912          | 6.473          | 13.385         | PARAMBU                                 | 15.182        | 16.209        | 31.391         |
| ITATIRA                                 | 11.045         | 10.973         | 22.018         | IBICUITINGA                             | 6.540          | 6.190          | 12.730         | TAUA                                    | 28.871        | 30.388        | 59.259         |
| MADALENA                                | 9.923          | 10.108         | 20.031         | MILHA                                   | 6.455          | 6.674          | 13.129         | <b>Total</b>                            | <b>56.795</b> | <b>59.287</b> | <b>116.082</b> |
| PARAMOTI                                | 6.284          | 5.992          | 12.276         | PEDRA BRANCA                            | 21.352         | 22.007         | 43.359         | <b>Percentual da população por sexo</b> | <b>48,9</b>   | <b>51,1</b>   | <b>100,0</b>   |
| <b>Total</b>                            | <b>103.584</b> | <b>105.916</b> | <b>209.500</b> | QUIXADA                                 | 43.833         | 45.066         | 88.899         |   |               |               |                |
| <b>Percentual da população por sexo</b> | <b>49,4</b>    | <b>50,6</b>    | <b>100,0</b>   | QUIXERAMOBIM                            | 40.525         | 41.930         | 82.455         |   |               |               |                |
|   |                |                |                | SENADOR POMPEU                          | 12.584         | 12.834         | 25.418         |   |               |               |                |
|   |                |                |                | SOLONOPOLE                              | 9.041          | 9.348          | 18.389         |   |               |               |                |
|   |                |                |                | <b>Total</b>                            | <b>163.095</b> | <b>166.590</b> | <b>329.685</b> |   |               |               |                |
|   |                |                |                | <b>Percentual da população por sexo</b> | <b>49,5</b>    | <b>50,5</b>    | <b>100,0</b>   |   |               |               |                |

Fonte: IBGE (Estimativa, 2021)

Em relação ao sexo, a população feminina (331.793), representa 50,6% da população, configurando uma discreta predominância em relação a população masculina (323.474), que é 49,4%.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 3 - Distribuição da população por município da Região, por faixa etária, 2021

| Município      | 0 a 4 anos    | 5 a 9 anos    | 10 a 14 anos  | 15 a 19 anos  | 20 a 24 anos  | 25 a 29 anos  | 30 a 34 anos  | 35 a 39 anos  | 40 a 44 anos  | 45 a 49 anos  | 50 a 54 anos  | 55 a 59 anos  | 60 a 64 anos  | 65 a 69 anos  | 70 a 74 anos  | 75 a 79 anos  | 80 anos ou mais | Total          |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|
| Aiuaba         | 1.401         | 1.336         | 1.267         | 1.282         | 1.563         | 1.544         | 1.400         | 1.175         | 1.166         | 1.028         | 959           | 835           | 671           | 573           | 509           | 356           | 428             | 17.584         |
| Arneiroz       | 585           | 554           | 527           | 534           | 650           | 712           | 646           | 517           | 535           | 506           | 448           | 369           | 326           | 296           | 242           | 193           | 204             | 7.848          |
| Banabuiú       | 1.560         | 1.498         | 1.449         | 1.480         | 1.723         | 1.705         | 1.320         | 1.172         | 1.029         | 1.016         | 1.017         | 945           | 648           | 557           | 414           | 307           | 416             | 18.313         |
| Boa Viagem     | 4.094         | 3.994         | 3.844         | 4.042         | 4.736         | 4.839         | 4.216         | 3.570         | 3.304         | 3.228         | 3.121         | 2.846         | 2.179         | 2.063         | 1.680         | 1.178         | 1.643           | 54.680         |
| Canindé        | 6.108         | 5.897         | 5.855         | 6.065         | 7.004         | 7.016         | 6.383         | 5.350         | 4.789         | 4.295         | 4.138         | 3.724         | 2.808         | 2.438         | 2.007         | 1.399         | 1.968           | 77.484         |
| Caridade       | 1.890         | 1.762         | 1.672         | 1.831         | 2.243         | 2.062         | 1.985         | 1.705         | 1.570         | 1.266         | 1.242         | 988           | 726           | 612           | 498           | 316           | 414             | 23.011         |
| Choró          | 1.142         | 1.082         | 1.024         | 1.040         | 1.317         | 1.316         | 1.061         | 888           | 787           | 697           | 675           | 677           | 530           | 432           | 334           | 216           | 347             | 13.608         |
| Ibaretama      | 1.032         | 988           | 936           | 1.040         | 1.305         | 1.263         | 1.055         | 904           | 820           | 808           | 773           | 617           | 455           | 445           | 339           | 247           | 342             | 13.385         |
| Ibicuitinga    | 915           | 881           | 905           | 905           | 1.037         | 1.132         | 1.083         | 1.069         | 890           | 729           | 665           | 634           | 508           | 385           | 337           | 235           | 319             | 12.730         |
| Itatira        | 2.064         | 1.876         | 1.688         | 1.825         | 2.208         | 2.123         | 1.755         | 1.463         | 1.256         | 1.017         | 994           | 898           | 706           | 634           | 489           | 337           | 503             | 22.018         |
| Madalena       | 1.599         | 1.517         | 1.444         | 1.679         | 1.934         | 1.919         | 1.589         | 1.310         | 1.216         | 1.199         | 1.073         | 924           | 644           | 553           | 491           | 327           | 446             | 20.031         |
| Milhã          | 842           | 835           | 851           | 926           | 970           | 1.106         | 908           | 866           | 859           | 861           | 842           | 839           | 626           | 543           | 466           | 344           | 458             | 13.129         |
| Parambu        | 2.271         | 2.214         | 2.090         | 2.274         | 2.701         | 2.694         | 2.284         | 2.047         | 2.068         | 1.926         | 1.986         | 1.690         | 1.361         | 1.136         | 1.008         | 718           | 987             | 31.391         |
| Paramoti       | 979           | 918           | 849           | 901           | 1.207         | 1.213         | 927           | 862           | 828           | 717           | 681           | 596           | 430           | 322           | 327           | 209           | 286             | 12.276         |
| Pedra Branca   | 3.143         | 3.088         | 3.020         | 3.054         | 3.792         | 3.852         | 3.562         | 2.997         | 2.913         | 2.655         | 2.473         | 2.107         | 1.684         | 1.508         | 1.309         | 908           | 1.244           | 43.359         |
| Quixadá        | 6.764         | 6.682         | 7.097         | 7.082         | 7.985         | 8.145         | 7.325         | 6.284         | 5.468         | 5.108         | 4.644         | 4.359         | 3.111         | 2.595         | 2.162         | 1.483         | 2.027           | 88.899         |
| Quixeramobim   | 6.232         | 6.014         | 6.229         | 6.542         | 7.335         | 7.578         | 6.904         | 5.708         | 4.931         | 4.621         | 4.367         | 4.005         | 3.077         | 2.643         | 2.032         | 1.495         | 2.065           | 82.455         |
| Senador Pompeu | 1.682         | 1.682         | 1.713         | 1.730         | 2.124         | 2.230         | 1.970         | 1.788         | 1.628         | 1.561         | 1.601         | 1.461         | 1.140         | 939           | 800           | 623           | 784             | 25.418         |
| Solonópole     | 1.162         | 1.159         | 1.177         | 1.243         | 1.445         | 1.617         | 1.393         | 1.254         | 1.167         | 1.186         | 1.122         | 1.139         | 876           | 753           | 614           | 446           | 604             | 18.389         |
| Tauá           | 4.086         | 3.997         | 3.932         | 4.367         | 5.031         | 4.972         | 4.678         | 4.155         | 4.012         | 3.535         | 3.569         | 3.154         | 2.579         | 2.066         | 1.862         | 1.353         | 1.714           | 59.2259        |
| <b>Total</b>   | <b>49.365</b> | <b>48.083</b> | <b>46.868</b> | <b>48.815</b> | <b>58.310</b> | <b>59.038</b> | <b>52.444</b> | <b>45.084</b> | <b>41.236</b> | <b>37.959</b> | <b>36.390</b> | <b>32.807</b> | <b>25.085</b> | <b>21.493</b> | <b>17.920</b> | <b>12.690</b> | <b>17.199</b>   | <b>655.267</b> |

Fonte: IBGE, Estimativa 2021.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**Quadro 4 – Densidade demográfica por município da Região do Sertão Central**

| ADS     | Município      | Densidade Demográfica |       | Taxa média geométrica de crescimento anual da população (%) |
|---------|----------------|-----------------------|-------|---|
|         |                | 2001                  | 2021  |   |
| CANINDÉ | BOA VIAGEM     | 17,83                 | 19,29 | 0,39  |
|         | CANINDE        | 21,91                 | 25,55 | 0,77  |
|         | CARIDADE       | 18,88                 | 24,84 | 1,38  |
|         | ITATIRA        | 20,08                 | 26,54 | 1,40  |
|         | MADALENA       | 14,61                 | 20,08 | 1,60  |
|         | PARAMOTI       | 22,86                 | 22,77 | -0,02   |
| QUIXADÁ | BANABUIU       | 15,18                 | 16,94 | 0,55  |
|         | CHORO          | 14,89                 | 16,69 | 0,57  |
|         | IBARETAMA      | 14,60                 | 15,22 | 0,21  |
|         | IBICUITINGA    | 22,46                 | 30,03 | 1,46  |
|         | MILHA          | 26,14                 | 26,15 | 0,00  |
|         | PEDRA BRANCA   | 31,43                 | 33,30 | 0,29  |
|         | QUIXADA        | 34,90                 | 44,00 | 1,16  |
|         | QUIXERAMOBIM   | 17,98                 | 24,80 | 1,62  |
|         | SENADOR POMPEU | 27,24                 | 26,56 | -0,13   |
|         | SOLONOPOLE     | 11,05                 | 11,97 | 0,40  |
| TAUÁ    | AIUABA         | 5,99                  | 7,21  | 0,93  |
|         | ARNEIROZ       | 7,09                  | 7,35  | 0,18  |
|         | PARAMBU        | 14,12                 | 13,57 | -0,20   |
|         | TAUA           | 12,94                 | 14,78 | 0,66  |

Fonte: IPECE, 2021

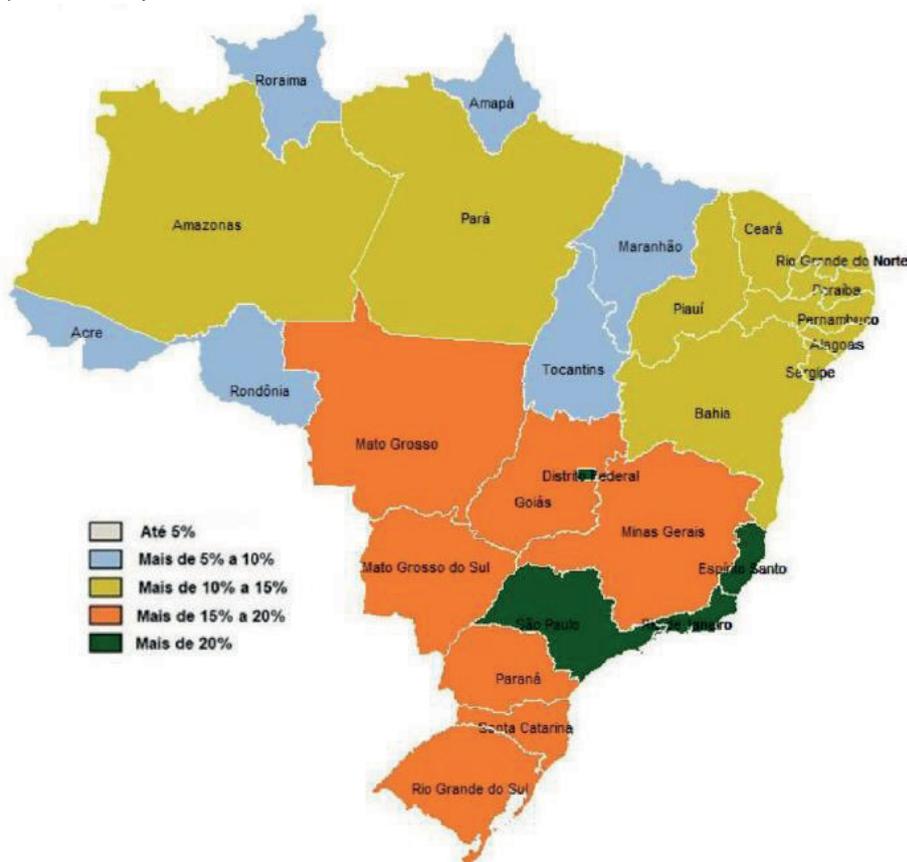
## População SUS dependente

Com a criação do SUS, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil se tornou o maior país do mundo a possuir um sistema público de saúde pautado no princípio da universalidade, além da equidade e da integralidade. Deste modo, a cada dia o SUS torna-se, mas imprescindível na vida dos cidadãos brasileiros (DUARTE; EBLE; GARCIA, 2018).

No Brasil há 49,4 milhões de brasileiros com algum Plano de Saúde, segundo o último dado disponível pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Já o Ceará está com taxa entre 10 a 15% da população com Planos de assistência médica, conforme mostra a figura 08.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar demonstra que o SUS, a partir das ações e serviços de saúde prestados pelos entes federativos, é o grande provedor da assistência, da promoção e prevenção, bem como da reabilitação em saúde nos municípios.

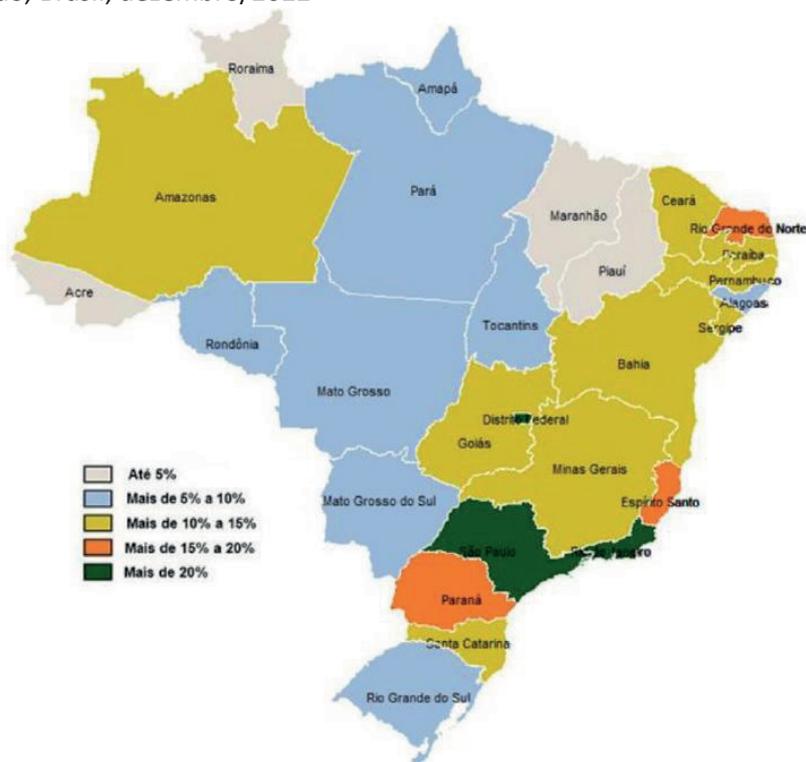
Figura 05 – Taxa de cobertura populacional dos planos de assistência médica por Unidade da Federação, Brasil, dezembro/2022



Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS-12/2022 e População IBGE/DATASUS/2021

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 06 – Taxa de cobertura populacional dos planos de assistência exclusivamente odontológico, por Unidade da Federação, Brasil, dezembro/2022



Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS-12/2022 e População IBGE/DATASUS/2021

Na Região de Saúde do Sertão Central, apenas 1,9% da população possui Plano de Saúde Privado, assim 98,1 % da população é SUS dependente para as ações relacionadas à assistência à saúde, como se pode visualizar no quadro 5.

Quadro 5 – População SUS dependente Região Sertão Central, dezembro/2022 Assistência médica, dezembro/2022

| ADS Canindé |                  | ADS Quixadá    |                  | ADS Tauá  |                  |
|-------------|------------------|----------------|------------------|-----------|------------------|
| Município   | % de Dependência | Município      | % de Dependência | Município | % de Dependência |
| BOA VIAGEM  | 98,7             | BANABUIU       | 98,3             | AIUABA    | 99,6             |
| CANINDE     | 97,3             | CHORO          | 99,5             | ARNEIROZ  | 99,2             |
| CARIDADE    | 99,2             | IBARETAMA      | 99,7             | PARAMBU   | 99,3             |
| ITATIRA     | 99,5             | IBICUITINGA    | 99,5             | TAUA      | 97,4             |
| MADALENA    | 99,3             | MILHA          | 98,5             | Total     | 98,4             |
| PARAMOTI    | 99,5             | PEDRA BRANCA   | 99,3             |           |                  |
| Total       | 98,4             | QUIXADA        | 95,8             |           |                  |
|             |                  | QUIXERAMOBIM   | 97,9             |           |                  |
|             |                  | SENADOR POMPEU | 98,1             |           |                  |
|             |                  | SOLONOPOLE     | 98,5             |           |                  |
|             |                  | Total          | 97,8             |           |                  |

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS-12/2022 e População IBGE/DATASUS/2021

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 6 – População SUS dependente Região Sertão Central, dezembro/2022 na assistência odontológica, dezembro/ 2022

| ADS Canindé |                  | ADS Quixadá    |                  | ADS Tauá  |                  |
|-------------|------------------|----------------|------------------|-----------|------------------|
| Município   | % de Dependência | Município      | % de Dependência | Município | % de Dependência |
| BOA VIAGEM  | 99,5             | BANABUIU       | 98,3             | AIUABA    | 99,2             |
| CANINDE     | 98,1             | CHORO          | 99,5             | ARNEIROZ  | 99,6             |
| CARIDADE    | 99,7             | IBARETAMA      | 99,6             | PARAMBU   | 99,4             |
| ITATIRA     | 99,8             | IBICUITINGA    | 99,4             | TAUA      | 98,9             |
| MADALENA    | 99,5             | MILHA          | 99,5             | Total     | 99,1             |
| PARAMOTI    | 99,4             | PEDRA BRANCA   | 99,6             |           |                  |
| Total       | 99,0             | QUIXADA        | 96,7             |           |                  |
|             |                  | QUIXERAMOBIM   | 98,1             |           |                  |
|             |                  | SENADOR POMPEU | 99,1             |           |                  |
|             |                  | SOLONOPOLE     | 99,7             |           |                  |
|             |                  | Total          | 98,3             |           |                  |

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS-12/2022 e População IBGE/DATASUS/2021

Quadro 7 - Percentual de dependência SUS por ADS, dezembro/2022

| ADS          | Percentual da população SUS Dependente |              |
|--------------|--|--------------|
|              | Médica                                 | Odontológica |
| ADS Canindé  | 98,4                                   | 99,0         |
| ADS Quixadá  | 97,8                                   | 98,3         |
| ADS Tauá     | 98,4                                   | 99,1         |
| <b>Total</b> | <b>98,7</b>                            | <b>98,1</b>  |

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS-12/2022 e População IBGE/DATASUS/2021

Conforme análise dos dados de dezembro de 2022 é possível identificar que 98,7% da população da Região é SUS dependente dos serviços médicos e 98,1% são dependentes de serviços assistenciais em odontologia. Cabe ressaltar que os serviços do SUS da região são responsáveis por prover acesso das parcelas mais vulneráveis da população às ações e serviços de saúde, caracterizando-se assim, como promotor do princípio da equidade.

Vale aqui destacar que o SUS atende a 100% da população, mesmo os usuários de planos de saúde e de serviços privados quando estes necessitam de atenção de alta complexidade, a exemplo dos transplantes, da hemodiálise e dos medicamentos de alto custo. Em seu caráter universal o SUS ainda oferta ações que abrangem a vigilância em saúde, que alcançam a totalidade da população.

## **2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL EM SAÚDE**

### **2.1. Análise da Demanda**

A utilização dos serviços de saúde é impulsionada pela demanda dos usuários do sistema, pela qual surge a necessidade de acesso aos serviços de saúde. Muitos são os fatores que se relacionam à demanda, e procura por serviços, destacando-se: características sociodemográficas (idade, sexo, moradia), situação socioeconômica (escolaridade, renda, posse de planos de saúde), recursos disponíveis (hospitais, ambulatorios, médicos) e os tipos de sistemas de saúde (público ou privado, legislação/regulamentação profissional).

#### **2.1. 1. Situação de Saúde da Região**

O perfil de saúde da Região do Sertão Central, assim como o do Ceará, assemelha-se ao do país, quanto ao decréscimo significativo das doenças infecciosas, principalmente das imunopreveníveis, e ao aumento crescente das doenças crônicas e degenerativas, decorrentes do envelhecimento da população e da violência. Atribui-se o aumento da expectativa de vida à redução da mortalidade infantil, à melhoria da qualidade de vida da população e ao maior acesso a bens e serviços públicos (Ceará, 2011).

Dados de mortalidade, morbidade, fatores sócios, econômicos e ambientais, bem como as condições de vida e acesso a serviços, dentre outros, têm sido utilizados na construção de indicadores de saúde, transformando dados em informações de saúde que traduzem as necessidades de melhoria na qualidade de vida e orientam na formulação de políticas públicas.

### **MORBIDADE HOSPITALAR**

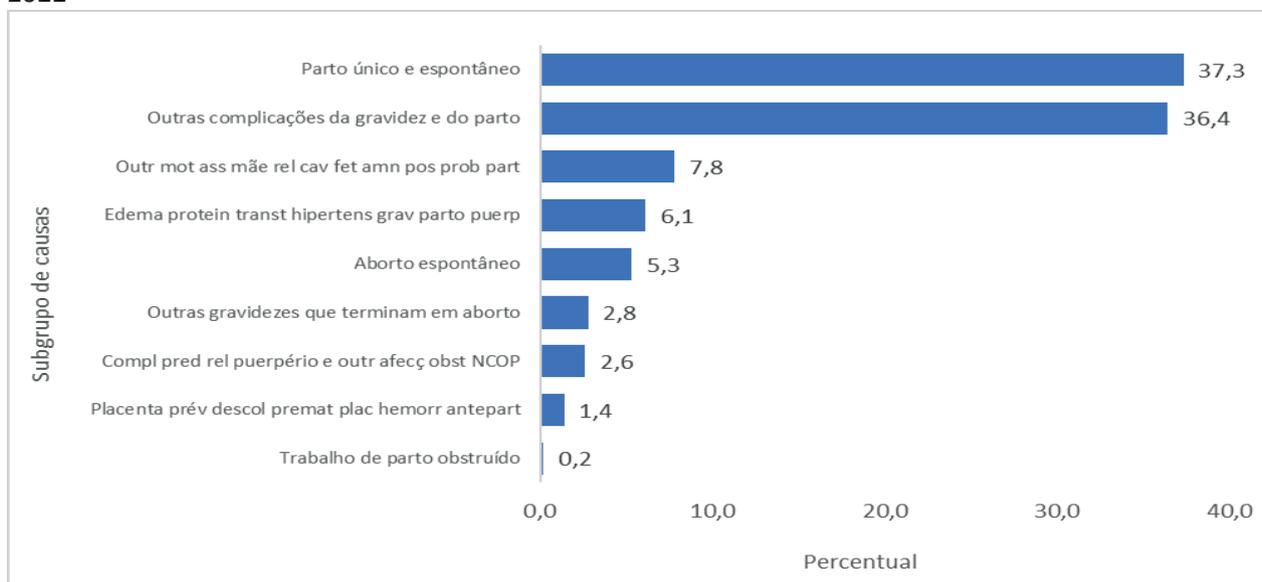
As estatísticas de morbidade hospitalar exibem as doenças ou grupos de doenças que requerem maior atenção à saúde das pessoas acometidas e o seu monitoramento permite avaliar e redimensionar as ações de saúde.

## Internações por Gravidez parto e puerpério

Dentre as principais causas de internações hospitalares, as mais frequentes são as internações relacionadas a gravidez parto e puerpério, representando 23,56% de todas as internações no período de 2017 a 2022 na Região de Saúde do Sertão Central.

Considerando esse grupo de internações, observamos que 37,3% delas foram referentes ao parto único espontâneo, 36,4% devido a complicações da gravidez e do parto, 7,8% à assistência prestada à mãe por motivos ligados ao feto e à cavidade amniótica e por possíveis problemas relativos ao parto, 6,1% relativo a edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e no puerpério (Figura 07).

Figura 07 - Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) gravidez, parto e puerpério, RSCEN, 2017 a 2022 \*



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

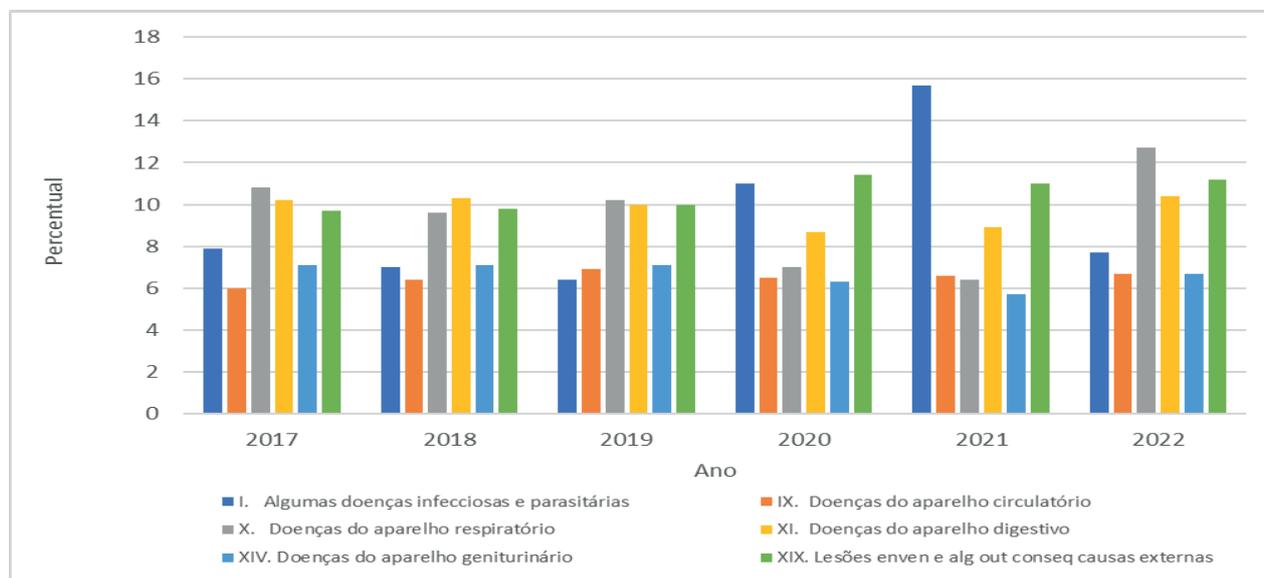
As principais causas de internações hospitalares registradas na Região de Saúde do Sertão Central no período de 2017 a 2022, excluídas as internações por gravidez, parto e puerpério, por ordem de frequência, foram lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (10,5%), doenças do aparelho digestivo (9,8%), as doenças do aparelho respiratório (9,5%), algumas doenças infecciosas e parasitárias (9,3%), doenças do aparelho geniturinário (6,7%) e doenças do

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

aparelho circulatório (6,5%). Na Figura 08, verifica-se o comportamento dessas seis causas de internamentos, na região, no período.

**Figura 08** – Principais internações hospitalares, por grupo de causas CID 10, Região de Saúde do Sertão Central, 2017 a 2022\*.



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

### Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências das causas externas

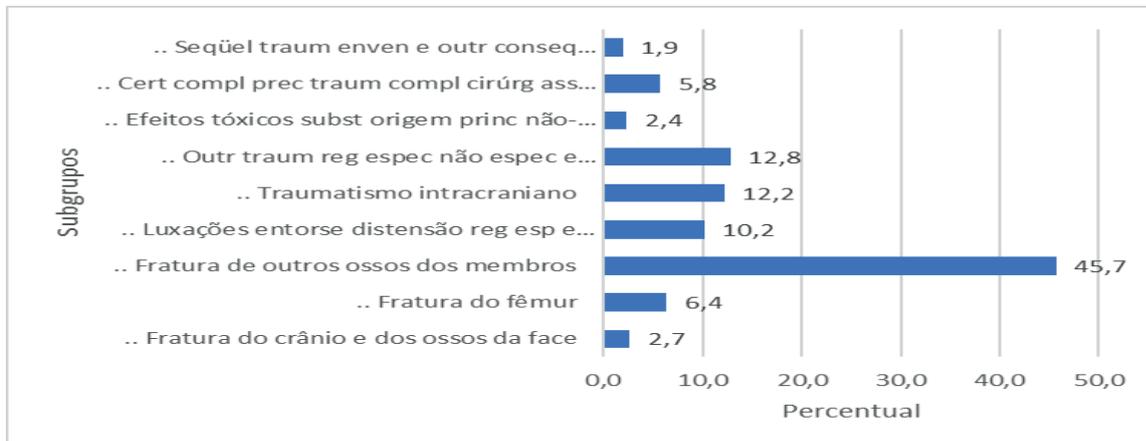
As causas externas de morbimortalidade representam um grave problema de Saúde Pública na atualidade, se configurando como a primeira causa de internações na RSCEN no período de 2017 e 2022, representando 10,5% das internações desse período, quando excluídas as relacionadas às por gravidez, parto e puerpério. A grande maioria das pessoas vítimas de algum acidente ou outras causas externas acabam necessitando de atendimento ambulatorial e/ou internação hospitalar e/ou reabilitação. Além do impacto no perfil de mortalidade, as causas externas são responsáveis por um elevado número de internações e podem deixar sequelas físicas e psicológicas, temporárias ou permanentes.

Dentre as internações por lesões, envenenamento e algumas outras consequências das causas externas, destacam-se: Fratura de outros ossos dos membros representa 45,7%, das

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

internações desse grupo de causas, outros traumatismos não especificados 12,8 e o traumatismo intracraniano, 12,4%, conforme mostra a Figura 09.

Figura 09 – Proporção de internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) lesões, envenenamento e algumas consequências das causas externas, RSCEN, 2017 a 2022\*.



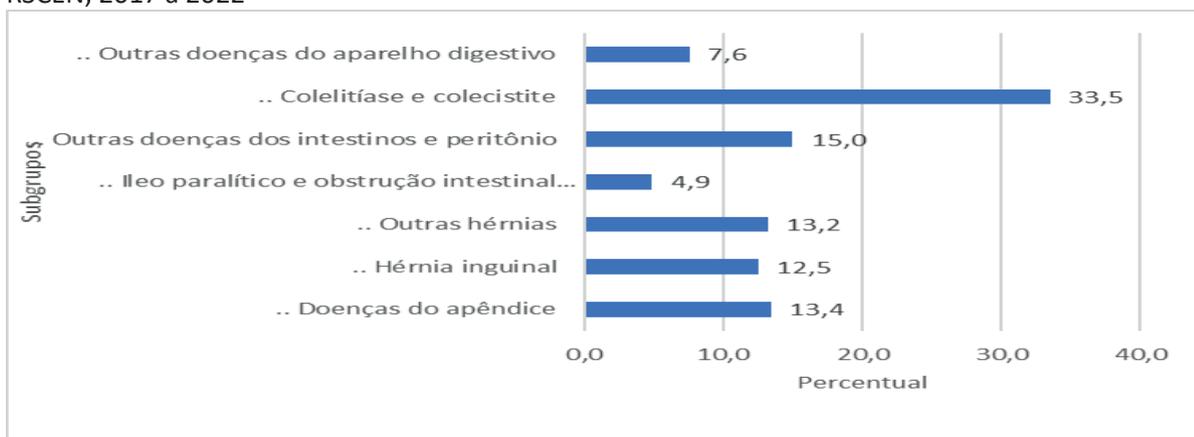
Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

### Doenças do Aparelho Digestivo

As causas de internamento do Aparelho Digestivo representam 9,8% das internações. Dentro desse grupo, destacam-se os subgrupos Colelitíase e colecistite 33,5 e outras doenças dos intestinos e peritônio com 15,0.

Figura 10 – Proporção de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças do Aparelho Digestivo, RSCEN, 2017 a 2022\*



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

## Doenças do Aparelho Respiratório

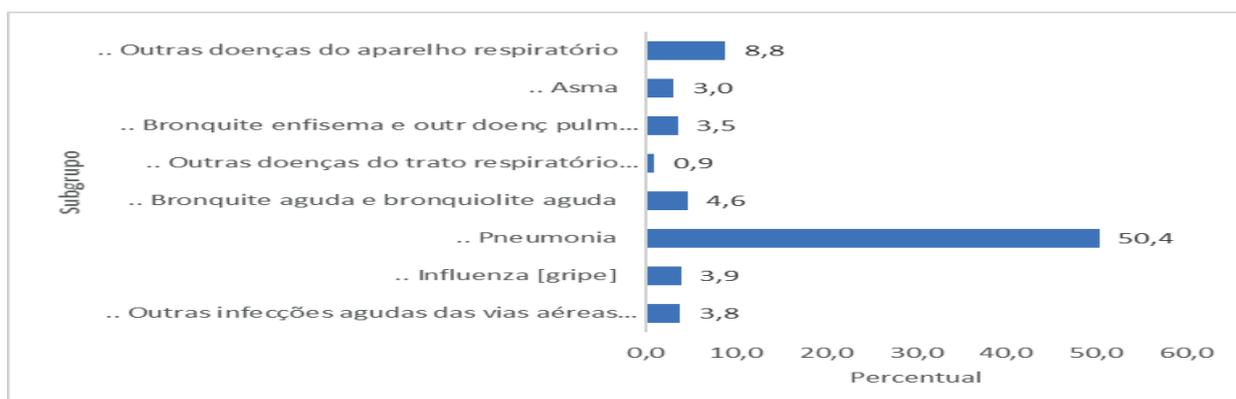
Embora sejam menos letais que as doenças cardiovasculares, as doenças respiratórias correspondem a um importante desafio aos serviços de saúde ao tempo que representam uma alta taxa de morbidade tanto em crianças como em adultos.

O tabagismo, a poluição ambiental, os alergênicos, os agentes ocupacionais, os fatores genéticos, sociais e relacionados ao estilo de vida são fatores de risco para as doenças respiratórias crônicas (BRASIL, 2016a).

Na RSCEN, no período de 2017 a 2022, as doenças do aparelho respiratório ocuparam o terceiro lugar em internações hospitalares, representando 9,5% de todas as internações nesse período.

As causas externas de morbimortalidade representam um grave problema de Saúde Pública na atualidade. A grande maioria das pessoas vítimas de algum acidente ou outras causas externas acabam necessitando de atendimento ambulatorial e/ou internação hospitalar e/ou reabilitação. Além do impacto no perfil de mortalidade, as causas externas são responsáveis por um elevado número de internações e podem deixar sequelas físicas e psicológicas, temporárias ou permanentes. As lesões, envenenamentos e algumas outras consequências das causas externas se configuram como a primeira causa de internações na RSCEN no período de 2017 e 2022, representando 10,5% das internações desse período.

Figura 11 – Proporção de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças do Aparelho Respiratório, RSCEN, 2017 a 2022.

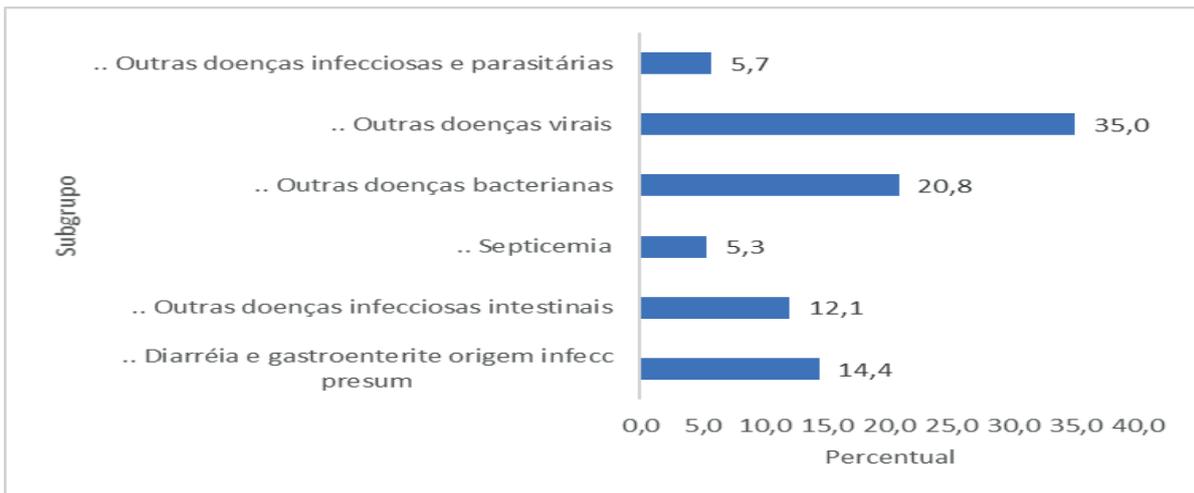


Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

### Algumas doenças infecciosas e parasitárias (9,3%)

Na RSCEN, no período de 2017 a 2022, as doenças infecciosas e parasitárias ocuparam o quarto lugar em internações hospitalares, representando 9,3% de todas as internações nesse período.

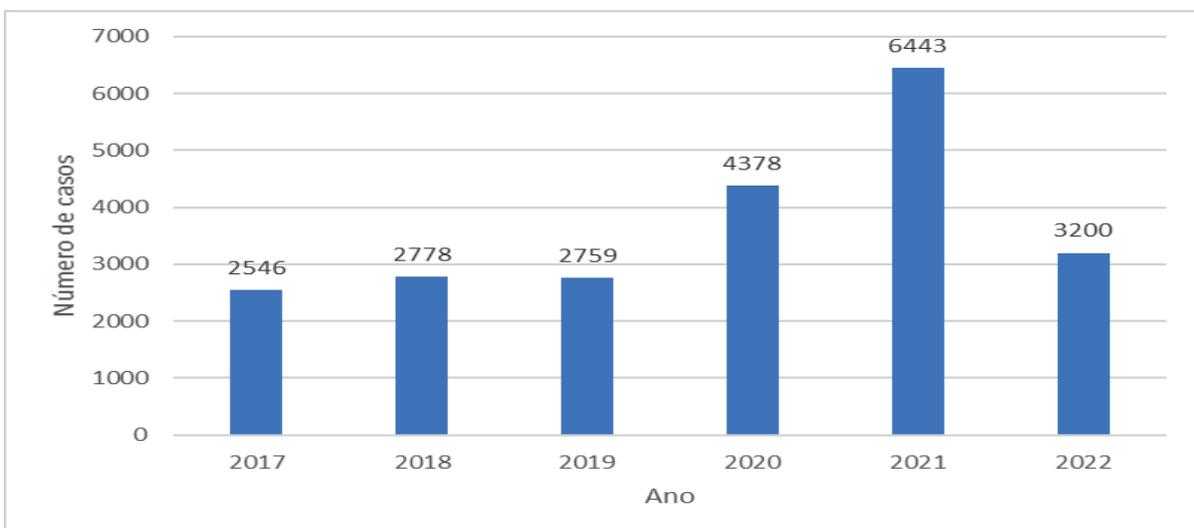
Figura 12 – Proporção de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças Infecciosas e Parasitárias, RSCEN, 2017 a 2022.



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

Figura 13 – Número de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças Infecciosas e Parasitárias, RSCEN, 2017 a 2022\*

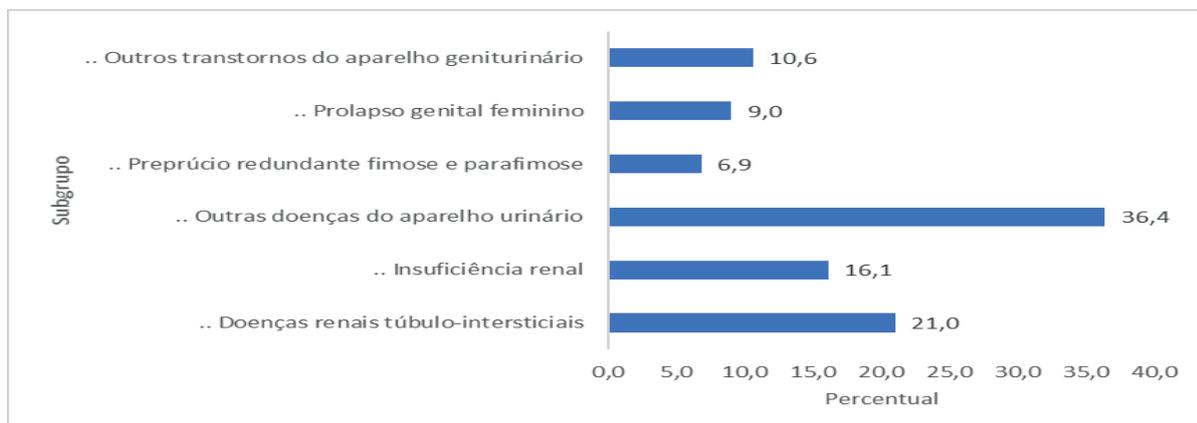


Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

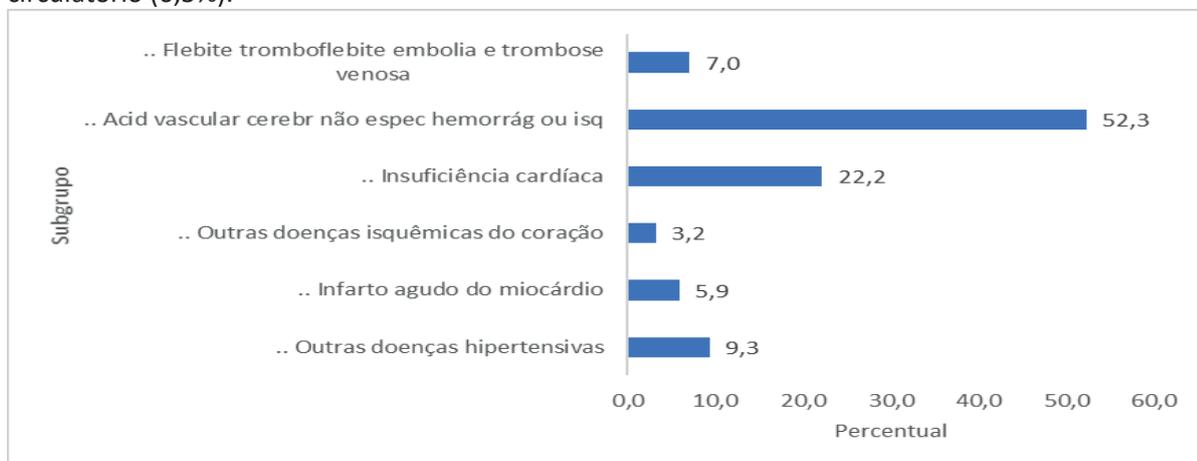
Figura 14 – Percentual de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças do aparelho geniturinário (6,7%)



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

Figura 15 – Percentual de Internação hospitalar pelo subgrupo (Cap. CID 10) Doenças do aparelho circulatório (6,5%).



Fonte: SIH / DTASUS, 2023

\* Dados preliminares, sujeitos a alterações

### Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária

As internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) no Brasil ficou regulamentada através da Portaria nº 221, de 17 de abril de 2008 e podem ser definidas como condições de saúde que culminam em internações que poderiam ser evitadas por ações mais qualificadas de cuidado desenvolvidas pelo fortalecimento da regionalização da rede e da Atenção Primária (BRASIL, 2008).

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Deste modo, as altas taxas de ICSAP podem indicar problemas de acesso da população ao sistema de saúde ou de seu desempenho, representando à deficiência na cobertura dos serviços ou baixa resolutividade da atenção primária para algumas patologias (PEREIRA, SILVA E NETO, 2014).

Ao analisar as ICSAP referentes aos anos de 2019 a 2021 da Região do Sertão Central (quadro 8), observamos que a prevalência se deu entre as doenças gastroentéricas infecciosas (3.298), seguidos das infecções de pele e tecidos subcutâneos (2.995), as infecções renais e do trato urinário (2.552) e doenças cerebrovasculares (2.551).

Quadro 8 - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária – SRCEN, 2019 a 2021

| <b>INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>TOTAL</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>1. DOENÇAS PREVENÍVEIS P/IMUNIZ/CONDIÇÕES SENSÍVEIS</b>  | <b>35</b>   | <b>39</b>   | <b>28</b>   | <b>102</b>   |
| 1.01 Coqueluche   | 00          | 01          | 00          | 01           |
| 1.03 Tétano   | 00          | 01          | 01          | 02           |
| 1.04 Parotidite   | 01          | 02          | 00          | 02           |
| 1.06 Sarampo  | 01          | 00          | 00          | 01           |
| 1.10 Meningite Tuberculosa                                  | 00          | 01          | 00          | 01           |
| 1.11 Tuberculose Miliar                                     | 01          | 00          | 02          | 03           |
| 1.12 Tuberculose Pulmonar                                   | 21          | 30          | 19          | 70           |
| 1.16 Outras Tuberculoses                                    | 02          | 00          | 01          | 03           |
| 1.17 Febre Reumática  | 08          | 03          | 02          | 13           |
| 1.18 Sífilis  | 01          | 02          | 03          | 06           |
| <b>2. GASTROENTERITES INFECCIOSAS E COMPLICAÇÕES</b>        | <b>1201</b> | <b>1200</b> | <b>897</b>  | <b>3298</b>  |
| 2.01 Desidratação   | 70          | 80          | 26          | 176          |
| 2.02 Gastroenterites  | 1131        | 1120        | 871         | 3122         |
| <b>3. Anemia</b>  | <b>90</b>   | <b>91</b>   | <b>101</b>  | <b>282</b>   |
| 3.01 Anemia por deficiência de ferro                        | 90          | 91          | 101         | 282          |
| <b>4. DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS</b>                         | <b>37</b>   | <b>26</b>   | <b>11</b>   | <b>74</b>    |
| 4.01 Kwashiorkor/out. Formas desnut. prot. Calórica         | 33          | 23          | 08          | 64           |
| 4.02 Outras deficiências nutricionais                       | 04          | 03          | 03          | 10           |
| <b>5. Infecções de ouvido, nariz e garganta</b>             | <b>325</b>  | <b>380</b>  | <b>214</b>  | <b>939</b>   |
| 5.01 Otite média supurativa                                 | 18          | 21          | 13          | 57           |
| 5.03 Sinusite aguda   | 02          | 02          | 01          | 05           |
| 5.04 Faringite aguda  | 03          | 01          | 00          | 04           |
| 5.05 Amigdalite aguda                                       | 83          | 82          | 50          | 224          |
| 5.06 Infecção aguda VAS                                     | 219         | 274         | 150         | 643          |
| <b>6. PNEUMONIAS BACTERIANAS</b>                            | <b>303</b>  | <b>537</b>  | <b>326</b>  | <b>1166</b>  |
| 6.01 Pneumonia pneumocócica                                 | 01          | 06          | 00          | 07           |
| 6.03 Pneumonia por Streptococcus                            | 00          | 01          | 00          | 01           |
| 6.04 Pneumonia bacteriana NE                                | 301         | 528         | 325         | 1154         |
| 6.05 Pneumonia lobar NE                                     | 01          | 07          | 01          | 09           |
| <b>7. ASMA</b>  | <b>120</b>  | <b>119</b>  | <b>86</b>   | <b>325</b>   |
| <b>8. DOENÇAS PULMONARES</b>                                | <b>398</b>  | <b>613</b>  | <b>250</b>  | <b>1261</b>  |
| 8.01 Bronquite aguda  | 225         | 372         | 121         | 718          |
| 8.02 Bronquite ã especific. como aguda ou crônica           | 07          | 14          | 04          | 25           |
| 8.03 Bronquite crônica simples e a mucopurulenta            | 16          | 09          | 03          | 28           |
| 8.04 Bronquite crônica ão especificada                      | 01          | 01          | 00          | 02           |
| 8.05 Enfisema   | 00          | 03          | 07          | 10           |
| 8.06 Bronquiectasia   | 02          | 01          | 00          | 03           |
| 8.07 Outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas         | 147         | 213         | 115         | 475          |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

| <b>INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA</b> | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  | <b>TOTAL</b>  |
|---|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>9. HIPERTENSÃO</b>                                       | <b>28</b>    | <b>38</b>    | <b>24</b>    | <b>94</b>     |
| 9.01 Hipertensão essencial                                  | 25           | 30           | 24           | 79            |
| 9.02 Doença cardíaca hipertensiva                           | 03           | 08           | 04           | 15            |
| <b>10. ANGINA</b>   | <b>220</b>   | <b>283</b>   | <b>274</b>   | <b>777</b>    |
| 10.1 Angina pectorais                                       | 220          | 283          | 274          | 777           |
| <b>11. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</b>                           | <b>530</b>   | <b>540</b>   | <b>400</b>   | <b>1470</b>   |
| 11.1 Insuficiência cardíaca                                 | 494          | 510          | 375          | 1379          |
| 11.2 Edema agudo de pulmão                                  | 36           | 30           | 25           | 91            |
| <b>12. DOENÇAS CEREBROVASCULARES</b>                        | <b>712</b>   | <b>1020</b>  | <b>818</b>   | <b>2551</b>   |
| <b>13. DIABETES MELITUS</b>                                 | <b>547</b>   | <b>585</b>   | <b>494</b>   | <b>1626</b>   |
| 13.1 Com coma ou cetoacidose                                | 17           | 36           | 38           | 91            |
| 13.2 Com complicações (renais, oftalm. etc.)                | 460          | 485          | 402          | 1347          |
| 13.3 Sem complicações específicas                           | 70           | 64           | 54           | 188           |
| <b>14. EPILEPSIAS</b>                                       | <b>118</b>   | <b>208</b>   | <b>194</b>   | <b>520</b>    |
| <b>15. INFECÇÃO NO RIM E TRATO URINÁRIO</b>                 | <b>977</b>   | <b>1103</b>  | <b>772</b>   | <b>2552</b>   |
| 15.1 Nefrite túbulo-intersticial aguda                      | 35           | 35           | 20           | 84            |
| 15.2 Nefrite túbulo-intersticial crônica                    | 420          | 400          | 268          | 1094          |
| 15.3 Nefrite túbulo-intersticial NE aguda crônica           | 00           | 01           | 00           | 01            |
| Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica        | 2019         | 2020         | 2021         | Total         |
| 15.4 Cistite  | 20           | 42           | 25           | 87            |
| 15.5 Uretrite   | 02           | 05           | 02           | 09            |
| 15.6 Infecção do trato urinário de localização NE           | 500          | 620          | 457          | 1577          |
| <b>16. INFECÇÃO DA PELE E TECIDO SUBCUTÂNEO</b>             | <b>1008</b>  | <b>1097</b>  | <b>890</b>   | <b>2995</b>   |
| 16.1 Erisipela  | 525          | 517          | 404          | 1446          |
| 16.2 Impetigo   | 09           | 14           | 12           | 35            |
| 16.3 Abscesso cutâneo furúnculo e carbúnculo                | 93           | 86           | 80           | 259           |
| 16.4 Celulite   | 294          | 375          | 307          | 976           |
| 16.5 Linfadenite aguda                                      | 02           | 10           | 04           | 16            |
| 16.6 Outras infecções locais pele e tec. Subcutâneo         | 85           | 95           | 83           | 263           |
| <b>17. DOENÇA INFLAMATÓRIA ÓRGÃOS PÉLVICOS FEMININOS</b>    | <b>119</b>   | <b>147</b>   | <b>96</b>    | <b>340</b>    |
| 17.1 Salpingite e ooforite                                  | 13           | 21           | 10           | 44            |
| 17.2 Doença inflamatória do útero exceto o colo             | 02           | 02           | 01           | 05            |
| 17.3 Doença inflamatória do útero do colo do útero          | 02           | 01           | 00           | 03            |
| 17.4 Outras doenças inflamatórias pélvicas feminino         | 47           | 54           | 36           | 137           |
| 17.5 Doenças da glândula de Bartolini                       | 52           | 68           | 42           | 162           |
| 17.6 Outras afecções inflam. da vagina e da vulva           | 03           | 01           | 05           | 09            |
| <b>18. ÚLCERA GASTROINTESTINAL</b>                          | <b>84</b>    | <b>80</b>    | <b>80</b>    | <b>244</b>    |
| <b>19. DOENÇAS RELACIONADAS AO PRÉ-NATAL E PARTO</b>        | <b>220</b>   | <b>281</b>   | <b>205</b>   | <b>706</b>    |
| 19.1 Infecção no trato urinário na gravidez                 | 170          | 230          | 160          | 560           |
| 19.2 Sífilis congênita                                      | 50           | 51           | 45           | 146           |
| <b>Total</b>  | <b>7.114</b> | <b>8.451</b> | <b>6.181</b> | <b>21.712</b> |

Fonte: MS/SIH/DATASUS/TabWin, 2022

## **MORTALIDADE**

Para além da natalidade e mortalidade, por contagem dos que nascem e morrem, e da morbidade, por detecção das doenças, busca-se apreender nas diversas situações a rede de determinação do processo saúde/doença. Somente dessa forma é possível ter conhecimento de causa, fundamental para proceder a uma abrangente análise da situação de saúde de uma população, imprescindível ao planejamento de estruturas e processos necessários e suficientes para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação (Coelho e Lima, 2018).

Aqui iremos apresentar os indicadores que se referem à mortalidade infantil e mortalidade materna, bem como à mortalidade em geral e suas principais causas.

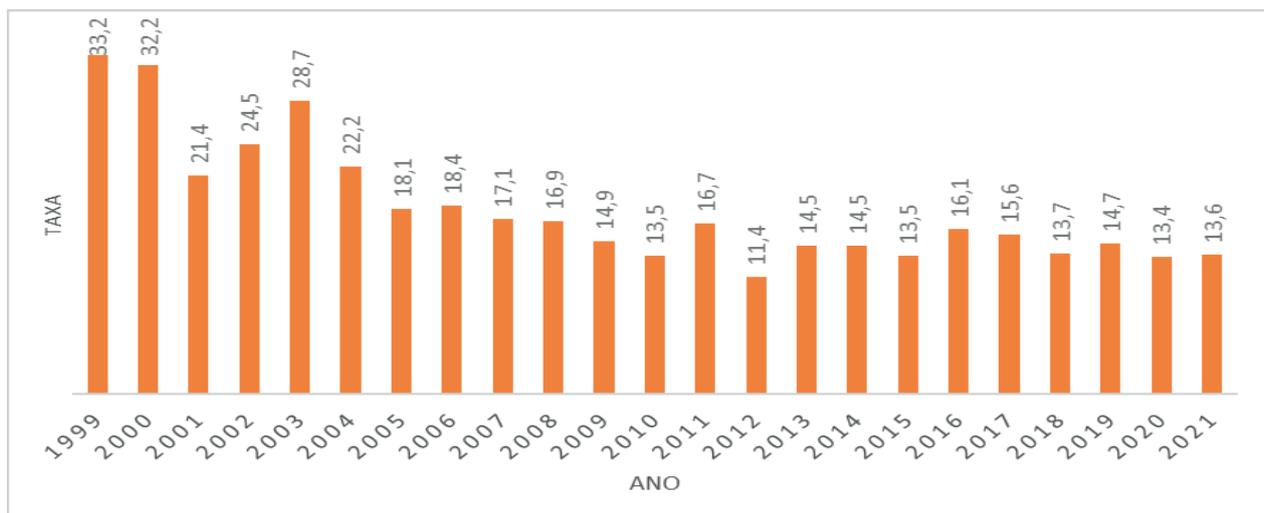
### **MORTALIDADE INFANTIL**

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) é conceituada como o número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Na Região de Saúde do Sertão Central a TMI, em 20 (vinte) anos, apresentou uma redução considerável, passando de 33,2 por 1.000 nascidos vivos em 1999 para 13,6 por 1.000 nascidos vivos em 2021, como mostra a Figura 16, tendo seu menor valor, em 2012, que foi de 11,4 por 1.000 nascidos vivos. Essa redução, que aconteceu em todo o Estado do Ceará, deve-se a fatores associados à melhoria das condições de vida, a intervenções públicas na área da saúde (estratégia de saúde da família, implantação da estratégia de agentes comunitários de saúde) e educação, e ainda, melhorias de infraestrutura e saneamento básico entre outros aspectos. Apesar de, no geral, ter apresentado uma considerável redução ao longo de 23 anos, observamos que desde 2005, essa taxa não se mantém em constante declínio, seguindo um movimento oscilatório de redução e aumento ao longo dos anos, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para saúde materno infantil.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 16 - Taxa de mortalidade infantil, RSCEN, 1999 a 2021.



Fonte: SIM /DATASUS, 2022

Ao longo desse período considerado, a TMI da Região de Saúde do Sertão Central esteve, na maioria dos anos, superior a TMI do Estado do Ceará e vem se mantendo assim desde o ano de 2013.

Ao avaliar a TMI nas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) que compõem a Região do Sertão Central, identificamos que a ADS Quixadá é a que apresentou, durante a maior parte dos anos, as maiores taxas, exceto em 2019 e 2020, que a ADS de Tauá teve um aumento, conforme mostra Figura 17 e Quadro 10.

Figura 17 - Taxa de mortalidade infantil, RSCEN, 2012 a 2021.



Fonte: SIM /DATASUS, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 9 – Taxa de Mortalidade Infantil, por ADS, Região e Ceará, 2012 a 2021

| ADS            | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| ADS Canindé    | 11,5 | 13,3 | 13,3 | 13   | 14,8 | 11,5 | 14,8 | 12,8 | 12,7 | 9,9  | 12,8  |
| ADS Quixadá    | 11,4 | 17,2 | 16,7 | 13,9 | 18,9 | 20,1 | 14,3 | 14,8 | 13,1 | 17,4 | 15,8  |
| ADS Tauá       | 11,2 | 8,8  | 10,1 | 13,5 | 9,9  | 9,5  | 10   | 18   | 15,2 | 8,8  | 11,5  |
| Sertão Central | 11,4 | 14,5 | 14,5 | 13,5 | 16,1 | 15,6 | 13,7 | 14,7 | 13,4 | 13,6 | 14,1  |
| Ceará          | 11,1 | 10,8 | 11,3 | 11,6 | 11,3 | 13,5 | 11,3 | 11,6 | 12,0 | 10,9 | 11,7  |

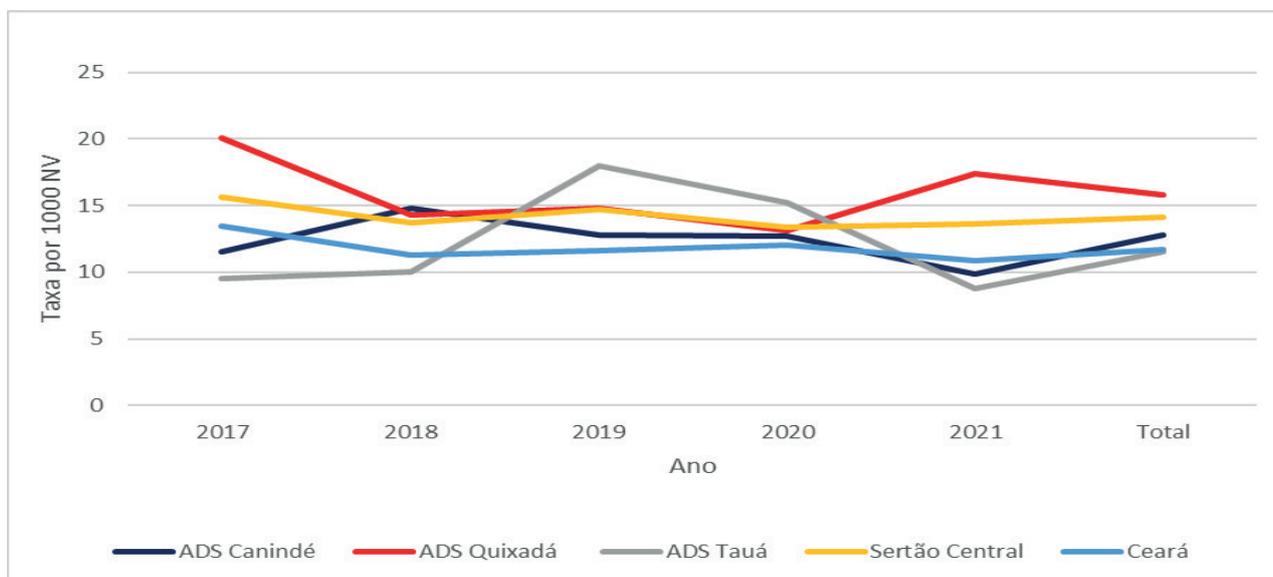
Fonte: SIM /DATASUS, 2022

Quadro 10 – Número de Nascidos Vivos, Óbitos e Taxa de Mortalidade Infantil, por município, ADS e Região, 2012 a 2021

| ADS/Município              | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| ADS CANINDÉ NV             | 2782 | 2561 | 2710 | 2769 | 2495 | 2607 | 2839 | 2661 | 2511 | 2518 |
| ADS Canindé                | 32   | 34   | 36   | 36   | 37   | 30   | 42   | 34   | 32   | 25   |
| ..... CANINDE              | 9    | 10   | 8    | 17   | 14   | 13   | 20   | 13   | 13   | 12   |
| ..... CARIDADE             | 3    | 9    | 2    | 1    | 6    | -    | 2    | 3    | 4    | 2    |
| ..... BOA VIAGEM           | 12   | 7    | 10   | 14   | 5    | 7    | 7    | 11   | 7    | 8    |
| ..... PARAMOTI             | 2    | 2    | 5    | 1    | 3    | -    | 1    | 1    | 2    | -    |
| ..... MADALENA             | 2    | 4    | 4    | 1    | 4    | 3    | 3    | 1    | 3    | 1    |
| ..... ITATIRA              | 4    | 2    | 7    | 2    | 5    | 7    | 9    | 5    | 3    | 2    |
| TAXA DE MI – ADS CANINDÉ   | 11,5 | 13,3 | 13,3 | 13,0 | 14,8 | 11,5 | 14,8 | 12,8 | 12,7 | 9,9  |
| ADS Quixadá NV             | 4459 | 4197 | 4312 | 4467 | 4350 | 4371 | 4686 | 4517 | 4128 | 4254 |
| ADS Quixadá                | 51   | 72   | 72   | 62   | 82   | 88   | 67   | 67   | 54   | 74   |
| ..... BANABUIU             | 2    | 8    | 5    | 1    | 7    | 4    | 2    | 7    | 2    | 4    |
| ..... SENADOR POMPEU       | 2    | 5    | 7    | 1    | 12   | 5    | 4    | 6    | 3    | 5    |
| ..... QUIXERAMOBIM         | 14   | 12   | 15   | 9    | 17   | 23   | 21   | 17   | 12   | 13   |
| ..... QUIXADA              | 11   | 27   | 22   | 21   | 22   | 26   | 12   | 22   | 27   | 23   |
| ..... CHORO                | 3    | 5    | 3    | 4    | 3    | 1    | 6    | 2    | 2    | 3    |
| ..... IBICUITINGA          | -    | 1    | 4    | -    | 1    | 1    | 1    | -    | -    | 3    |
| ..... IBARETAMA            | 1    | 3    | 2    | 7    | 9    | 9    | 4    | 2    | 1    | 7    |
| ..... PEDRA BRANCA         | 11   | 6    | 10   | 9    | 6    | 9    | 7    | 5    | 3    | 9    |
| ..... SOLONOPOLE           | 4    | 2    | 3    | 3    | 4    | 7    | 5    | 5    | 1    | 5    |
| ..... MILHA                | 3    | 3    | 1    | 7    | 1    | 3    | 5    | 1    | 3    | 2    |
| Taxa de MI – ADS Quixadá   | 11,4 | 17,2 | 16,7 | 13,9 | 18,9 | 20,1 | 14,3 | 14,8 | 13,1 | 17,4 |
| ADS Tauá NV                | 1434 | 1365 | 1390 | 1408 | 1416 | 1478 | 1495 | 1502 | 1447 | 1479 |
| ADS Tauá                   | 16   | 12   | 14   | 19   | 14   | 14   | 15   | 27   | 22   | 13   |
| ..... PARAMBU              | 2    | 2    | 2    | 6    | 2    | 5    | 3    | 12   | 5    | 1    |
| ..... TAUA                 | 8    | 6    | 9    | 8    | 11   | 6    | 7    | 10   | 11   | 7    |
| ..... AIUABA               | 4    | 2    | 2    | 5    | 1    | 2    | 3    | 2    | 3    | 4    |
| ..... ARNEIROZ             | 2    | 2    | 1    | -    | -    | 1    | 2    | 3    | 3    | 1    |
| Taxa de MI – ADS Tauá      | 11,2 | 8,8  | 10,1 | 13,5 | 9,9  | 9,5  | 10,0 | 18,0 | 15,2 | 8,8  |
| <b>Total</b>               | 99   | 118  | 122  | 117  | 133  | 132  | 124  | 128  | 108  | 112  |
| <b>Taxa de MI – Região</b> | 11,4 | 14,5 | 14,5 | 13,5 | 16,1 | 15,6 | 13,7 | 14,7 | 13,4 | 13,6 |

Fonte: SIM /DATASUS, 2022

Figura 18 - Taxa de mortalidade infantil, RSCEN, 2012 a 2021.



Fonte: SIM /DATASUS, 2022

A mortalidade infantil pode ser subdividida em mortalidade neonatal (óbitos de 0 a 27 dias de vida) e mortalidade pós-neonatal (óbitos de 28 dias até 364 dias de vida). A mortalidade neonatal é dividida em dois períodos, neonatal precoce (0 a 6 dias de vida) e neonatal tardia (7 a 27 dias de vida).

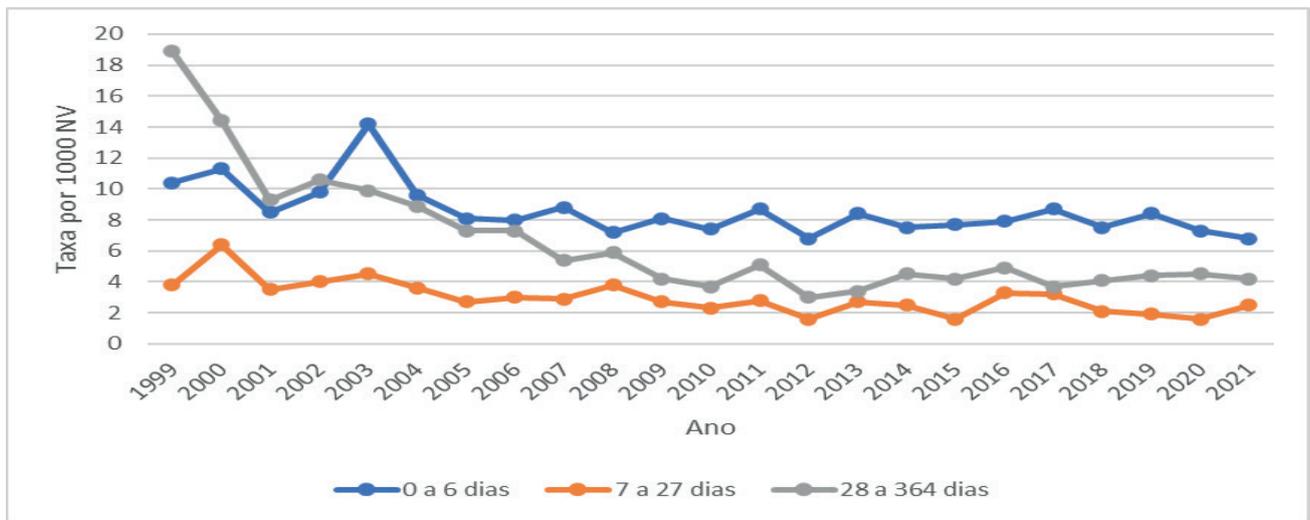
Estratificando os óbitos infantis por componente, observa-se que na Região de Saúde do Sertão Central, de 1999 a 2021, o componente neonatal precoce registrou maior magnitude em relação aos demais (neonatal tardio e pós neonatal), conforme mostra o gráfico 09, seguindo o padrão observando no País e no Ceará.

O número de óbitos neonatais precoces reflete de maneira geral, as condições socioeconômicas e de saúde da mãe, bem como a inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido (BRASIL, 2009).

A mortalidade pós-neonatal é o segundo maior componente. Entre 1999 e 2021 houve uma redução, passando de 18,9 óbitos por mil NV para 4,2 óbitos por mil NV, porém ainda persiste como um problema, sendo a maioria dessas mortes potencialmente evitáveis.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 19 - Taxa de mortalidade infantil por componente, RSCEN, 2012 a 2021.



Fonte: Ministério da Saúde /DATASUS, 2023.

A redução da mortalidade infantil ainda se constitui em um grande desafio. É necessário avançar na qualificação do cuidado, além da ampliação do acesso aos serviços, desde o pré-natal à assistência hospitalar ao parto e ao nascimento, mantendo-se a continuidade da atenção ao recém-nascido e à puérpera. O pronto reconhecimento de situações de risco, a provisão do cuidado apropriado e resolutivo à gestante no pré-natal e no parto, e à criança – na maternidade, na vigilância e promoção da saúde e na assistência adequada à criança doente – são ações básicas com grande potencial para prover uma resposta mais positiva sobre a sobrevivência e qualidade de vida das crianças brasileiras (BRASIL, 2009).

### Mortalidade Materna

As estatísticas sobre a mortalidade materna têm sido apontadas como o melhor indicador da saúde da população feminina e, conseqüentemente, a melhor ferramenta de gestão de políticas públicas voltadas para diminuição dos índices apresentados. Reflete a qualidade de vida de uma região, especialmente os cuidados prestados à assistência à saúde da população feminina (VIANA; NOVAES; CALDERON, 2011).

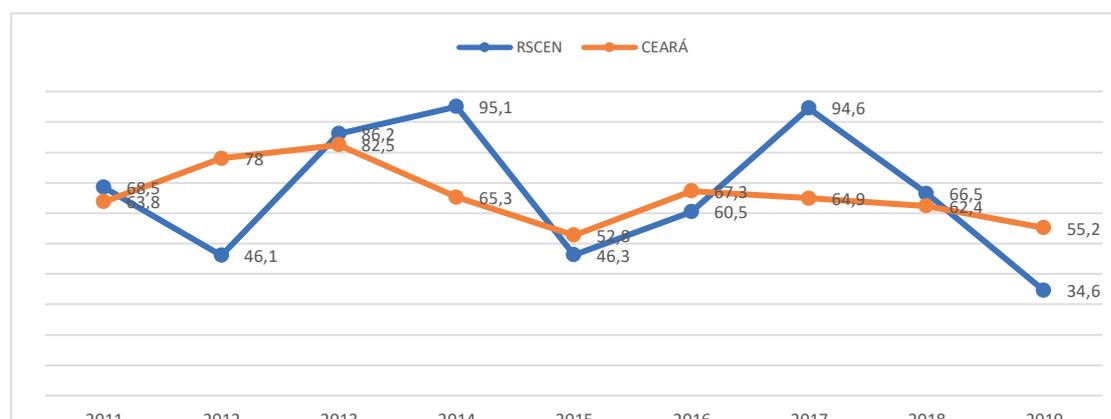
Os dados de mortalidade materna geram um indicador que tem como objetivo retratar a qualidade da atenção à saúde da mulher e avaliar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde,

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

como também apoiar aos gestores municipais na adoção de medidas e ações, tendo como finalidade evitar que esses eventos não se repitam (Ceará, 2020).

Quando avaliamos a mortalidade materna no período de 2011 a 2021, observamos que a RSCEN vem apresentando altas Razões de Mortalidade Materna (RMM), em alguns momentos chegando a ultrapassar a RMM Estadual, como podemos observar através do da Figura 20

Figura 20 - - Razão da mortalidade materna, Ceará, RSCEN. 2011 a 2019



Fonte: Ministério da Saúde – SIM/SINASC, 2022

Para reverter esse indicador se faz necessário comprometimento político, social e econômico com a saúde da mulher, para promover as reformas necessárias na assistência ao ciclo gravídico-puerperal.

## MORTALIDADE PELAS PRINCIPAIS CAUSAS

Na RSCEN, no período de 2017 a 2021, o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), registrou um total de 22.921 óbitos, com destaque para as causas por doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas como as principais causas de morte por ordem decrescente, exceto em 2020 e 2021, quando as doenças infecciosas e parasitárias, em razão da covid-19, chegaram em patamares que se assemelham as doenças do aparelho circulatório.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

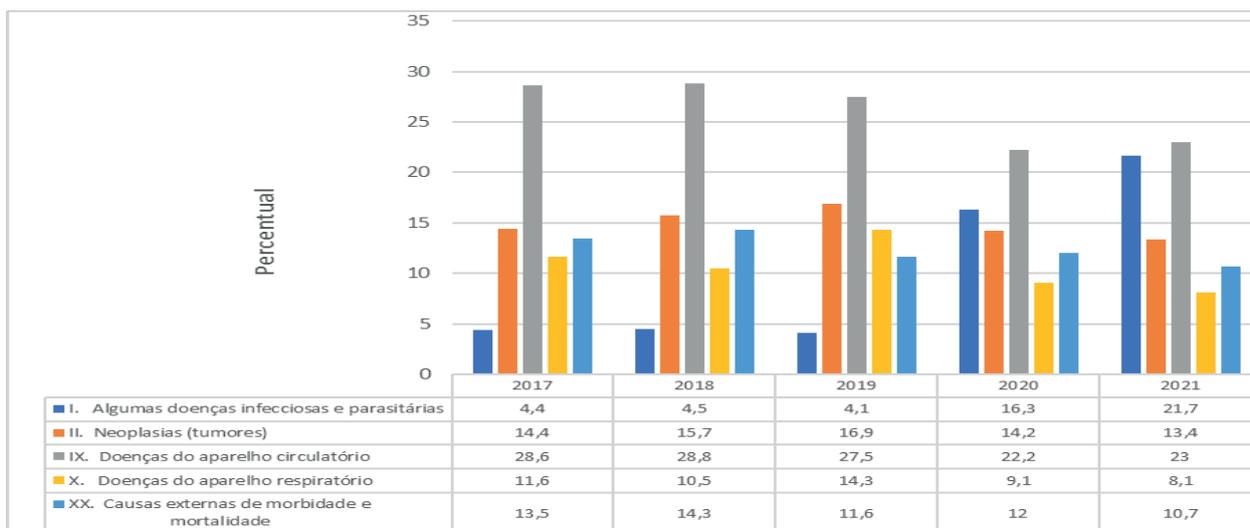
Quadro 11 - Número de óbitos e mortalidade proporcional pelas principais causas (Cap. CID 10), RSCEN, 2017 a 2021.

| Capítulo CID-10                                    | Número e proporção por capítulo CID-10 por ano |              |             |              |             |              |             |              |             |              |
|--|--|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
|  | 2017   | %            | 2018        | %            | 2019        | %            | 2020        | %            | 2021        | %            |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 190  | 4,4          | 191         | 4,5          | 171         | 4,1          | 799         | 16,3         | 1150        | 21,7         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 616  | 14,4         | 669         | 15,7         | 711         | 16,9         | 697         | 14,2         | 709         | 13,4         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 23   | 0,5          | 14          | 0,3          | 29          | 0,7          | 26          | 0,5          | 10          | 0,2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 256  | 6,0          | 241         | 5,7          | 234         | 5,6          | 278         | 5,7          | 290         | 5,5          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 70   | 1,6          | 57          | 1,3          | 63          | 1,5          | 86          | 1,8          | 86          | 1,6          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 111  | 2,6          | 120         | 2,8          | 127         | 3,0          | 164         | 3,3          | 169         | 3,2          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 00   | 0,0          | 00          | 0,0          | 00          | 0,0          | 01          | 0,0          | 02          | 0,0          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 1221   | 28,6         | 1226        | 28,8         | 1157        | 27,5         | 1086        | 22,2         | 1217        | 23,0         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 498  | 11,6         | 445         | 10,5         | 601         | 14,3         | 448         | 9,1          | 429         | 8,1          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 199  | 4,7          | 182         | 4,3          | 185         | 4,4          | 166         | 3,4          | 177         | 3,3          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 28   | 0,7          | 33          | 0,8          | 26          | 0,6          | 27          | 0,6          | 32          | 0,6          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 29   | 0,7          | 29          | 0,7          | 20          | 0,5          | 26          | 0,5          | 21          | 0,4          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 107  | 2,5          | 121         | 2,8          | 93          | 2,2          | 90          | 1,8          | 92          | 1,7          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 09   | 0,2          | 08          | 0,2          | 08          | 0,2          | 07          | 0,1          | 08          | 0,2          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 86   | 2,0          | 70          | 1,6          | 71          | 1,7          | 65          | 1,3          | 68          | 1,3          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 32   | 0,7          | 43          | 1,0          | 42          | 1,0          | 31          | 0,6          | 33          | 0,6          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 222  | 5,2          | 196         | 4,6          | 177         | 4,2          | 315         | 6,4          | 233         | 4,4          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 579  | 13,5         | 607         | 14,3         | 487         | 11,6         | 589         | 12,0         | 564         | 10,7         |
| <b>Total</b>                                       | <b>4276</b>                                    | <b>100,0</b> | <b>4252</b> | <b>100,0</b> | <b>4202</b> | <b>100,0</b> | <b>4901</b> | <b>100,0</b> | <b>5290</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: SIM / DATASUS, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 21 - Mortalidade proporcional pelas principais causas (Cap. CID 10), RSCEN, 2017 a 2021.



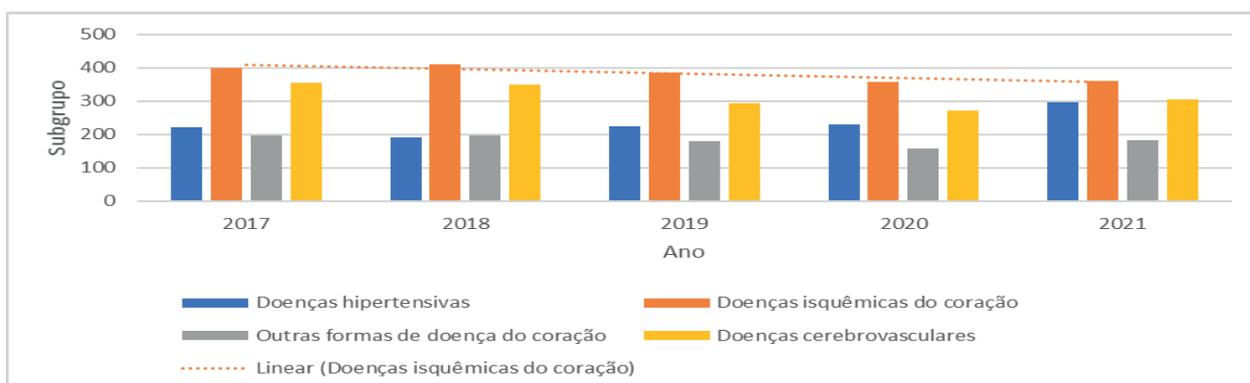
Fonte: SIM /DATASUS, 2023

Na RSCEN, os óbitos por doenças do aparelho circulatório, a partir de 2017, vêm se mantendo a principal causa de óbito.

Observando a figura 22, podemos perceber, através da série histórica de 2017 a 2021, uma tendência de crescimento na RSCEN.

Entre as doenças do aparelho circulatório destacam-se as doenças isquêmicas do coração, as cerebrovasculares e as doenças hipertensivas como as principais causas de morte na RSCEN no período de 2017 a 2021, como mostra a Figura 22.

Figura 22 - Mortalidade por subgrupo (Capítulo CID-10) das doenças do aparelho circulatório, RSCEN, 2017 a 2021



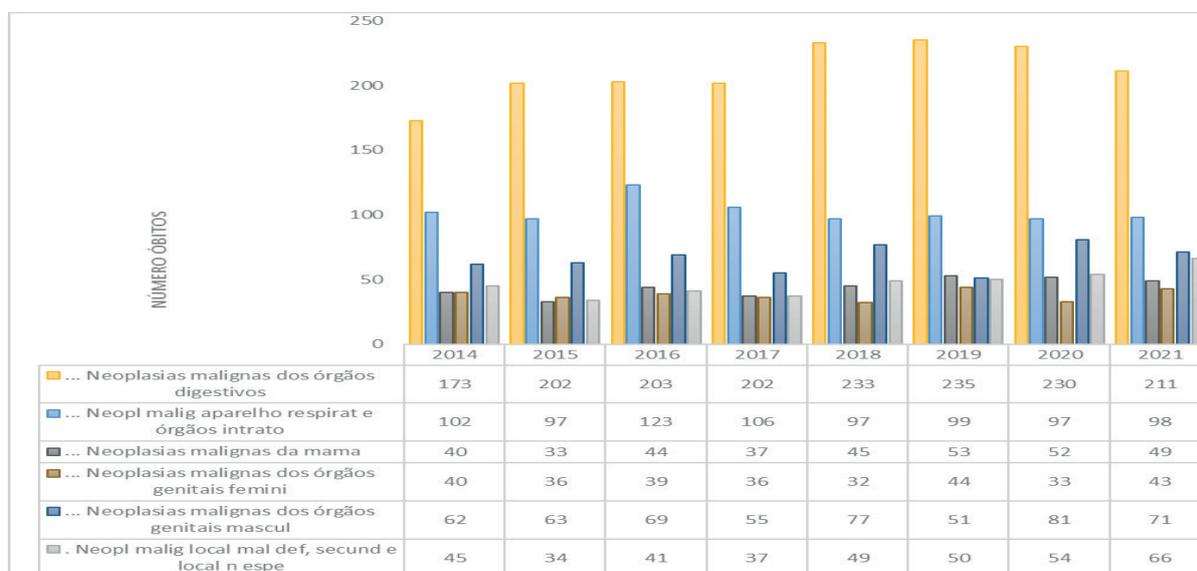
Fonte: SIM/DATASUS, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

A taxa de mortalidade por doenças isquêmicas do coração vem aumentando ao passo que a taxa de mortalidade por doenças cerebrovasculares vem apresentando redução, possivelmente associada a melhor resposta dos serviços de saúde de emergência. Já a taxa de mortalidade por doenças hipertensivas vem apresentando pequenas oscilações com tendência de estabilização.

A mortalidade por neoplasias tem comportamento crescente, situando-se como a segunda causa de óbito na RSCEN, no período de 2014 a 2021. De forma geral as neoplasias dos órgãos digestivos, do aparelho respiratório e dos órgãos genitais masculinos são as principais causas de morte por câncer, conforme mostra a figura 23.

Figura 23 - Óbitos pelo subgrupo (Cap. CID 10) das principais neoplasias, RSCEN, 2014 a 2021.



Fonte: SIM / DATASUS, 2022.

O câncer do aparelho digestivo se configura como a principal causa de mortalidade por neoplasia tanto no sexo masculino quanto no sexo feminino em todos os anos analisados (2017 a 2021). Nesse período analisado verificou-se que o sexo masculino é o que mais morre por neoplasias, concentrando 55% dos óbitos por essa causa, enquanto que o sexo feminino concentra 45% desses óbitos. Atribui-se a isso o fato de a população masculina procurar menos os serviços de saúde, além dos hábitos alimentares e estilo de vida praticados por esse sexo, como uso de álcool e tabaco e sedentarismo. O câncer de próstata foi a segunda principal causa de mortalidade por neoplasia no

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

sexo masculino em quase todos os anos analisados. Destacamos também o câncer do aparelho respiratório, como uma das principais causa de mortes por neoplasias no sexo masculino.

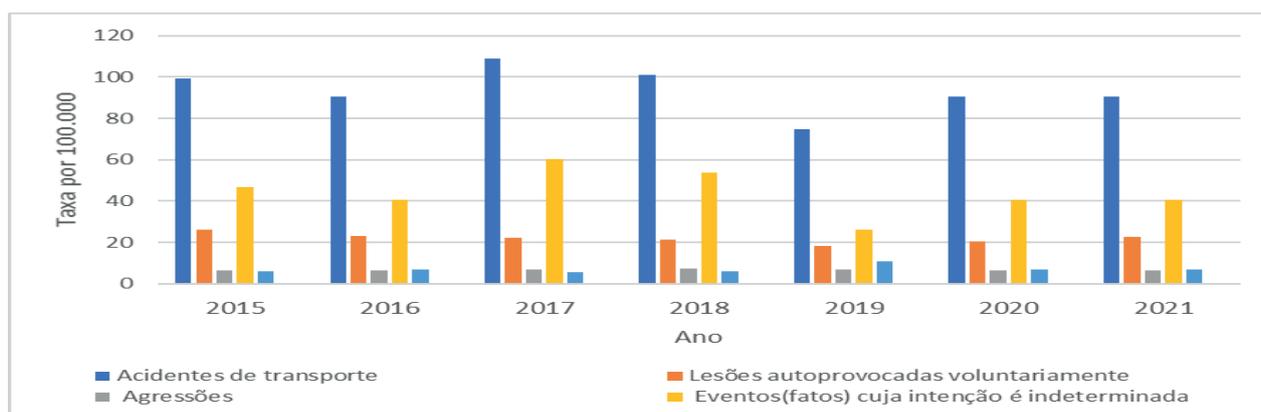
No sexo feminino, depois do câncer do aparelho digestivo, o câncer do aparelho respiratório, dos órgãos genitais femininos e o de mama, aparecem na ordem decrescente das principais causas de óbitos por neoplasias nesse sexo. O câncer do aparelho respiratório passa a representar a segunda maior causa de óbito por neoplasia no sexo feminino a partir de 2017.

Para Coelho e Lima (2018), o maior problema apontado para controle do câncer no Estado é o diagnóstico tardio da doença, evidenciando a necessidade de investimento não somente no diagnóstico precoce, mas também no tratamento oportuno. Estudo realizado pela SESA mostra que uma vez diagnosticado o câncer, o governo tem dificuldades de cumprir o prazo mínimo para início do tratamento (Lei 12.732/2012), e umas das dificuldades é a concentração da oferta no estado.

Na Região de saúde do Sertão Central as causas externas representaram a terceira ou quarta maior causa de óbito no período de 2017 a 2021 (Figura 24). Ao analisar essa taxa de mortalidade dentro da região, observamos que a ADS Quixadá, durante muitos anos, apresentou as maiores taxas, em alguns anos chegou a ser maior que a taxa do Ceará.

A violência vem se tornando um grave problema de saúde pública em nosso meio, principalmente nos centros urbanos e afeta a saúde individual e a coletiva, tendo acarretado grande incremento na morbimortalidade da população nas últimas décadas. Por acometer principalmente a população de adolescentes e adultos jovens, tem gerado grande custo social direto e indireto à sociedade (Ceará, 2016).

Figura 24 - Taxa de Mortalidade por Causas Externas. Ceará, RSCEN, ADS, 2017 a 2021.

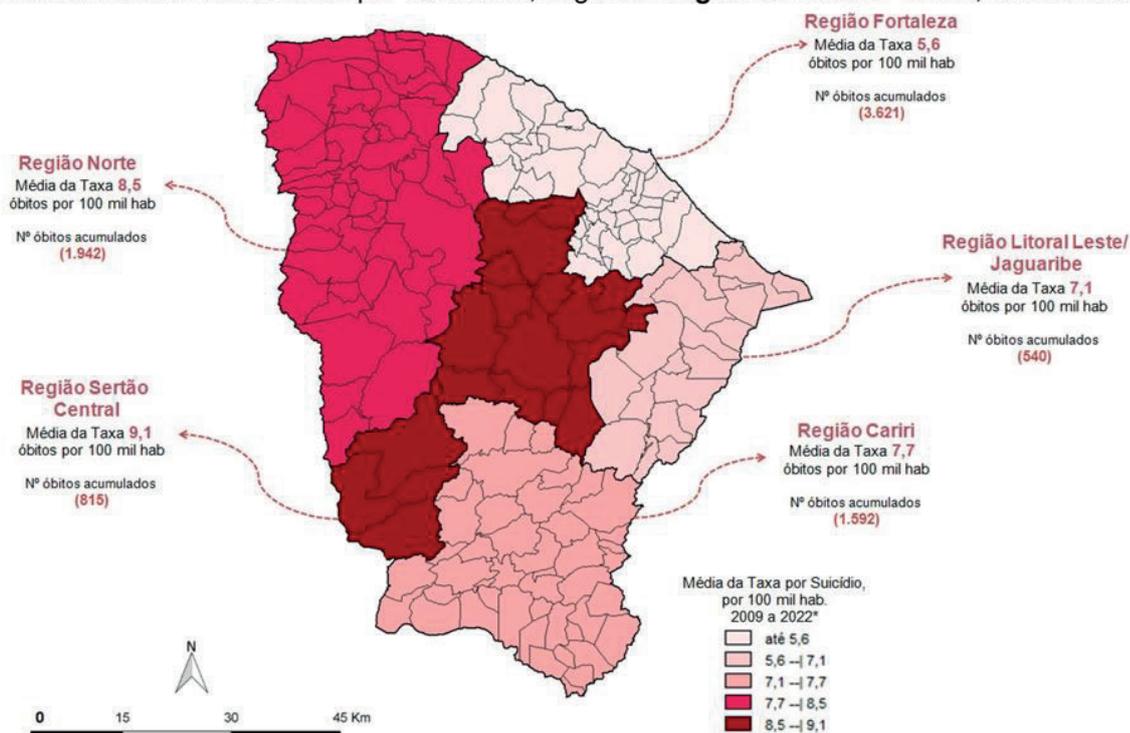


Fonte: SIM /DATASUS, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Os acidentes de transporte, dentre o grupo das causas externas, compreendem a segunda causa, com tendência de redução no período de 2015 a 2018, apresentando elevação discreta em 2019. O suicídio, vem apresentando tendência de crescimento, apontando a necessidade de políticas de intervenção.

Média da taxa de mortalidade por **Suicídios**, segundo **Região de Saúde**. Ceará, 2009 a 2022\*



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/SIM, 2022 \*Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

## AGRAVOS NOTIFICADOS DE RELEVÂNCIA NA REGIÃO

### COVID-19

O Brasil e o mundo foram surpreendidos com a pandemia pelo novo coronavírus no ano de 2020. Os primeiros casos de COVID-19 foram reportados pela China ainda no final do ano de 2019.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

No dia 26 de fevereiro de 2020 foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil e em 15 de março do mesmo ano, o Estado do Ceará confirmou seus três primeiros casos da doença que avançou de forma rápida e exponencial por todo o Estado.

Uma emergência em Saúde pública que exigia resposta rápida com adequação dos serviços de saúde em tempo recorde, tanto em relação a estruturação quanto à preparação dos profissionais da saúde, mesmo sem se ter quase nenhum conhecimento sobre essa nova doença.

A COVID-19 chegou rapidamente a todas as Regiões de Saúde do Estado do Ceará. Na RSCEN, desde o início da pandemia até 18 (dezoito) de julho de 2021, foram notificados 132.321 casos suspeitos de COVID-19 e desses 59.398 foram confirmados. Quantos aos óbitos são 1.375, representando uma letalidade de 2,3 na região.

De acordo com os dados fornecidos pela plataforma digital IntegraSUS/Ce, dentre os municípios da Região que apresentam maiores incidências de casos confirmados por 100.000 habitantes, até dezembro de 2022, temos respectivamente, Ibicuitinga, Tauá, Banabuiú e Quixeramobim. A incidência da Região está em 9.212,80 por 100 mil habitantes.

Ao avaliar os casos de COVID-19, verificamos que até dezembro de 2022, foram notificados 206.164 casos. Desses, 96.017 foram confirmados e 89.857 foram recuperados, enquanto que 1.638 foram a óbito.

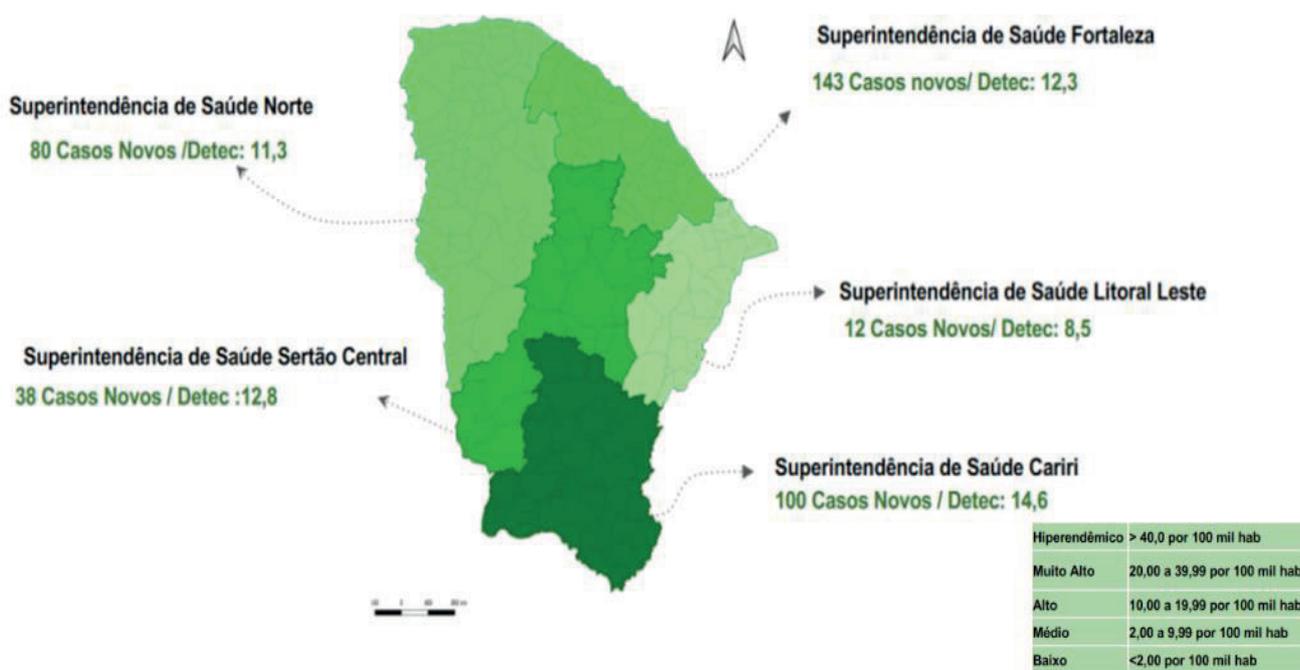


Fonte: IntegraSUS, 2022

## HANSENÍASE

A Região do Sertão Central, conforme mostra a figura 22 de distribuição geográfica de casos novos de hanseníase no ano de 2022\*, apresentou a segunda maior taxa de detecção (12,8) do Ceará, sendo classificada como muito alta.

Figura 22 – Taxa de detecção de hanseníase por Região de Saúde, Ceará, 2022\*



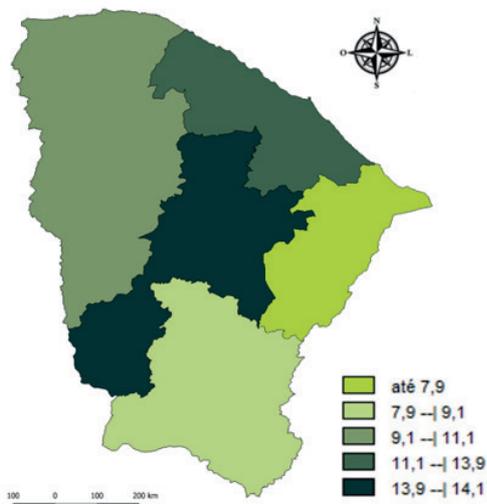
Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/Sinan 2010-2022. Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

## SÍFILIS

Conforme observa-se nas figuras 23 e 24, a taxa de detecção de sífilis em gestante é ascendente na Região do Sertão Central, e que dois municípios estão entre os dez que apresentam as maiores taxa de detecção do Estado do Ceará (Tauá e Quixeramobim). Importante ressaltar a importância do diagnóstico precoce durante a gestação para que assim realize o tratamento.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 23 – Taxa de detecção de sífilis em gestante e número de casos, segundo ano diagnóstico, Ceará, 2010 a 2022 (n.19.682)

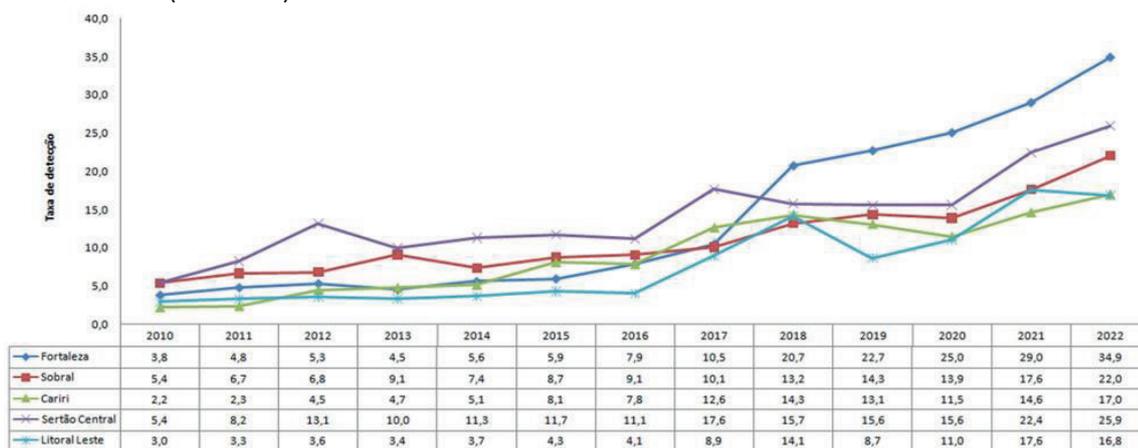


10 municípios com maiores taxas de detecção

|     |              |      |
|-----|--------------|------|
| 1º  | Ererê        | 30,9 |
| 2º  | Tauá         | 29,6 |
| 3º  | Altaneira    | 29,3 |
| 4º  | Quixeramobim | 28,1 |
| 5º  | Guaramiranga | 24,5 |
| 6º  | Barbalha     | 23,9 |
| 7º  | Baturité     | 23,3 |
| 8º  | Barroquinha  | 23,1 |
| 9º  | Camocim      | 23,0 |
| 10º | Sobral       | 22,9 |

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/Sinan 2010-2022. Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

Figura 24 – Taxa de detecção de sífilis em gestante, segundo ano de diagnóstico e Região de Saúde, Ceará, 2010 a 2022 (n.19.682)

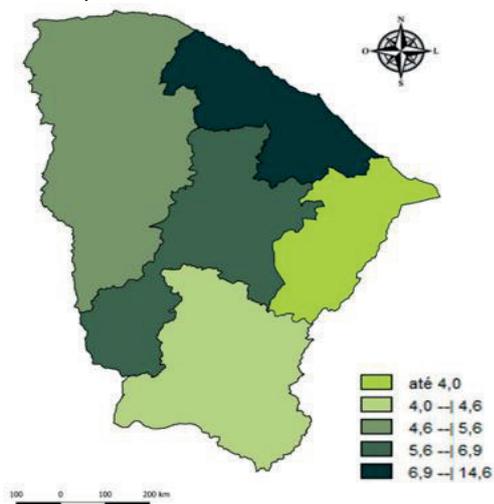


Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/Sinan 2010-2022. Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

Conforme observa-se na figura 25 a Região de Saúde do Sertão Central apresenta a segunda maior média da taxa de incidência de sífilis congênita, enquanto a figura 26 mostra que há um aumento ascendente na Região, com dois municípios da Região aparecendo entre as 10 maiores taxas do Estado do Ceará (Quixadá e Tauá).

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 25 – Média da Taxa de incidência de sífilis congênita, em menores de 1 ano de idade, segundo a Região de Saúde, Ceará, 210 a 2022 e número de casos, segundo ano diagnóstico, Ceará, 2010 a 2022 (n.19.682)

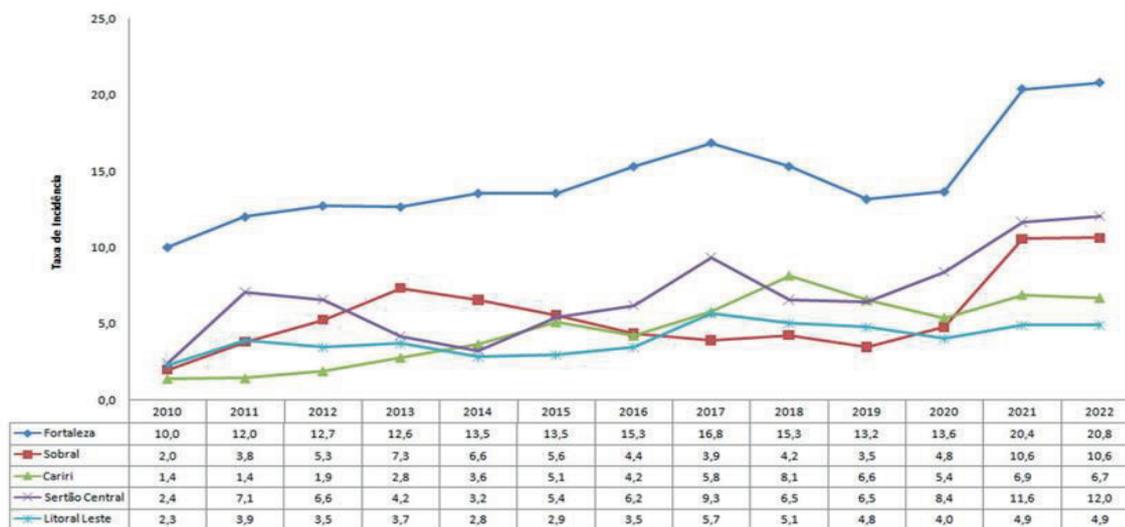


10 municípios com maiores taxas de incidência

|     |                   |      |
|-----|-------------------|------|
| 1º  | Sobral            | 32,1 |
| 2º  | Fortaleza         | 24,8 |
| 3º  | Barbalha          | 24,2 |
| 4º  | Eusébio           | 23,7 |
| 5º  | Crateús           | 22,7 |
| 6º  | Baturité          | 19,7 |
| 7º  | Quixadá           | 17,1 |
| 8º  | Maracanaú         | 14,5 |
| 9º  | Tauá              | 13,1 |
| 10º | Limoeiro do Norte | 12,2 |

Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/Sinan 2010-2022. Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

Figura 26 - Taxa de incidência de sífilis congênita, em menores de 1 ano de idade, segundo a Região de Saúde, Ceará, 2010 a 2022



Fonte: SESA/COVEP/CEVEP/Sinan 2010-2022. Dados sujeitos à revisão, atualizados em maio de 2023 (Oficina de Elaboração do Planejamento Estratégico SESA)

Esses dados refletem o quanto precisamos investir no diagnóstico precoce da sífilis durante a gestação, e sobretudo, garantir o tratamento adequado e oportuno de modo que os casos de sífilis congênita diminuam.

### 2.1.2. Determinantes Sociais

A Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1990, compara anualmente o grau de desenvolvimento humano dos países utilizando como metodologia o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), um indicador sintético que utiliza as dimensões da renda, da educação e da longevidade.

Os determinantes sociais são os responsáveis pelas diferenças injustas e evitáveis entre pessoas e países, esses aspectos podem interferir nas condições de vida e na saúde, podendo favorecer o adoecimento. O modo como as pessoas vivem (estilo de vida) e as condições em que vivem (saneamento básico, moradia, trabalho, lazer, alimentação, água potável) podem interferir no processo saúde-doença. São as circunstâncias consideradas determinantes sociais, ou seja, que influenciam a ocorrência de distúrbios na saúde e condições de risco na população (MALTA et al., 2020).

Nos quadros que seguem serão apresentados os municípios da Região com ranking estadual.

Quadro 12 – Produto Interno Bruto (PIB) nos municípios da Região do Sertão Central

| ADS          | Município      | 2020           | 2019           | 2018           | 2017           |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|              |                | PIB(R\$1.000)  | PIB(R\$1.000)  | PIB(R\$1.000)  | PIB(R\$1.000)  |
| CANINDÉ      | BOA VIAGEM     | 506.713        | 469.723        | 395.707        | 404.589        |
|              | CANINDE        | 994.826        | 888.885        | 655.467        | 713.727        |
|              | CARIDADE       | 178.969        | 154.519        | 129.629        | 126.878        |
|              | ITATIRA        | 159.467        | 136.853        | 125.100        | 130.468        |
|              | MADALENA       | 161.208        | 141.443        | 131.492        | 139.510        |
|              | PARAMOTI       | 110.459        | 107.547        | 96.409         | 95.832         |
| QUIXADÁ      | BANABUIU       | 209.097        | 183.515        | 163.626        | 165.116        |
|              | CHORO          | 172.741        | 124.553        | 82.146         | 83.643         |
|              | IBARETAMA      | 124.136        | 108.664        | 95.630         | 95.306         |
|              | IBICUITINGA    | 112.310        | 101.006        | 89.085         | 92.929         |
|              | MILHA          | 168.499        | 140.528        | 131.295        | 126.516        |
|              | PEDRA BRANCA   | 375.743        | 332.992        | 300.170        | 281.948        |
|              | QUIXADA        | 1.057.508      | 1.005.884      | 1.043.640      | 937.401        |
|              | QUIXERAMOBIM   | 1.183.703      | 1.229.512      | 1.072.295      | 1.037.971      |
|              | SENADOR POMPEU | 314.795        | 315.172        | 308.065        | 315.027        |
| SOLONOPOLE   | 237.857        | 219.003        | 195.287        | 183.440        |                |
| TAUÁ         | AIUABA         | 151.190        | 129.382        | 112.897        | 104.668        |
|              | ARNEIROZ       | 66.418         | 58.792         | 55.550         | 53.342         |
|              | PARAMBU        | 262.157        | 240.079        | 217.507        | 204.761        |
|              | TAUA           | 685.435        | 662.160        | 607.574        | 595.586        |
| <b>TOTAL</b> |                | <b>506.713</b> | <b>469.723</b> | <b>395.707</b> | <b>404.589</b> |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Em 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios Pólo das Áreas Descentralizadas de Saúde (ADSs) da Região, apresentava uma considerável variação. Quixadá e Quixeramobim destacavam-se com valores significativamente mais altos que os demais.

Verifica-se que os municípios da região com maior PIB e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) são Quixeramobim, Quixadá, Canindé, Boa Viagem e Pedra Branca, no entanto faz-se necessário a projeção atualizada do IDHM.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é uma medida comparativa usada para classificar o desenvolvimento humano, sua estatística é composta a partir de dados de expectativa de vida ao nascer, educação e PIB.

Quadro 13 –Índice de Desenvolvimento Municipal – global e ranking dos municípios da Região do Sertão Central

| Município      | Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - Global – Índice |       |       |       | Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - Global Ranking |      |      |      |
|----------------|---|-------|-------|-------|--|------|------|------|
|                | 2014  | 2016  | 2017  | 2018  | 2014   | 2016 | 2017 | 2018 |
| Aiuaba         | 7,99  | 10,35 | 6,09  | 9,05  | 183  | 181  | 184  | 184  |
| Arneiroz       | 14,67   | 13,77 | 14,04 | 13,50 | 169  | 178  | 165  | 172  |
| Banabuiú       | 20,23   | 22,59 | 17,52 | 18,04 | 115  | 112  | 148  | 153  |
| Boa Viagem     | 20,93   | 22,89 | 20,68 | 22,43 | 106  | 109  | 117  | 98   |
| Canindé        | 25,43   | 30,92 | 27,54 | 24,82 | 65   | 51   | 53   | 74   |
| Caridade       | 14,62   | 17,68 | 12,74 | 16,08 | 170  | 160  | 176  | 158  |
| Choró          | 18,07   | 15,87 | 13,30 | 15,14 | 143  | 171  | 171  | 165  |
| Ibaretama      | 12,74   | 13,79 | 19,88 | 20,51 | 176  | 177  | 121  | 126  |
| Ibicuitinga    | 20,10   | 21,84 | 16,26 | 18,43 | 118  | 122  | 159  | 145  |
| Itatira        | 20,05   | 19,16 | 21,04 | 21,19 | 119  | 145  | 114  | 114  |
| Madalena       | 18,72   | 16,73 | 13,79 | 15,59 | 134  | 166  | 167  | 162  |
| Milhã          | 12,59   | 18,83 | 18,97 | 14,04 | 178  | 150  | 131  | 169  |
| Parambu        | 12,71   | 17,49 | 13,70 | 12,92 | 177  | 162  | 168  | 175  |
| Paramoti       | 15,83   | 17,15 | 17,50 | 18,80 | 159  | 163  | 149  | 143  |
| Pedra Branca   | 17,96   | 20,85 | 18,77 | 18,25 | 145  | 136  | 136  | 150  |
| Quixadá        | 29,90   | 30,02 | 28,91 | 26,24 | 41   | 54   | 48   | 63   |
| Quixeramobim   | 27,44   | 30,98 | 35,26 | 33,38 | 52   | 49   | 27   | 30   |
| Senador Pompeu | 19,47   | 22,52 | 22,81 | 24,74 | 124  | 115  | 92   | 75   |
| Solonópole     | 20,52   | 22,51 | 27,00 | 26,75 | 111  | 116  | 59   | 58   |
| Tauá           | 22,78   | 28,18 | 27,13 | 26,74 | 88   | 63   | 58   | 59   |

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida composta que avalia três dimensões básicas do desenvolvimento humano: saúde, educação e renda. Um IDH mais alto está associado a melhores resultados de saúde, pois um maior desenvolvimento humano geralmente significa acesso a cuidados de saúde de qualidade, boa nutrição e um ambiente de vida saudável.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Nos quadros que seguem é possível identificar diferenças significativas no IDH dos municípios que compõem a Região de Saúde do Sertão Central. No ano de 2010, o IDH médio do estado do Ceará foi de 0,682 e a média nacional (0,727). Dentro da Região quem apresentou o maior IDH foi Quixadá com 0,66 e Quixeramobim com 0,64, porém abaixo da média do Estado do Ceará. E os municípios com menor IDH foram: Itatira, Parambú, Aiuaba, Ibaretama e Paramoti.

Essas diferenças no IDH podem ter implicações importantes para a saúde dessas populações. Áreas com IDH mais baixo podem enfrentar desafios maiores em termos de acesso a cuidados de saúde de qualidade, prevalência de doenças e condições de saúde precárias. Da mesma forma, essas áreas requerem maior atenção com políticas públicas e intervenções para melhorar a saúde e o bem-estar de sua população.

Quadro 14 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - Global - Ranking

| Município      | Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - Global - Índice |      |      |      | Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - Global – Ranking |      |      | Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - Indicadores sociais - Índice |       |       |       |
|----------------|--|------|------|------|---|------|------|--|-------|-------|-------|
|                | 2014   | 1991 | 2000 | 2010 | 1991  | 2000 | 2010 | 2014   | 2016  | 2017  | 2018  |
| Aiuaba         | 183  | 0,26 | 0,37 | 0,57 | 150   | 181  | 177  | 5,59   | 21,47 | 0,00  | 6,79  |
| Arneiroz       | 169  | 0,28 | 0,42 | 0,62 | 131   | 136  | 77   | 43,96  | 49,21 | 30,18 | 45,59 |
| Banabuiú       | 115  | 0,29 | 0,46 | 0,61 | 118   | 75   | 111  | 37,89  | 51,65 | 28,63 | 33,41 |
| Boa Viagem     | 106  | 0,30 | 0,42 | 0,60 | 103   | 137  | 139  | 32,71  | 46,00 | 36,13 | 45,61 |
| Canindé        | 65   | 0,30 | 0,45 | 0,61 | 93  | 92   | 91   | 23,75  | 41,31 | 28,46 | 32,75 |
| Caridade       | 170  | 0,29 | 0,42 | 0,59 | 115   | 132  | 148  | 20,54  | 34,98 | 13,07 | 19,86 |
| Choró          | 143  | 0,25 | 0,38 | 0,59 | 163   | 170  | 159  | 33,32  | 35,18 | 24,19 | 36,05 |
| Ibaretama      | 176  | 0,27 | 0,41 | 0,58 | 136   | 151  | 169  | 14,44  | 29,43 | 58,05 | 55,89 |
| Ibicuitinga    | 118  | 0,31 | 0,45 | 0,61 | 83  | 87   | 112  | 33,26  | 50,15 | 22,99 | 29,85 |
| Itatira        | 119  | 0,21 | 0,36 | 0,56 | 177   | 182  | 181  | 39,59  | 41,75 | 40,26 | 45,22 |
| Madalena       | 134  | 0,29 | 0,44 | 0,61 | 116   | 101  | 100  | 34,93  | 33,00 | 28,44 | 38,09 |
| Milhã          | 178  | 0,28 | 0,47 | 0,63 | 124   | 59   | 57   | 13,80  | 44,01 | 32,53 | 18,57 |
| Parambu        | 177  | 0,30 | 0,39 | 0,57 | 91  | 166  | 176  | 16,31  | 36,97 | 23,93 | 21,61 |
| Paramoti       | 159  | 0,23 | 0,41 | 0,58 | 173   | 152  | 162  | 22,77  | 27,02 | 21,15 | 34,78 |
| Pedra Branca   | 145  | 0,25 | 0,42 | 0,60 | 162   | 134  | 126  | 30,65  | 46,39 | 37,42 | 31,82 |
| Quixadá        | 41   | 0,38 | 0,52 | 0,66 | 14  | 13   | 16   | 33,67  | 47,70 | 40,36 | 38,81 |
| Quixeramobim   | 52   | 0,36 | 0,48 | 0,64 | 30  | 42   | 32   | 41,43  | 59,78 | 59,54 | 62,01 |
| Senador Pompeu | 124  | 0,37 | 0,49 | 0,62 | 19  | 38   | 75   | 22,84  | 34,12 | 35,75 | 47,35 |
| Solonópole     | 111  | 0,31 | 0,45 | 0,63 | 79  | 80   | 60   | 49,94  | 57,17 | 63,80 | 67,88 |
| Tauá           | 88   | 0,34 | 0,48 | 0,63 | 45  | 50   | 46   | 33,24  | 60,13 | 57,23 | 60,03 |

Quanto a educação, foram observadas as taxas de abandono escolar, verificando-se que no ensino fundamental se destacou entre os maiores índices de abandono: Ibaretama, Paramoti, Parambu e Arneiroz, enquanto no ensino médio, as maiores taxas foram: Ibaretama/

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Banabuiú/Caridade e Milhã. Reconhecendo a educação como um grande potencial de melhoria de qualidade de vida e saúde, é importante a adoção de medidas de intervenção nessa área.

Quadro 15- Indicadores educacionais no ensino fundamental, por município,2022

| ADS        | Município      | Taxa de Aprovação (%) | Taxa de Abandono (%) | Taxa de Reprovação (%) | Taxa de Distorção idade / série (%) |
|------------|----------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|
| CANINDÉ    | BOA VIAGEM     | 99,30                 | 0,50                 | 0,20                   | 14,80                               |
|            | CANINDE        | 99,50                 | 0,40                 | 0,10                   | 12,20                               |
|            | CARIDADE       | 99,70                 | 0,10                 | 0,20                   | 10,50                               |
|            | ITATIRA        | 99,60                 | 0,00                 | 0,40                   | 9,00                                |
|            | MADALENA       | 99,60                 | 0,40                 | 0,00                   | 13,00                               |
|            | PARAMOTI       | 95,00                 | 1,90                 | 3,10                   | 20,20                               |
| QUIXADÁ    | BANABUIU       | 97,80                 | 0,80                 | 1,40                   | 10,60                               |
|            | CHORO          | 98,90                 | 0,50                 | 0,60                   | 7,10                                |
|            | IBARETAMA      | 95,20                 | 2,50                 | 2,30                   | 12,50                               |
|            | IBICUITINGA    | 99,20                 | 0,30                 | 0,50                   | 5,30                                |
|            | MILHA          | 99,10                 | 0,40                 | 0,50                   | 4,50                                |
|            | PEDRA BRANCA   | 100,00                | 0,00                 | 0,00                   | 3,70                                |
|            | QUIXADA        | 99,60                 | 0,20                 | 0,20                   | 5,80                                |
|            | QUIXERAMOBIM   | 100,00                | 0,00                 | 0,00                   | 6,70                                |
|            | SENADOR POMPEU | 99,90                 | 0,00                 | 0,10                   | 5,40                                |
| SOLONOPOLE | 99,90          | 0,10                  | 0,00                 | 3,00                   |                                     |
| TAUÁ       | AIUABA         | 99,40                 | 0,60                 | 0,00                   | 7,50                                |
|            | ARNEIROZ       | 98,90                 | 1,00                 | 0,10                   | 6,80                                |
|            | PARAMBU        | 98,70                 | 1,10                 | 0,20                   | 4,20                                |
|            | TAUA           | 99,40                 | 0,40                 | 0,20                   | 4,00                                |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Secretaria da Educação (SEDUC).

Quadro 16 - Indicadores educacionais no ensino médio, por município,2022

| ADS        | Município      | Taxa de Aprovação (%) | Taxa de Abandono (%) | Taxa de Reprovação (%) | Taxa de Distorção idade / série (%) |
|------------|----------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|
| CANINDÉ    | BOA VIAGEM     | 97,20                 | 2,50                 | 0,30                   | 26,30                               |
|            | CANINDE        | 97,40                 | 2,10                 | 0,50                   | 23,10                               |
|            | CARIDADE       | 93,80                 | 6,20                 | 0,00                   | 21,80                               |
|            | ITATIRA        | 96,10                 | 3,80                 | 0,10                   | 27,40                               |
|            | MADALENA       | 95,30                 | 4,30                 | 0,40                   | 28,70                               |
|            | PARAMOTI       | 96,90                 | 3,10                 | 0,00                   | 38,70                               |
| QUIXADÁ    | BANABUIU       | 93,50                 | 6,50                 | 0,00                   | 21,80                               |
|            | CHORO          | 95,30                 | 4,70                 | 0,00                   | 20,30                               |
|            | IBARETAMA      | 90,40                 | 9,60                 | 0,00                   | 20,40                               |
|            | IBICUITINGA    | 99,50                 | 0,50                 | 0,00                   | 12,20                               |
|            | MILHA          | 93,30                 | 6,70                 | 0,00                   | 13,70                               |
|            | PEDRA BRANCA   | 95,70                 | 4,10                 | 0,20                   | 9,20                                |
|            | QUIXADA        | 94,40                 | 2,50                 | 3,10                   | 13,90                               |
|            | QUIXERAMOBIM   | 98,50                 | 1,40                 | 0,10                   | 14,90                               |
|            | SENADOR POMPEU | 99,80                 | 0,20                 | 0,00                   | 10,80                               |
| SOLONOPOLE | 94,60          | 5,40                  | 0,00                 | 7,90                   |                                     |
| TAUÁ       | AIUABA         | 97,80                 | 2,20                 | 0,00                   | 12,90                               |
|            | ARNEIROZ       | 99,00                 | 1,00                 | 0,00                   | 12,30                               |
|            | PARAMBU        | 96,40                 | 3,60                 | 0,00                   | 9,20                                |
|            | TAUA           | 98,10                 | 1,20                 | 0,70                   | 7,50                                |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Secretaria da Educação (SEDUC).

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Em relação aos índices de emprego, destacam-se com o melhor desempenho: Quixeramobim, Canindé, Quixadá, Senador Pompeu e Tauá.

Quadro 17 - Indicadores de emprego formal, por município, 2022

| ADS                | Município      | Admitidos    | Desligados   | Saldos       |
|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| CANINDÉ            | Boa viagem     | 487          | 423          | 64           |
|                    | Canindé        | 2.514        | 1.654        | 860          |
|                    | Caridade       | 213          | 112          | 101          |
|                    | Itatira        | 46           | 40           | 06           |
|                    | Madalena       | 180          | 204          | -24          |
|                    | Paramoti       | 43           | 28           | 15           |
| <b>Saldo total</b> |                | <b>3.483</b> | <b>2.461</b> | <b>1.022</b> |
| QUIXADÁ            | Banabuiú       | 109          | 104          | 5            |
|                    | Choro          | 24           | 21           | 3            |
|                    | Ibaretama      | 54           | 62           | -8           |
|                    | Ibicuitinga    | 25           | 49           | -24          |
|                    | Milha          | 50           | 36           | 14           |
|                    | Pedra branca   | 273          | 215          | 58           |
|                    | Quixadá        | 2.789        | 2.036        | 753          |
|                    | Quixeramobim   | 4.614        | 3.627        | 987          |
|                    | Senador Pompeu | 1.211        | 796          | 415          |
| Solonópole         | 551            | 428          | 123          |              |
| <b>Saldo total</b> |                | <b>9700</b>  | <b>7374</b>  | <b>2326</b>  |
| TAUÁ               | Aiuaba         | 18           | 32           | -14          |
|                    | Arneiroz       | 62           | 39           | 23           |
|                    | Parambu        | 141          | 69           | 72           |
|                    | Tauá           | 1.243        | 1.021        | 222          |
| <b>Saldo total</b> |                | <b>1.464</b> | <b>1.161</b> | <b>303</b>   |

## 2.2. ANÁLISE DA OFERTA

### 2.2.1. Capacidade instalada pública (própria e privada complementar) e privada

#### PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são organizações de conjuntos de serviços de saúde, vinculados entre si por objetivos comuns e por uma ação cooperativa e interdependente, que permitem ofertar uma atenção contínua e integral, coordenada pela atenção primária à saúde. Uma RAS organizada pode melhorar a qualidade clínica, os resultados sanitários, a satisfação dos usuários e reduzir os custos dos sistemas de atenção à saúde (MENDES, 2010).

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

A atenção à saúde relaciona-se de forma horizontal, implicando em uma atenção contínua nos níveis primário, secundário e terciário. A atenção integral com intervenções promocionais, preventivas, curativas, cuidadoras, reabilitadoras e paliativas, devem funcionar sob coordenação da atenção primária à saúde, prestando atenção oportuna, em tempos e lugares certos, de forma eficiente e ofertando serviços seguros e efetivos (MENDES, 2010).

## **ATENÇÃO PRIMÁRIA**

A APS tem como principal atribuição a ordenação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e a coordenação do cuidado em saúde. É através dela que garantimos o acesso da população aos serviços de saúde, contudo, se faz necessário que a APS se torne mais consolidada na RAS e efetivamente se torne a porta de entrada do SUS (MENDES, 2010).

O principal objetivo desse ponto de atenção é a integração e a organização das práticas em saúde em um território delimitado, com o propósito de enfrentar e resolver os problemas identificados nas comunidades assistidas, de forma a articular a resolução das necessidades de saúde da população, reafirmando os princípios doutrinários do SUS: Universalidade, equidade e integralidade (PNAB, 2017).

## **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Na Estratégia Saúde da Família (ESF) o trabalho em equipe é considerado um dos pilares para a assistência em saúde, contando com um modelo multiprofissional, onde os diversos conhecimentos e habilidades interagem entre si para que o cuidado do usuário seja integral (PNAB, 2017).

A partir do levantamento realizado com os 20 municípios da Região do Sertão Central, viu-se que na região, 100% dos municípios possuem a Atenção Básica como porta de entrada para os serviços de saúde. A região conta com 235 equipes de Estratégia Saúde da Família e 193 Equipes de Saúde Bucal. No quadro abaixo é possível verificar a taxa de cobertura destas equipes.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 18- Cobertura das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde – SRCEN, 2022

| REGIÃO  | MUNICÍPIO      | COBERTURA DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA | COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA BUCAL | COBERTURA DOS ACS |
|---------|----------------|--|---|-------------------|
| CANINDE | Boa Viagem     | 82,34%                                 | 63,03%                                  | 100%              |
|         | Canindé        | 89,06%                                 | 57,00%                                  | 100%              |
|         | Caridade       | 100%                                   | 91,80%                                  | 100%              |
|         | Itatira        | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Madalena       | 100%                                   | 87,60%                                  | 100%              |
|         | Paramoti       | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Banabuiú       | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Choró          | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Ibaretama      | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
| QUIXADÁ | Ibicuitinga    | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Milhã          | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Pedra Branca   | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Quixadá        | 100%                                   | 78,65%                                  | 100%              |
|         | Quixeramobim   | 100%                                   | 80,8%                                   | 100%              |
|         | Senador Pompeu | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Solonópole     | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Aiuaba         | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Arneiroz       | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
| TAUÁ    | Parambu        | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |
|         | Tauá           | 100%                                   | 100%                                    | 100%              |

Fonte: E-gestor, 2022

A Região possui 01 Unidade de Atenção à Saúde Indígena (CNES: 9170847), localizada no município de Boa Viagem, ADS Canindé. A rede de atenção primária da SRCEN conta ainda com o apoio de 22 Equipes de Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF) e 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (E-GESTOR, 2021).

Indicadores da APS têm como objetivo fornecer dados e informações que possam subsidiar a tomada de decisão, ampliar o monitoramento e nortear a avaliação por parte dos gestores, com o intuito de melhorar a assistência prestada e garantir transparência nos serviços (BRASIL, 2019).

Com a implantação do Programa Previne Brasil, regulamentado pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 implementou-se um novo modelo de financiamento da APS. Para o ano de 2021, os indicadores monitorados compreendem as seguintes áreas estratégicas: Pré-Natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas.

## PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

O programa Academia da Saúde surgiu a partir da necessidade de se promover a prática de atividade física como ação de enfrentamento de sobrepeso e obesidade nas comunidades. Foi

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

instituído na rede de saúde através da Portaria GM/MS 719, de 07 de abril de 2011, com o objetivo de promover práticas corporais e atividade física, alimentação saudável, modos saudáveis de vida, produção do cuidado, por meio de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais (BRASIL, 2014).

Busca utilizar espaços públicos para o desenvolvimento das ações, contando com ampla participação da comunidade e a atuação conjunta das áreas de vigilância e atenção à saúde no SUS. Em nossa região contamos com 10 polos do programa distribuídos conforme segue no quadro 22.

Quadro 19 - Polos de Academia de Saúde na SRCEN, 2022

| ADS     | MUNICÍPIO      | CNES    | Polos de Academia da Saúde em funcionamento                  |
|---------|----------------|---------|--|
| CANINDÉ | Caridade       | 9552162 | Polo de Academia da Saúde de Caridade                        |
|         | Itatira        | 7435533 | Polo de Academia da Saúde de Itatira                         |
|         | Paramoti       | 47287   | Polo de Academia da Saúde de Paramoti                        |
| QUIXADÁ | Pedra Branca   | 7728344 | Polo de Academia da Saúde de Mineirolândia                   |
|         | Quixadá        | 7970757 | Polo de Academia da Saúde de Quixadá                         |
|         | Quixeramobim   | 7167830 | Polo de Academia da Saúde da Pompeia                         |
|         | Senador Pompeu | 64084   | Polo de Academia da Saúde Eunice de Araújo Lopes             |
| TAUÁ    | Aiuaba         | 9429972 | Polo de Academia Popular da Saúde Maria José Feitosa Andrade |
|         |                | 9659234 | Polo de Academia da Saúde de São Nicolau                     |
|         | Arneiroz       | 7599331 | Polo de Academia da Saúde José Benevenuto de Brito           |

Fonte: CNES, 2022

## PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS)

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos e um conjunto de práticas baseados em conhecimentos tradicionais, são ações terapêuticas que não estão presentes na biomedicina. Evidências científicas têm mostrado vários benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional (BRASIL, 2015).

No Brasil, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) instruiu-se em 2006, através da Portaria GM/MS nº 971 e está vinculada as atividades de Atenção Básica (Brasil, 2015). No quadro 08 podemos observar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares nos municípios da SRCEN.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 20 - Situação das práticas integrativas e complementares nos Polos de Academia, em 2022 - SRCEN.

| ADS     | Município    | Polos de Academia de Saúde com prática integrativa                                 |
|---------|--------------|--|
| Quixadá | Quixeramobim | Serviços de práticas integrativas e complementares - próprio - prática corpo-mente |
| Canindé | Paramoti     | Serviços de práticas integrativas e complementares - próprio - Ambulatorial        |

Fonte: E-gestor, 2022

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Secundária está determinada na RAS como prestadora dos serviços especializados de “média complexidade” ofertado por hospitais e ambulatorios, com densidade tecnológica intermediária e profissionais especializados. O atendimento nesse nível de atenção possui fluxo definido, recebendo e compartilhando fluxos e contrafluxos com a Atenção Primária (MENDES, 2010).

Após a avaliação no nível primário, os pacientes são encaminhados para a segunda parte do processo, recebendo a atenção devida para a especificidade do seu caso, com apoio diagnóstico e terapêutico de caráter agudo ou crônico, além de atendimentos emergências (Mendes, 2010). A Atenção Secundária, está organizada na SRCEN por meio dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.

## UNIDADES MISTA

A região conta ainda com os serviços, a nível ambulatorial, de 03 Unidades Mistas, 01 em cada ADS da SRCEN. Esses serviços destinam-se à prestação de atendimento em atenção básica, ambulatorial, podendo haver ou não unidade de internação. A assistência médica deve ser permanente e prestada por médico especialista ou generalista, podendo dispor de urgência/emergência 24hs. O quadro 21 mostra as unidades mistas da região.

Quadro 21 - Demonstrativos das Unidades Mistas da SRCEN, 2022

| ADS     | Município   | CNES    | Nome da unidade                |
|---------|-------------|---------|--------------------------------|
| Quixadá | Ibicuitinga | 2726351 | Unidade Mista de Ibicuitinga   |
| Tauá    | Arneiroz    | 2328038 | Hospital municipal de Arneiroz |

Fonte: CNES, 2022

## SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

As salas de estabilização são equipamentos vinculados a instituições da Rede de Atenção às Urgências (RUE) que visam garantir um ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves com assistência 24hs. Regulamentados pela Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, a região do Sertão Central conta com 05 salas de estabilização dispostas: ADS Quixadá 04 salas, ADS Tauá 01 sala e ADS Canindé não possui salas de estabilização reconhecidas pelo Estado (Quadro 22).

Quadro 22- Demonstrativos das salas de estabilização reconhecidas pelo Estado da SRCEN, 2022.

| ADS     | Município    | Unidade/Instituição                                 |
|---------|--------------|---|
| Quixadá | Ibaretama    | Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz    |
|         | Milhã        | Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro landim    |
|         | Solonópole   | Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro |
|         | Pedra Branca | Hospital e Maternidade São Sebastião                |
| Tauá    | Parambu      | Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho                  |

Fonte: CNES, 2022

## POLICLÍNICAS

Com o crescimento da rede de assistência à saúde no Ceará, o interior do estado passou a contar com serviços de saúde especializados e ampliados, com inovações e variedade de serviços. Na RSCEN, os consórcios de Quixadá e Tauá contam com policlínicas, equipamentos estes, integrantes do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada em Saúde no Estado do Ceará, na qual promovem atenção ambulatorial especializada, se tornando referência para os municípios das áreas descentralizadas.

Nestas unidades são oferecidos os atendimentos especializados, conforme se pode observar no quadro 23. Vale salientar, que a policlínica que abrange a ADS de Canindé encontra-se em processo de implantação.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 23 - Policlínicas da SRCEN, segundo a tipologia e suas especialidades, 2022.

| Município | CNES    | Policlínica                                    | Tipo | Especialidades  |
|-----------|---------|--|------|---|
| Quixadá   | 7405529 | Policlínica Doutor Francisco Carlos Cavalcante | II   | Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmácia Clínica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Psicologia, Reumatologia, Serviço Social, Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia e Urologia. |
| Tauá      | 6632513 | Policlínica Doutor Frutuoso Gomes de Freitas   | I    | Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Endoscopista, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ginecologia, Mastologia, Nutrição, Obstetrícia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Neurologia, Pediatria, Psicologia, Serviço Social, Traumatologia e Urologia.  |
| Canindé   | 0951021 | Policlínica Frei Lucas Dolle                   | I    | Cardiologia, Traumatologia-ortopedia, Urologia, Mastologia, Ginecologia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Gastroenterologia, atendimento multiprofissional nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia e Serviço Social.   |

Quadro 24 - Grupo dos procedimentos realizados nas Policlínica de Tauá - Dr. Frutuoso Gomes de Freitas de 2019 e 2020, SRCEN

| Grupo de Procedimentos             | 2019   | 2020   | Total  |
|------------------------------------|--------|--------|--------|
| Coleta de Material                 | 00     | 00     | 00     |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 00     | 00     | 00     |
| Diagnóstico por Radiologia         | 741    | 2.061  | 2.802  |
| Diagnóstico por Ultrassonografia   | 7.363  | 5.689  | 13.052 |
| Diagnóstico por Mamografia         | 30     | 921    | 951    |
| Diagnóstico por Tomografia         | 00     | 00     | 00     |
| Outros procedimentos               | 3592   | 3084   | 6.676  |
| Total                              | 11.726 | 11.755 | 23.481 |

Fonte: CORAC, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 25 - Grupos de especialidades médicas atendidas na Policlínica de Tauá - Dr. Frutuoso Gomes de Freitas – SRCEN.

| Especialidade médica                          | 2019          | 2020          | Total por especialidade |
|---|---------------|---------------|-------------------------|
| Médico neurologista                           | 2.086         | 1.755         | 3.841                   |
| Médico cardiologista                          | 5.940         | 4.032         | 9.972                   |
| Médico pediatra                               | 1.106         | 599           | 1.705                   |
| Médico dermatologista                         | 2.269         | 1.645         | 3.914                   |
| Médico endocrinologista e metabologista       | 453           | 613           | 1.066                   |
| Médico cirurgião geral                        | 1.262         | 642           | 1.904                   |
| Médico ginecologista e obstetra               | 2.269         | 1.581         | 3.850                   |
| Médico mastologista                           | 936           | 1.114         | 2.050                   |
| Médico oftalmologista                         | 1.579         | 1.403         | 2.982                   |
| Médico ortopedista e traumatologista          | 2.083         | 1.843         | 3.926                   |
| Médico otorrinolaringologista                 | 1.721         | 562           | 2.283                   |
| Médico urologista                             | 801           | 1.346         | 2.147                   |
| Médico Clínico geral                          | 0             | 335           | 335                     |
| Médico em endoscopia                          | 536           | 644           | 1.180                   |
| Medico em radiologia e diagnóstico por imagem | 6.214         | 6.621         | 12.835                  |
| <b>Total Anual</b>                            | <b>29.255</b> | <b>24.735</b> | <b>53.990</b>           |

Fonte: CORAC, 2022

Quadro 26 - Grupos de especialidades não médicas atendidas na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

| Especialidade não médica | 2019         | 2020         | Total por especialidade |
|--------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Fisioterapeuta           | 1.757        | 1.597        | 3.354                   |
| Nutricionista            | 446          | 292          | 738                     |
| Fonoaudiólogo            | 173          | 601          | 774                     |
| Psicólogo clínico        | 128          | 444          | 572                     |
| <b>Total anual</b>       | <b>2.504</b> | <b>2.934</b> | <b>5.438</b>            |

Fonte: CORAC, 2022

Quadro 27 - Grupos de especialidades médicas atendidas na Policlínica de Quixadá - Dr. Francisco Carlos Cavalcante

| Especialidade médica                          | 2019          | 2020          | Total por especialidade |
|---|---------------|---------------|-------------------------|
| Médico neurologista                           | 878           | 822           | 1.700                   |
| Médico cardiologista                          | 3.899         | 3.967         | 7.866                   |
| Médico pediatra                               | 665           | 137           | 802                     |
| Médico dermatologista                         | 933           | 444           | 1.377                   |
| Médico reumatologista                         | 708           | 658           | 1.366                   |
| Médico gastroenterologista                    | 2.082         | 1.524         | 3.606                   |
| Médico em cirurgia vascular                   | 229           | 591           | 820                     |
| Médico ginecologista e obstetra               | 1.517         | 1.232         | 2.749                   |
| Médico mastologista                           | 911           | 797           | 1.708                   |
| Médico oftalmologista                         | 894           | 688           | 1.582                   |
| Médico ortopedista e traumatologista          | 1.322         | 2.056         | 3.378                   |
| Médico otorrinolaringologista                 | 961           | 537           | 1.498                   |
| Médico urologista                             | 1.305         | 1.239         | 2.544                   |
| Médico em radiologia e diagnóstico por imagem | 12.035        | 9.033         | 21.068                  |
| Médico angiologista                           | 717           | 00            | 717                     |
| <b>Total anual</b>                            | <b>29.056</b> | <b>23.725</b> | <b>52.781</b>           |

Fonte: CORAC, 2022

Quadro 28 - Grupos de especialidades não médicas atendidas na Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante

| Especialidade não médica      | 2019          | 2020          | Total por especialidade |
|-------------------------------|---------------|---------------|-------------------------|
| Farmacêutico analista clínico | 9.392         | 8.775         | 18.167                  |
| Enfermeiro                    | 2.100         | 1.501         | 3.601                   |
| Fisioterapeuta                | 2.925         | 1.379         | 4.304                   |
| Fonoaudiólogo                 | 1.237         | 812           | 2.049                   |
| Terapeuta ocupacional         | 575           | 826           | 1.401                   |
| Psicólogo clínico             | 857           | 991           | 1.848                   |
| <b>Total anual</b>            | <b>17.086</b> | <b>14.284</b> | <b>31.370</b>           |

Fonte: CORAC, 2022

### NÚCLEOS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE (NEP)

Os Núcleos de Estimulação Precoce são serviços que visam garantir o tratamento de estimulação precoce às crianças que possuem condições biológicas de risco para o desenvolvimento infantil e Espectro Autista.

Esses serviços estão ofertados nas Policlínicas de Quixadá e Tauá, e atendem a crianças que apresentem transtornos no desenvolvimento, até 03 anos 11 meses e 29 dias e seus familiares, disponibilizando de atendimento focado na intervenção precoce de agravos transitórios ou permanentes.

Quadro 29 - Núcleos de Estimulação Precoce (NEP) vinculados as policlínicas da SRCEN, 2021

| MUNICÍPIO | POLICLÍNICA                     | TIPO | STATUS      |
|-----------|---------------------------------|------|-------------|
| Quixadá   | Dr. Francisco Carlos Cavalcante | II   | Funcionando |
| Tauá      | Dr. Frutuoso Gomes da Silva     | I    | Funcionando |

Fonte: CORAC, 2022

Na Policlínica de Quixadá foram registrados 1.268 atendimentos em 2019 e 1.471 em 2020. Com relação as informações da Policlínica de Tauá não foram possíveis identificar os registros, devido à ausência de dados nos sistemas de informação.

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)

O Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em municípios e regiões do território nacional. O programa é de

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

responsabilidade Tripartite, e se torna um dos principais pontos da Rede de Urgência e Emergência. Atualmente, é instituído como componente Pré – Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, através da Portaria GM/MS Nº. 1864 de 29 de setembro de 2003 (BRASIL, 2013).

Tem por finalidade chegar precocemente, acolher e prestar socorro à população com agravos à saúde em caráter de urgência e emergência. Funciona 24hs e pode ser acionado por via telefônica pela população e serviços de saúde pelo número 192, de acesso nacional. O serviço possui Central de Regulação própria, constituída por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos (BRASIL, 2013).

Na SRCEN contamos com 17 veículos a disposição do Rede de Urgência e Emergência (RUE), sendo 09 unidades na ADS Quixadá, 05 unidades na ADS Canindé e 03 unidades na ADS Tauá. Quanto a tipologia, são 13 unidades de suporte básico (USB) e 04 unidades de suporte avançado (USA).

Quadro 30 - SAMU por município e tipologia na região

| ADS        | MUNICÍPIO                 | TIPO                        |
|------------|---------------------------|-----------------------------|
| CANINDÉ    | Boa Viagem                | Unidade de suporte básico   |
|            | Canindé                   | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |
|            | Caridade                  | Unidade de suporte básico   |
|            | Itatira                   | Unidade de suporte básico   |
| QUIXADÁ    | Banabuiú                  | Unidade de suporte básico   |
|            | Ibicuitinga               | Unidade de suporte básico   |
|            | Pedra Branca              | Unidade de suporte básico   |
|            |                           | Unidade de suporte avançado |
|            | Quixadá                   | Unidade de suporte básico   |
|            |                           | Unidade de suporte avançado |
|            | Quixeramobim              | Unidade de suporte básico   |
|            | Senador Pompeu            | Unidade de suporte básico   |
| Solonópole | Unidade de suporte básico |                             |
| TAUÁ       | Aiuaba                    | Unidade de suporte básico   |
|            | Tauá                      | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |

Fonte: CORAC, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

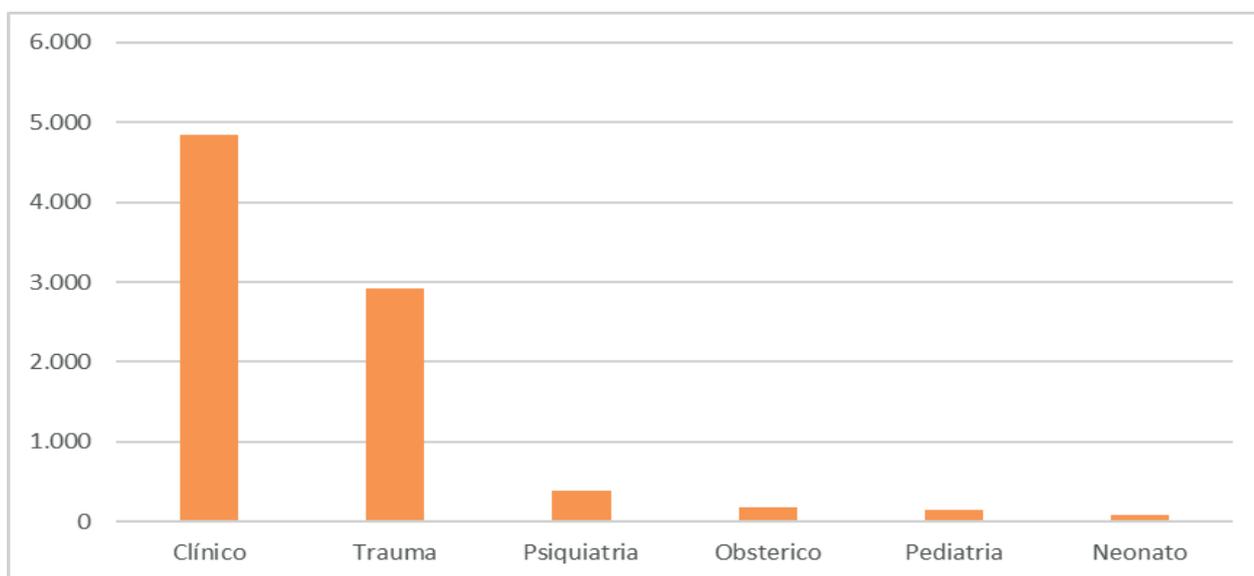
Em 2020 ocorreram 8.555 atendimentos que tiveram dentre as hipóteses diagnósticas mais frequentes: condições clínicas (4.842), seguidas das condições traumáticas (2.922), conforme apresentado abaixo.

Quadro 31 - Demonstrativo Hipótese Diagnóstico de atendimentos SAMU na região

| Tipo de HD   | Total de atendimentos |
|--------------|-----------------------|
| Clínico      | 4.842                 |
| Obstétrico   | 179                   |
| Pediatria    | 144                   |
| Psiquiatria  | 384                   |
| Trauma       | 2.922                 |
| Neonato      | 84                    |
| <b>Total</b> | <b>8.555</b>          |

Fonte: CORAC, 2022

Figura 28 - Hipótese Diagnóstico de atendimentos SAMU na região, 2020



Fonte: SAMU/CE, 2021

As bases que obtiveram o maior número de atendimentos foram a de Quixeramobim (1.678), seguido do município de Quixadá (1.519) e o município Canindé (1.441).

#### UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - 24HS)

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA) são estruturas de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e a média e alta complexidade, integrando a Rede Pré-Hospitalar Fixa da RAS. Funcionam 24h por dia, todos os dias da semana, e se apresenta como componente estratégico da Política Nacional de Atenção às Urgências (BRASIL, 2013).

Possui pactos e fluxos previamente definidos, e tem por objetivo garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contra referenciá-los para os demais pontos de atenção da RAS, quando necessário, proporcionando a continuidade do tratamento. A presença desse equipamento na RAS permite melhor organização da assistência, articulação dos serviços, e aumenta a resolutividade dos atendimentos, pois seu adequado funcionamento resolve o problema da superlotação em emergências hospitalares (BRASIL, 2013).

Na região contamos com 04 UPA's, sendo 02 unidades na ADS Quixadá, 01 unidade na ADS Canindé e 01 unidade na ADS Tauá.

Quadro 32 - Caracterização das UPA's por tipologia, 2021

| Município    | CNES    | Instituição                                     | Tipologia |
|--------------|---------|---|-----------|
| Canindé      | 7428383 | UPA Irmã Judite Diniz                           | Tipo I    |
| Quixadá      | 7434472 | UPA 24H Dr. Antonio Moreira Magalhães           | Tipo I    |
| Quixeramobim | 7710941 | UPA 24H Maria Consuelo de Oliveira Almeida      | Tipo II   |
| Tauá         | 7396368 | UPA Dra. Leila Maria Alexandrino Cidrão Feitosa | Tipo I    |

Fonte: CNES, 2022

As UPA's de Canindé, Quixadá e Tauá tiveram suas implantações em 2014 e a UPA de Quixeramobim no ano de 2020.

Sobre os grupos de procedimentos, houve uma predominância de consultas/atendimentos/acompanhamentos (766.722) registrados em 2019 e (414.271) em 2020, conforme quadro abaixo.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**Ações e serviços ofertados**

Quadro 33– Grupo dos procedimentos realizados na UPA de Canindé da região em 2019 e 2020.

| Grupo de procedimentos                 | 2019           | 2020           | Total por Procedimento |
|--|----------------|----------------|------------------------|
| Classificação de Risco                 | 57.882         | 33.063         | 90.945                 |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico     | 3.077          | 5.498          | 8.575                  |
| Diagnóstico por Radiologia             | 3.268          | 2.898          | 6.166                  |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 87.885         | 57.160         | 145.045                |
| Administração de Medicamentos          | 97.662         | 59.428         | 157.090                |
| Outros procedimentos                   | 3.863          | 8.569          | 12.432                 |
| <b>Total</b>                           | <b>253.637</b> | <b>166.616</b> | <b>420.253</b>         |

Fonte: CORAC, 2022

Quadro 34 – Grupo dos procedimentos realizados na UPA de Quixadá da SRCEN em 2019 e 2020.

| Grupo de procedimentos                     | 2019           | 2020           | Total por Procedimento |
|--|----------------|----------------|------------------------|
| Classificação de Risco                     | 56.171         | 36.547         | 92.718                 |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico         | 12.302         | 13.471         | 25.773                 |
| Diagnóstico por Radiologia                 | 6.846          | 4.875          | 11.721                 |
| Consultas/Atendimentos/<br>Acompanhamentos | 617.757        | 267.469        | 885.226                |
| Administração de Medicamentos              | 85.058         | 41.266         | 126.324                |
| Outros procedimentos                       | 5.656          | 3.240          | 8.896                  |
| <b>Total</b>                               | <b>783.790</b> | <b>366.868</b> | <b>1.150.658</b>       |

Fonte: CORAC, 2022

Quadro 35 – Grupo dos procedimentos realizados na UPA de Quixeramobim da SRCEN em 2019 e 2020.

| Grupo de procedimentos                 | 2019      | 2020          | Total por Procedimento |
|--|-----------|---------------|------------------------|
| Classificação de Risco                 | 00        | 18.443        | 18.443                 |
| Diagnóstico em Laboratório Clínico     | 00        | 00            | 00                     |
| Diagnóstico por Radiologia             | 00        | 3.475         | 3.475                  |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 00        | 38.034        | 38.034                 |
| Administração de Medicamentos          | 00        | 17.218        | 17.218                 |
| Outros procedimentos                   | 00        | 5.112         | 5.112                  |
| <b>Total</b>                           | <b>00</b> | <b>82.282</b> | <b>82.282</b>          |

Fonte: CORAC, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE BUCAL

Por muitos anos no Brasil, a Saúde Bucal foi de difícil acesso e limitada a atendimentos de queixa de dor e extração dentária. A partir de 2003, com o lançamento da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) foi possível mudar esse cenário, pois foi possível aumentar o acesso das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, melhorando a qualidade de vida da população (BRASIL, 2016b).

A atenção em saúde bucal tem como porta de entrada a APS e segue um fluxo de encaminhamento à atenção ambulatorial especializada para os casos de maior complexidade, sendo a oferta dos serviços especializados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológica (CEO) (BRASIL, 2016b).

Os CEO's são fundamentais para a integralidade do cuidado em saúde bucal, tem como característica serem serviços de retaguarda especializada da APS (BRASIL, 2016a). A região possui 05 CEO's municipais e 03 CEO's estaduais. Todos os CEO's Estaduais da região oferecem serviços a Pessoa com deficiência, fator que amplia o acesso.

Quanto a distribuição dos CEO's por ADS encontramos o seguinte cenário: a ADS Quixadá possui 01 CEO estadual e 04 CEO's municipais, a ADS Canindé possui 01 CEO estadual e a ADS Tauá possui 01 CEO estadual e 01 CEO municipal (CNES,2021).

Segue abaixo a relação dos Centros de Especialidades Odontológica (CEO) disponíveis:

Quadro 36 - Relação dos Centros de Especialidades Odontológica (CEO) municipais.

| Município      | CNES    | Tipo de CEO | Instituição  |
|----------------|---------|-------------|--|
| Banabuiú       | 3926540 | I           | Centro de Especialidades Odontológicas                     |
| Quixadá        | 5861969 | II          | Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Quixadá    |
| Senador Pompeu | 3665135 | I           | Centro de Especialidades Odontológicas                     |
| Solonópole     | 5365813 | II          | CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Solonópole |
| Parambú        | 6252168 | I           | Centro de Especialidades Odontológicas                     |

Fonte: CNES, 2021

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 37 - Relação dos Centros de Especialidades Odontológica (CEO) estaduais.

| Município    | CNES    | Tipo de CEO | Instituição        |
|--------------|---------|-------------|--------------------|
| Quixeramobim | 6714102 | III         | CEO-R Quixeramobim |
| Canindé      | 6714145 | III         | CEO-R Canindé      |
| Tauá         | 5091330 | II          | CEO-R Tauá         |

Fonte: CNES, 2022

Os CEO's Regionais da região, para o ano de 2020, apresentaram os seguintes resultados:

Quadro 38 - Desempenho dos CEO's Estaduais da região da SRCEN, 2020

| Unidade            | CNES    | Especialidade              | Meta Portaria nº 1.464 | Produção Anual | Desempenho |
|--------------------|---------|----------------------------|------------------------|----------------|------------|
| Quixeramobim CEO-R | 6714102 | Cirurgia                   | 2040                   | 859            | 42.1%      |
|                    |         | PNE: Procedimentos Básicos | 2280                   | 2285           | 102.2%     |
|                    |         | Endodontia                 | 1140                   | 377            | 33%        |
|                    |         | Periodontia                | 1800                   | 588            | 32.6%      |
| Canindé CEO-R      | 6714145 | Cirurgia                   | 2040                   | 130            | 6,37%      |
|                    |         | PNE: Procedimentos Básicos | 2280                   | 1454           | 63,7%      |
|                    |         | Endodontia                 | 1140                   | 217            | 19%        |
|                    |         | Periodontia                | 1800                   | 665            | 36,9%      |
| Tauá CEO-R         | 5091330 | Cirurgia                   | 2040                   | 1549           | 75,9%      |
|                    |         | PNE: Procedimentos Básicos | 2280                   | 1042           | 45,7%      |
|                    |         | Endodontia                 | 1140                   | 265            | 23,2%      |
|                    |         | Periodontia                | 1800                   | 858            | 47,6%      |

Fonte: SIGES, 2020

A Odontologia hospitalar na região é ofertada apenas em caráter de urgência e emergência nos hospitais polos, na especialidade de cirurgia bucomaxilofacial. Os mesmos

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

recebem as demandas e encaminham aos hospitais de referência na capital: Instituto José Frota (IJF) e Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Segue as internações na região dos últimos 03 anos:

Quadro 39 - Demonstrativo de internações na especialidade bucomaxilofacial na região, 2021

| Estabelecimento                     | 2018      | 2019      | 2020      | Total     |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Hosp. E Mat. Regional São Francisco | 00        | 00        | 04        | 04        |
| Hosp. Reg. Do Sertão Central        | 01        | 02        | 01        | 05        |
| <b>Total</b>                        | <b>01</b> | <b>02</b> | <b>05</b> | <b>09</b> |

Fonte, DATASUS, 2022

A perda dentária é um importante agravo a saúde bucal da população, e acarreta uma série de vários danos funcionais, como: alteração da aparência facial, dificuldade na fala e mastigação. A ausência de dentição influencia negativamente na qualidade de vida das pessoas, por isso, as diretrizes da PNSB apontam para a necessidade de reorganização da saúde bucal em todos os níveis de atenção (BRASIL, 2016b).

Deste modo, os serviços ofertados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias são essenciais para atender as necessidades de usuários que demandam desses procedimentos. No quadro 40 é possível verificar a distribuição destes equipamentos na região e no quadro 41 o demonstrativo de produção.

Quadro 40 - Laboratórios de próteses dentárias da SRCEN, 2021

| Município    | Gestão    | CNES    | Unidade vinculada          |
|--------------|-----------|---------|----------------------------|
| Caridade     | Municipal | 6127819 | UBS Prefeito Raimundo Dias |
| Canindé      | Estadual  | 6714145 | CEO-R                      |
| Itatira      | Municipal | 2478935 | UBS João Silva Guerra      |
| Milhã        | Municipal | 5365813 | UBS Posto Sede II          |
| Quixeramobim | Estadual  | 6714102 | CEO-R                      |
| Solonópole   | Municipal | 5365813 | CEO - M                    |
| Tauá         | Estadual  | 5091330 | CEO-R                      |

Fonte: E-gestor, 2021

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 41- Demonstrativo de produção dos LRPDs da região, 2021.

| Município    | Produção Informada<br>2019/Janeiro a Novembro | Produção Informada<br>2020/ Janeiro a<br>Dezembro |
|--------------|---|---|
| Caridade     | 213   | 145   |
| Solonópole   | 60  | 236   |
| Itatira      | 164   | 159   |
| Milhã        | 0   | 113   |
| Quixeramobim | 1398  | 820   |
| Canindé      | 1332  | 373   |
| Tauá         | 10  | 308   |

Fonte: SIGES, 2020

## SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE MENTAL

Dentro das necessidades de fortalecimento das redes de atenção encontramos a proposta de substituição do modelo hospitalar de saúde mental por outro mais abrangente, que incluía prevenção, promoção e ressocialização das pessoas com transtornos mentais. A atenção à saúde mental demanda um cuidado complexo, amplo e transversal, que abrange as áreas de saúde, educação, assistência social, bem como os recursos comunitários (BRASIL, 2016c)

Os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) foram regulamentados pela Portaria N.º 336/GM em 19 de fevereiro de 2002 e são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais persistentes e usuários álcool e/ou drogas. Tem por objetivo estimular sua integração social dos usuários e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico, integrá-los a um ambiente social e cultural concreto (BRASIL, 2016c).

Os CAPS constituem a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica e apoio psicossocial em nossa rede de atenção. Quanto a distribuição dos CAPS's na região, podemos encontrar um total de 16 unidades, sendo 07 CAPS GERAL I, 04 CAPS GERAL II, 03 CAPS AD II, 01 CAPS AD III e 01 CAPSinf. A maior concentração encontra-se na ADS Quixadá com 06 CAPS's.

Segue o levantamento dos equipamentos disponíveis para assistência de saúde mental da região:

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 42 - Caracterização dos CAPS's da região, por tipologia, 2021.

| ADS            | Município    | CNES    | Tipologia do CAPS   | Instituição  |
|----------------|--------------|---------|---|--|
| Quixadá        | Banabuiú     | 9711376 | GERAL I   | CAPS de Banabuiú   |
|                | Pedra branca | 6408753 | GERAL I   | Centro de Atenção Psicossocial Antonio Rodrigues de Oliveira |
|                | Quixadá      | 2565889 | GERAL II  | CAPS de Quixadá 2  |
|                |              |         | AD II   | CAPS AD Casa Norte   |
|                | Quixeramobim | 2802856 | GERAL II  | CAPS de Quixeramobim 2                                       |
|                |              |         | AD III  | CAPS AD III Alpendre   |
| Senador Pompeu | 3905705      | GERAL I | Centro De Atenção Psicossocial - Caps 1 de Senador Pompeu |  |
| Solonópole     | 6824242      | GERAL I | Centro Da Atenção Psicossocial - CAPS Solonópole          |  |
| Canindé        | Boa Viagem   | 9280103 | GERAL I   | CAPS Boa Viagem  |
|                | Canindé      | 2479001 | GERAL II  | CAPS CANINDE   |
|                |              | 7261667 | AD II   | Sítio Viva a Vida  |
|                |              | 0710253 | CAPS INF  | CAPS I DAY   |
|                | Itatira      | 0492957 | GERAL I   | CAPS Itatira   |
| Tauá           | Parambu      | 5102952 | GERAL I   | Centro de Atenção Psicossocial CAPS 1                        |
|                | Tauá         | 2723557 | GERAL II  | CAPS de Tauá II  |
|                |              | 6765408 | AD II   | CAPS AD - Centro De Atenção Psicossocial Álcool e Drogas     |

Fonte: CNES, 2022

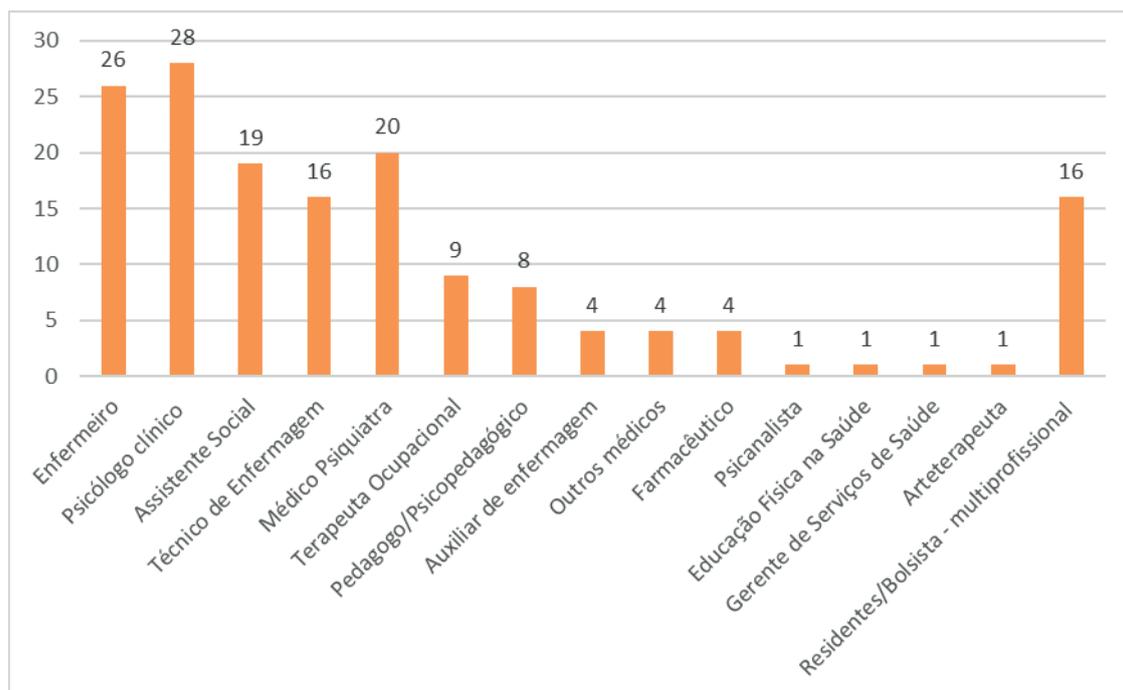
Figura 28- Distribuição dos serviços de saúde Mental na RSSC, 2022



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Segue o demonstrativo de profissionais cadastrados na rede de atenção em saúde mental da região:

Figura 29 – Distribuição de Profissionais da Saúde cadastrados no CNES dos CAPS da região, 2021



Fonte: CNES2022

Em relação aos profissionais que atuam nos CAPS da região foi possível observar a presença de 20 psiquiatras. A média em hora do profissional psiquiatra foi de 22hs. Alguns CAPS's complementaram as horas de atendimento médico com apoio de um profissional clínico, 04 profissionais na região (CNES,2021).

Todos os CAPS's possuem psicólogos, com uma média de 56 hs por estabelecimento. Em alguns CAPS há a presença de mais de um psicólogo, o que fortalece as ações dos serviços (CNES,2021).

Profissionais como Arteterapeuta, Educador Físico, Psicanalista e Farmacêutico possuem ainda presença reduzida nos serviços. Destaca-se a presença de residentes multiprofissionais em algumas equipes na região.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Ao analisar a prestação de serviço ofertado pelos CAPS's em 2020 foi possível identificar 24.201 procedimentos realizados por médicos psiquiatras e 10.914 procedimentos realizados por psicólogos. Contudo, 02 CAPS não estavam em funcionamento ou enviando informações ao sistema de informação no período, como no caso do CAPSi DAY de Canindé e o CAPS Geral de Boa Viagem. Sobre os atendimentos dos médicos clínicos, houveram 117 atendimentos no CAPS geral e 1.008 atendimentos no CAPS AD.

Quadro 43- Demonstrativo dos atendimentos médicos psiquiatra nos CAPS da região, 2020.

| Procedimento   | Médico psiquiatra 2020 | Percentual % |
|--|------------------------|--------------|
| Consulta médica em atenção especializada                             | 10.068                 | 41,60%       |
| Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial | 7.420                  | 30,66%       |
| Atendimento individual em psicoterapia                               | 2.366                  | 9,78%        |
| Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial   | 3.253                  | 13,44%       |
| Outros procedimentos   | 1.094                  | 4,52%        |
| <b>Total</b>   | <b>24.201</b>          | <b>100%</b>  |

Fonte: DATASUS, Tabnet, 2022

Quadro 44 – Demonstrativo dos atendimentos realizados por psicólogos nos CAPS da região, 2020.

| Procedimento   | Psicólogo 2020 | Percentual % |
|--|----------------|--------------|
| Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial | 3.183          | 31,53%       |
| Atendimento individual em psicoterapia                               | 3.088          | 30,59%       |
| Atendimento em grupo em centro de atenção psicossocial               | 1.097          | 10,87%       |
| Outros procedimentos   | 2.726          | 27,01%       |
| <b>Total</b>   | <b>10.914</b>  | <b>100%</b>  |

Fonte: DATASUS, Tabnet, 2022

Vale salientar, que o CAPS Geral de Banabuiú teve sua habilitação no ano 2019, CAPSi do município de Canindé teve sua habilitação em 2021, e o CAPS Boa Viagem, passou por recente aprovação para habilitação na Comissão Intergestora Regional (CIR), aguardando ser contemplado na CIB/CE.

Outros pontos da rede de saúde mental como as comunidades terapêuticas, unidades de acolhimento e residência terapêutica são instituições ausentes na região.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

O Hospital e Maternidade Regional São Francisco em Canindé, Hospital Dr. Eudásio Barroso em Quixadá e o Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima em Tauá, oferecem serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Sobre as internações em hospitais de referência, no período de 2020, foram realizadas 79 internações, sendo 26 no Hospital de Saúde Mental Messejana, 24 Hospital Psiquiátrico São Vicente, 27 na Instituição Espirita Nosso Lar e 02 SOPAI Hospital Infantil. O Instituto Espirita Nosso Lar foi o equipamento que mais recebeu pacientes da região com uma proporção de 34,17% das internações.

Quadro 45 - Demonstrativo de internações psiquiátricas da região, 2021

| Hospitais de Referência               | Município  | Nº de internações |
|---------------------------------------|------------|-------------------|
| Hospital de Saúde Mental de Messejana | Boa viagem | 08                |
|                                       | Canindé    | 06                |
|                                       | Paramoti   | 03                |
|                                       | Itatira    | 02                |
|                                       | Madalena   | 07                |
| Hospital Psiquiátrico São Vicente     | Boa viagem | 05                |
|                                       | Canindé    | 07                |
|                                       | Itatira    | 06                |
|                                       | Madalena   | 03                |
|                                       | Paramoti   | 03                |
| Instituição Espirita Nosso Lar        | Boa viagem | 13                |
|                                       | Canindé    | 09                |
|                                       | Madalena   | 04                |
|                                       | Paramoti   | 01                |
| SOPAI Hospital Infantil               | Canindé    | 01                |
|                                       | Paramoti   | 01                |
| <b>Total Geral</b>                    |            | <b>79</b>         |

Fonte: SIA/DATASUS, 2022

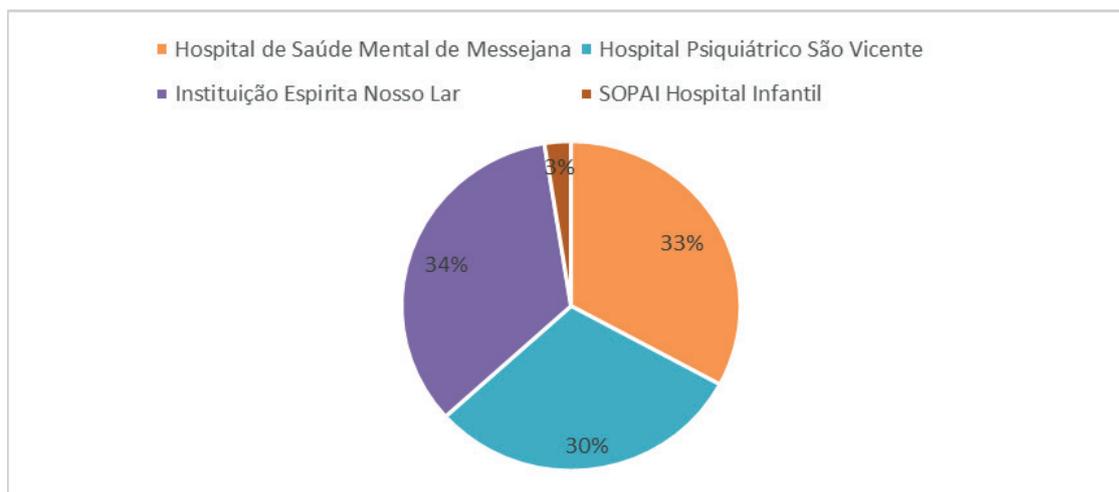
### SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

O atendimento domiciliar é um serviço que busca ser complementar aos cuidados realizados na atenção básica, substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou atendimento ambulatorial. Os serviços domiciliares estão regulamentados a partir da publicação da lei 10.424, DE 15 DE ABRIL DE 2002. Tem por objetivo reduzir a demanda por

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

atendimento hospitalar, o período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários e cuidadores (BRASIL, 2016e).

Figura 30 – Proporção de Internações em Instituições de Referência em Saúde Mental, 2021



Fonte: CNES, 2022

Norteados pela Portaria Nº 825 de 25 de Abril de 2016, são colocados como requisitos para habilitação do SAD:

I – População igual ou superior a 20.000 (vinte mil) habitantes, com base na população mais recente emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II – Hospital de referência do município ou região a qual integra; e

III – cobertura de Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192) habilitado e em funcionamento.

Os SAD's podem possuir 2 modalidades de equipes:

✓ Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD), que poderão ser de Tipo 1 ou 2

✓ Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), que só poderá ser implantada mediante a existência prévia de uma EMAD.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Os cuidados das equipes devem ser realizado no formato de cuidado horizontal, em dias úteis, feriados e finais de semana, por demanda referenciada, a fim de assegurar a continuidade da terapêutica estruturais da RAS. As equipes oferecem ações de tratamento e prevenção de doenças, reabilitação e palição, ações prestadas em âmbito domiciliar, a fim de garantir a continuidade do tratamento (BRASIL, 2016d).

A Região possui duas equipes implantadas. Segue abaixo as informações destas equipes.

Quadro 46- Caracterização das equipes de SAD da região, 2021

| Região de Saúde<br>Sertão Central | Município    | Equipes   |           |          |
|-----------------------------------|--------------|-----------|-----------|----------|
|                                   |              | EMAD      | EMAP      | EMAD2    |
|                                   | Quixeramobim | 1         | 1         | 0        |
|                                   | Canindé      | 1         | 0         | 0        |
| <b>Total</b>                      |              | <b>02</b> | <b>01</b> | <b>0</b> |

Fonte: CNES, 2022

Quadro 47 - Demonstrativo dos profissionais de nível superior por total de carga-horária

| Município    | Profissional da EMAD        | Carga Horária        | Nº de Profissionais        |
|--------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|
| Quixeramobim | Enfermeiro                  | 80hs                 | 02                         |
|              | Médico clínico              | 40hs                 | 01                         |
|              | Fisioterapeuta              | 90hs                 | 03                         |
|              | Técnico de Enfermagem       | 120hs                | 04                         |
|              | <b>Profissional da EMAP</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Nº de Profissionais</b> |
|              | Psicólogo Clínico           | 40hs                 | 01                         |
|              | Fisioterapeuta              | 30hs                 | 01                         |
|              | Nutricionista               | 40hs                 | 01                         |
|              | Assistente Social           | 30hs                 | 01                         |
| Município    | Profissional da EMAD        | Carga Horária        | Nº de Profissionais        |
| Canindé      | Enfermeiro                  | 40hs                 | 01                         |
|              | Médico clínico              | 40hs                 | 01                         |
|              | Fisioterapeuta              | 30hs                 | 01                         |
|              | Técnico de Enfermagem       | 120hs                | 04                         |
|              | Nutricionista               | 40hs                 | 01                         |

Fonte: CNES, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

### **SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE)**

O Serviço de Assistência Especializada se caracteriza como um serviço de assistência ambulatorial aos pacientes com HIV/Aids e Hepatites Virais. Os atendimentos são realizados de modo integral e por uma equipe multidisciplinar.

O SAE oferta serviços de apoio e resolutividade diagnóstica, tratamento com assistência farmacêutica e Psicossocial a pacientes e familiares. Na região, o município de Quixadá possui um Serviço de Atenção Especializada.

### **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), são equipamentos de saúde que visam promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores.

A região conta com 01 CEREST, localizado no município de Quixeramobim, que oferta serviço ambulatorial de média complexidade aos trabalhadores, com fluxo de atendimentos em demanda espontânea e referenciada.

**Quadro 48- Profissionais que compõem a equipe CEREST da região, 2021**

| <b>Profissionais</b>             | <b>Carga horária</b> | <b>Nº de Profissionais</b> |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Enfermeiro                       | 40hs                 | 01                         |
| Educador Físico                  | 40hs                 | 01                         |
| Fisioterapeuta                   | 30hs                 | 01                         |
| Psicólogo clínico                | 40hs                 | 01                         |
| Auxiliar de Enfermagem           | 40hs                 | 01                         |
| Assistente Social                | 30hs                 | 01                         |
| Gerente Administrativo           | 40hs                 | 01                         |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 80hs                 | 02                         |

Fonte: CNES, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

A vigilância da situação de saúde dos trabalhadores tem sido a atividade mais desenvolvida pela equipe. Segue a descrição das atividades realizadas pela equipe na região:

Quadro 49 - Demonstrativos de procedimentos realizados pelo CEREST em 2019 e 2020

| Procedimento  | 2019       | 2020       | Total      |
|---|------------|------------|------------|
| Prática corporal / atividade física em grupo                            | 60         | 19         | 79         |
| Visita domiciliar por profissional de nível médio                       | 09         | 04         | 13         |
| Atividade educativa para a população                                    | 04         | 05         | 09         |
| Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores                       | 311        | 148        | 459        |
| Atividade educativa em saúde do trabalhador                             | 82         | 36         | 118        |
| Inspeção sanitária em saúde do trabalhador                              | 00         | 02         | 02         |
| Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionadas ao trabalho | 99         | 45         | 144        |
| Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionada ao trabalho | 03         | 03         | 06         |
| Terapia em grupo  | 26         | 03         | 29         |
| Visita domiciliar por profissional de nível superior                    | 16         | 06         | 22         |
| Aferição de pressão arterial  | 09         | 65         | 74         |
| <b>Total</b>  | <b>619</b> | <b>336</b> | <b>955</b> |

FONTE: CORAC, 2022

Em relação aos atendimentos, foram realizadas consultas de profissional de nível superior não médico em 2019 (218) e 2020 (115). Consultas médicas a saúde do trabalhador e especializadas em 2019 (108) e 2020 (166).

#### CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO - CER

Os CER's são unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial (BRASIL, 2013a).

A Região de Saúde do Sertão Central, possui hoje um “vazio assistencial”, pois não possui equipamento com a finalidade de atender essa demanda disponível a população.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Ressaltamos então, a necessidade de implementação desse serviço na rede de saúde, a fim de que possa ser oferecido um atendimento mais universal e integral a todos os usuários com deficiência, permitindo melhor acessibilidade e fortalecimento da dos serviços da Região.

Recentemente, a SRCEN construiu o Plano de ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência, com o objetivo de buscar a criação de ambientes favoráveis a saúde das pessoas com deficiência, bem como a construção de espaços especializados, que possam permitir a assistência qualificada a essa população.

Segue o quadro dos equipamentos solicitados a parti da construção do Plano de ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência da SRCEN:

Quadro 50 - Demonstrativo das proposições dos CER's da SRCEN, 2021

| ADS     | MUNICÍPIO    | SERVIÇOS  | ATENDIMENTOS A DEFICIÊNCIA             | MUNICÍPIOS DE ABRAGÊNCIA  |
|---------|--------------|---|--|---|
| Canindé | Canindé      | CER IV – Policlínica de Canindé (Auditiva, Física, intelectual e Visual)                        | Auditiva e Física                      | Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.  |
|         |              |   | Intelectual e Visual                   | Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.                     |
|         |              | Oficina Ortopédica Fixa de Canindé  | -                                      | Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.                     |
| Quixadá | Quixadá      | CER IV – Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque (Auditiva, Física, Intelectual e Visual) | Auditiva, Física, Intelectual e Visual | Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole. |
|         |              | Oficina Ortopédica Fixa de Quixadá  | -                                      | Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga e Quixadá.  |
|         | Quixeramobim | Oficina Ortopédica Fixa de Quixeramobim   | -                                      | Milhã, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.   |
| Tauá    | Tauá         | CER II de Tauá (Auditiva e Física)  | Auditiva e Física                      | Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

## **CENTROS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E CENTROS DE SAÚDE DA MULHER**

O cuidado em Saúde Sexual e Reprodutiva sempre se apresenta como um desafio, pois existem diversos tabus em torno do tema. Contudo, é uma abordagem que é central na vida das pessoas. É necessário que o sistema de saúde permita o acesso aos direitos reprodutivos, com igualdade de gênero e direito a tomada de decisões sobre a reprodução livre de discriminação e coerção (BRASIL, 2018).

É fundamental que os serviços em Saúde Sexual e Reprodutiva sejam vinculados à atenção básica de saúde, mas é de relevância a presença de serviços ambulatoriais de apoio que garantam o usuário seus direitos no acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde sexual e reprodutiva, além de:

- Realizar sexo seguro para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/aids.
- Ter direito de acesso e acolhimento a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento humanizado e de qualidade, sem discriminação.
- Ter acesso à informação e à educação sexual e reprodutiva.
- Ter acesso a informações sobre meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos/filhas.
- Ter acesso a aconselhamento e realização de teste rápido para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.
- Ter acompanhamento Pré-natal de risco habitual e médio risco;
- Ter acompanhamento coleta de material para biópsia de colo uterino e mama.

Na região o número de equipamentos que ofertam esses serviços é ainda considerado insuficientes. Todos apresentam gestão municipal e não possuem pactuações para atender demandas de outros municípios. Não há um serviço de apoio regionalizados na região, causando uma dependência dos serviços na cidade de Fortaleza. Segue o demonstrativo dos serviços disponíveis na região:

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 51 - Demonstrativo de serviços em Saúde Sexual e reprodutiva nos municípios da SRCEN, 2021.

| Município | CNES    | Serviço   | Atividades  |
|-----------|---------|---|---|
| Banabuiú  | 9557407 | Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva de Banabuiú.           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento</li> <li>Serviços de vigilância em saúde</li> <li>Teleconsultoria</li> </ul>  |
| Quixadá   | 2565870 | Serviço de Atenção Especializada – SAE Quixadá              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Atenção as pessoas em situação de violência sexual</li> <li>Serviços de Atenção a DST/AIDS</li> <li>Serviços de Atenção a Saúde Reprodutiva</li> <li>Serviços de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento</li> <li>Serviços de Atenção a Tuberculose e Hanseníase</li> <li>Serviços de Atenção Domiciliar</li> </ul> |
| Parambu   | 6492983 | Centro Integrado de Atendimento a Mulher de Parambu - CIAMP | <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviços de Atenção à Saúde Reprodutiva</li> <li>Serviços de diagnóstico por imagem</li> </ul>   |

Fonte: CNES, 2022

## CENTROS DE ATENDIMENTO EM NEFROLOGIA

O tratamento e acompanhamento as pessoas com Insuficiência Renal Crônica (IRC) é de grande relevância para a promoção de qualidade de vida dos usuários e visa minimizar os agravos decorrentes da patologia. Contudo, é necessário o aperfeiçoamento dos serviços da atenção primária, afim de inibir o surgimento de novos pacientes crônicos, uma vez que a IRC tem como uma das principais causas a Hipertensão Arterial Sistêmica e o Diabetes Mellitus. Podemos considerar de relevância também as nefropatias hereditárias (BRASIL,2014a).

Na região encontramos 02 centros de atendimentos as Nefropatias, 01 na ADS Quixadá e 01 na ADS Canindé, que possui referência para as correspondentes ADS.

Os municípios da ADS Tauá, por questões geográficas, possuem pactuações para prestação desse serviço com outra região de saúde. Em relação aos centros existentes na região, ambos ofertam serviços de média e alta complexidade a pacientes renais, conforme demonstra o quadro abaixo:

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 52 - Demonstrativo dos centros de atendimento em nefrologia da região, 2021

| Município | CNES    | Serviço  | Atividades  |
|-----------|---------|--|---|
| Canindé   | 5125685 | Centro de Nefrologia de Canindé - CNC                  | Atenção a doença renal crônica<br>Cirurgia vascular<br>Serviço de diagnóstico de laboratório clínico  |
| Quixadá   | 2805065 | Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial - CDRQ | Atenção a doença renal crônica<br>Cirurgia vascular<br>Serviço de diagnóstico de laboratório clínico<br>Serviço de diagnóstico por imagem<br>Imunização<br>Serviço de atenção Cardiovascular/Cardiologia. |

Fonte: CNES, 2022

### CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) tem a finalidade de oferecer atendimento de hemoterapia. Busca trabalhar com qualidade e segurança em seus processos de coleta, produção, distribuição, e transfusão de hemocomponentes (CEARÁ. 2019). Entre as competências básicas do hemocentro temos:

- ✓ Atendimento aos doadores voluntários de sangue através de pontos fixos de atendimento e unidades móveis de coleta;
- ✓ Coleta, processamento do sangue e distribuição de hemocomponentes;
- ✓ Transfusão de hemocomponentes;
- ✓ Realização de procedimentos especializados em hemoterapia;
- ✓ Realização de testes diagnósticos especializados em hematologia geral, coagulação sanguínea, hemoglobinopatias, patologia e citologia de medula óssea.
- ✓ Atendimento a pacientes com doenças hematológicas, doença falciforme e outras hemoglobinopatias e pacientes com coagulopatia hereditária em todo o estado.
- ✓ Coleta, processamento e criopreservação de células progenitoras para transplante autólogo e alogênico de medula óssea.
- ✓ Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME.
- ✓ Coleta, processamento e acondicionamento de células tronco de cordão umbilical e placentário.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

O Hemocentro Regional de Quixadá, é o único da região do Sertão Central e foi o último a ser inaugurado no Estado Ceará, começou suas atividades em 10 de setembro de 2004 e está em atividade até os dias atuais (CEARÁ. 2019).

Segue o número de atendimentos realizado pela instituição nos anos de 2019 e 2020:

Quadro 53 - Demonstrativo de atendimentos no HEMOCE de Quixadá, SRCEN, 2021

| Estabelecimento   | 2019   | 2020   | Total  |
|-------------------|--------|--------|--------|
| HEMOCE DE QUIXADA | 39.174 | 35.361 | 74.535 |

Fonte: SESA, Jul, 2021

### LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN)

Os LACEN's são um conjunto de laboratórios que se organizam em sub-redes, para atender demandas de agravos ou programas de saúde pública. São sub divididos em grau de complexidade das atividades relacionadas à vigilância em saúde em todos os seus âmbitos: vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância sanitária e assistência médica.

Possui sistema próprio que visa ofertar serviço com gestão da qualidade e biossegurança com o objetivo de buscar melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Na região possuímos 02 unidades de LACEN a disposição da região, segue o quadro 53 com a descrição dos estabelecimentos:

Quadro 54 - Demonstrativo de unidades do LACEN - SRCEN, 2021

| Município      | CNES    | Estabelecimento   |
|----------------|---------|---|
| Senador Pompeu | 2799006 | Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu |
| Tauá           | 2373092 | Laboratório Central de Saúde Pública LACEN de Tauá      |

Fonte: CNES, 2022

### REDE HOSPITALAR DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

O arranjo organizativo da rede hospitalar da Região de Saúde do Sertão Central é composto por 20 hospitais e são distribuídos da seguinte forma: 09 hospitais de pequeno porte, 01 hospital de retaguarda, 04 hospitais estratégico, 05 hospitais polo e 01 hospital terciário.

Estes equipamentos de saúde promovem uma assistência hospitalar na região e são organizados a partir das necessidades da população com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseando-se no trabalho de equipes multiprofissionais, na horizontalização, na organização das linhas de cuidado e na regulação do acesso.

Deste modo, estes pontos de atenção hospitalar atuam de forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e com outras políticas de forma intersetorial, com o intuito de garantir a resolutividade da atenção e a continuidade do cuidado. O acesso à atenção hospitalar é realizado de forma regulada, a partir de demanda referenciada e/ou espontânea, assegurando a equidade e a transparência, por meio da priorização e de critérios que avaliam riscos e vulnerabilidades.

As responsabilizações destes equipamentos no âmbito da contratualização perpassam pelos seguintes eixos: assistência, gestão, ensino e pesquisa, e avaliação. Em seguida, serão explicitados de modo detalhado a estruturação física e desempenho das unidades hospitalares da região na qual servirão de alicerce para o processo de planejamento e avaliação da utilização de serviços de saúde hospitalares na região.

## **CAPACIDADE INSTALADA E RESOLUTIVIDADE HOSPITALAR**

As unidades hospitalares são instituições complexas, com densidade tecnológica específica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas que apresentem potencial de instabilização e de complicações, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação. A rede hospitalar da região é composta por 20 hospitais e apresentam as seguintes características, como podemos observar no quadro 54 e figura 30.

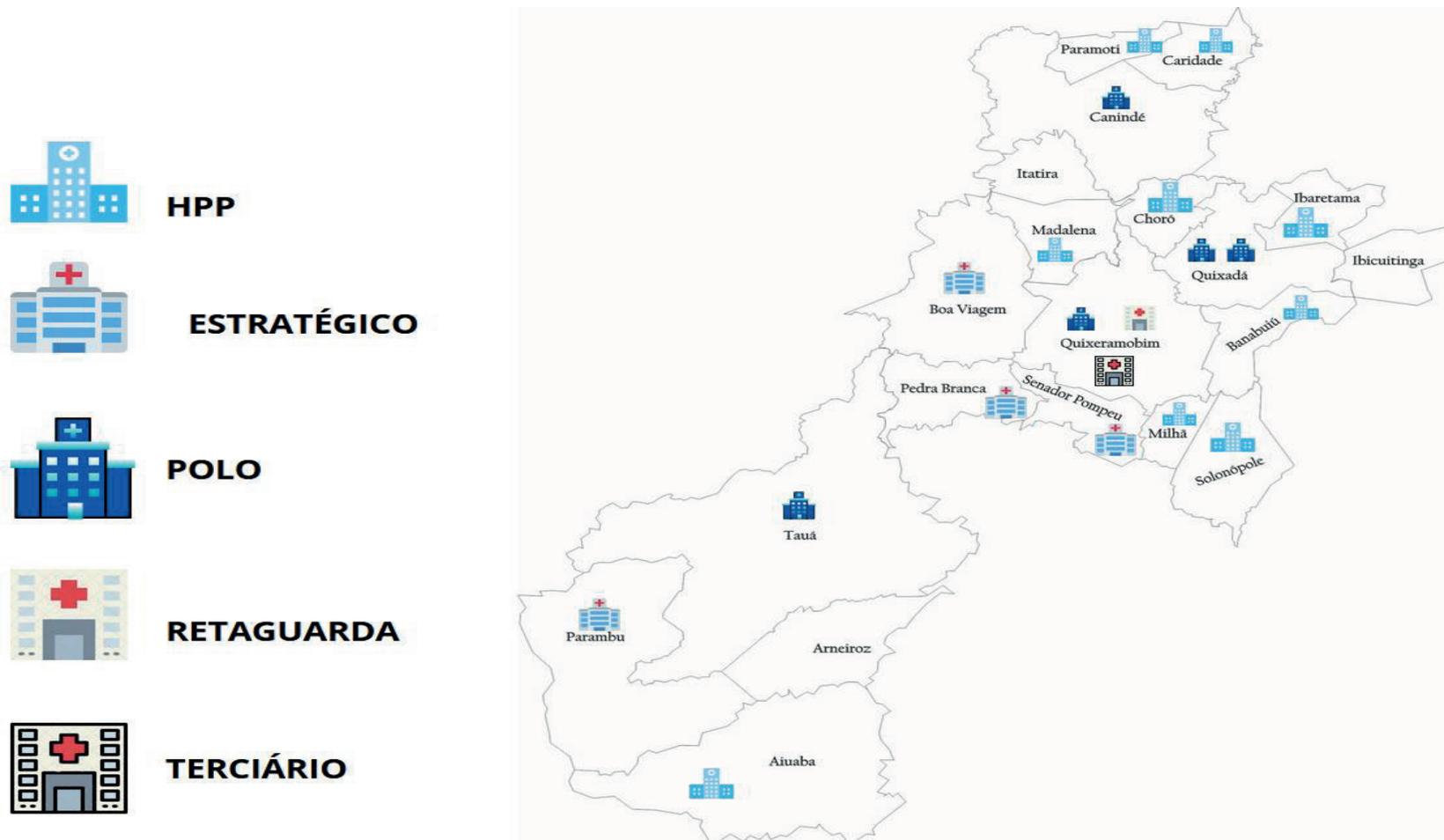
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 55 - Caracterização das Unidades Hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central, 2021.

| ADS        | MUNICÍPIO   | UNIDADE HOSPITALAR                                  | CNES      | GESTÃO                            | NATUREZA JURÍDICA                                 | TIPOLOGIA     |
|------------|---|---|-----------|-----------------------------------|---|---------------|
| CANINDÉ    | Boa Viagem  | Casa de Saúde Adilia Maria                          | 2479028   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Estratégico   |
|            | Canindé   | Hospital e Maternidade Regional São Francisco       | 2527413   | Municipal                         | Entidades Sem Fins Lucrativos/ Associação Privada | Polo          |
|            | Caridade  | Hospital de Pequeno Porte de Caridade               | 2611643   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Madalena  | Hospital Maternidade Mãe Totonha                    | 2478994   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Paramoti  | Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva                | 2664690   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
| QUIXADÁ    | Banabuiú  | Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati        | 2611201   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Choró   | Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho         | 2328070   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Ibaretama   | Hospital Municipal Antônio Cavalcante De Queiroz    | 2664372   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Milhã   | Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim    | 2328100   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Pedra Branca  | Hospital e Maternidade São Sebastião                | 2723255   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Estratégico   |
|            | Quixadá   | Hospital Municipal Dr Eudasio Barroso               | 2328402   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Polo          |
|            |   | Hospital e Maternidade Jesus Maria José             | 2328399   | Municipal                         | Entidades Sem Fins Lucrativos/ Associação Privada | Polo          |
|            | Quixeramobim  | Hospital Regional Dr Pontes Neto                    | 2328380   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Polo          |
|            |   | Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpetuo Socorro | 2328372   | Municipal                         | Entidades Sem Fins Lucrativos/ Associação Privada | Retaguarda    |
|            |   | Hospital Regional Do Sertão Central                 | 7061021   | Estadual                          | Administração Pública / Estadual                  | Terciário     |
|            | Senador Pompeu                                      | Maternidade e Hospital Santa Isabel                 | 2562200   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Estratégico   |
| Solonópole | Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro | 2328119   | Municipal | Administração Pública / Municipal | Pequeno Porte                                     |               |
| TAUÁ       | Aiuaba  | Hospital Nossa Sra do Patrocinio                    | 2560992   | Municipal                         | Administração Pública / Municipal                 | Pequeno Porte |
|            | Parambu   | Hospital Municipal Dr Cícero F Filho                | 2561026   | Municipal                         | Entidades Sem Fins Lucrativos/ Associação Privada | Estratégico   |
|            | Tauá  | Hospital Dr Alberto Feitosa Lima                    | 2328046   | Municipal                         | Entidades Sem Fins Lucrativos/ Associação Privada | Polo          |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 31 - Mapa das Unidades Hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central.



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

## 2.2.2. Oferta e Cobertura de Ações e Serviços de Saúde

### PERFIL ASSISTENCIAL DOS HOSPITAIS DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL

A Região de Saúde do Sertão Central apresenta uma oferta de atendimentos e serviços assistenciais em nível de atenção de média e alta complexidade. Nestas unidades são ofertados os seguintes atendimentos: ambulatorial, internação, serviço de apoio à diagnose e terapia, regulação, urgência e vigilância em saúde.

Quadro 56 – Perfil Assistencial das unidades hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central, 2021.

| UNIDADE HOSPITALAR                                  | ATIVIDADE                 | NÍVEL DE ATENÇÃO          | TIPO DE ATENDIMENTO  |
|---|---------------------------|---------------------------|--|
| Casa de Saúde Adília Maria                          | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital e Maternidade Regional São Francisco       | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital de Pequeno Porte de Caridade               | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Maternidade Mãe Totonha                    | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva                | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT, Urgência e Vigilância em Saúde.            |
| Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati        | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho         | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT, Urgência e Vigilância em Saúde.            |
| Hospital Municipal Antônio Cavalcante De Queiroz    | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim    | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital e Maternidade São Sebastião                | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Municipal Dr Eudásio Barroso               | Ambulatorial e Hospitalar | Média e Alta Complexidade | Ambulatorial, Internação, SADT, Regulação, Urgência e Vigilância em Saúde. |
| Hospital e Maternidade Jesus Maria José             | Ambulatorial e Hospitalar | Média e Alta Complexidade | Ambulatorial, Internação, SADT, Regulação, Urgência e Vigilância em Saúde. |
| Hospital Regional Dr Pontes Neto                    | Ambulatorial e Hospitalar | Média e Alta Complexidade | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpetuo Socorro | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial e Internação.   |
| Hospital Regional do Sertão Central                 | Ambulatorial e Hospitalar | Média e Alta Complexidade | Ambulatorial, Internação e SADT.   |
| Maternidade e Hospital Santa Isabel                 | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação e SADT.   |
| Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT, Urgência e Vigilância em Saúde.            |
| Hospital Nossa Sra do Patrocinio                    | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |
| Hospital Municipal Dr. Cícero F Filho               | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT, Regulação e Urgência.                      |
| Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima                   | Ambulatorial e Hospitalar | Média Complexidade        | Ambulatorial, Internação, SADT e Urgência.                                 |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

No quadro 57 é possível visualizar os serviços assistenciais ofertados pelas unidades hospitalares da região.

Quadro 57 - Serviços Assistenciais ofertados nas unidades hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central, 2021.

| UNIDADE HOSPITALAR                            | SERVIÇOS  |
|---|---|
| Casa de Saúde Adilia Maria                    | Atenção à Saúde Reprodutiva;<br>Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento;<br>Diagnóstico por Imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Fisioterapia;<br>Urgência e Emergência;<br>Endoscopia;<br>Diagnóstico de Laboratório Clínico.  |
| Hospital e Maternidade Regional São Francisco | Atenção à Saúde Reprodutiva;<br>Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento;<br>Atenção Psicossocial;<br>Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatológica;<br>Diagnóstico por Imagem;<br>Diagnóstico por Métodos gráficos dinâmicos;<br>Farmácia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Oftalmologia;<br>Endoscopia;<br>Diagnóstico de laboratório clínico. |
| Hospital de Pequeno Porte de Caridade         | Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Fisioterapia;<br>Oftalmologia;<br>Urgência e Emergência;<br>Vigilância em Saúde;<br>Diagnóstico de Laboratório Clínico.  |
| Hospital Maternidade Mãe Totonha              | Fisioterapia;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Atenção integral em Hanseníase.   |
| Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva          | Atendimento móvel de urgências;<br>Atenção domiciliar;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Atenção integral em Hanseníase.  |
| Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati  | Atenção em saúde bucal;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Teleconsultoria;<br>Imunização.   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |   |
|--|---|
| Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho      | Atenção ao paciente com tuberculose;<br>Atenção pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Endoscopia;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.   |
| Hospital Municipal Antônio Cavalcante De Queiroz | Regulação do acesso a ações e serviços de saúde;<br>Atenção ao paciente com tuberculose;<br>Diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatológico;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Hemoterapia;<br>Urgência e emergência;<br>Vigilância em saúde;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Hospital dia;<br>Atenção primária.   |
| Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim | Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Urgência e emergência;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.  |
| Hospital e Maternidade São Sebastião             | Atenção ao paciente com tuberculose;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Posto de coleta de materiais biológicos;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.   |
| Hospital Municipal Dr Eudasio Barroso            | Atenção as pessoas em situação de violência sexual;<br>Hospital dia;<br>Imunização;<br>Regulação do acesso a ações e serviços de saúde;<br>Atenção à saúde do trabalhador;<br>Atenção a saúde reprodutiva;<br>Atenção ao paciente com tuberculose;<br>Atenção cardiovascular / cardiologia;<br>Atenção domiciliar;<br>Atenção psicossocial;<br>Cirurgia reparadora;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatológico;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Farmácia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Oftalmologia;<br>Órteses, próteses e materiais especiais em reabilitação;<br>Traumatologia e ortopedia;<br>Urgência e emergência;<br>Vigilância em saúde;<br>Posto de coleta de materiais biológicos. |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |  |
|---|--|
| Hospital e Maternidade Jesus Maria José             | Atenção as pessoas em situação de violência sexual;<br>Cirurgia vascular;<br>Imunização;<br>Regulação do acesso a ações e serviços de saúde;<br>Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção cardiovascular / cardiologia;<br>Cuidados intermediários;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Diagnóstico por imagem próprio;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Endoscopia;<br>Farmácia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Hemoterapia terceirizado;<br>Terapia intensiva;<br>Triagem neonatal;<br>Urgência e emergência;<br>Videolaparoscopia. |
| Hospital Regional Dr Pontes Neto                    | Atenção à saúde reprodutiva;<br>Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Controle de tabagismo;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Farmácia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Atenção a doença renal crônica;<br>Oftalmologia;<br>Triagem neonatal;<br>Endoscopia;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Transplante;<br>Traumatologia e ortopedia;<br>Atenção em urologia.  |
| Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpetuo Socorro | Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Hemoterapia;<br>Urgência e emergência;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.  |
| Maternidade e Hospital Santa Isabel                 | Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Hemoterapia;<br>Urgência e emergência;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.  |
| Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro | Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
|                                      | Hemoterapia;<br>Oftalmologia;<br>Urgência e emergência;<br>Posto de coleta de materiais biológicos;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.  |
| Hospital Nossa Sra do Patrocinio     | Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnostico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Triagem neonatal;<br>Urgência e emergência;<br>Vigilância em saúde;<br>Diagnóstico de laboratório clínico.   |
| Hospital Municipal Dr Cícero F Filho | Atenção à saúde reprodutiva;<br>Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Reabilitação;<br>Urgência e emergência;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Atenção primária;<br>Cuidados intermediários.                    |
| Hospital Dr Alberto Feitosa Lima     | Atenção à saúde reprodutiva;<br>Atenção ao pré-natal, parto e nascimento;<br>Atenção domiciliar;<br>Atenção psicossocial;<br>Diagnóstico por imagem;<br>Diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Farmácia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Oftalmologia;<br>Reabilitação;<br>Urgência e emergência;<br>Endoscopia;<br>Diagnóstico de laboratório clínico. |
| Hospital Regional do Sertão Central  | Atenção a doença renal crônica;<br>Imunização;<br>Diagnóstico de laboratório clínico;<br>Diagnóstico por imagem próprio; diagnostico por métodos gráficos dinâmicos;<br>Endoscopia;<br>Fisioterapia;<br>Hemoterapia;<br>Transplante.  |

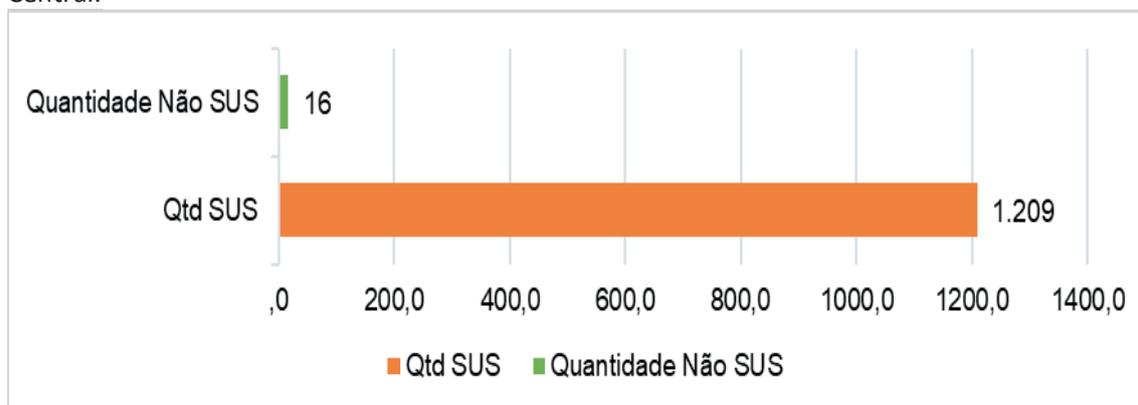
Quanto a quantidade de leitos disponíveis na região, pode-se observar que o número de leitos hospitalares conveniados ou contratados pelo Sistema Único de

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Saúde na Região de Saúde do Sertão Central é de 2,4 leitos para mil habitantes residentes.

Figura 32 – Distribuição dos Leitos de Internação Hospitalar da Região de Saúde do Sertão Central.



Fonte: Datasus/2022

O índice preconizado pela Organização Mundial da Saúde é de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes (WHO, 2021). Esses dados podem ser influenciados por fatores socioeconômicos, epidemiológicos e demográficos, bem como por gestão das políticas públicas de atenção à saúde. Entre essas, destacam-se o perfil da demanda hospitalar ao SUS, a cobertura da atenção básica à saúde e a oferta de serviços especializados (doenças não transmissíveis, agravos à saúde mental, dentre outros) (BRASIL, 2008).

Os 1.209 leitos de internação SUS da região distribuem-se da seguinte forma: 576 clínicos, 217 obstétricos, 212 pediátricos, 153 cirúrgicos, 20 crônicos, 16 psiquiátricos, 09 de acolhimento noturno e 06 tisiológicos.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 58 – Distribuição de Leitos de Internação dos hospitais estratégicos da Região de Saúde do Sertão Central, 2022.

| Unidade Hospitalar                             | TIPO DE LEITOS |               |          |             |                      |                    |                     |                   |             |             |  |                        |            |
|--|----------------|---------------|----------|-------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|--|------------------------|------------|
|  | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônicos | Ginecologia | Obstétrica Cirúrgica | Obstétrica Clínica | Pediatria Cirúrgica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Suporte Ventilatório Pulmonar COVID 19 | Unidades de isolamento | TOTAL      |
| CASA DE SAUDE ADILIA MARIA                     | 6              | 23            | 0        | 0           | 0                    | 18                 | 0                   | 19                | 0           | 0           | 4                                      | 0                      | 70         |
| HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO | 5              | 14            | 1        | 5           | 5                    | 5                  | 4                   | 10                | 0           | 2           | 0                                      | 8                      | 59         |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR CICERO F FILHO           | 4              | 16            | 0        | 4           | 4                    | 7                  | 0                   | 14                | 0           | 0           | 0                                      | 1                      | 50         |
| MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL            | 0              | 31            | 1        | 0           | 0                    | 12                 | 0                   | 6                 | 1           | 2           | 0                                      | 7                      | 60         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>15</b>      | <b>84</b>     | <b>2</b> | <b>9</b>    | <b>9</b>             | <b>42</b>          | <b>4</b>            | <b>49</b>         | <b>1</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>                               | <b>16</b>              | <b>239</b> |

Fonte: DATASUS/ 2022.

Os leitos de Internação dos hospitais estratégicos totalizam 239, que são distribuídos pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, ginecologia, obstetrícia clínica, pediatria cirúrgica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidades de isolamento.

Quadro 59 – Distribuição de Leitos de Internação dos Hospitais de Pequeno Porte da Região de Saúde do Sertão Central, 2022

| Unidade   | TIPO DE LEITOS |               |          |                    |                   |             |             |                        |            |
|---|----------------|---------------|----------|--------------------|-------------------|-------------|-------------|------------------------|------------|
|   | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônico  | Obstétrica Clínica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Unidades de isolamento | TOTAL      |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CARIDADE               | 0              | 10            | 0        | 4                  | 7                 | 0           | 0           | 0                      | 21         |
| HOSPITAL MATERIDADE MÃE TONONHA                     | 0              | 16            | 0        | 4                  | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 24         |
| HOSPITAL MATERNIDADE DR ARAMIS PAIVA                | 0              | 17            | 0        | 5                  | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI        | 0              | 11            | 0        | 3                  | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 17         |
| HOSPITAL MATERNIDADE PE JOSE BEZERRA FILHO          | 0              | 10            | 0        | 3                  | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 16         |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ    | 0              | 10            | 0        | 6                  | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 20         |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM    | 0              | 16            | 1        | 5                  | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO | 4              | 13            | 1        | 6                  | 6                 | 0           | 1           | 0                      | 31         |
| HOSPITAL NOSSA SRA DO PATROCINIO                    | 0              | 21            | 0        | 5                  | 6                 | 2           | 0           | 1                      | 35         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b>       | <b>124</b>    | <b>2</b> | <b>41</b>          | <b>45</b>         | <b>2</b>    | <b>1</b>    | <b>1</b>               | <b>220</b> |

Fonte: DATASUS/2022.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Estes hospitais são contemplados pela Política Estadual de Incentivo Hospitalar que se caracteriza como sendo uma estratégia do governo do Estado para melhorar o acesso da população aos serviços especializados no âmbito das regiões de saúde, através da adesão dos mesmos à proposta de modernização e transparência na gestão da saúde.

Quadro 60 – Demonstrativo de clínicas habilitadas dos Hospitais Polo da Região de Saúde do Sertão Central, 2022

| MUNICÍPIO    | UNIDADE HOSPITALAR                            | CLÍNICAS HABILITADAS |
|--------------|---|----------------------|
| Canindé      | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | Cirúrgica            |
|              |   | Médica               |
|              |   | Obstétrica           |
|              |   | Pediátrica           |
| Quixadá      | Hospital Municipal Doutor Eudásio Barroso     | Médica               |
|              | Hospital e Maternidade Jesus Maria José       | Cirúrgica            |
|              |   | Obstétrica           |
|              |   | Pediátrica           |
|              |   | Neonatologia         |
|              |   | UTI NEO              |
|              |   | UTI Adulto           |
|              |   | Clínica Médica       |
| Quixeramobim | Hospital Regional Doutor Pontes Neto          | Cirúrgica            |
|              |   | Médica               |
|              |   | Obstétrica           |
| Tauá         | Hospital Dr Alberto Feitosa Lima              | Cirúrgica            |
|              |   | Médica               |
|              |   | Obstétrica           |
|              |   | Pediátrica           |

Fonte: Ceará, 2022.

Em relação aos leitos de internação dos hospitais de pequeno porte há um quantitativo de 220 leitos que se distribuem pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, obstetrícia clínica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidade de isolamento.

O Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro é o único da região classificado como de retaguarda e possui 51 leitos de pediatria clínica.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quanto a quantidade de leitos de internação dos hospitais polo, pode-se observar no quadro a seguir que estes hospitais possuem um total de 594 leitos.

Quadro 61– Distribuição de Leitos SUS por especialidade dos Hospitais Polo da Região de Saúde do Sertão Central.

| Unidade                                       | Acolhimento Noturno | Cirúrgico-Buco maxilo facial | Cardiologia | Cirurgia geral | Clínica Saúde mental | Clínica Geral | Dermatologia | Geriatria | Cirurgia Ginecologia | Hansenologia | Hematologia | Nefro/Urologia | Nefro-urologia cirúrgica | Neonatologia | Neurologia | Obstetrícia Cirúrgica | Obstétrica Clínica | Oftalmologia | Oncologia | Cirurgia Ortopedia e Traumatologia | Pediatria Cirúrgica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Suporte ventilatório COVID 19 | Unidade de cuidados intermediários neonatal convencional | Unidade de cuidados intermediários neonatal Canguru | Unidade de isolamento | UTI II Adulto (covid) | UTI Neonatal tipo II | TOTAL      |
|---|---------------------|------------------------------|-------------|----------------|----------------------|---------------|--------------|-----------|----------------------|--------------|-------------|----------------|--------------------------|--------------|------------|-----------------------|--------------------|--------------|-----------|------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------------------|--|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------|
| HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA              | 0                   | 0                            | 0           | 23             | 6                    | 48            | 0            | 0         | 0                    | 0            | 0           | 0              | 0                        | 0            | 15         | 6                     | 0                  | 0            | 10        | 0                                  | 20                  | 2                 | 0           | 0           | 0                             | 0  | 0   | 1                     | 20                    | 0                    | 151        |
| HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSE       | 0                   | 0                            | 0           | 12             | 0                    | 25            | 0            | 0         | 1                    | 0            | 0           | 0              | 0                        | 0            | 12         | 19                    | 0                  | 0            | 0         | 1                                  | 8                   | 1                 | 0           | 0           | 4                             | 5  | 30  | 10                    | 10                    | 138                  |            |
| HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO | 0                   | 0                            | 0           | 17             | 7                    | 35            | 0            | 0         | 0                    | 0            | 0           | 0              | 4                        | 0            | 12         | 8                     | 0                  | 0            | 12        | 0                                  | 25                  | 0                 | 1           | 0           | 0                             | 0  | 27  | 10                    | 0                     | 158                  |            |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR EUDASIO BARROSO         | 0                   | 0                            | 0           | 2              | 0                    | 18            | 0            | 0         | 0                    | 0            | 0           | 0              | 0                        | 0            | 0          | 0                     | 1                  | 0            | 6         | 0                                  | 0                   | 0                 | 6           | 0           | 0                             | 0  | 10  | 0                     | 0                     | 43                   |            |
| HOSPITAL REGIONAL DR PONTES NETO              | 9                   | 1                            | 2           | 6              | 0                    | 39            | 1            | 3         | 2                    | 1            | 1           | 2              | 2                        | 0            | 2          | 9                     | 9                  | 0            | 2         | 5                                  | 0                   | 2                 | 2           | 4           | 0                             | 0  | 0   | 0                     | 0                     | 104                  |            |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>9</b>            | <b>1</b>                     | <b>2</b>    | <b>60</b>      | <b>13</b>            | <b>165</b>    | <b>1</b>     | <b>3</b>  | <b>3</b>             | <b>1</b>     | <b>1</b>    | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | <b>4</b>     | <b>2</b>   | <b>48</b>             | <b>42</b>          | <b>1</b>     | <b>2</b>  | <b>33</b>                          | <b>1</b>            | <b>55</b>         | <b>5</b>    | <b>11</b>   | <b>0</b>                      | <b>4</b>   | <b>5</b>  | <b>68</b>             | <b>40</b>             | <b>10</b>            | <b>594</b> |

Fonte: DATASUS/2022

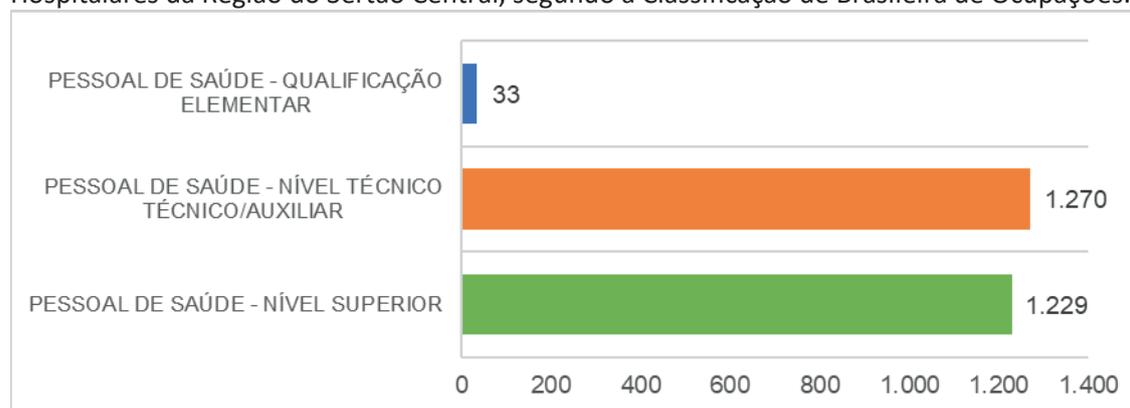
### 2.2.3. Recursos Humanos

#### FORÇA DE TRABALHO DOS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES HOSPITALARES

A saúde tem uma dimensão interpessoal do cuidado que jamais permitirá sua automatização. Por mais máquinas que haja não haverá produção do cuidado sem o trabalhador de saúde, que mais que curar deve cuidar daqueles que sofrem.

Diante disso, o dimensionamento da força de trabalho nos hospitais da Região de Saúde do Sertão Central será apresentado a seguir, de acordo com a classificação brasileira de ocupações.

Figura 33 - Distribuição dos Recursos Humanos do quadro de ocupações das Unidades Hospitalares da Região do Sertão Central, segundo a Classificação de Brasileira de Ocupações.



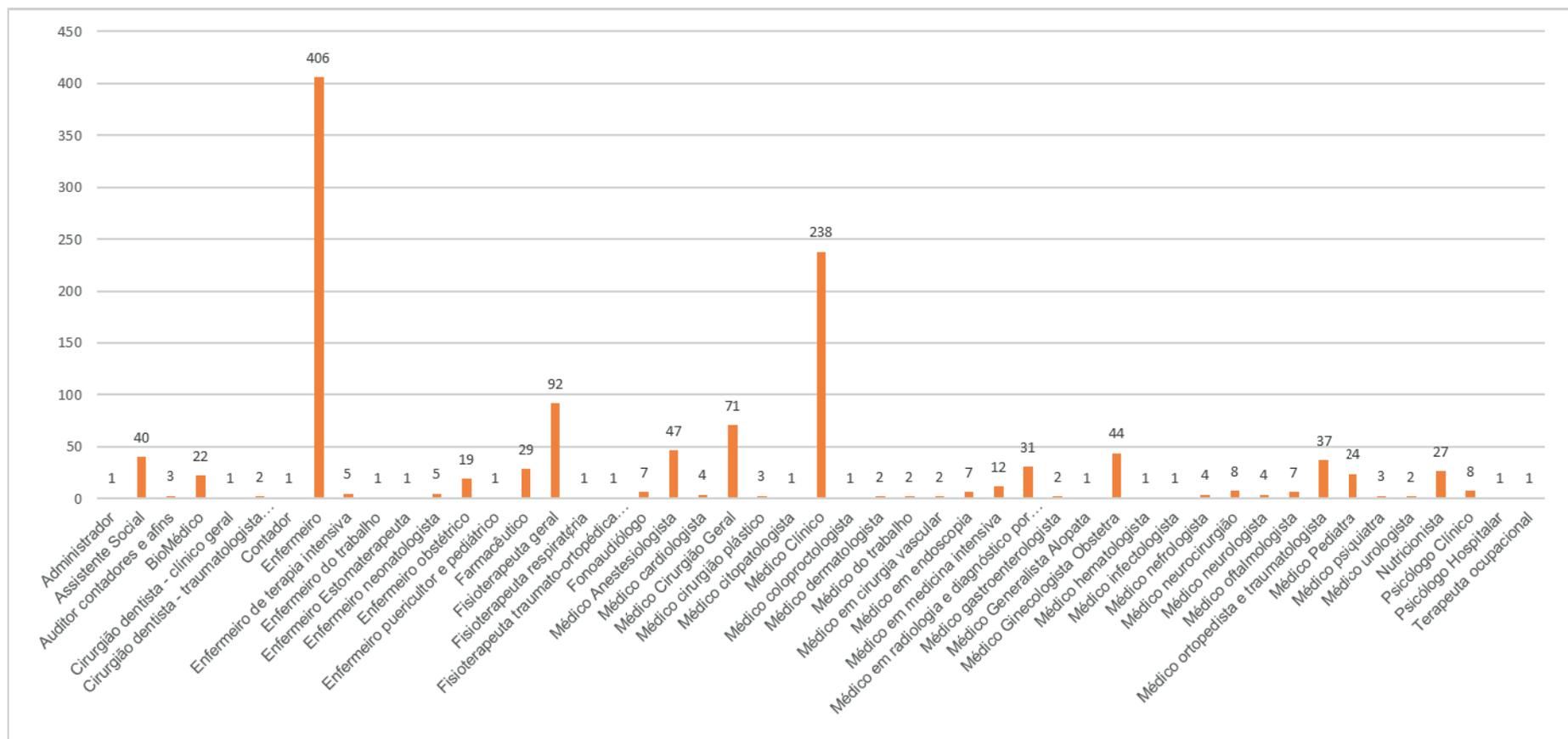
Fonte: DATASUS/2022.

Ao se analisar a força de trabalho nas unidades hospitalares da região verifica-se que o quadro de pessoal de nível técnico representa a maior parte dos trabalhadores nestas unidades, totalizando 1.270 trabalhadores, seguido de 1.229 profissionais de nível superior e 33 profissionais com qualificação elementar.

Posteriormente é possível identificar na Figura 31 a distribuição por profissões. A categoria mais representativa nas unidades hospitalares da região é a de Enfermagem totalizando 406 profissionais, seguido do médico clínico com 238 profissionais.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 34 - Distribuição dos Recursos Humanos do quadro de ocupações das Unidades Hospitalares da Região do Sertão Central, segundo a Classificação de Brasileira de Ocupações.



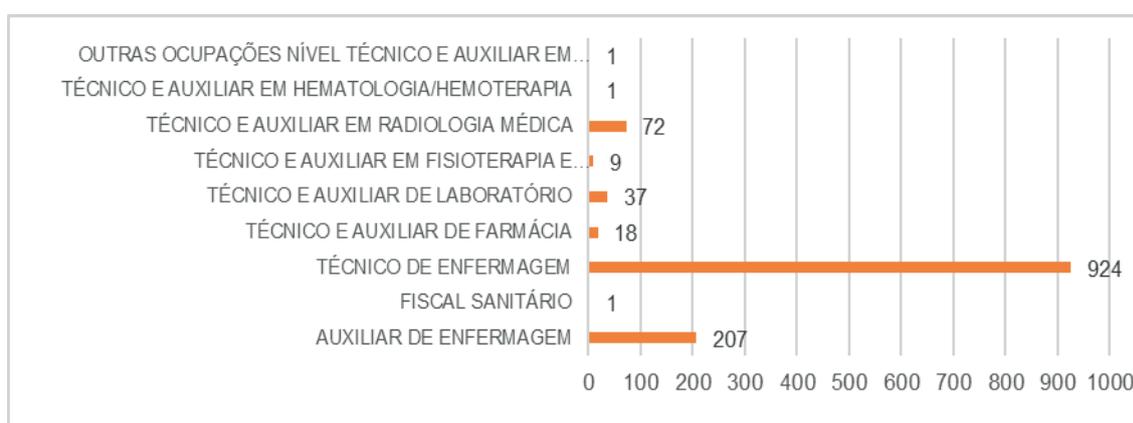
Fonte: DATASUS/2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Em relação aos trabalhadores de nível técnico, a área de Enfermagem também é a que agrega o maior número de profissionais, totalizando 1.131, sendo 924 técnicos de Enfermagem e 207 auxiliares de Enfermagem. Na sequência aparecem os 72 trabalhadores da área da Radiologia, 37 técnicos e auxiliar de laboratório, 18 técnicos e auxiliar de farmácia, 09 técnicos em fisioterapia e reabilitação. Os demais técnicos (hematologia/hemoterapia e fiscal sanitário) apareceram com um registro cada.

Figura 35- Distribuição dos Recursos Humanos de nível técnico das Unidades Hospitalares da Região do Sertão Central, segundo a Classificação de Brasileira de Ocupações.



Fonte: DATASUS/2022

Há o registro de 33 trabalhadores de nível elementar nas unidades hospitalares, sendo 04 parteiras e 29 atendentes de enfermagem.

#### 2.2.4 DESEMPENHO HOSPITALAR

A Organização Mundial de Saúde (2003) classifica desempenho como resultados obtidos de processos, atividades e indivíduos que permitem investigação e comparação com metas e padrões pré-estabelecidos.

Deste modo, o desempenho hospitalar deve basear-se na competência profissional, na aplicação e conhecimentos atuais, na disponibilização de recursos e tecnologias necessários à prestação do atendimento, na eficiência de utilização dos recursos a um mínimo risco ao paciente, na satisfação deste, na disponibilidade dos serviços e nos resultados dos processos do hospital.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Assim sendo, a gestão de desempenho consiste em monitorar um conjunto de atividades e programas que visam atingir metas e objetivos pré-estabelecidos que se orienta a partir da estratégica, tipo de governança e estrutura disponível (equipamentos, profissionais e instalações físicas) para o cumprimento da missão, das metas e objetivos pré-definidos pelo governo e pela sociedade (ALTÉS et al., 2006).

Posteriormente, serão apresentados o desempenho das unidades hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central, por meio de indicadores e medidas multidimensionais.

## **INDICADORES HOSPITALARES**

As avaliações de Indicadores hospitalares se caracterizam como instrumentos para avaliar o desempenho hospitalar, envolvendo sua organização, recursos e metodologia de trabalho.

Os dados coletados nas diversas áreas do hospital, quando relacionados entre si, transformam-se em instrumentos de gestão úteis para a avaliação da assistência prestada, quantidade e tipo de recursos envolvidos, controle dos custos gerados na produção dos serviços e grau de resolutividade dos mesmos.

A seguir serão apresentados indicadores hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central de acordo com a tipologia das unidades hospitalares.

### **Dias de Permanência**

Os dias de permanência da Região de Saúde do Sertão Central referente as autorizações de internação hospitalar aprovadas no período de 2011 a 2020 mostram que a região totalizou no ano de 2013 o menor quantitativo de dias de permanência com 85.473. No período avaliado, somente no ano de 2018 foi ultrapassado a casa dos 100 mil dias de permanência, registrando 110.547 dias de permanência. O ano de

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

2019 registrou a maior quantidade de dias de permanência da última década na região, totalizando 123.122 dias.

O hospital Dr. Alberto Feitosa localizado na cidade de Tauá computou 182.952 internações. Já O Hospital e Maternidade Jesus, Maria e José totalizou 142.870 internações, seguido do hospital Regional Pontes Neto com 414.564. Apresentando o menor quantitativo de internações da região o hospital Dr. Eudásio Barroso registrou 56.698 internações.

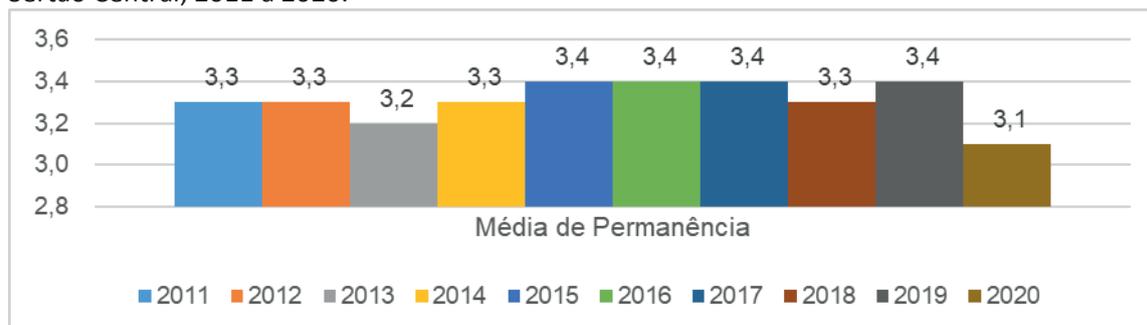
Os Hospitais de Pequeno Porte da Região obtiveram 37.239 dias de permanência, sendo o Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro o que registrou o maior quantitativo com 8.198 dias de permanência e o Hospital Maternidade Dr. Aramis Paiva o que registrou a menor quantidade de dias de permanência com 211 dias.

### Média de Permanência

Este indicador se refere a média de permanência das internações referentes às AIH aprovadas, computadas como internações, no período de 2011 a 2020.

Neste indicador é possível identificar a relação entre o total de pacientes/dia e o total de pacientes que tiveram saída do hospital em determinado período, incluindo os óbitos. Representa o tempo médio em dias que os pacientes ficaram internados no hospital.

Figura 36 – Distribuição da média de permanência das internações da Região de Saúde do Sertão Central, 2011 a 2020.



Fonte: DATASUS/2022.

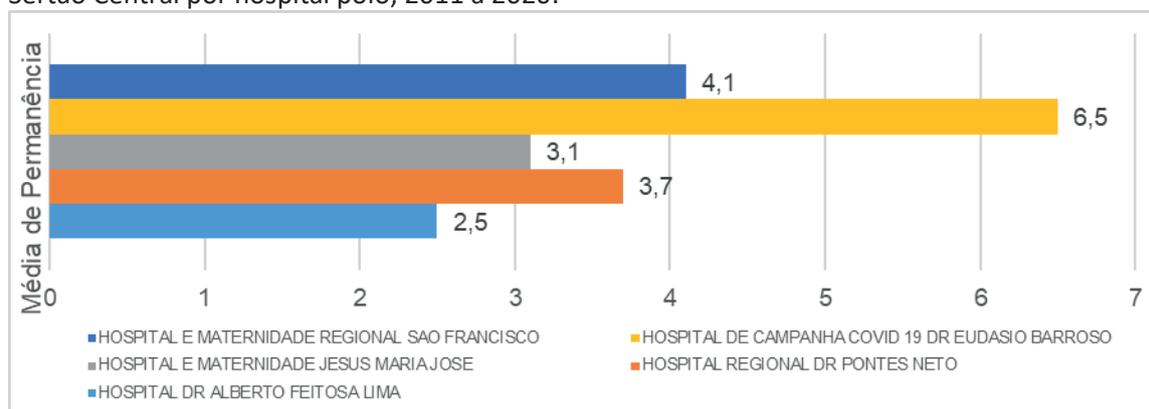
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Ao se verificar a média de permanência da região nos últimos 10 anos viu-se que a média de permanência da região é de 3,3 dias. O menor registro de média de permanência ocorrida no período avaliado foi de 3,1 ocorrida no ano de 2020 e a maior média de permanência constatada foi de 3,4 ocorrida nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Com relação a média de permanência dessas internações viu-se que a média de internação na região é de 3,3 dias. A seguir é possível visualizar a média de permanência das internações referentes às AIH aprovadas, por hospital polo.

Na última década o Hospital Dr. Eudásio Barroso apresentou a maior média de permanência da região, registrando uma média de 6,5 dias. O Hospital e Maternidade Regional São Francisco possuiu uma média de 4,1, seguido do Hospital Regional Dr. Pontes Neto com 3,7 e do Hospital e Maternidade Jesus, Maria e José com 3,1. O Hospital Dr. Alberto Feitosa foi a unidade hospitalar que a apresentou a menor média de dias de internação da região totalizando 2,5 dias.

Figura 37 – Distribuição da média de de permanência das internações da Região de Saúde do Sertão Central por hospital polo, 2011 a 2020.

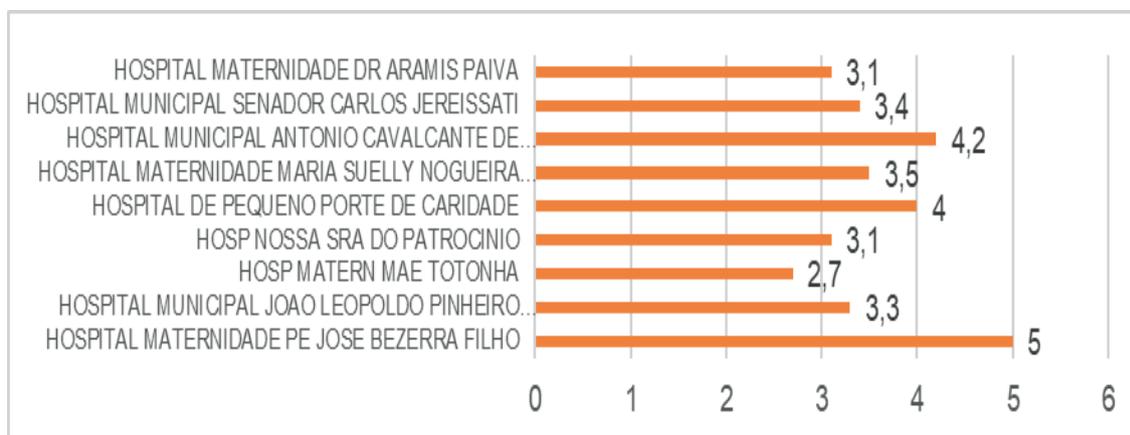


Fonte: DATASUS/2022.

Com relação aos Hospitais de Pequeno Porte percebe-se que houve no período avaliado uma média de permanência de 3,5. O Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho apresentou a maior média com uma média de 5 dia de permanência e Hospital e Maternidade Mãe Totonha registrou a menor média com 2,7.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 38 – Distribuição da média de de permanência das internações da Região de Saúde do Sertão Central por hospital de pequeno porte, 2011 a 2020.



Fonte: DATASUS/2022

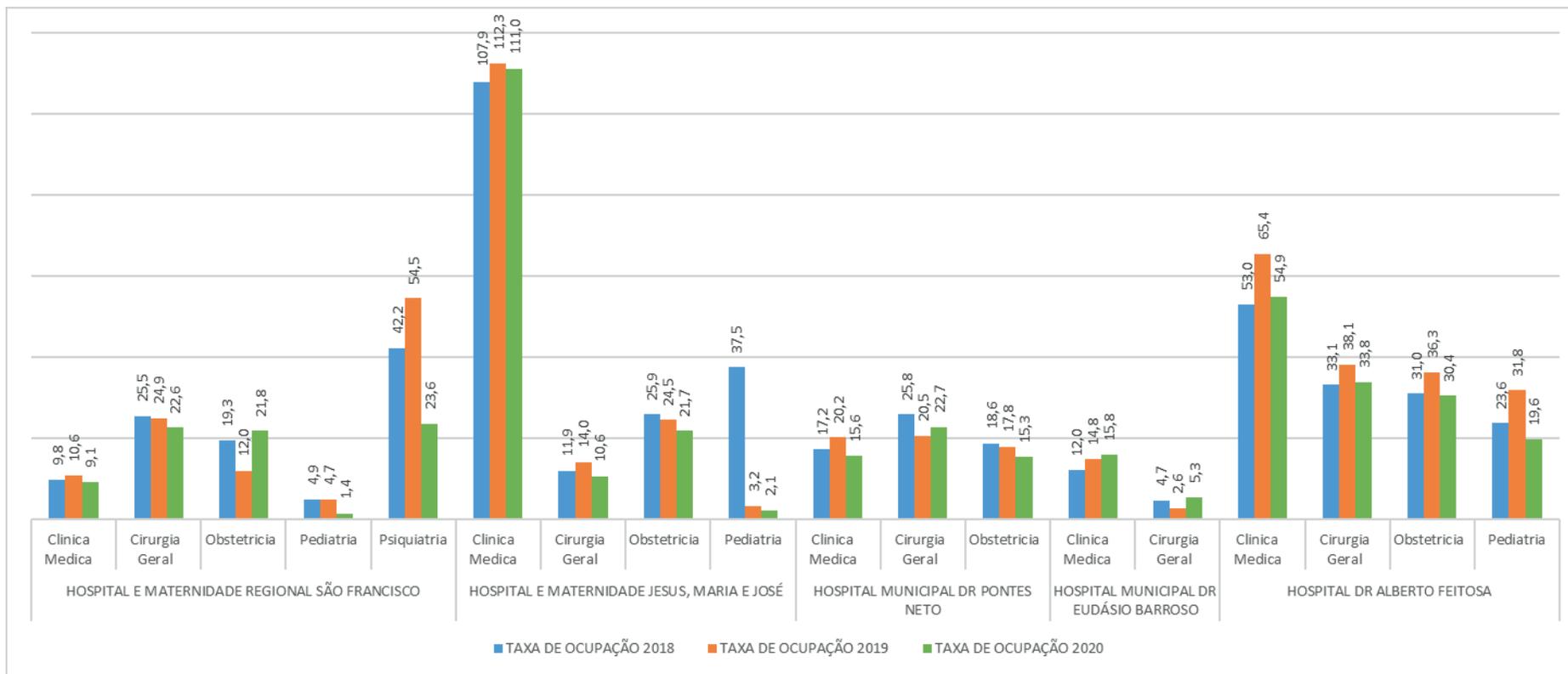
Ao se avaliar os óbitos hospitalares ocorrido na região de saúde do sertão central no período de 10 anos, notou-se que houveram 15.526. O ano que ocorreu o maior número de óbito da região, foi o ano de 2019 com 952. Em 2012 foi o ano que ocorreu o menor número de óbitos com o registro de 516 óbitos.

#### Taxa de ocupação hospitalar

Neste indicador é possível identificar a relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia referente aos anos de 2018, 2019 e 2020.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 39 – Distribuição da taxa de ocupação por clínica dos hospital polo, 2011 a 2020.



Fonte: DATASUS/maio-2021.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

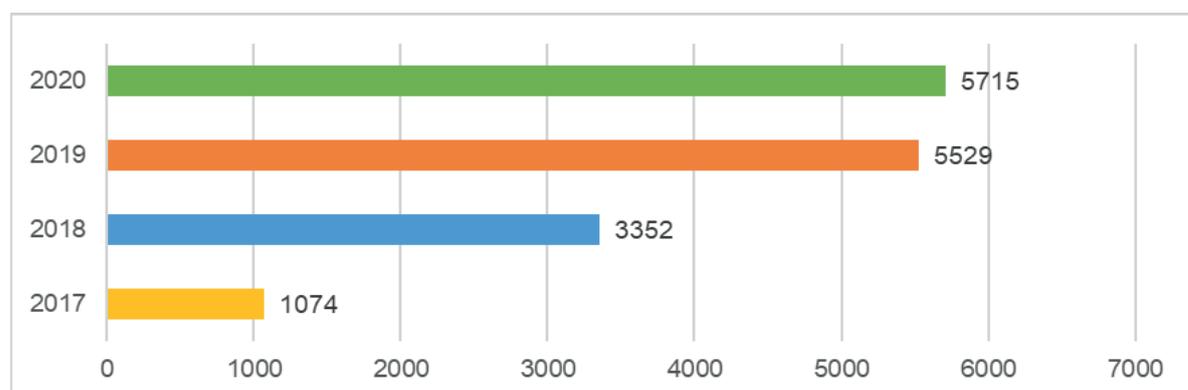
Para melhor análise da atenção terciária na região de saúde do sertão central realizou uma avaliação específica dos indicadores hospitalares do Hospital Regional do Sertão Central.

Haja vista que a atenção terciária se caracteriza como o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. Neste nível de atenção à saúde são organizados os procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo, como oncologia, cardiologia, oftalmologia, transplantes, parto de alto risco, traumato-ortopedia, neurocirurgia, diálise (para pacientes com doença renal crônica), otologia (para o tratamento de doenças no aparelho auditivo), dentre outros.

Na região, o Hospital Regional do Sertão Central, localizado em Quixeramobim-CE, iniciou suas atividades no dia 26 de setembro de 2016. O HRSC atende pacientes de alta complexidade, oferecendo serviços primários de ambulatório, centro cirúrgico geral, clínica cirúrgica, clínica médica, centro de traumatologia e ortopedia, serviço de referência de Acidente Vascular Cerebral, serviço de neonatologia, serviço de obstetrícia, unidade de cuidados especiais, unidade de terapia intensiva adulto e covid e clínica covid.

Ao se analisar o quantitativo de internações HRSC do ano de 2017 a 2020 viu-se que foram realizadas 15.670 internações. No gráfico a seguir é possível visualizar a distribuição das internações por ano.

Figura 40 – Distribuição das internações do Hospital Regional do Sertão Central, 2017 a 2020.



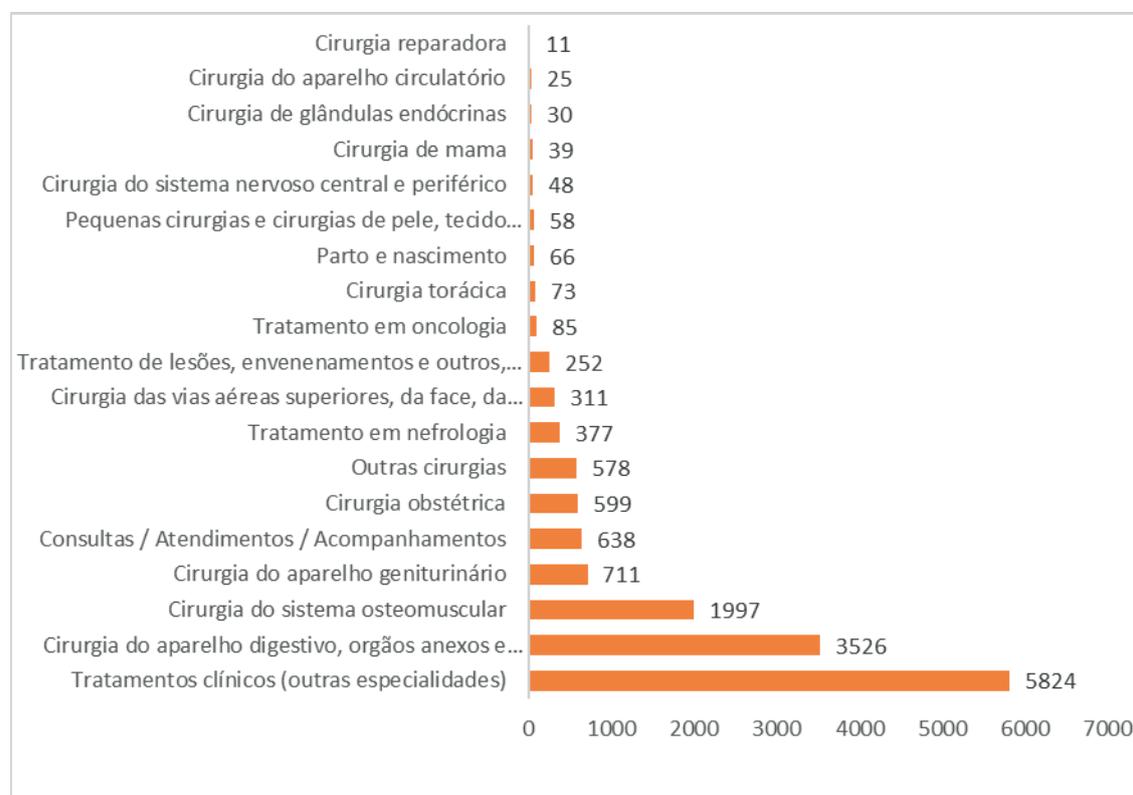
Fonte: DATASUS/2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Como se pode observar na Figura 41 houve um aumento progressivo no número de internações do HRSC nos anos avaliados. Percebe-se que no ano de 2017 houveram 1.074 internações, seguido de 3.352 internações em 2018, 5.529 no ano de 2019 e 5.715 no ano de 2020.

Em relação aos subgrupos de procedimentos, observou-se que os três principais procedimentos realizados foram: tratamentos clínicos (outras especialidades), obteve o maior registro, com 5.524, configurado 38,2% dos atendimentos. As cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal apareceu com 3.526, totalizando 23,1% e as cirurgias do sistema osteomuscular registraram 1.997 atendimentos, computando 13,1%.

Figura 42 – Distribuição das internações do Hospital Regional do Sertão Central por subprocedimento, 2017 a 2020.

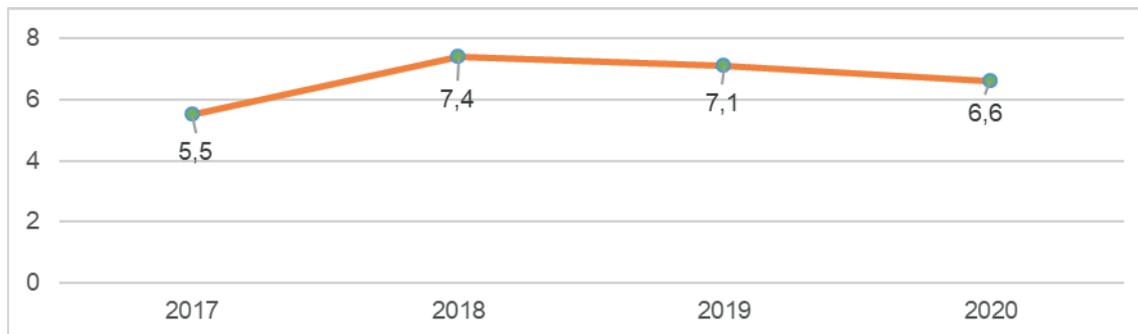


Fonte: DATASUS/2022.

Na Figura 43 é apresentado a média de permanência da internação hospitalar. Percebe-se então, que o HRSC apresenta nesta série histórica avaliada uma média de permanência de 6,6 dias, tendo em 2017 a menor média de 5,5 e em 2018 com 7,4 de máxima.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 43 – Distribuição da média de permanência do Hospital Regional do Sertão Central por subprocedimento, 2017 a 2020.



Fonte: DATASUS/2022.

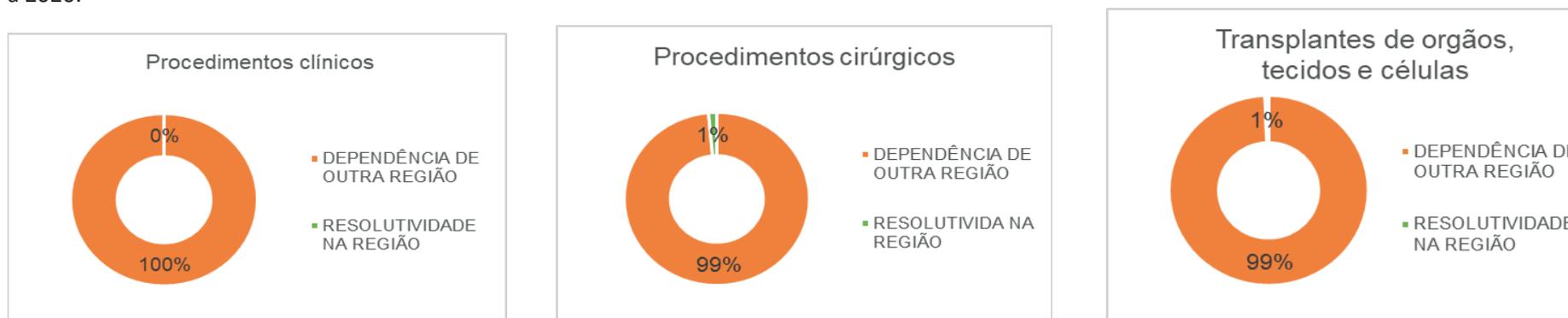
## ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA REGIONAL

O Índice de Dependência Regional indica o quanto uma região depende de outra. É calculado dividindo o número de atendimentos de residentes da região realizados em outra região pelo número de atendimentos total dos residentes da região multiplicado por 100.

Assim sendo, a região possui alta dependência, sendo os melhores índices de suficiência na média complexidade e nas clínicas básicas: clínica médica, obstetrícia, pediatria e neonatologia. Na alta complexidade há uma alta dependência da região de Fortaleza de 99% e por volta de 16% na média complexidade. No âmbito das internações ocorridas na cidade de Fortaleza, a Região de Saúde do Sertão Central apresenta cerca de 0,5% do total de internações realizadas.

Deste modo, o detalhamento do IDR da Região de Saúde do Sertão Central será apresentado a seguir por grupo de procedimentos e nível de complexidade.

Figura 44 – Distribuição da dependência regional da Região de Saúde do Sertão Central por grupo de procedimentos realizadas na alta complexidade, 2015 a 2020.



Quadro 62– Distribuição detalhada das internações dos grupos de procedimentos de alta complexidade da Região de Saúde do Sertão Central, por unidade hospitalar, 2015 a 2020.

| ESTABELECIMENTO                                       | PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA | PROCEDIMENTOS CLÍNICOS | PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS |
|---|--|------------------------|--------------------------|---|
| HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA                      | -  | -                      | 2                        | -   |
| HOSPITAL REGIONAL DR PONTES NETO                      | -  | -                      | 76                       | -   |
| HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DR EUDASIO BARROSO HMEB | -  | -                      | 30                       | -   |
| HOSPITAL SAO RAIMUNDO                                 | -  | -                      | -                        | 1   |
| HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE                             | -  | -                      | 34                       | -   |
| HOSPITAL DO CORACAO                                   | -  | -                      | 9                        | -   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |    |     |       |     |
|---|----|-----|-------|-----|
| HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES | 7  | -   | 1.605 | 23  |
| HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE ALENCAR                   | -  | -   | 12    | -   |
| INSTITUTO HELIO GOES                                  | -  | -   | -     | 13  |
| HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE                   | -  | -   | 3     | 6   |
| MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND                | -  | -   | 1     | -   |
| OFTALMOCLINICA  | -  | -   | -     | 13  |
| HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA                           | 9  | 120 | 691   | 365 |
| HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS                          | -  | 2   | 31    | -   |
| HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES TAVORA                | -  | -   | 311   | -   |
| INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL                       | 2  | 435 | 322   | 183 |
| HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS              | -  | 252 | -     | -   |
| HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA                         | -  | -   | -     | 12  |
| HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO                | 12 | 71  | 353   | 243 |
| PRONTOCLINICA DE FORTALEZA                            | -  | -   | -     | 2   |
| HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN                        | -  | 21  | 181   | -   |
| HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO             | -  | -   | 5     | -   |
| HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA               | -  | 13  | 3     | -   |
| HOSPITAL CURA DARS                                    | -  | -   | 520   | 3   |
| HOSPITAL BATISTA MEMORIAL                             | -  | 18  | 178   | -   |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA               | -  | -   | 704   | -   |
| HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU                           | -  | -   | 1     | -   |
| HOSPITAL HAROLDO JUACABA                              | -  | 178 | 1.798 | -   |

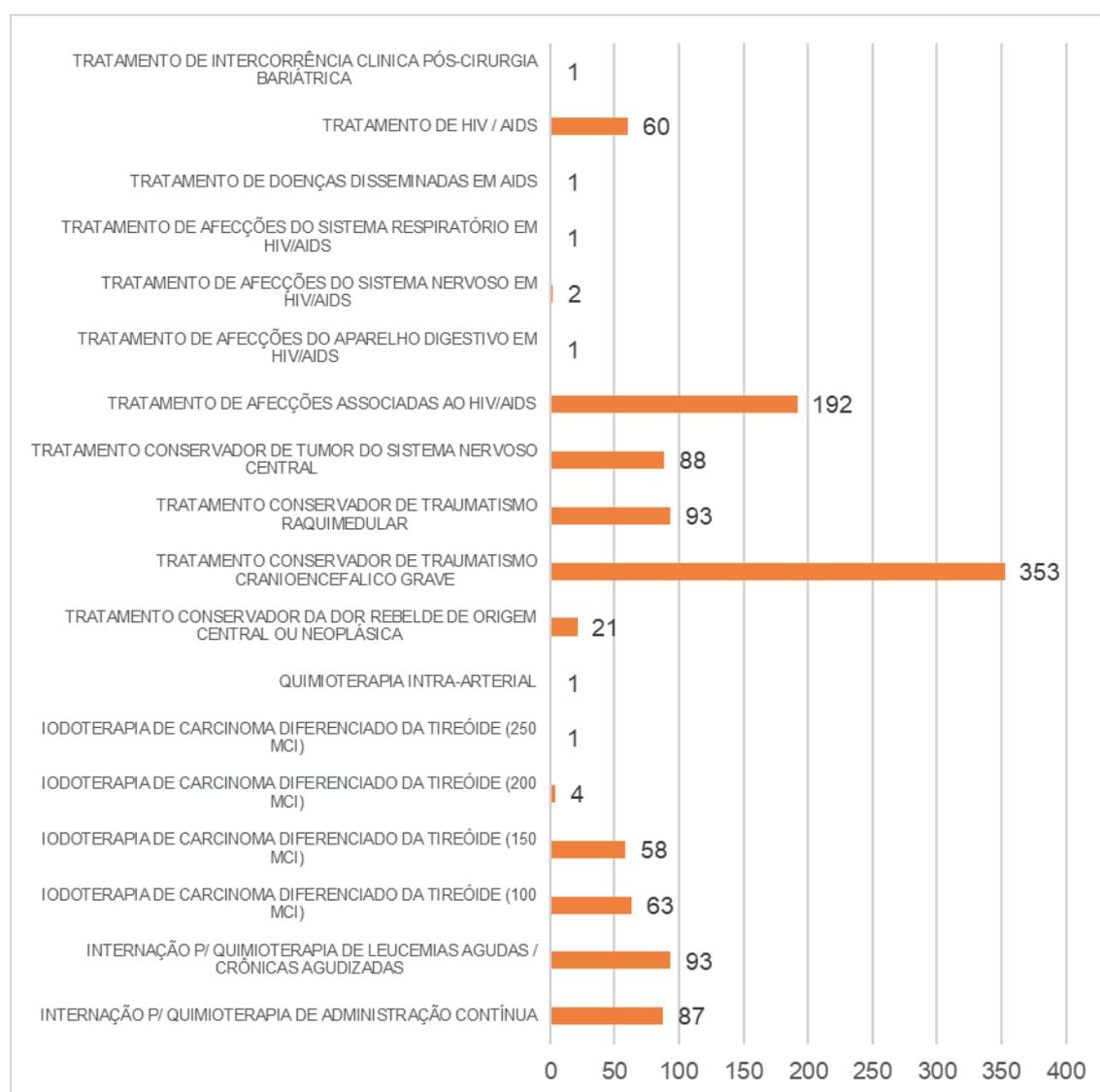
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |             |             |               |               |
|---|-------------|-------------|---------------|---------------|
| HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCANTARA                  | -           | -           | 2             | 2             |
| PRONTOCARDIO PRONTO ATENDIMENTO CARDIOLOGICO          | -           | -           | 330           | -             |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL                  | -           | 5           | 5             | -             |
| CCO CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA                   | -           | -           | 1             | -             |
| HOSPITAL SAO CARLOS                                   | -           | -           | -             | 33            |
| ICCA INSTITUTO DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE | -           | -           | 1             | -             |
| HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI                         | -           | -           | 9             | -             |
| PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA       | -           | -           | 261           | -             |
| HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI                           | -           | -           | 1             | 5             |
| HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL                   | -           | -           | 1             | -             |
| <b>IDR</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>98,54%</b> | <b>99,44%</b> |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

O IDR da região se mostra muito elevado na alta complexidade como podemos observar anteriormente, registrando uma dependência de quase 100% em todos os grupos de procedimentos. A seguir é possível observar os procedimentos clínicos mais prevalentes.

Figura 45 – Distribuição dos procedimentos clínicos de alta complexidade aos residentes da Região de Saúde do Sertão Central, 2015 a 2020.



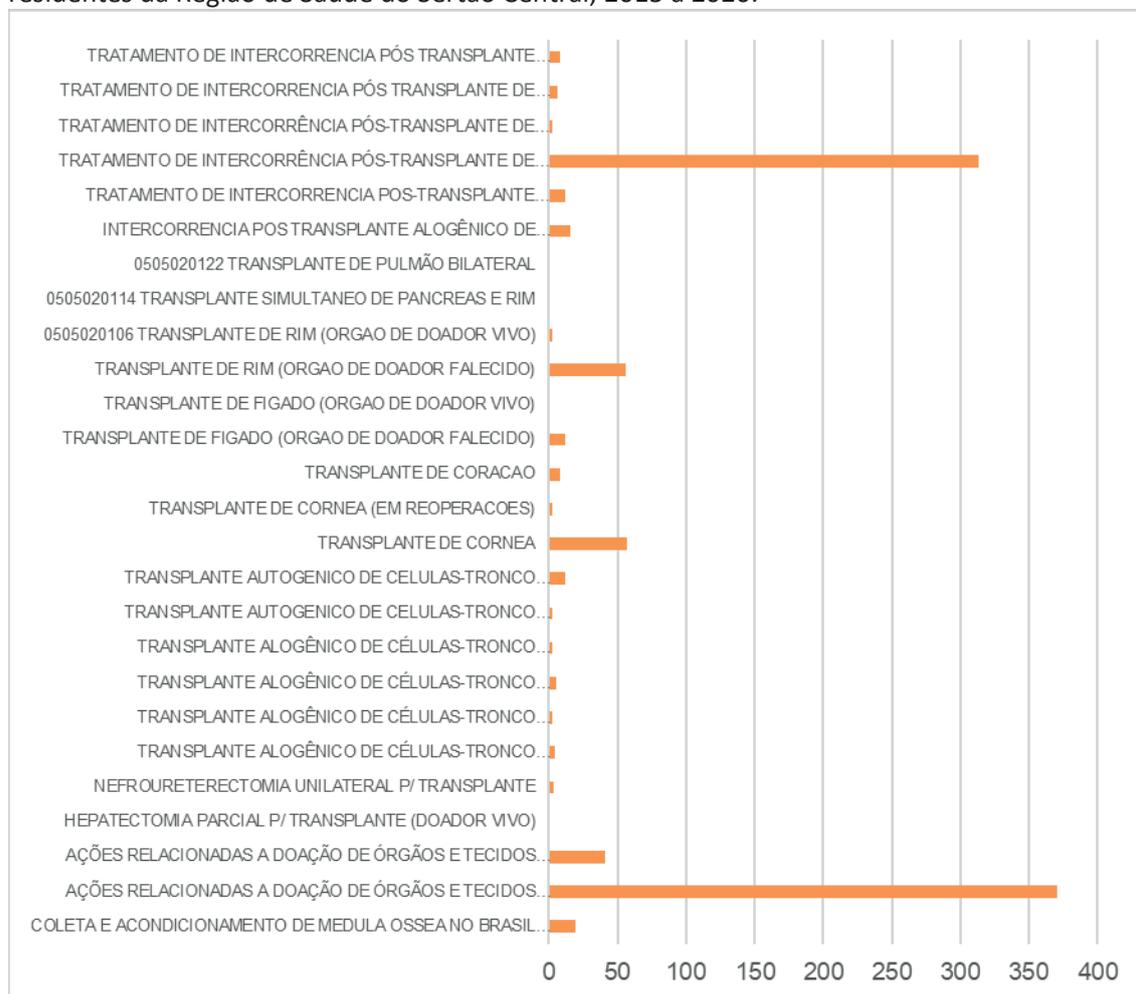
Fonte: DATASUS/2022.

Com relação ao IDR dos procedimentos cirúrgicos é possível visualizar na Figura 43 a distribuição por procedimentos. A oncologia se destaca apresentando diversos procedimentos.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

No que se refere aos procedimentos de transplantes, verifica-se que há uma dependência bastante expressiva a Região de Fortaleza. A seguir é possível identificar os procedimentos a este grupo.

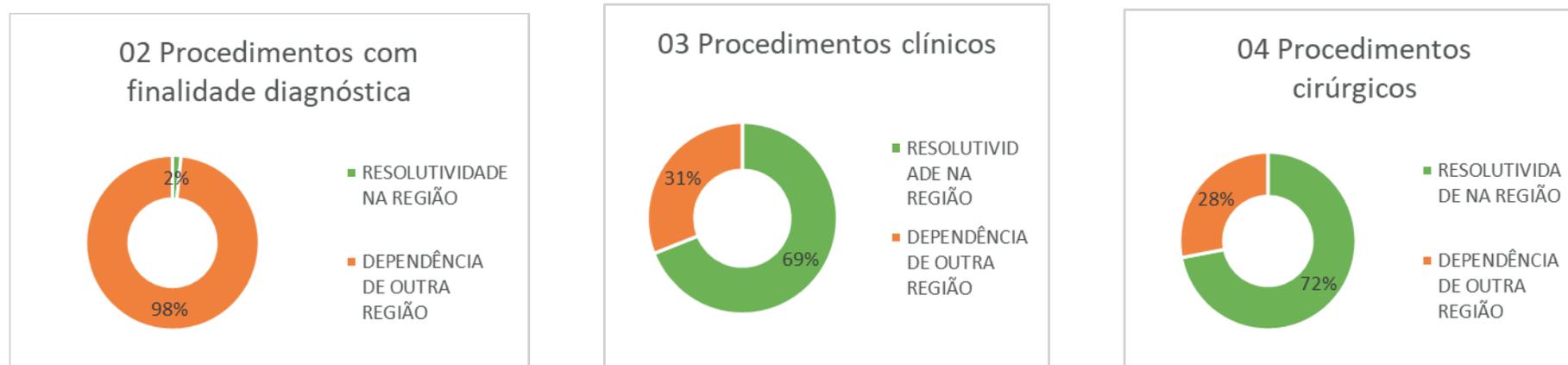
Figura 46 – Distribuição dos procedimentos de Transplantes de órgãos, tecidos e células aos residentes da Região de Saúde do Sertão Central, 2015 a 2020.



Fonte: DATASUS/2022.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Figura 47 – Distribuição da dependência regional da Região de Saúde do Sertão Central por grupo de procedimentos realizadas na média complexidade, 2015 a 2020.



Quadro 63 – Distribuição das internações dos grupos de procedimentos de média complexidade da Região de Saúde do Sertão Central, 2015 a 2020.

| ESTABELECIMENTO                                      | PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA | PROCEDIMENTOS CLÍNICOS | PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS |
|--|--|------------------------|--------------------------|
| HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI                  | -  | 98                     | -                        |
| HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSP PRESIDENTE VARGAS | -  | 2                      | -                        |
| CENTRO DE INTERNACAO COVID 19                        | -  | 57                     | -                        |
| HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR                      | -  | 1                      | -                        |
| SANTA CASA DE MORADA NOVA                            | -  | -                      | 2                        |
| HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS                   | -  | 2                      | 4                        |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ                       | -  | 222                    | -                        |
| HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA                     | 1  | 35.978                 | 12.450                   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |   |        |        |
|--|---|--------|--------|
| HOSPITAL MATERNIDADE PE JOSE BEZERRA FILHO               | - | 531    | -      |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOAO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM         | - | 542    | -      |
| HOSPITAL MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO      | - | 1.566  | 19     |
| HOSPITAL INFANTIL N S DO PERPETUO SOCORRO                | - | 5.790  | -      |
| HOSPITAL REGIONAL DR PONTES NETO                         | - | 13.520 | 9.848  |
| HOSP E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSE HMJMJ                | - | 15.088 | 13.320 |
| HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DR EUDASIO BARROSO HMEB    | - | 4.961  | 84     |
| HOSPITAL PADRE QUILIANO E MATERNIDADE DONA NEUSA HOLANDA | - | 4      | -      |
| HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE PINTO DO CARMO               | - | 1      | -      |
| SOCIEDADE HOSPITALAR PE DIONISIO                         | - | 4      | -      |
| HOSP MATERN WALDEMAR ALCANTARA                           | - | 1      | -      |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR GENTIL DOMINGUES                   | - | 11     | 1      |
| HOSP MATERN ANT ADERALDO CASTELO                         | - | 28     | 111    |
| ABEMP  | - | 6      | 985    |
| HOSP MUNIC DE ALTANEIRA                                  | - | 1      | -      |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES                       | - | 4      | -      |
| HOSPITAL MUNICIPAL DO FORTIM DR WALDEMAR ALCANTARA       | - | 2      | -      |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR EDUARDO DIAS                       | - | 9      | 3      |
| HOSPITAL RAIMUNDO CELIO RODRIGUES                        | - | 1      | -      |
| HOSPITAL DE BARREIRA                                     | - | 2      | -      |
| CENTRO DE NEURORREABILITACAO SARAH FORTALEZA             | - | 611    | -      |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |   |       |       |
|---|---|-------|-------|
| HOSPITAL MUNICIPAL CEL JOAO GOMES COUTINHO            | - | 14    | -     |
| HOSP MATERN F FARIAS LEITAO                           | - | 14    | -     |
| CASA DE SAUDE SANTA TEREZA                            | - | 14    | -     |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS         | - | 2     | -     |
| HOSPITAL SAO RAIMUNDO                                 | - | 8     | 8     |
| HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE                             | - | 1     | -     |
| HOSP MATERN DR JOSE MARIA LEITAO                      | - | 2     | -     |
| HOSPITAL DO CORACAO                                   | - | 2     | -     |
| HOSPITAL DR ESTEVAM                                   | - | 2     | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL TAVARES ROSENDO             | - | 1     | -     |
| HOSP GERAL LUIZA ALCANTARA SILVA                      | - | 3     | 2     |
| HOSPITAL JOSE MARIA PHILOMENO GOMES                   | - | 28    | 1     |
| HOSP PUBLICO MUNICIPAL S QUITERIA                     | - | 15    | 14    |
| HOSP MATERN MAE TOTONHA                               | - | 854   | 1     |
| CASA DE SAUDE ADILIA MARIA                            | - | 6.500 | 2.736 |
| HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES | 1 | 1.708 | 319   |
| UNID OBSTETRICA DE VARJOTA                            | - | 4     | -     |
| HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE ALENCAR                   | - | 97    | 259   |
| HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA                 | - | 638   | -     |
| INSTITUTO HELIO GOES                                  | - | -     | 3     |
| HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE                   | - | -     | 1     |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
| IMTAVI  | - | 3      | 2      |
| HOSPITAL SAO LUCAS  | - | 27     | 3      |
| MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND                      | - | 920    | 800    |
| OFTALMOCLINICA  | - | -      | 2      |
| HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO               | - | 18     | 11     |
| HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA                             | 2 | 2.587  | 2.099  |
| HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIN AGUIAR                | - | 1      | -      |
| HOSP MATERN LUZIA T DA COSTA                                | - | 1      | 1      |
| HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS                           | - | 1.782  | 1.033  |
| HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS             | - | 1      | 1      |
| HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA                              | - | 3      | 1      |
| HOSP DR MOURA FERREIRA                                      | - | 2      | -      |
| HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA PARANGABA | - | 31     | 302    |
| HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA    | - | 29     | 308    |
| HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA ANTONIO BEZERRA   | - | 13     | 72     |
| SOPAI HOSPITAL INFANTIL                                     | - | 765    | 36     |
| HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SAO FRANCISCO               | - | 17.835 | 16.964 |
| HOSPITAL SAO RAIMUNDO                                       | - | 43     | -      |
| HOSPITAL MATERNIDADE DR LUIS DE GONZAGA DA FONSECA MOTA     | - | 1      | 4      |
| PRONTO SOCORRO PRONTOMEDICO                                 | - | -      | 454    |
| HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES TAVORA                      | - | 389    | 24     |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |   |       |       |
|--|---|-------|-------|
| HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSE WALTER              | - | 5     | 7     |
| IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL                      | - | 1.620 | 5.366 |
| PSA PRONTO SOCORRO DOS ACIDENTADOS                       | - | -     | 678   |
| HOSPITAL MENINO JESUS                                    | - | 413   | 3     |
| HOSPITAL PSIQUIATRICO SAO VICENTE DE PAULO               | - | 318   | -     |
| INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR                           | - | 432   | -     |
| HOSPITAL INFANTIL LUCIA DE FATIMA HIF                    | - | 2     | 11    |
| HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO                | - | 3     | 2     |
| HOSPITAL SAO VICENTE FERRER                              | - | 1     | -     |
| HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER                   | - | 9     | 23    |
| HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES                      | - | -     | 1     |
| HOSP NOSSA SRA DO PATROCINIO                             | - | 743   | -     |
| HOSP MUNIC DR CICERO F FILHO                             | - | 4.506 | 933   |
| HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ | - | 1     | -     |
| HOSPITAL MATERNIDADE SAO JOSE                            | - | 2     | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO                    | - | 1     | -     |
| HGMAP HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19                      | - | 5     | -     |
| HPP LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES                            | - | 7     | -     |
| HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS                 | - | 453   | 19    |
| HOSPITAL E MAT VENANCIO RAIM DE SOUSA                    | - | 4     | 3     |
| HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO RAIMUNDO MARCOS         | - | 10    | -     |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |    |       |       |
|--|----|-------|-------|
| HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO                       | 5  | 626   | 593   |
| HOSP MUNIC DE PARAIPABA                                      | -  | 1     | -     |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ROQUE SILVA MOTA                   | -  | 5     | -     |
| HOSP MATERN JULIA JORGE                                      | -  | 1     | -     |
| HOSP MUN ABELARDO GADELHA DA ROCHA                           | -  | 4     | 3     |
| HOSPITAL MATERNIDADE SAO LUCAS                               | -  | 2     | -     |
| HOSP MATERNIDADE SANTA TEREZINHA                             | -  | 4     | 2     |
| CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS                       | -  | 3     | 69    |
| HOSPITAL SAO RAIMUNDO  | -  | 4     | 2     |
| HOSPITAL ANTONIO ROSENO DE MATOS                             | -  | 10    | -     |
| HOSP MUNIC DONA MARIA MUNIZ                                  | -  | 1     | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ                              | -  | 3     | -     |
| HIAS HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN                          | 10 | 2.826 | 1.414 |
| HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO HMSVP              | -  | 4     | 9     |
| HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA                      | -  | 24    | 23    |
| HOSPITAL E CENTRO DE PARTO NORMAL DE PINDORETAMA             | -  | 4     | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI                 | -  | 1.078 | -     |
| HOSPITAL E MATERNIDADA JULIA BARRETO                         | -  | 1     | 1     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU SA                          | -  | 8     | 117   |
| HOSPITAL REGIONAL DE ICO PREFEITO WALFRIDO MONTEIRO SOBRINHO | -  | 1     | 4     |
| MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL                          | -  | 2.628 | 35    |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|   |    |       |       |
|---|----|-------|-------|
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CARIDADE                     | -  | 270   | -     |
| HOSPITAL CURA DARS  | -  | 33    | 107   |
| HOSPITAL BATISTA MEMORIAL                                 | -  | 619   | 52    |
| HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARA            | -  | 13    | 16    |
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA                   | -  | 298   | 1.014 |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ          | -  | 389   | -     |
| HOSP MATERN PAULO SARASATE                                | -  | 2     | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO BENEDITO                        | -  | 2     | -     |
| HOSPITAL MATERNIDADE AGENOR ARAUJO                        | -  | 10    | 35    |
| HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU                               | -  | 6     | 5     |
| HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ                    | -  | 1     | 1     |
| CRIO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA               | -  | 18    | -     |
| HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA                 | -  | 32    | 57    |
| HOSPITAL HAROLDO JUACABA                                  | 41 | 246   | 650   |
| HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO DE CAMPANHA COVID 19 | -  | 5.449 | 2.531 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNCAO          | -  | 12    | -     |
| HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCANTARA                      | -  | 1.359 | 404   |
| PRONTOCARDIO PRONTO ATENDIMENTO CARDIOLOGICO              | -  | 167   | 1     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA              | -  | 52    | 45    |
| HOSPITAL LUIZ FRANCA                                      | -  | 2     | -     |
| UNIDADE MISTA DR THOMAZ CORREA ARAGAO                     | -  | 1     | -     |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |   |       |       |
|--|---|-------|-------|
| SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL               | - | 51    | 62    |
| HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA     | - | 48    | 244   |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE GRANJEIRO                    | - | 1     | -     |
| INSTITUTO PRAXIS                                   | - | 22    | 468   |
| HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA                 | - | 1     | 3     |
| HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI                      | - | 15    | -     |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA | - | -     | 2     |
| PRONTOCARDIO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA    | - | 131   | -     |
| HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI                        | - | 53    | 41    |
| HOSPITAL REGIONAL NORTE                            | - | 16    | 14    |
| HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRE                       | - | 1     | -     |
| HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN      | - | 314   | 344   |
| HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL                | - | 4.399 | 5.047 |
| 9262199 HOSPITAL NOVA SAUDE                        | - | -     | 2     |
| 9275134 HOSPITAL MUNICIPAL DE ACOPIARA             | - | 5     | 7     |
| ICO  | - | -     | 1     |

### **3. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL**

A Regionalização da Saúde do Ceará está representada por 5 (cinco) Regiões de Saúde (Fortaleza, Sobral, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe e Cariri). Cada Região de Saúde tem um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, denominada Superintendência Regional de Saúde, que junto a outros órgãos integram a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE, bem como uma Comissão Regional de Saúde vinculada ao Conselho Estadual de Saúde (CESAU).

#### **Estrutura organizacional**

A Superintendência da Região do Sertão Central é composta por:

- a) Superintendência
- b) Quatro Coordenadorias internas  
  - 1. Gestão do Cuidado Integral à Saúde – COGEC SRCEN;
  - 2. Vigilância em Saúde - COVIG -SRCEN
  - 3. Regulação, Avaliação e Monitoramento – CORAM – SRCEN
  - 4. Administrativo e Financeiro – COAFI -SRCEN
- c) Duas Coordenadorias das Áreas Descentralizadas de Saúde:  
  - 1. COADS Canindé
  - 2. COADS Tauá
- d) Policlínicas – Consórcio
- e) CEOs – Consórcio
- f) Hospital Regional do Sertão Central
- g) HEMOCE
- h) LACEN

Para acompanhamento dos municípios que compõem as Áreas Descentralizadas de Saúde de Canindé e Tauá, há duas Coordenadorias - COADS Canindé e COADS Tauá. Os municípios que compõem a ADS de Quixadá são acompanhados pela Superintendência. Internamente a Superintendência é composta pelas Coordenadorias.

## **4. GOVERNANÇA DA REGIÃO DE SAÚDE**

### **4.1. Comissão Intergestores Regional do Sertão Central (CIR SRCEN)**

A Comissão Intergestores Regional do Sertão Central (CIR SRCEN) é uma instância deliberativa interfederativa regional, com o apoio executivo operativo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde ou vinculada, conforme Lei Estadual nº 17. 006, de 30 de setembro de 2019. Têm como objetivo pactuar a gestão compartilhada do SUS em seus aspectos operacionais, financeiros e administrativos, consubstanciada nas responsabilidades constantes do Plano de Saúde Regional, assim como a organização e funcionamento das redes de atenção à saúde, visando garantir a integralidade da atenção e a continuidade do acesso às ações e aos serviços de saúde no âmbito regional.

Essa Comissão tem as suas competências e normas de funcionamento descritas no Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) aprovado pela CIB/CE através da Resolução Nº. 12/2020, em seu Capítulo IV, Artigo 10, que dispõe sobre o arranjo organizacional e funcional do Colegiado, publicada no DOE n. 118, de 06/06/2020.

Além disso, conforme Lei Estadual nº 17. 006, de 30 de setembro de 2019, compete a CIR:

- I** – Organizar o funcionamento das redes de atenção à saúde, compatíveis com as necessidades regionais, respeitadas as decisões da CIB e as demais normas aplicáveis;
- II** – Decidir sobre a aplicação dos recursos regionais, administrados pela entidade regional de saúde;
- III** – Acompanhar o cumprimento do contrato previsto nesta Lei quanto às responsabilidades pactuadas em todos os seus aspectos;
- IV** – Definir regras para o adequado funcionamento de sistema integrado de registro de dados dos usuários e demais informações necessárias, de acordo com as normas aplicáveis; e
- V** – Integrar a gestão das redes de atenção à saúde com a atenção primária em saúde.

Sua composição conta com Superintendente da Região do Sertão Central, Coordenadores das ADS de Canindé e Tauá, e Secretários Municipais de Saúde que compõe a região. A CIR dispõe na sua organização de Câmaras Técnicas constituídas por gestores e técnicos especializados para analisar situações que requeiram estudos especiais nas áreas de regulação, controle e avaliação; gestão, planejamento e financiamento; assistência

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

farmacêutica; vigilância à saúde; educação permanente em saúde, atenção primária de saúde, rede de atenção à saúde.

Conforme a Lei da integração das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará, Lei Estadual Nº 17.006/2019, em seu art. 9º estabelece que a Governança Interfederativa Regional respeitará os seguintes princípios em relação à região de saúde:

- I – a prevalência do interesse coletivo regional sobre o local;
- II – a prevenção do risco de agravo à saúde como medida de segurança sanitária;
- III – a autonomia dos entes federativos;
- IV – a equidade federativa no rateio dos recursos do Estado;
- V – a progressiva diminuição das disparidades regionais;
- VI – a garantia da integralidade da assistência à saúde, conforme previsto na Renases, Rename e Remume;
- VII – o processo permanente e compartilhado de planejamento regional e de tomada de decisão nas Comissões Intergestores Regionais – CIR;
- VIII – a participação da comunidade.

A Região do Sertão Central conta ainda com o Comitê de Apoio a Governança na Região de Saúde em consonância com a Resolução n.130/2022 da CIB/Ceará e cujas competências são:

- Participar do processo de planejamento regional em saúde;
- Monitorar e avaliar o Plano Regional de Saúde;
- Monitorar os objetivos, indicadores e metas pactuadas nos planos de ação das RAS;
- Acompanhar o funcionamento dos pontos de atenção das RAS;
- Propor novos arranjos, fluxos e organização das RAS;
- Propor capacitações de Educação Permanente para os profissionais que trabalham nos pontos de atenção que integram as RAS;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas interinstitucionais;
- Encaminhar à CIR as recomendações.

### **Comitê de Governança**

O Comitê de Apoio à Governança Regional (CGRS) foi instituído através da Resolução Nº 020/2022 da CIR da Região Sertão Central, em dezembro de 2022, composto por diversas representações da gestão estadual, municipal, consórcio público de saúde, controle social,

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

prestadores de serviços de referência regional, instituições de ensino, instituições governamentais, organizações não governamentais que atuam na Região de Saúde, cujas competências e atribuições foram definidas pela Resolução Nº 130/2022 da CIB/CE, são:

- Participar do processo de PRS;
- Monitorar e avaliar o PRS;
- Monitorar os objetivos, indicadores e metas pactuadas nos planos de ação das RAS;
- Acompanhar o funcionamento dos pontos de atenção das RAS;
- Propor novos anjos, fluxos e organização das RAS;
- Propor capacitações de Educação Permanente para os profissionais que trabalham nos pontos de atenção que integram as RAS;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas interinstitucionais; e  
Encaminhar à CIR as recomendações.

O CGRS do Sertão Central, deve se reunir mensalmente, e as pautas definidas pelo próprio Comitê, de acordo com demandas advindas do Plano de Saúde Regional.

# 5. Matriz Estratégica

## MACROPROBLEMAS

## E PRIORIDADES SANITÁRIAS

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**Quadro 64** - Macroproblemas e Prioridades Sanitárias por Rede de Atenção na Região Sertão Central.

| REDES DE ATENÇÃO                                    | MACROPROBLEMAS  | PRIORIDADES SANITÁRIAS   |
|---|---|--|
| REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL                    | Elevada mortalidade materno e infantil;<br>Desestruturação da linha de cuidado materno infantil na APS;<br>Falta de leitos obstétricos qualificados;<br>Ausência da regulação própria na Região;<br>Dificuldade na garantia do transporte sanitário | Redução da mortalidade materna-infantil na região com reestruturação e articulação dos pontos de atenção, regulação e transporte sanitário em suficiência.                                     |
| REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA            | Insuficiência dos serviços de referência;<br>Rede intersetorial fragilizada e ausência de fluxos e articulação entre os pontos de atenção.  | Ampliação dos serviços especializados da RPCD na região com fortalecimento das ações de institucionalização da política intersetorial entre os componentes da rede                             |
| REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                        | Aumento da demanda de atenção psicossocial infanto juvenil;<br>Desarticulação entre APS e demais serviços da RAPS;<br>Inexistência de atenção especializada voltada para o público infanto-juvenil  | Qualificação e ampliação da RAPS na região com ênfase à atenção psicossocial estratégica infanto-juvenil   |
| LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TRAUMA  | Dificuldade de acesso as ações e serviços na área de trauma e ortopedia-ambulatorial e cirúrgica bem como de suporte diagnóstico;<br>Insuficiência de serviços de reabilitação  | Implantação e/ou implementação do acesso as ações e serviços na atenção em traumatologia na Região do Sertão Central   |
| REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)    | Deficiência de Porta Aberta para urgência e emergência de alta complexidade;<br>Alta taxa de ocupação hospitalar fora do perfil;<br>Insuficiência de assistência especializada na Região para pacientes de AVC e IAM;<br>Ausência de regulação      | Ampliação e qualificação dos serviços de urgência e emergência, incluindo a APS, regulação do acesso e transporte sanitário oportuno, incluindo a linha de cuidado aos pacientes com IAM e AVE |
| LINHA DE CUIDADO AO PACIENTE COM CONDIÇÕES CRÔNICAS | Dificuldades de acesso a exames e consultas especializadas;<br>Dificuldade no acesso a equipes multiprofissionais e ausência de estratificação de risco na APS;<br>Elevadas internações por causas sensíveis a APS                                  | Qualificação da linha de cuidado na APS com ampliação do acesso na atenção ambulatorial especializada e ampliação de serviços na atenção especializada   |
| REDE DE ATENÇÃO AO PACIENTE ONCOLÓGICO              | Alta mortalidade por câncer e aumento de internação por essa causa;<br>Ausência de serviços de referência de alta complexidade em oncologia na região   | Implantação de serviços de referência em oncologia na região de saúde para garantia do acesso de forma descentralizada   |

## **6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES REGIONAIS DE SAÚDE (DOMI)**

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**DIRETRIZ 1:** Qualificar a atenção a saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída

| Nº  | DESCRIÇÃO DA META  | META DO PES 2023? | INDICADOR  | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR   | NATUREZA DO INDICADOR |                 | ABRANGÊNCIA | LINHA BASE |      | UNID. DE MEDIDA | META DO PRS | META PREVISTA |      |      |      |      |
|---|--|-------------------|--|------------------------|--|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|-------------|---------------|------|------|------|------|
|   |  |                   |  |                        |  | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO |             | VALOR      | ANO  |                 |             | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Objetivo 1:<br>Fortalecer a atenção primária na região de saúde |  |                   |  |                        |  |                       |                 |             |            |      |                 |             |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Ampliar o percentual de cobertura populacional da ESF para 94,0% até 2027                | Sim               | Percentual de Cobertura de Saúde da Família  | Sim                    | (População cadastrada pelas Equipes Saúde da Família e de Atenção Primária financiadas pelo Ministério da Saúde no Brasil/ Estimativa populacional) X 100                            | Estrutura             | Estratégico     | Regional    | 88,9       | 2022 | Percentual      | 94,0        | 88,0          | 89,0 | 90,0 | 92,0 | 94,0 |
| Meta 2  | Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária                                  | Não               | Percentual de ESF com estratificação de risco implantados                          | Não                    | (Número de ESF com estratificação de risco implantados/Número total de ESF implantadas) X 100  | Processo              | Tático          | Regional    | 0          | 2023 | Percentual      | 40,0        | 5,0           | 10,0 | 20,0 | 30,0 | 40,0 |
| Meta 3  | Implantar de equipes de E-MULTI na Região de saúde                                       | Não               | Número de Equipes e-Multi implantadas  | Não                    | Número de Equipes e-Multi implantadas  | Estrutura             | Estratégico     | Regional    | 0          | 2022 | Número absoluto | 26          | 60            | 20   | 22   | 24   | 26   |
| Meta 4  | Reduzir as internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica à Saúde até 2027         | Sim               | Percentual de internações por causas sensíveis à atenção Primária                  | Sim                    | (Número de internações hospitalares de residentes financiadas pelo SUS, por causas sensíveis a atenção primária/Número total de internações hospitalares financiadas pelo SUS) X 100 | Resultado             | Estratégico     | Estadual    | 16,96      | 2022 | Percentual      | 16,45       | 17,0          | 16,9 | 16,7 | 16,5 | 16,4 |
| Meta 5  | Ampliar o percentual de cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica até 2027 | Não               | Cobertura de Saúde Bucal   | Não                    | (População cadastrada pelas equipes de Saúde Bucal financiadas pelo Ministério da Saúde no Brasil/Estimativa populacional do Brasil) X 100   | Processo              | Tático          | Regional    | 62,5       | 2022 | Percentual      | 89,0        | 65,0          | 70,0 | 78,0 | 86,0 | 89,0 |
| Meta 5  | Melhorar a resolubilidade do atendimento da equipe de saúde bucal                        | Não               | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas | Não                    | Número total de tratamentos concluídos/Número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas em determinado local e período   | Resultado             | Estratégico     | Regional    | 0,2        | 2022 | Razão           | 0,8         | 0,2           | 0,3  | 0,5  | 0,7  | 0,8  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

| Objetivo 2:<br>Fortalecer e ampliar a Rede Materno infantil no âmbito regional        |  |     |  |     |   |           |             |          |       |      |            |       |       |       |       |       |       |
|---|--|-----|--|-----|---|-----------|-------------|----------|-------|------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Meta 1  | Reduzir em 1,5 a taxa de mortalidade infantil, de 13,5 óbitos/1.000NV, em 2021 para 12 óbitos /1.000NV até 2027                | Sim | Taxa de Mortalidade Infantil   | Sim | (Número de óbitos infantis/Número de nascidos vivos) x 1000   | Resultado | Estratégico | Estadual | 13,5  | 2021 | Taxa       | 12,0  | 13,3  | 13,0  | 12,7  | 12,4  | 12,0  |
| Meta 2  | Reduzir em 1,0 a taxa de mortalidade neonatal precoce, de 6,7 óbitos/1.000NV, em 2021 para 4,7 óbitos /1.000NV até 2027        | Sim | Taxa de mortalidade neonatal   | Sim | Número de óbitos ocorridos entre crianças de 0 a 6 dias de vida, dividido pelo número de nascidos vivos e multiplicado por 1000.  | Resultado | Estratégico | Estadual | 6,7   | 2021 | Taxa       | 5,7   | 6,6   | 6,3   | 6,1   | 5,9   | 5,7   |
| Meta 3  | Reduzir em 11,1 a razão da mortalidade materna, de 84,8 óbitos/100.000NV, em 2021 para 73,7 óbitos/100.000NV até 2027          | Sim | Razão de mortalidade materna   | Sim | Número de óbitos maternos diretos e indiretos, dividido pelo número de nascidos vivos, multiplicado por 100.000   | Resultado | Estratégico | Estadual | 84,8  | 2021 | Razão      | 73,7  | 84,4  | 83,1  | 79,8  | 76,8  | 73,7  |
| Meta 4  | Manter o Comitê Regional de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal em funcionamento                                 | Não | Número de Reuniões do Comitê   | Não | Percentual de óbitos analisados no Comitê   | Processo  | Estratégico | Regional | 85,0  | 2022 | Percentual | 95,0  | 85,0  | 90,0  | 92,0  | 94,0  | 95,0  |
| Meta 5  | Implantação/implementação e funcionamento das Comissões Municipais de Prevenção a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal        | Não | Funcionamento das Comissões Municipais   | Não | Percentual de Comissões ativas funcionando  | Processo  | Estratégico | Regional | 50,0  | 2022 | Percentual | 100,0 | 50,0  | 70,0  | 80,0  | 90,0  | 100,0 |
| Meta 6  | Reduzir a proporção de recém nascidos filhos de gestantes adolescentes, passando de 15,9 em 2022 para 13,9 em 2027.            | Sim | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos              | Sim | (Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período/Número de nascidos vivos) X 100  | Resultado | Estratégico | Regional | 15,9  | 2022 | Proporção  | 13,9  | 15,9  | 14,9  | 14,3  | 14,1  | 13,9  |
| Objetivo 3:<br>Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção as Condições Crônicas na Região |  |     |  |     |   |           |             |          |       |      |            |       |       |       |       |       |       |
| Meta 1  | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre, passando de 44,0% em 2021 para 75,0% em 2027. | Não | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | Não | (Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses, dividido pelo número de pessoas com hipertensão arterial no SISAB (denominador identificado SISAB) ou cadastro municipal SISAB) x % pessoas com hipertensão arterial PNS (denominador estimado) | Processo  | Estratégico | Regional | 44,0% | 2023 | Proporção  | 75    | 48,0% | 55,0% | 62,0% | 69,0% | 75,0% |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |  |     |  |     |  |           |             |          |       |      |                 |        |       |       |       |       |       |
|--|--|-----|--|-----|--|-----------|-------------|----------|-------|------|-----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Meta 2   | Reduzir em 6,0 a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) até 2027 | Sim | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) | Sim | ((Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local X 100.000 / População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.  | Resultado | Estratégico | Estadual | 258,8 | 2022 | Taxa            | 252,8  | 258,8 | 256,4 | 255,2 | 253,6 | 252,8 |
| Meta 3   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, passando de 41,2 em 2021 para 80,0 em 2027.   | Não | Pessoas com diabetes, com consulta em diabetes e solicitação do exame de hemoglobina glicada   | Não | (Número de pessoas com diabetes, com consulta em diabetes e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses/Número de pessoas com diabetes no SISAB (denominador identificado) ou cadastro municipal SISAB) x % de pessoas com diabetes PNS (denominador estimado) | Processo  | Estratégico | Regional | 41,2% | 2023 | Proporção       | 80,0   | 43,0  | 48,0  | 60,0  | 72,0  | 80,0  |
| Meta 4   | Reduzir em 2,0 a taxa de internação por diabetes e hipertensão na população de 20 anos ou mais   | Sim | Taxa de internação por diabetes e hipertensão na população de 20 anos ou mais  | Sim | Taxa de internação por diabetes e hipertensão na população de 20 anos ou mais/população de 20 anos ou mais, no mesmo local e período   | Resultado | Estratégico | Estadual | 13,7  | 2023 | Percentual      | 11,7   | 13,7  | 12,9  | 12,5  | 12    | 11,7  |
| Meta 5   | Ampliar a oferta de Consultas e exames especializados em Nefrologia em 30% até 2027  | Não | Número de vagas ofertadas para consulta de nefrologista  | Não | Número de vagas ofertadas para consulta de nefrologista  | Estrutura | Tático      | Regional | 520   | 2022 | Percentual      | 30,0   | 5,0   | 15,0  | 20,0  | 25,0  | 30,0  |
| Objetivo 4:<br>Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência |  |     |  |     |  |           |             |          |       |      |                 |        |       |       |       |       |       |
| Meta 1   | Ampliar em 50,0% o percentual de cadastro de pessoas com deficiência até 2027  | Sim | Percentual de cadastros de PCD realizados  | Sim | Número de cadastros realizados no ano em relação ao ano anterior   | Resultado | Estratégico | Estadual | 21,23 | 2023 | Percentual      | 31,90% | 21,3  | 24    | 27    | 29    | 31,9  |
| Meta 2   | Implantar 03 Oficinas Ortopédicas fixas até 2027   | Sim | Número de Oficinas Ortopédicas Implantadas   | Não | Número de Oficinas Ortopédicas Implantadas   | Estrutura | Tática      | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 3      | 1     | 2     | -     | -     | -     |
| Meta 3   | Implementação dos Centros de Especializados de Reabilitação até 2027 (02 CER IV e 01 CER II)   | Sim | Número de Centros de Reabilitação em funcionamento   | Sim | Número de Centros de Reabilitação funcionando/Implantados  | Estrutura | Tática      | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 3      | 1     | 2     | -     | -     | -     |
| Objetivo 5:<br>Fortalecer e ampliar a Rede de Urgência e Emergência            |  |     |  |     |  |           |             |          |       |      |                 |        |       |       |       |       |       |
| Meta 1   | Reduzir a Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), de 18,6/100.000 habitantes em 2021 para 16,2/100.000hab até 2027.  | Sim | Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC)   | Sim | (Número de óbitos de residentes por Acidente Vascular Cerebral (I60-I69)/População total residentes) X 100.000 habitantes.   | Resultado | Estratégico | Estadual | 18,6  | 2021 | Taxa            | 16,5   | 18,6  | 18,1  | 17,5  | 16,9  | 16,5  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |  |     |   |     |  |           |             |          |      |      |                 |      |      |      |      |      |      |
|--|--|-----|---|-----|--|-----------|-------------|----------|------|------|-----------------|------|------|------|------|------|------|
| Meta 2   | Reduzir em 5,5 a taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) na região de saúde até 2027 | Sim | Taxa de mortalidade por causas externas   | Sim | (Número de óbitos de residentes por Causas Externas/ População total residentes) X 100.000 habitantes. | Resultado | Estratégico | Estadual | 66,4 | 2021 | Taxa            | 61,9 | 66,3 | 65,2 | 63,7 | 62,8 | 61,9 |
| Meta 3   | Ampliar o número de bases do SAMU (USA e USB) na região, passando de 18 em 2021 para 24 até 2027.                                    | Sim | Número de bases do SAMU implantadas   | Sim | Número de bases do SAMU implantadas na Região  | Estrutura | Tática      | Estadual | 18   | 2022 | Número absoluto | 24   | 16   | 18   | -    | -    | -    |
| Meta 4   | Realizar 4 reuniões do Grupo Condutor Regional a cada ano.   | Não | Número de reuniões realizadas/ano   | Não | Número de reuniões realizadas/ano  | Processo  | Operacional | Regional | 1    | 2022 | Número absoluto | 4    | 2    | 4    | 4    | 4    | 4    |
| Meta 5   | Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 49,2 /100.000hab em 2018 para 45,8/100.000 hab até 2027 (IAM).      | Sim | Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)                                | Sim | número de óbitos de residentes por Infarto Agudo do Miocárdio, para cada 100.000 habitantes.           | Resultado | Estratégico | Estadual | 49,2 | 2022 | Taxa            | 45,8 | 49,0 | 48,2 | 47,6 | 46,9 | 45,8 |
| Meta 6   | Ampliação de SAD - Serviço de Atenção Domiciliar de 04 para 10   | Não | Serviço implantado  | Não | Número de serviço implantado   | Estrutura | Tático      | Regional | 4    | 2023 | Número absoluto | 14   | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    |
| Meta 7   | Implantação/habilitação de 63 Leitos de retaguarda, até 2027   | Não | Leitos habilitados  | Não | Número de leitos habilitados na região   | Estrutura | Tático      | Regional | 0    | 2022 | Número absoluto | 63   | 20   | 63   | -    | -    | -    |
| Meta 8   | Habilitação de Leitos de AVC   | Sim | Leitos de AVC habilitados   | Sim | Número de leitos de AVC habilitados/funcionando na região  | Estrutura | Operacional | Estadual | 0    | 2022 | Número absoluto | 10   | 10   | -    | -    | -    | -    |
| Meta 9   | Ampliação de habilitação de Sala de estabilização passando 5 para 12   | Sim | Serviços habilitados  | Sim | Número de Salas de estabilização habilitadas   | Estrutura | Estratégico | Estadual | 5    | 2022 | Número absoluto | 12   | -    | 2    | 5    | -    | -    |
| Meta 10  | Habilitação de hospitais porta de entrada  | Não | Serviço implantado  | Não | Número de hospitais porta de entrada habilitado  | Estrutura | Estratégico | Estadual | 0    | 2022 | Número absoluto | 5    | 0    | 5    | -    | -    | -    |
| Meta 11  | Habilitação de UPA - Unidade de Pronto Atendimento   | Sim | UPA habilitadas   | Sim | Número de UPAS habilitadas   | Processo  | Operacional | Estadual | 3    | 2022 | Número absoluto | 5    | 01   | 01   | -    | -    | -    |
| Meta 12  | Ampliação número de leitos UTI adulto de 35 para 45  | Sim | Leitos de UTI Adulto  | Sim | Número de leitos de UTI Adulto na região   | Estrutura | Estratégico | Estadual | 35   | 2022 | Número absoluto | 45   | 35   | 10   | -    | -    | -    |
| Objetivo 6:<br>Ampliar o acesso de forma rápida, resolutivo e humanizado na região |  |     |   |     |  |           |             |          |      |      |                 |      |      |      |      |      |      |
| Meta 1   | Reduzir o tempo médio de permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria da SESA na região de 7,8 para 5,5 até 2027 | Sim | Tempo médio de permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria da SESA | Sim | Número de pacientes - dia no período/número de saídas no período                                       | Resultado | Tático      | Regional | 7,8  | 2022 | Tempo (dia)     | 5,5  | 7,7  | 7,1  | 6,6  | 6,1  | 5,5  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |  |     |   |     |   |           |             |          |       |      |                 |      |       |      |      |      |      |
|--|--|-----|---|-----|---|-----------|-------------|----------|-------|------|-----------------|------|-------|------|------|------|------|
| Meta 2   | Implantar o complexo regulatório regional  | Sim | Complexo regulatório regional implantado  | Sim | Complexo regulatório regional implantado/funcionando  | Estrutura | Operacional | Estadual | 0     | 2023 | Número absoluto | 1    | 1     | -    | -    | -    | -    |
| Meta 3   | Ampliar em 15 % o percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas                                  | Não | Percentual de vagas utilizadas de consultas e exames ofertados nas policlínicas | Não | Número de vagas de consultas e exames utilizadas dividido pelo número de vagas ofertada, no mesmo período | Processo  | Tático      | Regional | 78,63 | 2022 | Percentual      | 90,4 | 78,63 | 80,1 | 84,5 | 87,2 | 90,4 |
| Meta 4   | Ampliar em 10% o percentual de utilização das vagas ofertadas pelos Centros de Especialidades Odontológica, até 2027 | Não | Percentual de utilização das vagas ofertadas pelos CEOs Regionais               | Não | Número de vagas utilizadas dividido pelo número de vagas ofertadas, no mesmo período                      | Processo  | Tático      | Regional | 78,36 | 2022 | Percentual      | 90,1 | 78,4  | 81,2 | 83,4 | 86,8 | 90,1 |
| Objetivo 7:<br>Promover a saúde mental integral de qualidade na RAPS |  |     |   |     |   |           |             |          |       |      |                 |      |       |      |      |      |      |
| Meta 1   | Ampliar/habilitar o Nº de Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais, passando de 28 em 2021 para 38 em 2027.        | Sim | Nº de Leitos implantadas  | Sim | Número absoluto de leitos de saúde mental   | Estrutura | Estratégico | Regional | 28    | 2023 | Número absoluto | 38   | 28    | 06   | 04   | -    | -    |
| Meta 2   | Ampliar o número de serviços CAPS Geral na região, passando de 16 em 2021 para 23 em 2027                            | Não | Nº de CAPS implantados  | Não | Número de CAPS na região  | Estrutura | Tático      | Regional | 16    | 2023 | Número absoluto | 23   | 16    | 04   | 02   | 01   | -    |
| Meta 3   | Implantar equipes AMENTs na Região, passando de 0 em 2022 para 14 em 2027  | Não | Equipes AMENTs implantadas  | Não | Número de equipes AMENT na região   | Estrutura | Estratégico | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 14   | 06    | 04   | 02   | 02   | -    |
| Meta 4   | Implantar Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)   | Não | SRT implantado  | Não | Serviço implantado na região  | Estrutura | Estratégico | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 1    | 0     | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Meta 5   | Implantar Unidades de Acolhimento Infantil (UAI)   | Não | UAI implantada  | Não | Serviço implantado na região  | Estrutura | Estratégico | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 2    | 0     | 2    | 2    | 2    | 2    |
| Meta 6   | Implantar Unidades de Acolhimento Adulto (UAA)   | Não | UAA implantada  | Não | Serviço implantado na região  | Estrutura | Estratégico | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 1    | 0     | 1    |      | 1    | 1    |
| Meta 7   | Ampliar e habilitar o número de serviços CAPS infanto-juvenil na região  | Não | Nº de CAPS infanto-juvenil implantados  | Não | Número de CAPS infanto-juvenil na região  | Estrutura | Tático      | Regional | 0     | 2023 | Número absoluto | 4    | 2     | 2    | 4    | 4    | 4    |
| Meta 8   | Reduzir em 1,8 a taxa de mortalidade pro suicídio na região, passando de 11,1 para 9,3 até 2027                      | Sim | Taxa de mortalidade por suicídio na região                                      | Não | Número de óbitos por suicídio/ Número de Habitantes x 100000  | Resultado | Estratégico | Estadual | 11,1  | 2022 | Taxa            | 9,3  | 11,0  | 10,9 | 10,5 | 9,8  | 9,3  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

| Objetivo 8:<br>Melhorar a estrutura da Linha de Cuidado para tratamento do paciente Oncológico |  |     |  |     |  |           |             |          |      |      |                 |      |      |      |      |      |      |
|--|--|-----|--|-----|--|-----------|-------------|----------|------|------|-----------------|------|------|------|------|------|------|
| Meta 1   | Descentralizar o atendimento aos pacientes com câncer para tratamento oncológico.  | Não | número de serviços implantados   | Não | Número de serviços habilitados junto ao ministério cadastrado no CNES  | Estrutura | Estratégico | Regional | 0    | 2023 | Número absoluto | 1    | 0    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Meta 2   | Ampliar a Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,28 em 2021 para 0,42 até 2027.   | Sim | Razão de exames citopatológico   | Sim | Número de exames citopatológico do colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 à 64 anos residentes em determinados local e ano/Número de mulheres de 25 à 64 anos do respectivo local/3           | Processo  | Tático      | Estadual | 0,28 | 2022 | Razão           | 0,42 | 0,29 | 0,32 | 0,39 | 0,40 | 0,42 |
| Meta 3   | Ampliar em 50% o percentual de exames próstata (Antígeno Específico da Próstata), a partir dos 40 anos em homens, até 2027. *PSA > 40 anos (70) nas Policlínicas Regionais | Não | Número de exames realizados por no ano na região   | Não | Percentual de exames realizados no ano na região em relação ao ano anterior até 2027   | Processo  | Tático      | Regional | 200  | 2022 | Percentual      | 50,0 | 10,0 | 20,0 | 30,0 | 40,0 | 50,0 |
| Meta 4   | Ampliar a Razão de Exames de Mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, de 0,23 para 0,36 até 2027  | Sim | Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da região e população da mesma faixa etária | Sim | Número de mamografias para rastreamento na faixa etária de 50 à 69 anos, residentes em dado local e período, dividido pela metade da população feminina nesta faixa etária no respectivo ano e período | Processo  | Tático      | Estadual | 0,23 | 2022 | Razão           | 0,36 | 0,26 | 0,28 | 0,31 | 0,34 | 0,36 |

**DIRETRIZ 2: Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos a saúde da população**

| Nº | DESCRIÇÃO DA META | META DO PES 2023? | INDICADOR | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR | NATUREZA DO INDICADOR |                 |             | LINHA BASE |     |                 | META DO PRS | UNID. DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |      |
|----|-------------------|-------------------|-----------|------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|-------------|------------|-----|-----------------|-------------|-----------------|---------------|------|------|------|------|
|    |                   |                   |           |                        |                      | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO | ABRANGÊNCIA | VALOR      | ANO | UNID. DE MEDIDA |             |                 | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |

 Objetivo 1:  
 Promover as ações de vigilância epidemiológica, controle de doenças e agravos

|        |   |     |   |     |  |           |             |          |      |      |            |    |            |      |      |      |      |      |
|--------|---|-----|---|-----|--|-----------|-------------|----------|------|------|------------|----|------------|------|------|------|------|------|
| Meta 1 | Aumentar em 4,5 a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos de coorte passando de 83,5 para 88,0 até 2027 | Sim | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos de coorte | Sim | Numerador: Nº de Casos Novos de Hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ano da avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano da avaliação) e curados até 31/12 do ano da avaliação. Denominador: No total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano da avaliação Fator de multiplicação: 100 | Resultado | Estratégico | Estadual | 83,5 | 2021 | Percentual | 88 | Percentual | 84,0 | 85,0 | 86,0 | 87,0 | 88,0 |
|--------|---|-----|---|-----|--|-----------|-------------|----------|------|------|------------|----|------------|------|------|------|------|------|

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|  |   |     |   |     |   |           |             |          |       |      |            |      |            |      |      |      |      |      |
|--|---|-----|---|-----|---|-----------|-------------|----------|-------|------|------------|------|------------|------|------|------|------|------|
| Meta 1   | Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 3,15 para <1 até 2027   | Sim | Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade  | Sim | Numerador: Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de nascidos vivos no mesmo local e ano de diagnóstico. Fator de multiplicação: 1.000.  | Resultado | Operacional | Estadual | 12,0  | 2022 | Taxa       | <1   | Taxa       | 3,1  | 2,5  | 1,9  | 1,3  | 0,9  |
| Meta 3   | Aumentar em 60,0% a notificação dos casos suspeitos de doenças exantemáticas em até 24 horas após a data do início dos sintomas passando de 50,0% para 80,0% até 2027 | Sim | Proporção de casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados em até 24 horas após a data do início do exantema | Sim | Nº de casos notificados em até 24h do início dos sintomas/ nº total de casos suspeitos de doença exantemática   | Processo  | Operacional | Estadual | 50    | 2022 | Percentual | 80   | Percentual | 55,0 | 70,0 | 75,0 | 79,0 | 80,0 |
| Objetivo 2:<br>Promover as ações de imunização |   |     |   |     |   |           |             |          |       |      |            |      |            |      |      |      |      |      |
| Meta 1   | Alcançar = ou > 95% de proporção de vacinas da infância com coberturas vacinais alcançadas no período de 2023 a 2027  | Sim | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada                   | Sim | (Nº de vacinas com cobertura vacinal adequada/ Total de vacinas avaliadas no Calendário de Vacinação da Criança (9 vacinas: BCG, Poliomielite VIP D3, Rotavírus D2, penta valente D3, Meningocócica C D2, Pneumocócica 10v D2, Tríplice Viral D1, Febre Amarela D1 e Influenza em crianças de 6 meses a menores de 2 anos) X 100. | Resultado | Operacional | Estadual | 0     | 2022 | Percentual | 100  | Percentual | 100  | 100  | 100  | 100  | 100  |
| Meta 2   | Ampliar em 5% a proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município passando de 95 para 100 até 2027   | Sim | Proporção de sala de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município   | Sim | Numerador: Nº de salas de vacinas do município com alimentação mensal (movimento imunobiológico) no SIPNI no mês de referência para a avaliação. Denominador: nº de salas de vacinas do município ativas no ano. Fator de multiplicação: 100.   | Processo  | Operacional | Regional | 86,42 | 2022 | Percentual | 100  | Percentual | 90   | 95   | 97   | 100  | 100  |
| Meta 3   | Reduzir a taxa de abandono de esquema vacinal da Tríplice viral, passando de 24,6 em 2022 para 4,9 até 2027   | Sim | Taxa de abandono de esquema vacinal de tríplice viral   | Sim | Nº da primeira dose da vacina (tríplice viral: D1 aos 12 meses) - nº da última dose da vacina (tríplice viral: D2 + tetra viral: DU aos 15 meses)/(Nº da primeira dose da vacina (tríplice viral: D1 aos 12 meses). Fator de multiplicação: 100.  | Resultado | Estratégico | Regional | 24,6  | 2022 | Taxa       | <5,0 | Taxa       | 23,0 | 15,0 | 12,0 | 7,6  | 4,9  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

| Nº  | DESCRIÇÃO DA META   | META DO PES 2023? | INDICADOR  | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR                                 | NATUREZA DO INDICADOR |                 |             | LINHA BASE |      |                 | META DO PRS | META PREVISTA |      |      |      |      |
|---|---|-------------------|--|------------------------|--|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|-------------|---------------|------|------|------|------|
|   |   |                   |  |                        |  | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO | ABRANGÊNCIA | VALOR      | ANO  | UNID. DE MEDIDA |             | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Objetivo 3: Promover Ações de Vigilância Sanitária para o controle do Risco Sanitário em Produtos e Serviços de Saúde |   |                   |  |                        |  |                       |                 |             |            |      |                 |             |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Apoiar a elaboração/atualização do Código Sanitário dos Municípios  | Não               | Municípios com Código Sanitário atualizado                     | Não                    | Número de municípios com Código Sanitário atualizado | Processo              | Estratégico     | Regional    | 5          | 2022 | Número absoluto | 14          | 5             | 8    | 10   | 12   | 14   |
| Objetivo 4: Promover as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e de Trabalhadora no âmbito da Região de Saúde    |   |                   |  |                        |  |                       |                 |             |            |      |                 |             |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Promover/apoiar o CEREST, no mínimo com 2 ações/anuais de Vigilância em Saúde do Trabalhador              | Não               | Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador                    | Não                    | Número de ações realizadas                           | Processo              | Estratégico     | Regional    | 5          | 2022 | Número absoluto | 1           | 1             | 2    | 2    | 2    | 2    |
| Objetivo 5: Promover Ações de Vigilância Ambiental em Saúde   |   |                   |  |                        |  |                       |                 |             |            |      |                 |             |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Apoiar a elaboração/atualização de Plano Municipal de Vigilância, Prevenção e Enfrentamento aos Desastres | Não               | Municípios com Plano de Vigidesastes                           | Não                    | Número de municípios com Plano de Vigidesastes       | Processo              | Estratégico     | Regional    | 5          | 2022 | Número absoluto | 20          | 2             | 10   | 15   | 16   | 20   |
| Objetivo 6: Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias e Zoonoses                         |   |                   |  |                        |  |                       |                 |             |            |      |                 |             |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Implantar a Unidade Regional de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias/Zoonoses                       | Sim               | Região com Unidade de vigilância implantada e funcionando      | Sim                    | Equipamento implantado/funcionando                   | Estrutura             | Estratégico     | Regional    | 0          | 2022 | Número absoluto | 1           | 0             | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Meta 2  | Implantar o Laboratório Regional de Entomologia na Região   | Sim               | Região com Laboratório de Entomologia implantado e funcionando | Sim                    | Equipamento implantado/funcionando                   | Estrutura             | Estratégico     | Regional    | 0          | 2022 | Número absoluto | 1           | 0             | 1    | 1    | 1    | 1    |

**DIRETRIZ 3: Gestão da rede de conhecimento, educação, tecnologia e inovação em saúde**

| Nº  | DESCRIÇÃO DA META  | META DO PES 2023? | INDICADOR                  | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR      | NATUREZA DO INDICADOR |                 |             | LINHA BASE |      |                 | META DO PRS | UNID. DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |      |
|---|--|-------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|-------------|-----------------|---------------|------|------|------|------|
|   |  |                   |                            |                        |                           | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO | ABRANGÊNCIA | VALOR      | ANO  | UNID. DE MEDIDA |             |                 | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Objetivo 1:<br>Consolidar a integração ensino-serviço comunidade no âmbito da região de saúde |  |                   |                            |                        |                           |                       |                 |             |            |      |                 |             |                 |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Implantar a Comissão de Integração Ensino Serviço Regional | Não               | CIES regional implementada | Não                    | Número de CIES implantada | Estrutura             | Estratégico     | Regional    | 0          | 2023 | Número absoluto | 1           | Número absoluto | 0             | 1    | 1    | 1    | 1    |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|        |   |     |                              |     |   |          |             |          |   |      |                 |   |                 |   |   |   |   |   |
|--------|---|-----|------------------------------|-----|---|----------|-------------|----------|---|------|-----------------|---|-----------------|---|---|---|---|---|
| Meta 2 | Implementar o NUREPS em conformidade com o Plano Cearense de Educação Permanente em Saúde - PCEPS | Não | Reuniões do NUREPS           | Não | Número de reuniões do NUREPS realizadas | Processo | Operacional | Regional | 1 | 2023 | Número absoluto | 6 | Número absoluto | 2 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Meta 3 | Elaborar e manter atualizado o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde                     | Não | PREPS elaborado e atualizado | Não | PREPS elaborado e atualizado            | Processo | Estratégico | Regional | 0 | 2023 | Número absoluto | 1 | Número absoluto | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |

**DIRETRIZ 4: Gestão e Governança do SUS com transparência e integridade**

| Nº   | DESCRIÇÃO DA META  | META DO PES 2023? | INDICADOR  | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR  | NATUREZA DO INDICADOR |                 |             | LINHA BASE |      |                 | META DO PRS | UNID. DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |      |
|--|--|-------------------|--|------------------------|---|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|-------------|-----------------|---------------|------|------|------|------|
|  |  |                   |  |                        |   | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO | ABRANGÊNCIA | VALOR      | ANO  | UNID. DE MEDIDA |             |                 | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Objetivo 1:<br>Promover a governança em rede integrada e regionalizada |  |                   |  |                        |   |                       |                 |             |            |      |                 |             |                 |               |      |      |      |      |
| Meta 1   | Implementar o Comitê de Apoio a Governança Regional com no mínimo 10 reuniões ordinárias anuais até 2027 | Não               | Número de reuniões do Comitê de Apoio Governança regional realizadas | Não                    | Número de reuniões do Comitê de Apoio Governança regional realizadas no ano | Processo              | Tático          | Regional    | 1          | 2022 | Número absoluto | 45          | Número absoluto | 5             | 10   | 10   | 10   | 10   |
| Meta 2   | Manter atualizado o Plano Regional de Saúde  | Sim               | Plano de saúde regional atualizado                                   | Sim                    | Número de versões do PSR  | Processo              | Operacional     | Regional    | 0          | 2022 | Número absoluto | 4           | Número absoluto | 0             | 1    | 1    | 1    | 1    |

**DIRETRIZ 5: Aprimorar a participação dos atores sociais na governança do SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS**

| Nº  | DESCRIÇÃO DA META   | META DO PES 2023? | INDICADOR  | INDICADOR DO PES 2023? | FÓRMULA DO INDICADOR                                  | NATUREZA DO INDICADOR |                 |             | LINHA BASE |      |                 | META DO PRS | UNID. DE MEDIDA | META PREVISTA |      |      |      |      |
|---|---|-------------------|--|------------------------|---|-----------------------|-----------------|-------------|------------|------|-----------------|-------------|-----------------|---------------|------|------|------|------|
|   |   |                   |  |                        |   | TIPO                  | NÍVEL DE GESTÃO | ABRANGÊNCIA | VALOR      | ANO  | UNID. DE MEDIDA |             |                 | 2023          | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Objetivo 1:<br>Promover a participação e controle social dos SUS na região de saúde |   |                   |  |                        |   |                       |                 |             |            |      |                 |             |                 |               |      |      |      |      |
| Meta 1  | Implementar a Comissão Intergestores Regional (CIR)                                   | Sim               | Número de reuniões da CIR realizadas             | Sim                    | Número de reuniões da CIR realizadas no ano           | Processo              | Tático          | Regional    | 0          | 2023 | Número absoluto | 12          | Número absoluto | 5             | 12   | 12   | 12   | 12   |
| Meta 2  | Implantar as Subcomissão Regionais de Saúde nas Áreas Descentralizadas da Saúde (ADS) | Não               | Número de reuniões das Subcomissões realizadas   | Não                    | Número de reuniões das Subcomissões realizadas no ano | Processo              | Operacional     | Regional    | 0          | 2023 | Número absoluto | 8           | Número absoluto | 0             | 2    | 2    | 2    | 2    |
| Meta 3  | Ampliar o número de municípios RAG aprovado no DIGISUS                                | Não               | Número de municípios com RAG aprovado no DIGISUS | Não                    | Número de municípios com RAG aprovado no DIGISUS      | Resultado             | Operacional     | Regional    | 7          | 2023 | Número absoluto | 20          | Número absoluto | 7             | 20   | 20   | 20   | 20   |

## **7. REDES DE ATENÇÃO E LINHAS DE CUIDADO - Plano de Ação**

### **Redes de Atenção da Região do Sertão Central**

De acordo com o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, define-se Rede de Atenção à Saúde como conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.

As Redes de Atenção à Saúde são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que se integram, pela formação de relações horizontais, por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscando garantir a integralidade do cuidado, a continuidade da atenção, a qualidade, humanização, resolutividade, eficácia clínica e eficiência econômica (economia de escala e qualificação do serviço).

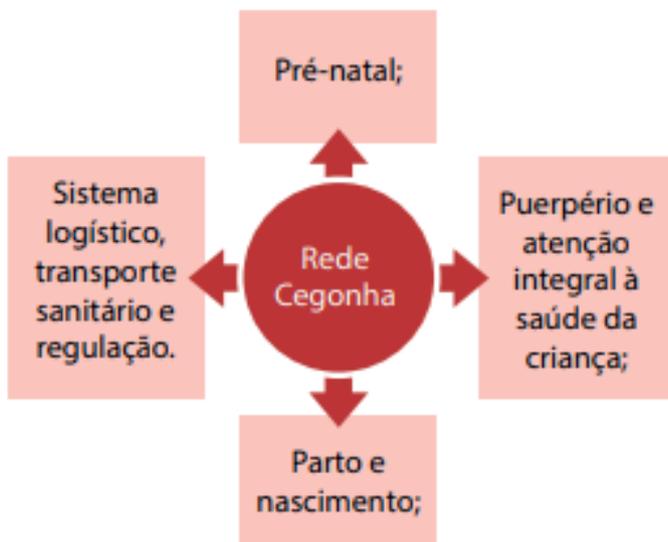
As redes temáticas e assistenciais prioritárias definidas pelo Estado, para o período de 2021 a 2024 são:

- Doenças Crônicas Não Transmissíveis (linhas de cuidado: diabetes, hipertensão, obesidade, doenças renais crônicas)
- Materno Infantil
- Atenção Psicossocial
- Cuidados à Pessoa com Deficiência
- Urgência e Emergência (Linhas de Cuidado para IAM e AVC)
- Traumato-Ortopedia
- Neurologia
- Cardiovascular
- Oncologia Estadual

#### **7.1 Rede Materno Infantil (Rede Cegonha)**

A Rede Cegonha, instituída no âmbito do SUS, em 2011, mediante a Portaria Nº 1.459, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis (Portaria de Consolidação Nº 3, ANEXO II, Art. 1º).

A organização é feita a partir de quatro (4) Componentes:



## 1. COMPONENTE I - Atenção Integral ao pré-natal

**Compromisso:** Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual, garantir acesso ao pré-natal de gestantes de alto risco nas Regiões de Saúde.

**As principais ações definidas nesse componente foram:**

Implantação da Linha Guia da Gestante e Puerperal no Estado;

Implantação da Estratificação de Risco e Vinculação da gestante na atenção primária e ambulatorial especializada;

Implantação da Padronização de Protocolos de Atenção ao Pré - Natal de Risco Habitual e Alto Risco.

## 2. COMPONENTE II - Atenção Humanizada ao Parto e Nascimento

A Reorganização da Atenção Hospitalar prevê a inserção dos hospitais na Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil com o objetivo de assegurar a continuidade do cuidado antes e depois da internação, oferecendo retaguarda de leitos de gestante de risco habitual e alto risco de forma articulada com a atenção básica, Policlínicas e demais estabelecimentos por meio das centrais de regulação. Os principais pontos propostos nos programas abordados pela Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional contemplam:

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

O hospital como um ponto de atenção da RAS atuando de forma articulada;

Reclassificação dos Hospitais por Porte;

Mudança no modelo de atenção (a gestão da clínica como conceito inovador para a dinâmica hospitalar);

Contratualização para os hospitais (instrumento contratual formal e financiamento mediado por resultados assistenciais baseados em metas quantitativas e qualitativas)

Responsabilidades de cada esfera de gestão (estadual e municipal).

### **3. COMPONENTE III - Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.**

A Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil no Ceará enfrenta um duplo desafio no componente neonatal: o primeiro, de ampliar a rede de atenção quanto à sua estrutura, buscando suprir a insuficiência de leitos neonatais, financiamento de obras e equipamentos, e de apoio ao custeio e a qualificação de novos leitos. O segundo desafio, na mudança de práticas da atenção neonatal, que, como a obstétrica, tem excesso de intervenções. Leitos Neonatais - Leitos de UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), UCINco (Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional) e UCINca (Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Canguru).

### **4. COMPONENTE IV - Transporte Sanitário e Regulação**

Foi pactuada a promoção do acesso ao transporte seguro para as gestantes, puérperas e recém-nascidos de alto risco nas situações de urgência por meio do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. É de responsabilidade da Central de Regulação Médica das Urgências regular tanto as urgências primárias como as secundárias e garantir o transporte adequado para cada solicitação, de acordo com a gravidade de cada caso. A regulação do acesso assistencial é de responsabilidade dos municípios quando se trata da referência local, e da SESA nos casos das referências regionais.

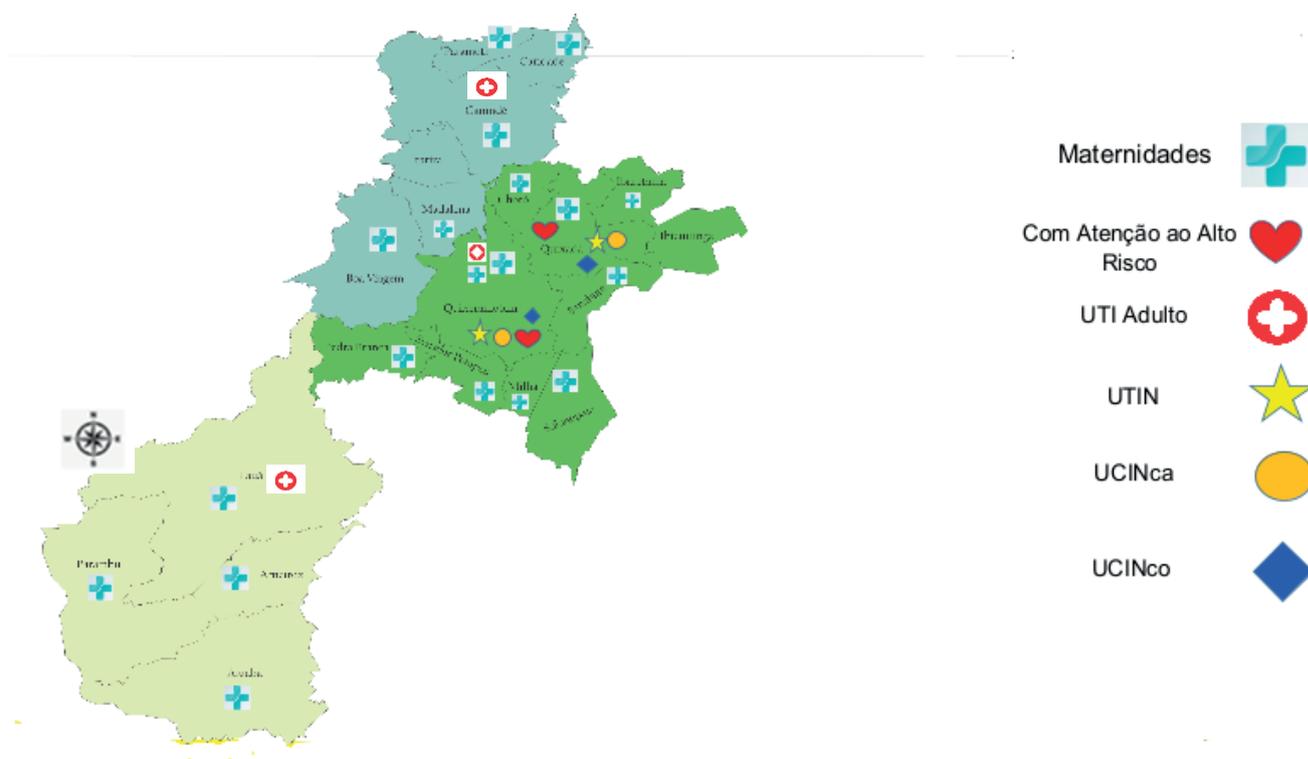
**Desenho de Rede de Atenção Materno Infantil / Caracterização da Região – aprovada em, mediante Resolução 89 / 2012.**

- Pré-Natal de Risco Habitual nos 20 municípios;
- Pré-Natal de Alto Risco - 03 Policlínicas Regionais (Consórcios) e municípios de:
- Parto e Nascimento nos hospitais locais;
- Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança nos 20 municípios

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

- Sistema logístico e transporte: 20 Centrais de regulação municipais;
- Transporte sanitário: SAMU 192, Ambulâncias básicas dos municípios e transporte sanitário do Consórcio Público de Saúde;
- Casa da gestante no município de Quixadá;
- Centro de Parto Normal (CPN) no município de Tauá.

Figura 48 - Distribuição de Serviços Rede Materno Infantil (Rede Cegonha) na Região do Sertão Central



Serviços Habilitados pela Rede Cegonha na Região de Saúde

| ADS /Unidade         | Portaria            | Recursos/ Leitos   |
|----------------------|---------------------|--|
| ADS QUIXADÁ<br>HMJMJ | 1.286 de 22/06/2012 | UTIN - 08  |
|                      | 1.770 de 25/08/2014 | UTIN - 02  |
|                      | 1.770 de 25/08/2014 | UCINCO - 04  |
|                      | 1.770 de 25/08/2014 | UCINCO - 05  |
|                      | 1.267 de 26/09/2016 | Referência hospitalar na atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 - leitos GAR |
|                      | 3.398 de 17/12/2019 |  |
|                      | 2.037 de 18/10/2016 | Custeio da casa da Gestante Mãe, Bebê e Puérpera - 10 Leitos                           |

**Leitos UTI Adulto habilitados disponíveis:** 10 Leitos HSF – Canindé/ 10 Leitos HMJMJ-Quixadá / 20 Leitos HRSC – Quixeramobim / 10 Leitos HAFL - Tauá

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**DESAFIOS:** Habilitação de leitos neonatais na Região UCINCo / UCINCa /UTIN / GAR - ADS CANINDÉ / ADS TAUÁ e ADS QUIXADÁ - HRSC

**Principais fragilidades na Rede Cegonha na Região**

- Oferta de exames insuficientes para atender as demandas do pré-natal nos municípios;
- Baixo número de pontos de atenção de alto risco obstétricos na Região;
- Falta de vinculação à gestante nos hospitais e/ou maternidades que realizam os partos, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS (BRASIL, 2007);
- Dificuldade no cumprimento dos protocolos de contra-referência;
- Não implantação / utilização dos protocolos clínicos – obstetria

Quadro 65 – Distribuição de Leitos de Internação dos hospitais estratégicos da Região de Saúde do Sertão Central, 2022.

| Unidade Hospitalar                             | TIPO DE LEITOS |               |          |             |                     |                   |                     |                   |             |             |  |                        |            |
|--|----------------|---------------|----------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|--|------------------------|------------|
|  | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônicos | Ginecologia | Obstetria Cirúrgica | Obstetria Clínica | Pediatria Cirúrgica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Suporte Ventilatório Pulmonar COVID 19 | Unidades de isolamento | TOTAL      |
| CASA DE SAUDE ADILIA MARIA                     | 6              | 23            | 0        | 0           | 0                   | 18                | 0                   | 19                | 0           | 0           | 4                                      | 0                      | 70         |
| HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO | 5              | 14            | 1        | 5           | 5                   | 5                 | 4                   | 10                | 0           | 2           | 0                                      | 8                      | 59         |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR CICERO F FILHO           | 4              | 16            | 0        | 4           | 4                   | 7                 | 0                   | 14                | 0           | 0           | 0                                      | 1                      | 50         |
| MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL            | 0              | 31            | 1        | 0           | 0                   | 12                | 0                   | 6                 | 1           | 2           | 0                                      | 7                      | 60         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>15</b>      | <b>84</b>     | <b>2</b> | <b>9</b>    | <b>9</b>            | <b>42</b>         | <b>4</b>            | <b>49</b>         | <b>1</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>                               | <b>16</b>              | <b>239</b> |

Fonte: DATASUS/ 2022.

Os leitos de Internação dos hospitais estratégicos totalizam 239, que são distribuídos pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, ginecologia, obstetria clínica, pediatria cirúrgica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidades de isolamento.

Quadro 66 – Distribuição de Leitos de Internação dos Hospitais de Pequeno Porte da Região de Saúde do Sertão Central, 2022

| Unidade   | TIPO DE LEITOS |               |          |                   |                   |             |             |                        | TOTAL      |
|---|----------------|---------------|----------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|------------------------|------------|
|   | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônico  | Obstetria Clínica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Unidades de isolamento |            |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CARIDADE               | 0              | 10            | 0        | 4                 | 7                 | 0           | 0           | 0                      | 21         |
| HOSPITAL MATERIDADE MÃE TONHA                       | 0              | 16            | 0        | 4                 | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 24         |
| HOSPITAL MATERNIDADE DR ARAMIS PAIVA                | 0              | 17            | 0        | 5                 | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI        | 0              | 11            | 0        | 3                 | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 17         |
| HOSPITAL MATERNIDADE PE JOSE BEZERRA FILHO          | 0              | 10            | 0        | 3                 | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 16         |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ    | 0              | 10            | 0        | 6                 | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 20         |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM    | 0              | 16            | 1        | 5                 | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO | 4              | 13            | 1        | 6                 | 6                 | 0           | 1           | 0                      | 31         |
| HOSPITAL NOSSA SRA DO PATROCINIO                    | 0              | 21            | 0        | 5                 | 6                 | 2           | 0           | 1                      | 35         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b>       | <b>124</b>    | <b>2</b> | <b>41</b>         | <b>45</b>         | <b>2</b>    | <b>1</b>    | <b>1</b>               | <b>220</b> |

Fonte: DATASUS/2022.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Em relação aos leitos de internação dos hospitais de pequeno porte há um quantitativo de 220 leitos que se distribuem pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, obstetrícia clínica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidade de isolamento.

## **7.2 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)**

A Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS, foi instituída em 2011, através da Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011. É composta por diferentes *pontos de atenção*, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência.

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. Na Região do Sertão Central a RUE foi atualizada recentemente, APROVADA PELA Resolução CIR Nº 019/2022 e homologada pela Resolução CIB Nº 180/2022.

### **Componentes da Rede de Atenção às Urgências**

- Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde;
- Atenção Básica em Saúde;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) ;
- Sala de Estabilização;
- Força Nacional de Saúde do SUS;
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h)
- Hospitalar; e
- Linhas de Cuidado Prioritárias – AVC, IAM, TRAUMA;
- Atenção Domiciliar
- Atenção Pré-hospitalar

### **Componentes da Rede de Urgência e Emergência na Região do Sertão Central**

Na SRCEN contamos com 17 veículos a disposição do Rede de Urgência e Emergência (RUE), sendo 09 unidades na ADS Quixadá, 05 unidades na ADS Canindé e 03 unidades na ADS Tauá. Quanto a tipologia, são 13 unidades de suporte básico (USB) e 04 unidades de suporte avançado (USA).

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**Quadro 68 - Distribuição das bases do SAMU, por tipologia nos municípios da SRCEN, 2022**

| ADS        | MUNICÍPIO                 | TIPO                        |
|------------|---------------------------|-----------------------------|
| CANINDÉ    | Boa Viagem                | Unidade de suporte básico   |
|            | Canindé                   | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |
|            | Caridade                  | Unidade de suporte básico   |
|            | Itatira                   | Unidade de suporte básico   |
| QUIXADÁ    | Banabuiú                  | Unidade de suporte básico   |
|            | Ibicuitinga               | Unidade de suporte básico   |
|            | Pedra Branca              | Unidade de suporte básico   |
|            | Quixadá                   | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |
|            | Quixeramobim              | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |
|            | Senador Pompeu            | Unidade de suporte básico   |
| Solonópole | Unidade de suporte básico |                             |
| TAUÁ       | Aiuaba                    | Unidade de suporte básico   |
|            | Tauá                      | Unidade de suporte avançado |
|            |                           | Unidade de suporte básico   |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

**PROPOSTA ATUAL, RUE - SAMU, 2022**

| ADS DE CANINDÉ |      |                             |          |                                 |                                  |                                |            |
|----------------|------|-----------------------------|----------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------|
| Município      | CNES | Descrição                   | Gestão   | Valor Custeio Ano (Habilitação) | Valor Custeio Ano (Qualificação) | Valor Total de custeio federal | Cronograma |
| Boa Viagem     | -    | Unidade de Suporte Avançado | Estadual | R\$ 462.000,00                  | R\$ 116.652,00                   | -                              | 2023       |
| Madalena       | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                  | R\$ 105.528,00                   | -                              | 2023       |
| Paramoti       | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                  | R\$ 105.528,00                   | -                              | 2023       |
| ADS DE QUIXADÁ |      |                             |          |                                 |                                  |                                |            |
| Município      | CNES | Descrição                   | Gestão   | Valor Custeio Ano (Habilitação) | Valor Custeio Ano (Qualificação) | Valor Total de custeio federal | Cronograma |
| Choró          | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                  | R\$ 105.528,00                   | -                              | 2023       |
| Ibarelama      | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                  | R\$ 105.528,00                   | -                              | 2023       |
| Pedra Branca   | -    | Unidade de Suporte Avançado | Estadual | R\$ 462.000,00                  | R\$ 116.652,00                   | -                              | 2023       |

**SALAS DE ESTABILIZAÇÃO**

As salas de estabilização são equipamentos vinculados a instituições da Rede de Atenção às Urgências (RUE) que visam garantir um ambiente para estabilização de pacientes críticos e/ou graves com assistência 24hs. Regulamentados pela Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, a região do Sertão Central conta com 05 salas de estabilização dispostas: ADS Quixadá 04 salas, ADS Tauá 01 sala e ADS Canindé não possui salas de estabilização reconhecidas pelo Estado (quadro 25).

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 25 - Demonstrativos das salas de estabilização reconhecidas pelo Estado da SRCEN, 2022.

| ADS     | Município    | Unidade/Instituição                                |
|---------|--------------|--|
| Quixadá | Ibaretama    | Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz   |
|         | Milhã        | Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim   |
|         | Solonópole   | Hospital Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro |
|         | Pedra Branca | Hospital e Maternidade São Sebastião               |
| Tauá    | Parambu      | Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho                 |

Fonte: CNES, 2022

**PROPOSTA ATUAL, RUE – Sala de Estabilização, 2022**

| Região de Saúde | ADS     | Município | População    | Estabelecimento | SALA DE ESTABILIZAÇÃO                                |  | Cronograma de implantação (Mês/ano)  |                                      |
|-----------------|---------|-----------|--------------|-----------------|--|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
|                 |         |           |              |                 | Valor custeio/mês                                    | Valor investimento                     |                                      |                                      |
| Sertão Central  | Canindé | Caridade  | 22.547       | -               | R\$ 35.000,00  | R\$ 100.000,00                         | 2023                                 |                                      |
|                 |         | Itaitira  | 21.647       | -               | R\$ 35.000,0   | R\$ 100.000,00                         | 2023                                 |                                      |
|                 |         | Madalena  | 20.031       | -               | R\$ 35.000,0   | R\$ 100.000,00                         | 2023                                 |                                      |
|                 |         | Paramoti  | 12.226       | -               | R\$ 35.000,0   | R\$ 100.000,00                         | 2023                                 |                                      |
|                 |         | Banabuiú  | 18.197       | -               | R\$ 35.000,0   | R\$ 100.000,00                         | 2023                                 |                                      |
|                 | Quixadá | Choró     | Choró        | 13.521          | -  | R\$ 35.000,0                           | R\$ 100.000,00                       | 2023                                 |
|                 |         |           | Ibaretama    | 13.385          | Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz     | R\$ 35.000,00                          | Já receberam o valor de investimento | 2023                                 |
|                 |         |           | Ibicuitinga  | 13.353          | Unidade Mista de Ibicuitinga                         | R\$ 35.000,00                          | R\$ 100.000,00                       | 2023                                 |
|                 |         |           | Milhã        | 13.155          | Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim     | R\$ 35.000,00                          | Já receberam o valor de investimento | 2023                                 |
|                 |         |           | Solonópole   | 18.324          | Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro | R\$ 35.000,00                          | Já receberam o valor de investimento | 2023                                 |
|                 |         |           | Pedra Branca | 43.258          | Hospital São Sebastião                               | R\$ 35.000,00                          | Já receberam o valor de investimento | 2023                                 |
|                 |         |           | Tauá         | Parambu         | 31.521   | Hospital Municipal Dr. Cícero F. Filho | R\$ 35.000,00                        | Já receberam o valor de investimento |

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

Na região contamos com 04 UPA's, sendo 02 unidades na ADS Quixadá, 01 unidade na ADS Canindé e 01 unidade na ADS Tauá.

Quadro 69 - Distribuição das UPAs, por tipologia na Região Sertão Central

| Município    | CNES    | Instituição                                     | Tipologia |
|--------------|---------|---|-----------|
| Canindé      | 7428383 | UPA Irmã Judite Diniz                           | Tipo I    |
| Quixadá      | 7434472 | UPA 24H Dr. Antonio Moreira Magalhães           | Tipo I    |
| Quixeramobim | 7710941 | UPA 24H Maria Consuelo de Oliveira Almeida      | Tipo II   |
| Tauá         | 7396368 | UPA Dra. Leila Maria Alexandrino Cidrão Feitosa | Tipo I    |

Fonte: CNES, 2022

**COMPONENTE HOSPITALAR - Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgência**

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 70 - Serviços Assistenciais ofertados nas unidades hospitalares da Região de Saúde do Sertão Central, 2021.

| UNIDADE HOSPITALAR                                  |
|---|
| Casa de Saúde Adilia Maria                          |
| Hospital e Maternidade Regional São Francisco       |
| Hospital de Pequeno Porte de Caridade               |
| Hospital Maternidade Mãe Totonha                    |
| Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva                |
| Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati        |
| Hospital Maternidade Pe. José Bezerra Filho         |
| Hospital Municipal Antônio Cavalcante De Queiroz    |
| Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim    |
| Hospital e Maternidade São Sebastião                |
| Hospital Municipal Dr Eudasio Barroso               |
| Hospital e Maternidade Jesus Maria José             |
| Hospital Regional Dr Pontes Neto                    |
| Hospital Infantil Nossa Senhora do Perpetuo Socorro |
| Maternidade e Hospital Santa Isabel                 |
| Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro |
| Hospital Nossa Sra do Patrocinio                    |
| Hospital Municipal Dr Cícero F Filho                |
| Hospital Dr Alberto Feitosa Lima                    |
| Hospital Regional do Sertão Central                 |

Quadro 71 – Distribuição de Leitos de Internação dos hospitais estratégicos da Região de Saúde do Sertão Central, 2022.

| Unidade Hospitalar                             | TIPO DE LEITOS |               |          |             |                      |                    |                     |                   |             |             |  |                        |            |
|--|----------------|---------------|----------|-------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|--|------------------------|------------|
|  | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônicos | Ginecologia | Obstétrica Cirúrgica | Obstétrica Clínica | Pediatria Cirúrgica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Supporte Ventilatório Pulmonar COVID <sup>19</sup> | Unidades de isolamento | TOTAL      |
| CASA DE SAUDE ADILIA MARIA                     | 6              | 23            | 0        | 0           | 0                    | 18                 | 0                   | 19                | 0           | 0           | 4  | 0                      | 70         |
| HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO | 5              | 14            | 1        | 5           | 5                    | 5                  | 4                   | 10                | 0           | 2           | 0  | 8                      | 59         |
| HOSPITAL MUNICIPAL DR CÍCERO F FILHO           | 4              | 16            | 0        | 4           | 4                    | 7                  | 0                   | 14                | 0           | 0           | 0  | 1                      | 50         |
| MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL            | 0              | 31            | 1        | 0           | 0                    | 12                 | 0                   | 6                 | 1           | 2           | 0  | 7                      | 60         |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>15</b>      | <b>84</b>     | <b>2</b> | <b>9</b>    | <b>9</b>             | <b>42</b>          | <b>4</b>            | <b>49</b>         | <b>1</b>    | <b>4</b>    | <b>4</b>   | <b>16</b>              | <b>239</b> |

Fonte: DATASUS/ 2022.

Os leitos de Internação dos hospitais estratégicos totalizam 239, que são distribuídos pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, ginecologia, obstetrícia clínica, pediatria cirúrgica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidades de isolamento.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 72 – Distribuição de Leitos de Internação dos Hospitais de Pequeno Porte da Região de Saúde do Sertão Central, 2022

| Unidade   | TIPO DE LEITOS |               |          |                    |                   |             |             |                        | TOTAL      |
|---|----------------|---------------|----------|--------------------|-------------------|-------------|-------------|------------------------|------------|
|   | Cirurgia geral | Clínica Geral | Crônico  | Obstétrica Clínica | Pediatria Clínica | Pneumologia | Psiquiatria | Unidades de isolamento |            |
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE CARIDADE               | 0              | 10            | 0        | 4                  | 7                 | 0           | 0           | 0                      | 21         |
| HOSPITAL MATERIDADE MÃE TONHA                       | 0              | 16            | 0        | 4                  | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 24         |
| HOSPITAL MATERNIDADE DR ARAMIS PAIVA                | 0              | 17            | 0        | 5                  | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI        | 0              | 11            | 0        | 3                  | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 17         |
| HOSPITAL MATERNIDADE PE JOSE BEZERRA FILHO          | 0              | 10            | 0        | 3                  | 3                 | 0           | 0           | 0                      | 16         |
| HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ    | 0              | 10            | 0        | 6                  | 4                 | 0           | 0           | 0                      | 20         |
| HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM    | 0              | 16            | 1        | 5                  | 6                 | 0           | 0           | 0                      | 28         |
| HOSPITAL MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO | 4              | 13            | 1        | 6                  | 6                 | 0           | 1           | 0                      | 31         |
| HOSPITAL NOSSA SRA DO PATROCINIO                    | 0              | 21            | 0        | 5                  | 6                 | 2           | 0           | 1                      | 35         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4</b>       | <b>124</b>    | <b>2</b> | <b>41</b>          | <b>45</b>         | <b>2</b>    | <b>1</b>    | <b>1</b>               | <b>220</b> |

Fonte: DATASUS/2022.

Em relação aos leitos de internação dos hospitais de pequeno porte há um quantitativo de 220 leitos que se distribuem pelos seguintes tipos: cirurgia geral, clínica geral, crônico, obstetrícia clínica, pediatria clínica, pneumologia, psiquiatria e unidade de isolamento.

**PROPOSTA ATUAL, RUE – Componente Hospitalar – Porta de Entrada, 2022**

| ADS DE CANINDÉ     |         |   |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
|--------------------|---------|---|-----------------------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|---------|--------------------|------------|
| INFORMAÇÕES GERAIS |         |   |                                   | Geral  |                    | Tipo I |                    | Tipo II |                    | Cronograma |
| Município          | CNES    | Estabelecimento                               | Tipo de Gestão                    | Físico | Financeiro (anual) | Físico | Financeiro (anual) | Físico  | Financeiro (anual) |            |
| Canindé            | 2527413 | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
| ADS DE QUIXADÁ     |         |   |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
| INFORMAÇÕES GERAIS |         |   |                                   | Geral  |                    | Tipo I |                    | Tipo II |                    | Cronograma |
| Quixadá            | 2328399 | Hospital e Maternidade Jesus Maria José       | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
| Quixeramobim       | 2328380 | Hospital Regional Dr. Pontes Neto             | Municipal                         | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
|                    | 7061021 | Hospital Regional do Sertão Central           | Estadual                          | -      | -                  | -      | R\$ 2.400.000,00   | -       | -                  | 2024       |
| ADS DE TAUÁ        |         |   |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
| INFORMAÇÕES GERAIS |         |   |                                   | Geral  |                    | Tipo I |                    | Tipo II |                    | Cronograma |
| Tauá               | 2328046 | Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima             | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**PROPOSTA ATUAL, RUE – Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda, 2022**

| ADS DE CANINDE |   |         |                                   |                                    |                               |       |            |
|----------------|---|---------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| Município      | Estabelecimento                               | CNES    | Gestão                            | Enfermarias Clínicas de Retaguarda |                               |       | CRONOGRAMA |
|                |   |         |                                   | Leito Novo (Habilitação)           | Leito Existente (Qualificado) | Total |            |
| Canindé        | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | 2527413 | Municipal (Entidade Filantrópica) | 14                                 | -                             | 14    | 2023       |
| ADS DE QUIXADÁ |   |         |                                   |                                    |                               |       |            |
| Quixeramobim   | Hospital Regional do Sertão Central           | 7061021 | Estadual                          | 10                                 | -                             | 10    | 2023       |
| ADS DE TAUÁ    |   |         |                                   |                                    |                               |       |            |
| Tauá           | Hospital Dr. Alberto Feltosa Lima/São Camilo  | 2328046 | Municipal (Entidade Filantrópica) | 10                                 | 10                            | 20    | 2023       |

**PROPOSTA ATUAL, RUE – Componente Hospitalar – Leitos de Unidades de AVC, 2022**

| INFORMAÇÕES GERAIS |         |                                     | U-AVC AGUDO |           |                      | U-AVC INTEGRAL |                        | CRONOGRAMA (ANO) |         |
|--------------------|---------|-------------------------------------|-------------|-----------|----------------------|----------------|------------------------|------------------|---------|
| MUNICÍPIO          | CNES    | ESTABELECIMENTO                     | TIPOS       | Nº LEITOS | VALOR DE CUSTEIO/ANO | Nº LEITOS      | VALOR DE CUSTEIO / ANO | AVC-A            | AVC - I |
| Quixeramobim       | 7061021 | Hospital Regional do Sertão Central | II          | 10        | R\$ 1.149.750,00     | 10             | R\$ 1.085.875,00       | 2023             | 2023    |

**PROPOSTA ATUAL, RUE – Componente Hospitalar – UTI ADULTO TIPO II, 2022**

| UTI ADULTO TIPO II |   |         |                       |  |   |                 |                  |  |
|--------------------|---|---------|-----------------------|--|---|-----------------|------------------|--|
| ADS CANINDE        |   |         |                       |  |   |                 |                  |  |
| Município          | Estabelecimento                               | CNES    | GESTÃO                | Quant Leito Novo Custeio (Habilitação) | Quant Leito Existente Custeio (Qualificado) | Total de Leitos | Cronograma (Ano) |  |
| Canindé            | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | 2527413 | Municipal             | -                                      | 07  | 07              | 2023             |  |
| ADS DE QUIXADÁ     |   |         |                       |  |   |                 |                  |  |
| Quixadá            | Hospital Maternidade Jesus Maria e José       | 2328399 | Entidade Filantrópica | -                                      | 07  | 07              | 2023             |  |
| Quixeramobim       | Hospital Regional do Sertão Central           | 7061021 | Estadual              | 10                                     | 14  | 24              | 2023             |  |
| ADS DE TAUÁ        |   |         |                       |  |   |                 |                  |  |
| Tauá               | Hospital Dr. Alberto Feltosa Lima/São Camilo  | 2328046 | Municipal             | -                                      | 07  | 07              | 2023             |  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

**PROPOSTA ATUAL, RUE – ATENÇÃO DOMICILIAR, 2022**

| Área Descentralizada de Saúde | Município         | CNES | Estabelecimento | Gestão    | População | SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR         |                | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------|------|-----------------|-----------|-----------|---------------------------------------|----------------|------------|
|                               |                   |      |                 |           |           | Nº de Equipe/ Descrição               | Custeio Ano    |            |
| Canindé                       | Caridade          | -    | -               | Municipal | 22.547    | 01 EMAD II                            | R\$ 408.000,00 | -          |
|                               | Madalena          | -    | -               | Municipal | 20.031    | 01 EMAD II<br>01 EMAP                 | R\$ 480.000,00 | -          |
| Quixadá                       | Milhã / Solonópde | -    | -               | Municipal | 31.479    | 01 EMAD II<br>EMAP<br>(INTERMUNCIPAL) | R\$ 480.000,00 | -          |

**PROPOSTA ATUAL, RUE – LINHA DE CUIDADO DO TRAUMA, 2022**

| ADS QUIXADÁ  |                                     |         |          |
|--------------|-------------------------------------|---------|----------|
| Município    | Estabelecimento                     | CNES    | Gestão   |
| Quixeramobim | Hospital Regional do Sertão Central | 7061021 | Estadual |

**7.3 – Componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

O Ministério da Saúde (MS) através da Portaria GM/MS No 3.088 de 23 de dezembro de 2011 institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com o objetivo melhorar a ampliação e articulação de pontos de atenção para acesso aos serviços de saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, organizados de forma integrada, articulada e efetiva no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A estruturação da RAPS é fundamental no processo de inclusão do usuário e para o consequente alcance dos objetivos propostos pela Rede que são eles:

- I. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral;
- II. Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção;
- III. Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Dentro das necessidades de fortalecimento das redes de atenção encontramos a proposta de substituição do modelo hospitalar de saúde mental por outro mais abrangente, que

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

incluía prevenção, promoção e ressocialização das pessoas com transtornos mentais. A atenção à saúde mental demanda um cuidado complexo, amplo e transversal, que abrange as áreas de saúde, educação, assistência social, bem como os recursos comunitários. Tendo em vista a crescente demanda para linha de cuidado em Saúde Mental nos diversos ciclos de vida, bem como o acolhimento a população em uso abusivo de Álcool e outras drogas, justificamos a necessidade de ampliação dessa rede de atenção por meio da oferta de atendimentos interdisciplinar e redutores de danos, fomentando os vínculos comunitários locais e garantindo um acesso mais próximo e qualificado a população, com enfoque principal na integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Especializada (AE).

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) está organizada em pontos de atenção para o atendimento de pessoas com transtorno mental, incluindo os que enfrentam sofrimento psíquico em decorrência do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas, articulada com os diversos dispositivos de saúde mental sediados nos municípios, integrando atenção primária, secundária e terciária. Na Atenção Básica, está estruturada nas Unidades Básicas de Saúde, através das Equipes de Saúde da Família e Equipes Multiprofissionais.

Quadro 73 - Caracterização dos CAPS's da região, por tipologia, 2022 (Situação atual)

| ADS        | Município      | CNES    | Tipologia do CAPS                                | Instituição  |
|------------|----------------|---------|--|--|
| Quixadá    | Banabuiú       | 9711376 | GERAL I  | CAPS de Banabuiú   |
|            | Pedra branca   | 6408753 | GERAL I  | Centro de Atenção Psicossocial Antonio Rodrigues de Oliveira |
|            | Quixadá        | 2565889 | GERAL II   | CAPS de Quixadá 2  |
|            |                |         | AD II  | CAPS AD Casa Norte   |
|            | Quixeramobim   | 2802856 | GERAL II   | CAPS de Quixeramobim 2                                       |
|            |                |         | AD III   | CAPS AD III Alpendre   |
|            | Senador Pompeu | 3905705 | GERAL I  | Centro De Atenção Psicossocial - Caps 1 de Senador Pompeu    |
| Solonópole | 6824242        | GERAL I | Centro Da Atenção Psicossocial - CAPS Solonópole |  |
| Canindé    | Boa Viagem     | 9280103 | GERAL I  | CAPS Boa Viagem  |
|            | Canindé        | 2479001 | GERAL II   | CAPS CANINDE   |
|            |                |         | AD II  | Sítio Viva a Vida  |
|            |                |         | CAPS INF   | CAPS I DAY   |
|            | Itatira        | 0492957 | GERAL I  | CAPS Itatira   |
| Tauá       | Parambu        | 5102952 | GERAL I  | Centro de Atenção Psicossocial CAPS 1                        |
|            | Tauá           | 2723557 | GERAL II   | CAPS de Tauá II  |
|            |                |         | AD II  | CAPS AD - Centro De Atenção Psicossocial Álcool e Drogas     |

Fonte: CNES, 2023

**SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL, INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS**

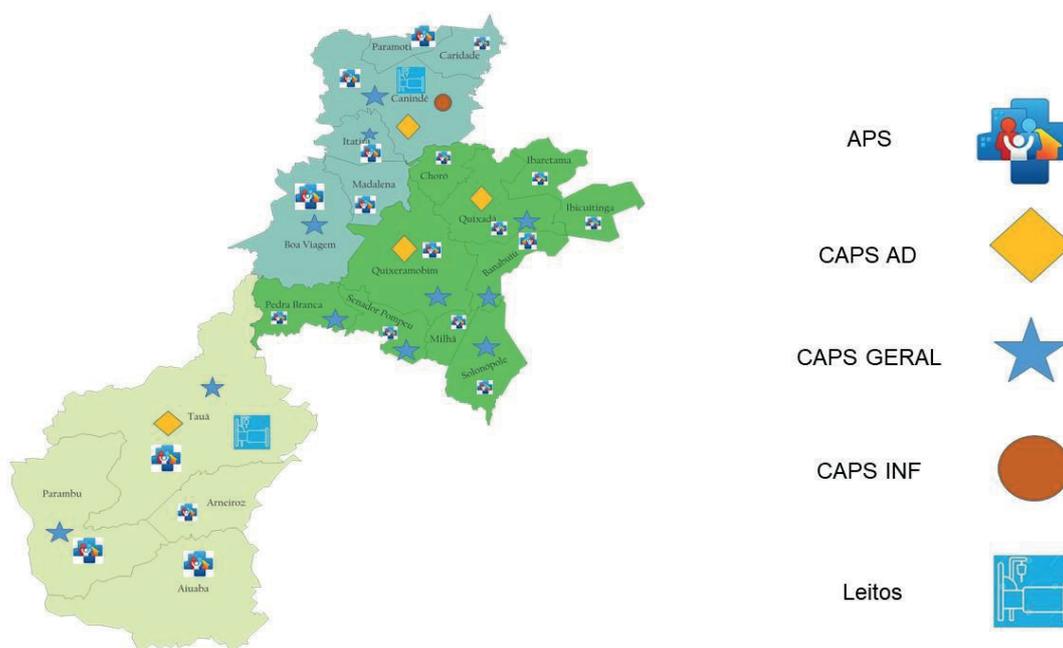
Quadro 74. Leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais cadastrados, localizados na RSSC.

| COMPONENTE - LEITOS EM HOSPITAIS GERAIS NA RSCEN |                |   |              |                 |
|--|----------------|---|--------------|-----------------|
| ADS  | Município      | Hospital                                      | Nº de leitos | Situação (CIES) |
| Canindé  | Canindé        | H. Regional São Francisco                     | 7            | Habilitados     |
| Quixadá  | Pedra Branca   | H. Municipal São Sebastiao                    | 2            | Não Habilitado  |
|  | Quixadá        | H. Municipal Dr. Eudásio Barroso              | 6            | Não Habilitado  |
|  | Quixeramobim   | H. Regional Dr. Pontes Neto                   | 4            | Não Habilitado  |
|  | Senador Pompeu | Maternidade e Hospital Santa Isabel           | 2            | Não Habilitado  |
|  | Solonópole     | H. Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro | 1            | Não Habilitado  |
| Tauá   | Tauá           | H. Dr. Alberto Feitosa Lima                   | 6            | Habilitado      |

Fonte: CNES, 2023

**SITUAÇÃO ATUAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SERTÃO CENTRAL**

Figura 49 - Distribuição dos Pontos de Atenção em Saúde Mental - RAPS, 2022 (Situação atual)



## PROPOSIÇÃO - Relação de serviços que deverão compor a RAPS na RSSCEN

A definição das indicações de serviços e das modalidades dos serviços de Atenção Psicossocial basearam-se em aspectos demográficos, critérios populacionais e epidemiológicos, bem como devido aos vazios assistenciais apresentados no território. As discussões iniciaram com os Técnicos da Célula de Gestão do Cuidado e os municípios de forma a entender os aspectos internos de cada territórios, dificuldades e necessidades.

Durante todo o ano de 2022 a equipe técnica da Célula de Gestão do Cuidado (CEGEC) fomentou e apoiou na orientação e tramitação de novos equipamentos e organização de fluxos da RAPS. No dia 14 de outubro de 2022 foi realizada, em modalidade remota, Câmara Técnica (CT) para discussão com os 20 municípios da região sobre a atualização do plano e novo desenho de rede dessa linha de cuidado. As proposições foram aprovadas, através da RESOLUÇÃO No 022/2022 – CIR DO SERTÃO CENTRAL, sendo então atualizado o Desenho de Rede Psicossocial do Sertão Central.

Quadro 75 - Demonstrativo das proposições realizadas pelos municípios da Região de Saúde do Sertão Central com cronograma, 2022

| ADS     | MUNICÍPIOS  | COMPONENTES DA REDE   | O SERVIÇO É:                  | ANO/SEMESTRE DE IMPLANTAÇÃO/ INAUGURAÇÃO |        |        |        |
|---------|-------------|---|-------------------------------|--|--------|--------|--------|
|         |             |   |                               | 2023.1                                   | 2023.2 | 2024.1 | 2024.2 |
| Canindé | Boa Viagem  | Habilitação CAPS I  | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         |             | Habilitação - AMENT I   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | --                                       | x      | --     | --     |
|         | Canindé     | Incentivo de Implantação - CAPS INFANTIL                        | (X) Regional<br>( ) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         |             | Habilitação - AMENT III   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         |             | Incentivo de Implantação - Unidade de Acolhimento - UA Infantil | (X) Regional<br>( ) Municipal | --                                       | --     | --     | x      |
|         | Caridade    | Implantação CAPS I  | ( ) Regional<br>(X) Municipal | --                                       | --     | x      | --     |
|         | Madalena    | Implantação CAPS I  | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         | Itatira     | Habilitação CAPS I  | ( ) Regional<br>(X) Municipal | --                                       | x      | --     | --     |
|         | Paramoti    | Habilitação - AMENT I   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | --                                       | --     | x      | --     |
| Quixadá | Choró       | Habilitação - AMENT I   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         | Ibaretama   | Habilitação - AMENT II  | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |
|         | Ibicuitinga | Habilitação - AMENT I   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | --                                       | --     | x      | --     |
|         | Milhã       | Habilitação - AMENT III   | ( ) Regional<br>(X) Municipal | x  | --     | --     | --     |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
 Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

|      |              |  |                                 |                               |    |    |    |    |
|------|--------------|--|---------------------------------|-------------------------------|----|----|----|----|
|      |              | Incentivo de Implantação CAPS I          | ( ) Regional<br>(X) Municipal   | --                            | -- | -- | X  |    |
|      | Pedra Branca | Habilitação - AMENT II                   | ( ) Regional<br>(X) Municipal   | --                            | X  | -- | -- |    |
|      | Quixadá      | Incentivo CAPS INFANTIL                  | (X) Regional<br>( ) Municipal   | X                             | -- | -- | -- |    |
|      |              | Habilitação - AMENT I                    | ( ) Regional<br>(X) Municipal   | X                             | -- | -- | -- |    |
|      |              | Habilitação - AMENT II                   | ( ) Regional<br>(X) Municipal   | X                             | -- | -- | -- |    |
|      |              | Qualificação CAPS Geral III              | (X) Regional<br>( ) Municipal   | --                            | X  | -- | -- |    |
|      |              | SHR (8-10)                               | (X) Regional<br>( ) Municipal   | --                            | -- | -- | X  |    |
|      |              | Unidade de Acolhimento Infantil          | (X) Regional<br>( ) Municipal   | --                            | -- | X  | -- |    |
|      | Quixeramobim | Incentivo CAPS INFANTIL                  | (X) Regional<br>( ) Municipal   | X                             | -- | -- | -- |    |
|      |              | Incentivo UA -Adulto                     | (X) Regional<br>( ) Municipal   | X                             | -- | -- | -- |    |
|      |              | Implantação SRT – 06 Camas               | (X) Regional<br>( ) Municipal   | --                            | -- | X  | -- |    |
|      |              | Habilitação - AMENT III                  | ( ) Regional<br>(X) Municipal   | --                            | -- | X  | -- |    |
|      | Tauá         | Aiuaba                                   | Incentivo de Implantação CAPS I | ( ) Regional<br>(X) Municipal | X  | -- | -- | -- |
|      |              | Arneiroz                                 | Habilitação - AMENT I           | ( ) Regional<br>(X) Municipal | X  | -- | -- | -- |
| Tauá |              | Incentivo de Implantação - CAPS INFANTIL | (X) Regional<br>( ) Municipal   | --                            | X  | -- | -- |    |

Fonte: CEGEC/SRCEN, 2023

Quadro 76– Consolidado demonstrativo das proposições realizadas pelos municípios da Região de Saúde do Sertão Central por equipamento, 2022

| Tipo de Equipamento                 | Município  |
|-------------------------------------|--|
| CAPS Geral I – Implantação          | Aiuaba, Caridade, Madalena e Milhã                                   |
| CAPS Geral I – Habilitação          | Boa Viagem e Itatira   |
| CAPS Geral III – Qualificação       | Quixadá  |
| CAPS INF – Implantação              | Canindé, Quixadá, Quixeramobim e Tauá                                |
| AMENT I                             | Arneiroz, Boa Viagem, Choró (2), Ibicuitinga, Paramoti e Quixadá (2) |
| AMENT II                            | Ibaretama, Quixadá e Pedra Branca                                    |
| AMENT III                           | Canindé, Milhã e Quixeramobim  |
| Unidade de Acolhimento Adulto – UAA | Quixeramobim   |

Figura 50 - Mapa da distribuição das proposições dos serviços de saúde Mental na RSSC, 2022



**Observação:** Proposta aguardando homologação pela CIB-CE

#### 7.4 - Doenças Crônicas Não-Transmissíveis

A Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

De acordo com esta Portaria, consideram-se doenças crônicas as doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva à cura. A grande ascensão das doenças crônicas requer ações abrangentes e intersetoriais, com ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e de qualificação do cuidado, sendo então estabelecido dentro dessa rede os seguintes princípios:

- I - acesso e acolhimento aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos de atenção;
- II - humanização da atenção, buscando-se a efetivação de um modelo centrado no usuário, baseado nas suas necessidades de saúde;
- III - respeito às diversidades étnico-raciais, culturais, sociais e religiosas e aos hábitos e cultura locais;
- IV - modelo de atenção centrado no usuário e realizado por equipes multiprofissionais;

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

- V - articulação entre os diversos serviços e ações de saúde, constituindo redes de saúde com integração e conectividade entre os diferentes pontos de atenção;
- VI - atuação territorial, com definição e organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas nas regiões de saúde, a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas;
- VII - monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços por meio de indicadores de estrutura, processo e desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção;
- VIII - articulação interfederativa entre os diversos gestores de saúde, mediante atuação solidária, responsável e compartilhada;
- IX - participação e controle social dos usuários sobre os serviços;
- X - autonomia dos usuários, com constituição de estratégias de apoio ao autocuidado;
- XI - equidade, a partir do reconhecimento dos determinantes sociais da saúde;
- XII - formação profissional e educação permanente, por meio de atividades que visem à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes dos profissionais de saúde para qualificação do cuidado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; e
- XIII - regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

**A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas**, tem como objetivos:

- Realizar a atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde;
- Fomentar a mudança no modelo de atenção à saúde, por meio da qualificação da atenção integral às pessoas com doenças crônicas e da ampliação das estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Embora com diversos pontos, pois vários são comuns a outras redes / linhas de cuidado, necessita melhor qualificação do processo, como: Classificação de risco, implantação de protocolos, promoção da saúde

## COMPONENTES DA REDE

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é estruturada pelos seguintes componentes:

- I - Atenção Básica;
- II - Atenção Especializada, que se divide em:
  - a) ambulatorial especializado;
  - b) hospitalar; e
  - c) urgência e emergência;
- III - Sistemas de Apoio;
- IV - Sistemas Logísticos;
- V - Regulação; e
- VI - Governança.

A Atenção Básica constitui-se como o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, com papel chave na sua estruturação como ordenadora e coordenadora do cuidado, com a responsabilidade de realizar o cuidado integral e contínuo da população que está sob sua responsabilidade e de ser a porta de entrada prioritária para organização do cuidado.

O plano de ação das DCNT na Região do Sertão Central está em fase de construção, com ênfase na linha do cuidado nas doenças cardiovasculares (IAM e AVC), obesidade, nefrologia, oncologia e neurologia, tendo como base norteadora o perfil epidemiológico. Composta por diversos pontos comuns as demais redes: Atenção Básica / Policlínicas Regionais (Consórcios) / Hospitais / Clínica de Hemodiálise.

### 7.5 - Rede do Cuidado da Pessoa com Deficiência

A Portaria MS/GM 793/2012 institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

São diretrizes para o funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - Respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

- II - Promoção da equidade;
- III - Promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- IV - Garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - Diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- IX - Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- X - Promoção de estratégias de educação permanente;
- XI - Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e
- XII- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

São objetivos gerais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Fases para operacionalização da implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com:

- I - Diagnóstico e desenho regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- II - Adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- III - Contratualização dos Pontos de Atenção;

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

IV - Implantação e acompanhamento pelo Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

## **COMPONENTES DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

I - Atenção Básica;

II- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências; e

III- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio.

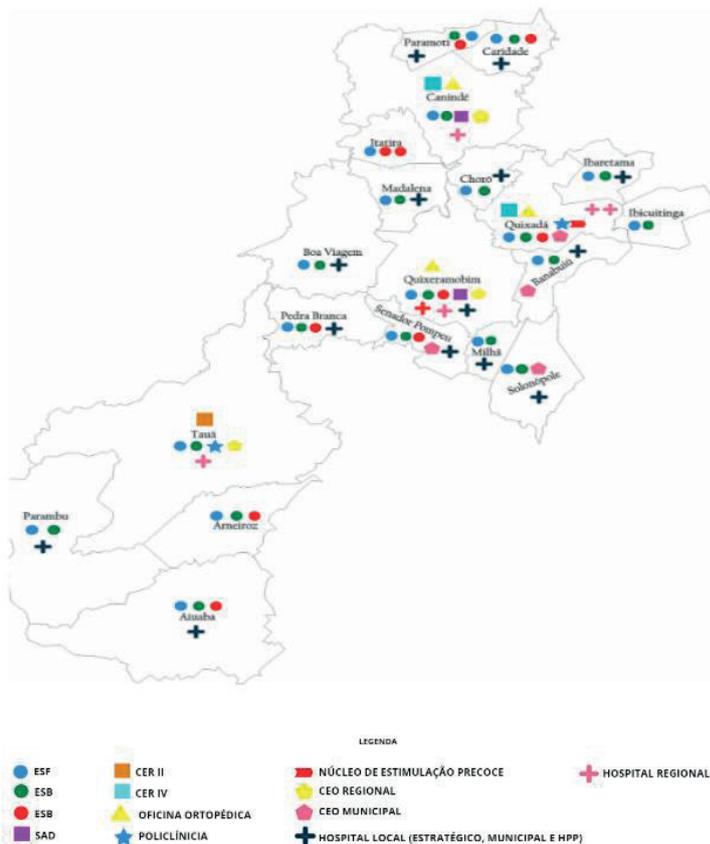
A organização os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Sertão Central serão montados a partir de uma estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para a prestação de assistência especializada em reabilitação para pessoas com deficiência, de modo articulado aos demais serviços da atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência.

Como mencionado anteriormente a região apresenta grandes fragilidades quanto a disposição de equipamentos de saúde que atuem exclusivamente ao atendimento as pessoas com deficiência. Atualmente os fluxos assistenciais são realizados por meio das centrais de regulação e operacionalizados através do FASTMEDIC.

### **Desenho regional da Rede da Pessoa com Deficiência**

Este desenho foi oriundo de discussões com atores envolvidos no processo de operacionalização da rede e contou com apreciação do colegiado das Câmaras Técnicas das Rede de Atenção à gestão e Planejamento e Gestão, sendo apreciado e aprovado colegiado da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Sertão Central, fundamentando-se na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) , Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, e segue as recomendações do Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica Nº e outras normas pertinentes.

Figura 51 – Desenho da Rede de Cuidados a pessoas com Deficiência



### Proposição de serviços para compor a RCPD na Região de Saúde do Sertão Central

A definição das indicações de serviços e das modalidades dos Centros Especializados em Reabilitação basearam-se em aspectos demográficos, critérios populacionais e epidemiológicos, bem como devido aos vazios assistenciais apresentados no território. Em seguida, apresenta-se as proposições dos equipamentos para a composição do Desenho da rede.

Deste modo, será realizado uma adaptação do Fluxograma Norteador de acolhimento e atendimento no Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica – RCPD. Vale salientar, que também serão utilizados protocolos assistenciais que garantam acesso e qualidade nos serviços prestados à população.

Há a oferta de serviços em todas as Equipes de Saúde da Família, com encaminhamentos, quando necessário, para a Atenção Especializada em Reabilitação (Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia Múltiplas Deficiências) e nas policlínicas Regionais. Atualmente a Região não

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

possui CER habilitados. No Plano Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência da Região foi solicitado os seguintes pleitos, aguardando aprovação pelo Ministério da Saúde

**Pontos de Atenção já existentes:** Atenção Primária – Geral; Policlínicas Regionais – NEPs e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) Regionais - ofertam atendimento especializado odontológico, para o cuidado às especificidades da pessoa com deficiência que necessite de atendimento odontológico

Os Pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, em referência para a rede de atenção à saúde no território, está com a seguinte proposição de organização: CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados - CER II e CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados - CER IV.

Quadro 77 - Pleitos da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência

| ADS     | MUNICÍPIO    | SERVIÇOS  | ATENDIMENTOS A DEFICIÊNCIA             | MUNICÍPIOS DE ABRAGÊNCIA  |
|---------|--------------|---|--|---|
| Canindé | Canindé      | CER IV – Policlínica de Canindé (Auditiva, Física, intelectual e Visual)                        | Auditiva e Física                      | Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.  |
|         |              |   | Intelectual e Visual                   | Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.                     |
|         |              | Oficina Ortopédica Fixa de Canindé  | -                                      | Aiuaba, Arneiroz, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Parambu, Paramoti e Tauá.                     |
| Quixadá | Quixadá      | CER IV – Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque (Auditiva, Física, Intelectual e Visual) | Auditiva, Física, Intelectual e Visual | Banabuiú, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole. |
|         |              |   | Oficina Ortopédica Fixa de Quixadá     | -   |
|         | Quixeramobim | Oficina Ortopédica Fixa de Quixeramobim   | -                                      | Milhã, Pedra Branca, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.   |
| Tauá    | Tauá         | CER II de Tauá (Auditiva e Física)  | Auditiva e Física                      | Aiuaba, Arneiroz, Parambu e Tauá.   |

### 7.7 - Rede de Oncologia (Em construção)

A Rede de Atenção ao Paciente com Doença Crônica no Eixo Oncologia, contempla as ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos a ser implantada e/ou implementada no Estado do Ceará, respeitadas as competências de cada esfera de gestão, conforme

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE

Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

o que define a Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

A rede de atenção oncológica da Região do Sertão Central possui os seguintes pontos de atenção estruturados: UBS dos municípios /Policlinicas Regionais / CEOs Regionais, e está em processo de organização na Região.

## **8. PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA DO SISTEMA REGIONAL**

A Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência em Saúde é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde, desencadeado através de um processo de planejamento que define e quantifica as ações de saúde para população residente em cada território. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios (BRASIL, 2006).

A PPI é um instrumento dinâmico e flexível, essa apresenta o componente Físico (procedimento) e componente financeiro (teto financeiro fixo). Apresentamos no anexo toda nossa oferta ambulatorial e hospitalar para a Região de Saúde.

O Contrato de Programa é um instrumento de Programação realizado entre os municípios através da gestão de consórcio público municipal para assegurar a realização de exames, tratamentos e consultas especializadas realizadas na Policlínica e CEO, o parâmetro da oferta é populacional e sua regulação é feita pelos sistemas SIGES e FAST MEDIC.

Para garantir maior efetividade das Pactuações existentes se faz necessário acompanhar e ajustar as programações de acordo com as necessidades de saúde da população.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 78- Demonstrativo da PPI AMBULATORIAL, 2023

| COADS      | MUNICÍPIO DE ORIGEM | PPI AMBULATORIAL – REFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS |                   |          |          |            |           |        |        |           |          |          |            |           |             |            |
|------------|---------------------|--|-------------------|----------|----------|------------|-----------|--------|--------|-----------|----------|----------|------------|-----------|-------------|------------|
|            |                     | Município de Referência                      |                   |          |          |            |           |        |        |           |          |          |            |           |             |            |
|            |                     | TAUÁ   | JUAZEIRO DO NORTE | CRATEÚS  | BARBALHA | FORTALEZA  | CANINDÉ   | IPU    | IGUATU | MARACANAÚ | QUIXADÁ  | QXBIM    | SOLONÓPOLE | S. POMPEU | NOVA RUSSAS | TOTAL      |
| CANINDÉ    | Boa Viagem          |  |                   |          |          | 8.765,55   | 5.971,86  |        |        |           |          |          |            |           |             | 14.827,41  |
|            | Canindé             |  |                   |          |          | 12.750,99  |           | 90,00  |        | 20,00     |          |          |            |           |             | 12.770,99  |
|            | Caridade            |  |                   |          |          | 5.413,75   | 8.421,63  |        |        |           |          |          |            |           |             | 13.835,38  |
|            | Itatira             |  |                   |          |          | 4.847,44   | 23.486,65 |        |        |           |          |          |            |           |             | 28.334,09  |
|            | Madalena            |  |                   |          |          | 5.289,83   | 11.017,57 |        |        |           |          |          |            |           |             | 16.307,40  |
|            | Paramoti            |  |                   |          |          | 1.759,20   | 3.441,26  |        |        |           |          |          |            |           |             | 5.200,46   |
| QUIXADÁ    | Banabuiú            |  |                   |          |          | 5.328,17   |           |        |        |           | 3.629,63 | 634,86   |            | 1.266,29  |             | 10.858,95  |
|            | Choró               |  |                   |          |          | 5.008,01   |           |        |        |           | 3.900,51 | 106,59   |            | 2.459,54  |             | 11.474,65  |
|            | Ibaretama           |  |                   |          |          | 2.720,56   |           |        |        |           | 2.930,32 |          |            | 338,98    |             | 5.989,86   |
|            | Ibicuitinga         |  |                   |          |          | 6.655,67   |           |        |        |           | 5.962,72 |          |            | 1.803,85  |             | 14.972,24  |
|            | Milhã               |  |                   |          |          | 3.091,17   |           |        |        |           | 1.189,51 | 181,68   | 40,00      | 2.037,51  |             | 6.539,87   |
|            | Pedra Branca        |  |                   |          |          | 9.385,40   |           |        | 183,41 |           | 6.312,27 | 1.132,53 |            | 3.949,56  | 3.388,12    | 24.351,29  |
|            | Quixadá             |  |                   |          |          | 20.207,40  |           |        |        |           |          |          |            | 6.940,25  |             | 27.147,65  |
|            | Quixeramobim        |  |                   | 4.904,96 |          | 15.241,55  |           |        |        |           | 2.693,94 |          |            | 9.021,30  |             | 31.861,75  |
|            | Senador Pompeu      |  |                   | 91,23    |          | 4.914,25   |           |        |        |           | 2.156,05 | 100,00   |            |           |             | 7.261,53   |
| Solonópole |                     |  |                   |          | 4.710,75 |            |           | 91,23  |        | 2.608,25  | 962,94   |          | 625,93     |           | 8.999,10    |            |
| TAUÁ       | Aiuaba              | 7.739,45                                     | 274,98            | 91,23    | 220,00   | 2.332,11   |           | 48,48  |        |           |          |          |            |           |             | 10.739,45  |
|            | Arneiroz            | 7.150,97                                     | 183,41            |          |          | 3.352,58   | 349,42    |        |        |           |          |          |            |           |             | 11.444,86  |
|            | Parambu             | 2.920,03                                     |                   |          |          | 7.004,03   |           |        |        |           |          |          |            |           |             | 9.920,03   |
|            | Tauá                |  |                   | 2.565,69 |          | 12.185,42  | 2.844,91  |        | 183,41 |           |          |          |            |           |             | 17.779,43  |
|            |                     | 17810,45                                     | 458,39            | 7653,11  | 220      | 140.963,83 | 55.533,30 | 138,48 | 458,05 | 20        | 31383,2  | 3118,6   | 40         | 28443,21  | 3388,12     | 290.616,39 |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 79- Demonstrativo da PPI HOSPITALAR, 2023

| COADS        | MUNICÍPIO DE ORIGEM | PPI HOSPITALAR – REFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS |                |          |           |              |              |          |           |             |            |            |         |           |          |          |          |              |
|--------------|---------------------|--|----------------|----------|-----------|--------------|--------------|----------|-----------|-------------|------------|------------|---------|-----------|----------|----------|----------|--------------|
|              |                     | Município de Referência                    |                |          |           |              |              |          |           |             |            |            |         |           |          |          |          | TOTAL        |
|              |                     | TAUÁ                                       | SANTA QUITÉRIA | BATURITÉ | CAUCAIA   | FORTALEZA    | CANINDÉ      | ARATUBA  | IGUATU    | MORADA NOVA | QUIXADÁ    | QXBIM      | PACAJÚS | S. POMPEU | CHORÓ    | ARACATI  | RUSSAS   |              |
| CANINDÉ      | Boa Viagem          |  |                |          |           | 658.890,68   | 147.900,88   |          |           |             |            | 1.982,10   |         |           |          |          |          | 808.773,66   |
|              | Canindé             |  |                |          |           | 681.178,46   |              | 2.327,98 |           |             |            |            |         |           |          |          |          | 683.506,44   |
|              | Caridade            |  |                |          |           | 197.780,38   | 247.176,14   |          |           |             |            |            |         |           |          |          |          | 444.956,52   |
|              | Itatira             |  | 1.088,16       |          |           | 233.458,24   | 344.328,12   |          |           |             |            |            |         |           |          |          |          | 578.874,52   |
|              | Madalena            |  |                |          |           | 97.426,90    | 173.364,16   |          |           |             | 278,84     | 2.886,48   |         |           |          |          |          | 273.956,38   |
|              | Paramoti            |  |                |          | 671,88    | 106.515,38   | 117.833,42   |          |           |             |            |            |         |           |          |          |          | 225.020,68   |
| QUIXADÁ      | Banabuiú            |  |                |          |           | 84.359,18    |              |          |           |             | 227.610,47 | 6.130,03   |         |           |          |          |          | 318.099,68   |
|              | Choró               |  |                |          |           | 34.011,14    |              |          |           |             | 159.194,06 |            |         |           |          |          |          | 193.205,20   |
|              | Ibaretama           |  |                |          |           | 141.789,34   |              |          |           |             | 182.032,40 |            |         |           | 1.212,84 |          |          | 325.034,58   |
|              | Ibicuitinga         |  |                |          |           | 141.883,02   |              |          | 15.095,60 | 168.765,10  |            |            |         |           |          |          | 2.853,92 | 328.597,64   |
|              | Milhã               |  |                |          |           | 144.540,02   |              |          |           |             | 76.509,58  | 28.949,01  |         | 16.179,76 |          |          | 1.483,38 | 267.661,75   |
|              | Pedra Branca        | 3.175,10                                   |                |          |           | 379.744,52   |              |          | 4.106,16  |             | 206.011,20 | 81.464,46  |         | 958,38    |          |          |          | 675.459,82   |
|              | Quixadá             |  |                | 359,24   |           | 856.357,00   |              |          | 1.636,04  |             |            | 8.881,65   | 962,16  |           |          |          |          | 868.196,09   |
|              | Quixeramobim        |  |                |          |           | 558.866,90   |              |          | 1.800,12  |             | 314.335,40 |            |         |           |          | 1.126,56 | 450,34   | 876.579,32   |
|              | Senador Pompeu      | 575,52                                     |                |          |           | 228.587,36   |              |          | 1.265,82  |             | 101.353,86 | 36.365,97  |         |           |          |          |          | 368.148,53   |
|              | Solonópole          |  |                |          |           | 183.068,94   |              |          | 2.862,88  |             | 108.611,22 | 31.423,17  |         |           |          |          |          | 325.966,21   |
| TAUÁ         | Aiuaba              | 61.492,06                                  |                |          | 12.183,12 | 35.939,00    | 1.094,16     |          | 577,72    |             |            |            |         |           |          | 379,34   | 6.955,74 | 118.621,14   |
|              | Arneiroz            | 64.580,96                                  |                |          |           | 64.430,94    |              |          |           |             |            |            |         |           |          |          | 3.515,22 | 132.527,12   |
|              | Parambu             | 38.380,70                                  |                | 2.109,36 |           | 309.320,28   |              |          |           |             |            |            |         |           |          |          | 1.121,88 | 350.932,22   |
|              | Tauá                |  | 5.566,18       |          |           | 472.237,38   | 1.164,84     |          | 561,94    |             |            |            |         |           |          |          | 899,30   | 480.429,64   |
| <b>TOTAL</b> |                     | 168204,34                                  | 6654,34        | 2468,6   | 12855     | 5.610.385,06 | 1.032.861,72 | 2327,98  | 12810,68  | 15095,6     | 1544702,13 | 198.082,87 | 962,16  | 17138,14  | 1212,84  | 1505,9   | 17279,78 | 8.644.547,14 |

## 9. RECURSOS FINANCEIROS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Um dos entraves ao desenvolvimento regional pode ser explicado pelo nível de autonomia financeira dos municípios. Nesse sentido, aqueles municípios com alta dependência de transferências intergovernamentais têm maiores dificuldades de atuação local, ficando condicionados a projetos de interesse do governo federal e estadual, mesmo que estes não atendam necessariamente ao apelo local. Dessa forma, apresentaremos a seguir o grau de dependência econômico financeira no tocante às transferências intergovernamentais de cada um dos municípios estudados.

As informações aqui apresentadas tiveram como fonte o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. O Quadro 60, apresenta o percentual de recursos das transferências intergovernamentais que compuseram as receitas dos municípios da Região, no período 2017 a 2022.

Quadro 80 – Percentual das transferências intergovernamentais na receita total dos municípios da Região Sertão Central, líquidas por Municípios e Ano, 2017 a 2022

| Municípios            | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 230040 Aiubá          | 93,33 | 73,69 | 89,17 | 90,22 | 89,78 | 88,46 |
| 230150 Arneiroz       | 95,51 | 96,16 | 94,92 | 95,20 | 97,01 | 95,17 |
| 230185 Banabuiú       | 84,90 | 89,69 | 91,09 | 88,69 | 94,78 | 92,35 |
| 230240 Boa Viagem     | 80,71 | 79,37 | 76,30 | 79,00 | 81,05 | 82,98 |
| 230280 Canindé        | 61,45 | 66,80 | 80,03 | 81,51 | 79,19 | 79,36 |
| 230300 Caridade       | 93,71 | 66,56 | 88,32 | 83,57 | 89,89 | 82,99 |
| 230393 Choró          | 86,13 | 91,17 | 90,05 | 92,17 | 87,05 | 89,60 |
| 230526 Ibaretama      | 96,81 | 96,18 | 94,87 | 95,84 | 96,44 | 95,81 |
| 230533 Ibicuitinga    | 87,76 | 86,89 | 81,83 | 81,04 | 89,88 | 88,52 |
| 230660 Itatira        | 66,49 | 90,49 | 94,66 | 96,33 | 91,81 | 91,61 |
| 230763 Madalena       | 94,17 | 85,59 | 92,64 | 94,66 | 94,65 | 95,15 |
| 230835 Milhã          | 85,81 | 87,9  | 89,78 | 91,13 | 93,30 | 92,23 |
| 231030 Parambu        | 86,03 | 92,70 | 91,74 | 95,71 | 92,66 | 91,47 |
| 231040 Paramoti       | 56,85 | 92,34 | 92,55 | 87,63 | 97,12 | 94,88 |
| 231050 Pedra Branca   | 94,88 | 94,07 | 90,85 | 90,46 | 94,21 | 95,64 |
| 231130 Quixadá        | 75,00 | 74,97 | 77,30 | 78,73 | 79,21 | 79,20 |
| 231140 Quixeramobim   | 76,45 | 74,33 | 76,27 | 79,65 | 80,40 | 81,60 |
| 231270 Senador Pompeu | 92,42 | 80,69 | 86,10 | 87,89 | 93,00 | 92,11 |
| 231300 Solonópole     | 72,40 | 70,01 | 79,98 | 70,48 | 83,08 | 79,43 |
| 231330 Tauá           | 78,03 | 57,87 | 77,86 | 90,76 | 87,94 | 87,20 |
| Total                 | 78,44 | 77,20 | 83,35 | 85,26 | 86,48 | 86,17 |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Pode-se observar, a partir da análise (Quadro 60), que na composição das finanças destes municípios apresenta uma estrutura de receitas baseada principalmente em receitas provenientes de transferências da União e Estado, o que demonstra além da forte dependência dos municípios por recursos intergovernamentais, a baixa capacidade de arrecadação e a fragilidade destes na geração de receita próprias.

Entendendo que quanto maior for o percentual de transferências intergovernamentais, maior será a dependência do município com respeito a transferências de recursos de outras esferas de governo, a relevância das receitas decorrentes dessas transferências nos municípios .

O Quadro 61, apresenta o percentual de recursos próprios com ações e serviços públicos de saúde, demonstrando que os municípios aplicam sempre acima do preconizado pela legislação.

Quadro 81– Percentual das transferências intergovernamentais na receita total dos municípios da Região Sertão Central, Líquidas por Municípios e Ano, 2017 a 2022.

| Município      | 2.017 | 2.018 | 2.019 | 2.020 | 2.021 | 2.022 |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Aiuaba         | 17,9  | 15,1  | 16,5  | 18,8  | 16,0  | 21,6  |
| Arneiroz       | 29,3  | 18,6  | 23,7  | 25,2  | 16,3  | 18,3  |
| Banabuiú       | 24,1  | 24,4  | 22,2  | 22,0  | 27,4  | 20,5  |
| Boa Viagem     | 22,7  | 30,3  | 22,0  | 21,7  | 26,4  | 30,7  |
| Canindé        | 29,5  | 15,7  | 26,1  | 20,3  | 23,7  | 24,0  |
| Caridade       | 23,7  | 19,6  | 30,5  | 26,9  | 32,5  | 32,1  |
| Choró          | 34,2  | 26,8  | 24,7  | 35,0  | 21,9  | 31,3  |
| Ibaretama      | 15,8  | 22,5  | 15,1  | 24,5  | 33,4  | 23,7  |
| Ibicuitinga    | 25,4  | 20,9  | 17,4  | 16,4  | 20,9  | 23,1  |
| Itatira        | 32,2  | 25,5  | 28,4  | 27,3  | 23,9  | 19,0  |
| Madalena       | 23,2  | 23,2  | 18,1  | 21,5  | 23,5  | 20,7  |
| Milhã          | 17,8  | 17,8  | 22,0  | 17,2  | 26,0  | 33,6  |
| Parambu        | 16,6  | 22,3  | 16,1  | 21,8  | 21,5  | 19,2  |
| Paramoti       | 24,0  | 27,7  | 28,3  | 32,7  | 28,4  | 31,8  |
| Pedra Branca   | 33,6  | 23,4  | 30,5  | 35,0  | 33,9  | 29,6  |
| Quixadá        | 20,4  | 31,0  | 26,0  | 20,8  | 25,4  | 24,2  |
| Quixeramobim   | 34,8  | 29,2  | 29,6  | 34,9  | 24,9  | 17,7  |
| Senador Pompeu | 18,6  | 15,0  | 15,1  | 21,9  | 30,3  | 30,7  |
| Solonópole     | 22,9  | 19,9  | 18,9  | 19,2  | 22,6  | 22,1  |
| Tauá           | 27,9  | 20,0  | 23,7  | 17,7  | 16,6  | 16,8  |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 82- Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal dos municípios da ADS CANINDÉ, Região do Sertão Central, 2022

| COADS                | MUNICÍPIO  |               | DESPESAS COM SAÚDE   |   |   |                            |                                 |                              |                   |               | % Recursos Próprios com ASPS |
|----------------------|------------|---------------|----------------------|---|---|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------|------------------------------|
|                      |            |               | 301 - Atenção Básica | 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 304 – Vigilância Sanitária | 305 – Vigilância Epidemiológica | 306 – Alimentação e Nutrição | Outras Subfunções | Total         |                              |
| Canindé              | Boa Viagem | Corrente      | 12.848.195,80        | 1.368.983,40                                | 347.332,01                              | 273.761,58                 | 1.824.867,77                    | 0,00                         | 18.145.261,74     | 34.808.402,30 | <b>29,98</b>                 |
|                      |            | Capital       | 320.020,47           | 279.353,69                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 261.501,73        | 860.875,89    |                              |
|                      |            | Total         | 13.168.216,27        | 1.648.337,09                                | 347.332,01                              | 273.761,58                 | 1.824.867,77                    | 0,00                         | 18.406.763,47     | 35.669.278,19 |                              |
|                      | Canindé    | Corrente      | 22.988.963,36        | 7.254.327,60                                | 0,00                                    | 330.590,11                 | 2.184.507,87                    | 0,00                         | 0,00              | 32.758.388,94 | <b>21,50</b>                 |
|                      |            | Capital       | 1.487.680,22         | 33.010.938,14                               | 0,00                                    | 325.901,76                 | 1.900.017,27                    | 0,00                         | 0,00              | 36.724.537,39 |                              |
|                      |            | Total         | 24.476.643,58        | 40.265.265,74                               | 0,00                                    | 656.491,87                 | 4.084.525,14                    | 0,00                         | 0,00              | 69.482.926,33 |                              |
|                      | Caridade   | Corrente      | 9.489.079,04         | 11.497.430,50                               | 690.571,96                              | 0,00                       | 523.924,88                      | 0,00                         | 2.271.374,33      | 24.472.380,71 | <b>32,14</b>                 |
|                      |            | Capital       | 705.060,20           | 1.782.297,67                                | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 80.281,38         | 2.567.639,25  |                              |
|                      |            | Total         | 10.194.139,24        | 13.279.728,17                               | 690.571,96                              | 0,00                       | 523.924,88                      | 0,00                         | 2.351.655,71      | 27.040.019,96 |                              |
|                      | Itatira    | Corrente      | 13.138.760,56        | 0,00  | 0,00                                    | 53.187,30                  | 0,00                            | 0,00                         | 8.837.242,28      | 22.029.190,14 | <b>18,31</b>                 |
|                      |            | Capital       | 2.437.538,20         | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 12.690,00         | 2.450.228,20  |                              |
|                      |            | Total         | 15.576.298,76        | 0,00  | 0,00                                    | 53.187,30                  | 0,00                            | 0,00                         | 8.849.932,28      | 24.479.418,34 |                              |
|                      | Madalena   | Corrente      | 9.140.183,36         | 7.062.806,24                                | 118.146,00                              | 252.811,63                 | 1.083.608,91                    | 0,00                         | 5.446,00          | 17.663.002,14 | <b>19,80</b>                 |
|                      |            | Capital       | 349.716,72           | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 349.716,72    |                              |
|                      |            | Total         | 9.489.900,08         | 7.062.806,24                                | 118.146,00                              | 252.811,63                 | 1.083.608,91                    | 0,00                         | 5.446,00          | 18.012.718,86 |                              |
|                      | Paramoti   | Corrente      | 4.336.063,82         | 5.541.978,91                                | 0,00                                    | 0,00                       | 304.412,14                      | 0,00                         | 2.433.565,98      | 12.616.020,85 | <b>31,78</b>                 |
|                      |            | Capital       | 0,00                 | 294.233,81                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 288.056,56        | 582.290,37    |                              |
|                      |            | Total         | 4.336.063,82         | 5.836.212,72                                | 0,00                                    | 0,00                       | 304.412,14                      | 0,00                         | 2.721.622,54      | 13.198.311,22 |                              |
| <b>COADS CANINDÉ</b> | Corrente   | 71.941.245,94 | 32.725.526,65        | 1.156.049,97                                | 910.350,62                              | 5.921.321,57               | 0,00                            | 31.692.890,33                | 144.347.385,08    |               |                              |
|                      | Capital    | 5.300.015,81  | 35.366.823,31        | 0,00  | 325.901,76                              | 1.900.017,27               | 0,00                            | 642.529,67                   | 43.535.287,82     |               |                              |
|                      | Total      | 77.241.261,75 | 68.092.349,96        | 1.156.049,97                                | 1.236.252,38                            | 7.821.338,84               | 0,00                            | 32.335.420,00                | 187.882.672,90    |               |                              |

Fonte: SIOPS, 2022

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 83- Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal dos municípios da ADS QUIXADÁ, Região do Sertão Central, 2022

| COADS               | MUNICÍPIO    |                | DESPESAS COM SAÚDE   |   |   |                            |                                 |                              |                   | Total         | Recursos Próprios |
|---------------------|--------------|----------------|----------------------|---|---|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|
|                     |              |                | 301 - Atenção Básica | 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 304 – Vigilância Sanitária | 305 – Vigilância Epidemiológica | 306 – Alimentação e Nutrição | Outras Subfunções |               |                   |
| Quixadá             | Banabuiú     | Corrente       | 7.102.990,57         | 5.819.609,01                                | 0,00                                    | 0,00                       | 931.621,58                      | 0,00                         | 2.965.753,04      | 16.819.974,20 | <b>20,48</b>      |
|                     |              | Capital        | 0,00                 | 144.396,76                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 144.396,76    |                   |
|                     |              | Total          | 7.102.990,57         | 5.964.005,77                                | 0,00                                    | 0,00                       | 931.621,58                      | 0,00                         | 2.965.753,04      | 16.964.370,96 |                   |
|                     | Choró        | Corrente       | 5.765.349,58         | 5.836.999,78                                | 0,00                                    | 0,00                       | 732.921,13                      | 0,00                         | 2.133.691,55      | 14.468.962,04 | <b>21,50</b>      |
|                     |              | Capital        | 82.698,68            | 8.500,00                                    | 0,00                                    | 0,00                       | 6.750,00                        | 0,00                         | 0,00              | 97.948,68     |                   |
|                     |              | Total          | 5.848.048,26         | 5.845.499,78                                | 0,00                                    | 0,00                       | 739.671,13                      | 0,00                         | 2.133.691,55      | 14.566.910,72 |                   |
|                     | Ibaretama    | Corrente       | 4.081.543,28         | 3.593.550,24                                | 0,00                                    | 6.874,01                   | 375.606,09                      | 0,00                         | 4.179.108,42      | 12.236.682,04 | <b>22,50</b>      |
|                     |              | Capital        | 287.181,91           | 456.619,58                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 5.479,80          | 749.281,29    |                   |
|                     |              | Total          | 4.368.725,19         | 4.050.169,82                                | 0,00                                    | 6.874,01                   | 375.606,09                      | 0,00                         | 4.184.588,22      | 12.985.963,33 |                   |
|                     | Ibicuitinga  | Corrente       | 5.723.386,33         | 5.142.033,71                                | 169.686,03                              | 28.279,20                  | 526.373,40                      | 0,00                         | 1.755.609,22      | 13.345.367,89 | <b>21,74</b>      |
|                     |              | Capital        | 1.120,00             | 392.324,22                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 0,00              | 393.444,22    |                   |
|                     |              | Total          | 5.724.506,33         | 5.534.357,93                                | 169.686,03                              | 28.279,20                  | 526.373,40                      | 0,00                         | 1.755.609,22      | 13.738.812,11 |                   |
|                     | Milhã        | Corrente       | 4.169.480,66         | 7.068.586,71                                | 295.538,79                              | 632.386,09                 | 0,00                            | 0,00                         | 2.208.087,21      | 14.374.079,46 | <b>33,23</b>      |
|                     |              | Capital        | 20.002,00            | 428.005,67                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 870.987,00        | 1.318.994,67  |                   |
|                     |              | Total          | 4.189.482,66         | 7.496.592,38                                | 295.538,79                              | 632.386,09                 | 0,00                            | 0,00                         | 3.079.074,21      | 15.693.074,13 |                   |
|                     | Pedra Branca | Corrente       | 19.082.501,11        | 14.217.840,50                               | 419.595,54                              | 1.644.865,01               | 0,00                            | 0,00                         | 3.311.149,67      | 38.675.951,83 | <b>28,71</b>      |
|                     |              | Capital        | 197.670,62           | 805.227,42                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 35.182,53         | 1.038.080,57  |                   |
|                     |              | Total          | 19.280.171,73        | 15.023.067,92                               | 419.595,54                              | 1.644.865,01               | 0,00                            | 0,00                         | 3.346.332,20      | 39.714.032,40 |                   |
|                     | Quixadá      | Corrente       | 21.237.008,46        | 56.779.005,88                               | 0,00                                    | 0,00                       | 4.805.735,95                    | 0,00                         | 9.239.001,94      | 92.060.752,23 | <b>23,34</b>      |
|                     |              | Capital        | 483.822,37           | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                       | 2.449,00                        | 0,00                         | 32.343,77         | 518.615,14    |                   |
|                     |              | Total          | 21.720.830,83        | 56.779.005,88                               | 0,00                                    | 0,00                       | 4.808.184,95                    | 0,00                         | 9.271.345,71      | 92.579.367,37 |                   |
|                     | Quixeramobim | Corrente       | 20.788.085,45        | 43.636.015,20                               | 680.047,98                              | 743.361,32                 | 2.501.664,54                    | 0,00                         | 8.489.274,51      | 76.838.449,00 | <b>15,58</b>      |
|                     |              | Capital        | 404.241,70           | 552.322,45                                  | 1.226,60                                | 150.000,00                 | 0,00                            | 0,00                         | 17.812,70         | 1.125.603,45  |                   |
|                     |              | Total          | 21.192.327,15        | 44.188.337,65                               | 681.274,58                              | 893.361,32                 | 2.501.664,54                    | 0,00                         | 8.507.087,21      | 77.964.052,45 |                   |
| Senador Pompeu      | Corrente     | 9.657.741,89   | 9.893.390,88         | 157.176,04                                  | 1.133.712,05                            | 725.099,63                 | 0,00                            | 6.669.907,34                 | 28.237.027,83     | <b>29,58</b>  |                   |
|                     | Capital      | 271.105,10     | 547,20               | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 10.830,00                    | 282.482,30        |               |                   |
|                     | Total        | 9.928.846,99   | 9.893.938,08         | 157.176,04                                  | 1.133.712,05                            | 725.099,63                 | 0,00                            | 6.680.737,34                 | 28.519.510,13     |               |                   |
| Solonópole          | Corrente     | 7.935.191,73   | 7.275.824,96         | 294.551,58                                  | 0,00                                    | 1.300.527,25               | 0,00                            | 3.105.351,69                 | 19.911.447,21     | <b>21,59</b>  |                   |
|                     | Capital      | 289.127,24     | 413.104,54           | 0,00  | 0,00                                    | 1.821,44                   | 0,00                            | 17.836,72                    | 721.889,94        |               |                   |
|                     | Total        | 8.224.318,97   | 7.688.929,50         | 294.551,58                                  | 0,00                                    | 1.302.348,69               | 0,00                            | 3.123.188,41                 | 20.633.337,15     |               |                   |
| TOTAL COADS QUIXADÁ | Corrente     | 105.543.279,06 | 2.016.595,96         | 4.189.477,68                                | 11.899.549,57                           | 0,00                       | 44.056.934,59                   | 326.968.693,73               | 105.543.279,06    |               |                   |
|                     | Capital      | 2.036.969,62   | 1.226,60             | 150.000,00                                  | 11.020,44                               | 0,00                       | 990.472,52                      | 6.390.737,02                 | 2.036.969,62      |               |                   |
|                     | Total        | 107.580.248,68 | 2.017.822,56         | 4.339.477,68                                | 11.910.570,01                           | 0,00                       | 45.047.407,11                   | 333.359.430,75               | 107.580.248,68    |               |                   |

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

Quadro 84- Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal dos municípios da ADS TAUÁ, Região do Sertão Central, 2022

| COADS                   | MUNICÍPIO |                 | DESPESAS COM SAÚDE   |   |   |                            |                                 |                              |                      |                      | Recursos Próprios |
|-------------------------|-----------|-----------------|----------------------|---|---|----------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
|                         |           |                 | 301 - Atenção Básica | 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 304 – Vigilância Sanitária | 305 – Vigilância Epidemiológica | 306 – Alimentação e Nutrição | Outras Subfunções    | Total                |                   |
| TAUÁ                    | Aiuaba    | Corrente        | 4.663.996,37         | 4.210.899,07                                | 0,00                                    | 0,00                       | 343.612,98                      | 0,00                         | 3.773.700,43         | 12.992.208,85        | 21,12             |
|                         |           | Capital         | 3.043,00             | 363.254,52                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 4.500,00             | 370.797,52           |                   |
|                         |           | <b>Total</b>    | <b>4.667.039,37</b>  | <b>4.574.153,59</b>                         | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                | <b>343.612,98</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>3.778.200,43</b>  | <b>13.363.006,37</b> |                   |
|                         | Arneiroz  | Corrente        | 4.526.075,45         | 2.520.806,78                                | 89.390,00                               | 0,00                       | 442.951,12                      | 0,00                         | 0,00                 | 7.579.223,35         | 17,11             |
|                         |           | Capital         | 0,00                 | 169.723,57                                  | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 0,00                 | 169.723,57           |                   |
|                         |           | <b>Total</b>    | <b>4.526.075,45</b>  | <b>2.690.530,35</b>                         | <b>89.390,00</b>                        | <b>0,00</b>                | <b>442.951,12</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>          | <b>7.748.946,92</b>  |                   |
|                         | Parambu   | Corrente        | 4.143.814,49         | 9.457.717,45                                | 0,00                                    | 0,00                       | 661.470,00                      | 0,00                         | 4.501.492,04         | 18.764.493,98        | 14,43             |
|                         |           | Capital         | 0,00                 | 2.757.679,61                                | 0,00                                    | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 442.051,30           | 3.199.730,91         |                   |
|                         |           | <b>Total</b>    | <b>4.143.814,49</b>  | <b>12.215.397,06</b>                        | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                | <b>661.470,00</b>               | <b>0,00</b>                  | <b>4.943.543,34</b>  | <b>21.964.224,89</b> |                   |
|                         | Tauá      | Corrente        | 3.341.889,74         | 13.775.202,15                               | 8.191,52                                | 593.751,64                 | 0,00                            | 0,00                         | 59.793.279,82        | 77.512.314,87        | 16,66             |
|                         |           | Capital         | 0,00                 | 0,00  | 313.233,97                              | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 370.580,89           | 683.814,86           |                   |
|                         |           | <b>Total</b>    | <b>3.341.889,74</b>  | <b>13.775.202,15</b>                        | <b>321.425,49</b>                       | <b>593.751,64</b>          | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>                  | <b>60.163.860,71</b> | <b>78.196.129,73</b> |                   |
| <b>TOTAL COADS TAUÁ</b> |           | <b>Corrente</b> | 13.746.154,47        | 29.964.625,45                               | 97.581,52                               | 593.751,64                 | 1.448.034,10                    | 0,00                         | 68.068.472,29        | 116.848.241,05       |                   |
|                         |           | <b>Capital</b>  | 363.254,52           | 3.290.657,70                                | 313.233,97                              | 0,00                       | 0,00                            | 0,00                         | 817.132,19           | 4.424.066,86         |                   |
|                         |           | <b>Total</b>    | 14.109.408,99        | 33.255.283,15                               | 410.815,49                              | 593.751,64                 | 1.448.034,10                    | 0,00                         | 68.885.604,48        | 121.272.307,91       |                   |

Fonte: SIOPS, 2022

## 10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de regionalização contempla uma lógica de planejamento integrado, na qual se analisa as questões de identificação de prioridades e de intervenção para que se possa realizar uma conformação de um sistema de saúde funcional. Desse modo, foi realizada uma avaliação do território, da capacidade instalada dos serviços de saúde da região e sua resolutividade, das necessidades identificadas, norteando e subsidiando decisões futuras no processo de implementação de novos serviços na rede de saúde local / fortalecimento da Rede de Atenção da Região, exposta aqui nesse Plano de Saúde Regional.

Dentro do processo de planejamento, é imprescindível o monitoramento e avaliação. Enquanto o monitoramento acompanha continuamente os compromissos firmados/pactuados, mediante as metas, verificando a execução, conforme o programado, a avaliação, mediante os resultados obtidos, emite uma análise sobre o que foi realizado, uma análise dos resultados obtidos, comparado ao programado/proposto, verificando e propondo intervenções, ajustes, redimensionamento, quando necessário.

Reconhecendo a importância do monitoramento e avaliação, para a tomada de decisão dos gestores e técnicos, esse processo acontecerá por meio do Comitê de Apoio à Governança Regional, em conformidade com a Resolução 130 / 2022 da CIB/CE, com o apoio e suporte técnico da Superintendência e Áreas Descentralizadas de Saúde. E, os resultados serão apresentados em forma de relatórios de gestão quadrimestrais e anuais e apresentados às instâncias colegiadas da CIR.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.863, de 29 de setembro de 2003. Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 out. 2003b. Disponível em: <Disponível em: <http://bit.ly/2vbfGVz> >. Acesso em: 18 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Para saber as coisas: falando da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e doenças relacionadas ao trabalho. Hemeroteca Sindical Brasileira: São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 221, de 17 de abril de 2008. Dispõe sobre As Condições Sensíveis à Atenção Primária. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância 131 em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_a. Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro - Portaria nº 2.728/GM/MS de 13 de novembro de 2013 - Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Cartilha informativa - Academia da Saúde. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_a. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_a, Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico- Perfil da morbimortalidade por doenças respiratórias crônicas no Brasil, 2003 a 2013**, vol. 47, nº 19. 2016. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/maio/06/2015-026-doencas-respiratorias-cronicas.pdf>. Acesso em 07 jul. 2021.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

\_\_\_\_\_. b. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2016.

\_\_\_\_\_. c. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPES. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Saúde Mental no SUS: Cuidado em Liberdade, Defesa de Direitos e Rede de Atenção Psicossocial. Relatório de Gestão 2011-2015. Ministério da Saúde: Brasília. Maio, 2016, 143 p.

\_\_\_\_\_. d. Portaria 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 25 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria no. 2.436 de 21 de setembro de 2017. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: os homens como sujeitos de cuidado / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2019.

\_\_\_\_\_, DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. **Informações de Saúde – Tabnet**. 2021. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet>. Acesso em 28 jun. 2021.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **População Residente – Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020** – Brasil. 2021. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popvs/cnv/popbr.def>. Acesso em: 05 jul. 2021.

CEARÁ, Secretaria da Saúde do Estado do. **Situação da Saúde no Ceará**. Fortaleza, 2011.

\_\_\_\_\_, Secretaria da Saúde do Estado do. **IntegraSUS**. 2021. Disponível em: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/>. Acesso em: 18 jul. 2021.

\_\_\_\_\_, Secretaria da Saúde do estado do. **Boletim Epidemiológico- mortalidade materna**, nº1. 2020. Disponível em: [https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/boletim\\_epidemiologico\\_mortalidade\\_materna\\_n1\\_25112020.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/boletim_epidemiologico_mortalidade_materna_n1_25112020.pdf). Acesso em 15 jul. 2021.

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE  
Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN

COELHO, Vera; LIMA, Arnaldo. Estudo Setorial Especial Saúde. **Ceará 2050, Juntos Pensando o Futuro**, 2018. Disponível em : <http://www.ceara2050.ce.gov.br/api/wp-content/uploads/2018/10/ceara-2050-estudo-setorial-especial-saude.pdf>. Acesso em 07 jul. 2021.

HEMOCE. Manual para as Unidades Associadas. Fortaleza, CE: Hemoce, 2019. Disponível em: <[https://www.hemoce.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2014/10/dirt.ger-02-manual-para-as-unidades-associadas\\_2019.pdf](https://www.hemoce.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2014/10/dirt.ger-02-manual-para-as-unidades-associadas_2019.pdf)>. Acesso em: 12 de julho de 2021.

Mendes, Eugênio Vilaça As redes de atenção à saúde. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2010, v. 15, n. 5 [Acessado 20 Julho 2021] , pp. 2297-2305. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500005>>. Epub 20 Ago 2010. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500005>.

Pereira, Francilene Jane Rodrigues, Silva, César Cavalcanti da e Lima Neto, Eufrásio de Andrade. Condições Sensíveis à Atenção Primária: uma revisão descritiva dos resultados da produção acadêmica brasileira. *Saúde em Debate* [online]. 2014, v. 38, n. spe [Acessado 21 Junho 2021] , pp. 331-342. Disponível em: <<https://doi.org/10.5935/0103-1104.2014S25>>. ISSN 0103-1104. <https://doi.org/10.5935/0103-1104.2014S25>.

Solla, Jorge; Chioro, Arthur. Atenção ambulatorial especializada. In: Giovanella, Lígia; Escorel, Sarah; Lobato, Lenaura de Vasconcelos Costa; Noronha, José Carvalho de; Carvalho, Antonio Ivo de. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2008.

VIANA, Roseane; NOVAES, Maria Rita; CALDERON, Iracema. **Mortalidade Materna - uma abordagem atualizada**, 2011. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigos/mortalidade\\_materna.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigos/mortalidade_materna.pdf). Acesso em 12 jul. 2021.